

PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



SEQL
B3 LISTED NM

SEQUIOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 25160

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35300501497

Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim

CEP 06806-400, Embu das Artes, SP.

Código de negociação das Ações Ordinárias na B3: "SEQL3"

Código ISIN das Ações Ordinárias: "BRSEQLACNOR2"

Valor da Distribuição: R\$870.175.431,20

Registro de Distribuição Pública Primária nº CVM/SRE/REM/2020/017 em 6 de outubro de 2020

Registro de Distribuição Pública Secundária nº CVM/SRE/SEC/2020/017 em 6 de outubro de 2020

Preço por Ação: R\$12,40 (doze reais e quarenta centavos).

A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia"), WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Acionista Vendedor Investidor"), Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Sherman FIP"), Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Sherman FIP II") e, em conjunto com Sherman FIP e Acionista Vendedor Investidor, os "Acionistas Vendedores", em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") ou "Coordenador Líder", o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") ou "Agente Estabilizador" e o Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Morgan Stanley, os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer outros ou gravames de emissão da Companhia, emitidas pela Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consiste (i) na distribuição pública primária de 28.070.175 novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) na distribuição pública secundária de 42.105.263 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que as Ações da Oferta Secundária, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), e foi realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, e contará com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Conscientes") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta ("Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado" e "Novo Mercado", respectivamente) e o disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("Código ANBIMA").

Foram também realizados, simultaneamente, pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933, editado pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o Securities Act, e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (non U.S. Persons), em conformidade com o Regulation S editado pela SEC no âmbito do Securities Act, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 14.035.088 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 10.526.315 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Contrato de Colocação"), celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-auxente, a B3, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrecolocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

As ações ordinárias de emissão da Companhia foram admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da B3, disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), sob o código de negociação "SEQL3".

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e deste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação é de 12,40 ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas ou adquiridas na realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) puderam participar do Procedimento de Bookbuilding até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$)	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Preço por Ação	12,40	0,53	11,87
Oferta Primária	348.070.170,00	14.792.982,23	333.277.187,78
Oferta Secundária	522.105.261,20	22.189.473,60	499.915.787,60
Total da Oferta	870.175.431,20	36.982.455,83	833.192.975,37

(1) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto.

A autorização para a realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições; e a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de agosto de 2020, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 18 de setembro de 2020 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Dia" em 15 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de outubro de 2020, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "O Dia" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Adicionalmente, nos termos dos documentos societários do Acionista Vendedor Investidor, a aprovação da realização da Oferta Secundária foi aprovada em Reunião do Comitê de Investimento do Acionista Vendedor Investidor em 12 de agosto de 2020. O Preço por Ação foi aprovado pelo Acionista Vendedor Investidor em Reunião do Comitê de Investimento em 5 de outubro de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação. Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido por cada um, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade, montante e recursos líquidos", página 40 deste Prospecto.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não registraram e não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admissível o recebimento de reservas, desde 22 de setembro de 2020, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2020/017 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2020/017, ambas em 6 de outubro de 2020.

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 19 E 62, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



(Página intencionalmente deixada em branco)

SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
Visão Geral.....	8
Modelo de Negócios	10
Vantagens Competitivas	13
Estratégia	15
Aquisição de Sociedade.....	17
Estrutura societária	17
Considerações sobre a Estrutura Societária pós-Oferta	18
Informações Adicionais	18
Análise dos impactos da COVID-19 em nossas atividades.....	18
Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia	19
SUMÁRIO DA OFERTA	23
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	38
Composição do Capital Social	38
Principais Acionistas e Administradores	39
Identificação dos Acionistas Vendedores	39
Quantidade, montante e recursos líquidos	40
Descrição da Oferta	40
Aprovações Societárias	41
Preço por Ação.....	42
Custos de Distribuição	43
Instituições Participantes da Oferta	44
Direito de Preferência	44
Público Alvo.....	44
Cronograma Estimado da Oferta	45
Procedimento da Oferta	46
Oferta de Varejo	47
Oferta Institucional	51
Prazos da Oferta e Data de Liquidação.....	52
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	53
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta.....	54
Contrato de Estabilização	55
Negociação das Ações na B3.....	55
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	55
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva	57
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	57
Formador de Mercado.....	57
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>).....	58
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	59
Suspensão ou Cancelamento da Oferta	60
Inadequação da Oferta	60
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	60
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta.....	60
Companhia	61
Informações Adicionais	61
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	62
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	69

BTG Pactual	69
Santander	70
Morgan Stanley	72
Banco ABC	73
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	74
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	74
Relacionamento entre a Companhia e o Santander	75
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley	76
Relacionamento entre a Companhia e o Banco ABC	77
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	79
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	79
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	79
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley	80
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco ABC	81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	82
Companhia	82
Coordenadores da Oferta	82
Instituições Consorciadas	83
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES	84
Declaração de Veracidade das Informações	85
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	86
CAPITALIZAÇÃO	88
DILUIÇÃO	89
ANEXOS	93
ANEXO I - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ELABORADO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	97
ANEXO II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017, BEM COMO AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, AUDITADAS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA.....	467
ANEXO III - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS E SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020, BEM COMO AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, REVISADAS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA....	573
ANEXO IV - ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	615
ANEXO V - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	641
ANEXO VI - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO.....	685
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	691
ANEXO VIII - DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	695
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	707
ANEXO X - ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO ACIONISTA VENDEDOR INVESTIDOR QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	713
ANEXO XI - ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO ACIONISTA VENDEDOR INVESTIDOR QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO.....	719

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Sequoia Logística e Transportes S.A.” ou “nós” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Sequoia Logística e Transportes S.A. e suas subsidiárias, em conjunto, na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, na página 23 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Acionista Vendedor Investidor, Sherman FIP e Sherman FIP II.
Acionista Vendedor Investidor	WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Audidores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco ABC	Banco ABC Brasil S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Companhia	Sequoia Logística e Transportes S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.

Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, em 29 de setembro de 2020, sendo que referido contrato entrou em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início, por meio do qual a Companhia aderiu ao Novo Mercado.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 julho de 2020.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexado a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 554	Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.

JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 28.070.175 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de 42.105.263 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
PIB	Produto Interno Bruto Brasileiro.
Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. e seus anexos e eventuais erratas, aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.

Rule 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos Acionistas Controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulation S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
Sherman FIP	Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Sherman FIP II	Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.599.101/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300501497.
Registro na CVM	A Companhia obteve seu registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM sob o nº 25160 em 05 de outubro de 2020.
Sede	Localizada na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400.
Diretoria de Relações com Investidores	O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Fernando Stucchi Alegro. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 4391-8800 e o seu endereço eletrônico é ri@sequoialog.com.br .
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “SEQL3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “O Dia”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	https://ri.sequoialog.com.br/ . As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 19 e 62, respectivamente, deste Prospecto, bem como nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta à, ou para amenizar os impactos da, pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos clientes da Companhia em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento, fabricação e posterior comercialização de produtos;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de nossos projetos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- nossa capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem nossos projetos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão;

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuam a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto, aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência; e
- fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 19 e 62, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que a Companhia não pode assegurar que atualizará ou revisará quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

APRESENTAMOS A SEGUIR UM SUMÁRIO DA NOSSA OPERAÇÃO, INCLUINDO INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS, VANTAGENS COMPETITIVAS E ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO. ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO, NÃO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE NÓS CONSTAM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 6, 19 E 62 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “4. FATORES DE RISCO”, “5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO, OS TERMOS “NÓS”, “NOS”, “NOSSOS/NOSSAS” E “COMPANHIA” REFEREM-SE À SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. SUAS CONTROLADAS E SUBSIDIÁRIAS.

Visão Geral

Somos uma companhia de logística que emprega o uso de tecnologia em seus serviços, e um operador relevante no Brasil dentre as empresas privadas, considerando o número de entregas realizadas no mercado de e-commerce, segundo dados da Webshoppers 41. Atuamos no espectro completo de serviços no segmento de transporte e logística, com foco na realização de entregas expressas e em soluções de logística reversa para o e-commerce. Em 2019, tivemos 30 milhões de entregas “porta-a-porta” e mais de 1,4 milhão de entregas completadas dentro do mesmo dia da respectiva solicitação. Além disso, operamos com um modelo de negócios com estrutura enxuta de ativos (*asset light*), com escalabilidade.

Nosso volume anual de entregas cresceu a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 35,0% entre 2017 e 2019, período em que registramos um crescimento anual consecutivo em nossa participação no mercado. Em 2019, nossa participação de mercado era de aproximadamente 16,0%, com base no número de entregas em relação ao número total de pedidos de e-commerce, de acordo com a quantidade de pedidos de e-commerce divulgados no relatório da Ebit | Nielsen, Webshoppers 41.

O amplo mercado de e-commerce no Brasil, que apresenta um rápido crescimento, ainda é pouco explorado em comparação com o de outras grandes economias, segundo dados da Euromonitor, Data Insight Consulting, Morgan Stanley Research, o que indica o potencial de crescimento pelos nossos serviços. Em 2019, o mercado de e-commerce brasileiro atingiu um valor bruto de mercadorias no varejo de R\$107 bilhões e, com base nas estimativas da eBit, Forrester and BTG Pactual, deve manter uma expansão exponencial no futuro, o que aumentará ainda mais a demanda por serviços ágeis, confiáveis e com aplicação de tecnologia.

Além disso, com relação às soluções de entrega expressa de e-commerce, prestamos uma gama completa de serviços de transporte e logística de valor agregado, incluindo serviços com entrega last mile a consumidores finais (business-to-consumer - B2C); serviços de carga fracionada (LTL), que consistem em serviços de transporte que utilizam capacidade parcial do veículo; e serviços de carga completa (FTL), que consistem em serviços de transporte que utilizam a capacidade total do veículo; Field Services (entregas com instalação, troca e desinstalação de equipamentos portáteis); e logística interna (armazenamento, manuseio, separação, embalagem e expedição). Durante o mês de junho de 2020, mais de 2.600 clientes contaram com a Sequoia para atender às suas necessidades de entrega e logística.

Desenvolvemos uma plataforma tecnológica proprietária e escalável, que tem como objetivo estar preparada para dar suporte ao crescimento dos mercados brasileiros de e-commerce e logística. Essa plataforma nos permite ser uma operadora de logística com estrutura enxuta de ativos (*asset light*), dedicada a oferecer soluções personalizadas para cada tipo de negócio e cliente, conferindo eficiência operacional e níveis de serviço confiáveis em cada etapa da cadeia de entrega nos habilitando a prestar serviços de logística aos principais players do mercado de e-commerce no Brasil, atendendo oito das dez maiores empresas desse segmento, bem como de companhias brasileiras reconhecidas e bem estabelecidas de diversos outros setores.

Nosso modelo de negócio, com estrutura enxuta de ativos (asset light), na qual 98% de nossa frota de veículos e estrutura são terceirizados, ou alugados, conforme o caso, nos confere flexibilidade operacional, reduzindo o volume de despesas de capital necessárias para conduzir nossas operações.

Nossos investimentos concentram-se em serviços de alto valor agregado e tecnologias desenvolvidas para assegurar a eficiência e otimização das operações em todas as etapas do nosso negócio dos nossos clientes. Nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019) nossas despesas de capital representaram em média 3% das nossas receitas, sendo que realizamos investimentos predominantemente em aprimoramentos tecnológicos e automação, os quais representam 90% do total dos nossos investimentos.

Temos capacidade de prover soluções de entrega expressa em mais de 3.359 cidades, as quais representam 92,0% do PIB do Brasil, sem terceirização de serviços aos Correios que impliquem aumento de custos e de tempo de entrega:

Exemplos do Posicionamento da Sequoia em Todas as Regiões do Brasil				
	Estado ¹ (interior)	Tempo de Entrega (dias) ²		Diferencial de Custo ² (Sequoia/Correios -1)
		SEQUOIA	 Correios	
A	RS	3	7	-70%
B	GO	3	7	-21%
C	RJ	3	7	-75%
D	PE	3	6	-21%
D	MA	5	9	-70%

Notas:

¹Não considera capitais e regiões metropolitanas

²Números da Sequoia consideram que os pedidos do Nordeste tem origem em Recife. Para os demais Estados, considera-se como origem, o Estado de São Paulo (dados de julho de 2020). Para os Correios, os dados são oriundos da tabela de frete e prazo de entrega da Sedex, disponibilizada pelos próprios Correios.

Fonte: Correios - Tabela de entrega Sedex - e Informações da Companhia.

Além disso, nossa rede de distribuição nos permite a entrega de serviços de entrega expressa também no interior do Brasil, onde é mais tipicamente mais difícil para nossos clientes ou concorrentes atingirem o prazo e o custo que a Sequoia é capaz de oferecer. Aproximadamente 70% de nossas receitas no segmento B2C, para o mês de junho de 2020, estavam fora das principais áreas metropolitanas do país (equivalente a 2,2 milhões de entregas realizadas no interior do país, que o número de entregas totais foi de 3,2 milhões de entregas).

Nosso modelo de negócio nos permitiu atingir um retorno sobre capital investido (ROIC) de 34,0% em 2019, e de 37,6% no período de doze meses encerrado em 30 de junho de 2020.

Por meio de parcerias operacionais com motoristas autônomos e empresas de transporte autônomas, desenvolvemos uma extensa rede no Brasil, tanto em grandes cidades como em áreas rurais. Contamos com mais de 5.600 agregados (motoristas terceirizados) cadastrados, mais de 3.700 veículos leves e utilitários operando por meio de 11 centros de distribuição e 394 bases operacionais e que nos permitiram realizar mais de 16 milhões de entregas no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, e 30 milhões de entregas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Do total de instalações de infraestrutura, conduzimos a operação direta de 47 bases, todas elas alugadas, e contamos com 53 bases operacionais de terceiros, de uso exclusivo da Sequoia, além de 294 bases operacionais de terceiros compartilhadas.

Considerando nosso modelo de negócios com estrutura enxuta de ativos (*asset light*), nossa frota de veículos próprios totalizava 188 caminhões em 30 de junho de 2020, o que corresponde a apenas 2% do total da frota que operávamos naquela data, sendo que a maior parte de nossa frota própria dedica-se a rotas específicas com alta densidade populacional, como as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, além de realizar alguns serviços de transporte B2B (*business-to-business*).

Nos últimos 18 meses, adquirimos a Lótus, Nowlog e Transportadora Americana - TA de forma a integrar novas soluções ao nosso portfólio de produtos e aumentar o alcance de nossa rede de distribuição. A aquisição dessas companhias fortaleceu a nossa posição em entregas B2C nas regiões nordeste e sudeste, expandindo os serviços oferecidos ao acrescentar novas capacidades LTL à oferta de serviços de transporte B2B de nossa plataforma. Com um histórico em operações de M&A, relacionamento com empresários no país e um processo de aquisição estruturado, desenvolvidos ao longo dos anos, buscamos novas oportunidades de aquisição no mercado brasileiro de logística, que é altamente pulverizado e regionalizado.

Temos apresentado crescimento de 2017 a 2019, nossa receita bruta e EBITDA Ajustado apresentaram um CAGR de 35,1% e 6,9%, respectivamente (considerando apenas nosso negócio B2C, nossa receita bruta apresentou um CAGR de 121,3% no mesmo período). Em 2019, nossa receita bruta e EBITDA Ajustado alcançaram R\$610 milhões e R\$48 milhões, respectivamente, e R\$443 milhões e R\$22 milhões, respectivamente, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

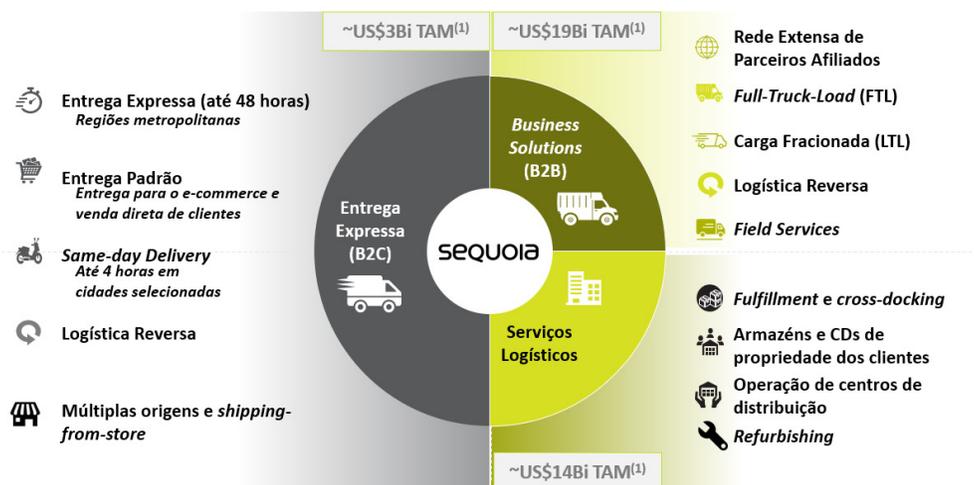
Modelo de Negócios

Procuramos ser a solução completa (*one-stop-shop*) de transporte e logística para os nossos clientes, cuidando de todas as etapas da cadeia de transporte, tais como entrega final ao consumidor (soluções *business-to-consumer* – B2C), entregas conectando a produção, os centros de distribuição e lojas (soluções *business-to-business* – B2B), e serviços de logística, com estrutura enxuta de ativos (*asset light*). Nossa abordagem integrada de logística em nossa plataforma nos permite oferecer diferentes serviços que são altamente complementares, de forma a atender as necessidades dos clientes em todas as etapas da cadeia de fornecimento, criar oportunidades atraentes de aumento de vendas cruzadas e capturar sinergias entre serviços.

Nossa plataforma tecnológica nos confere conhecimento e experiência na gestão de ponta-a-ponta de pedidos de venda online. Temos um Sistema de Gestão de Transporte (TMS) que é responsável pela alocação de remessas para transporte, centros de distribuição e bases operacionais, incluindo soluções para definição eficaz de rotas e emissão de documentos de remessa das mercadorias. Utilizando tecnologia de WMS (sistema de armazenagem integrado) integrado ao ERP (sistema integrado de gestão) de nossos clientes, desenvolvemos soluções de estocagem e armazenamento, visando o controle do estoque, acondicionamento especializado, armazenamento e transporte de bens de alto valor agregado (como eletroeletrônicos e equipamentos de informática). Nossas soluções de rastreamento para as entregas Last Mile fornecem uma ferramenta de monitoramento em tempo real para as partes envolvidas na entrega de produtos, tais como mapas interativos, GPS, status da entrega, suporte de entrega, dentre outros. Nossa tecnologia visa gerar confiabilidade na entrega em todo o percurso e visibilidade em tempo real do andamento da entrega, por nossos clientes e seus respectivos clientes, o que acreditamos ser um importante fator de competitividade.

As aplicações que desenvolvemos estão embutidas em nossas operações, de ponta-a-ponta, e plenamente integradas com cada etapa da cadeia de valor. Nossa plataforma é digital e visa aumentar a eficiência de nossas operações e a experiência do cliente, com flexibilidade para adaptar nossas operações às necessidades de nossos clientes e administrar ondas num mercado de e-commerce cada vez mais exigente.

Nossas soluções atendem a um mercado de 3PL (*third-party logistics*) e de entregas expressas e que movimenta US\$ 3 bilhões no Brasil, de acordo com as estimativas da Technavio para 2020. O gráfico a seguir ilustra nossa plataforma e a divisão do mercado.



1. TAM significa "Total Addressable Market" (Mercado Endereçável Total)

Serviços de Transporte B2C

Nossos serviços de transporte B2C, que representaram 46,0% de nossa receita bruta no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, incluem: (i) entregas padrão: serviços de entrega prestados a plataformas de e-commerce e vendas diretas a clientes; (ii) entregas expressas: entregas realizadas em 24 horas, por meio do nosso principal centro de distribuição, localizado no município de Embu das Artes, ou dos outros 10 centros de distribuição da Companhia; (iii) entregas no mesmo dia: entregas realizadas em até quatro horas nas regiões metropolitanas das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro; (iv) logística reversa; e (v) entregas de múltiplas origens e expedição de produtos a partir das lojas.

A infraestrutura do nosso segmento de transporte B2C inclui: (i) seis hubs e 228 bases operacionais (23 bases alugadas operadas diretamente e 205 bases terceirizadas) utilizadas nos serviços de transporte B2B e B2C; (ii) 47 veículos monitorados dedicados a coleta e transferência; e (iii) 4.468 veículos terceirizados dedicados a entrega last mile.

Serviços de Transporte B2B

Nossos serviços de transporte B2B, que representaram 39,0% de nossa receita bruta no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, incluem: (i) serviços de transporte FTL e LTL; (ii) preparação da mercadoria (embalagem, empacotamento e etiquetagem); (iii) entregas a lojas, shopping centers e franquias; (iv) logística reversa; e (v) Field Services. Contamos com uma extensa rede de parceiros comerciais em nosso segmento de transporte B2B, com o objetivo de realizar entregas eficientes em todo o Brasil.

Nos segmentos B2B, e nos serviços de FTL e LTL, atuamos com foco em segmentos como telecomunicações, eletroeletrônicos, vestuário e farmacêutico, que exigem remessas de alto valor agregado, voltadas para o consumo e varejo brasileiro.

Para a operação de Field Services, operamos através de nossos centros de distribuição, 9 bases operacionais alugadas e outras 87 bases operacionais parceiras, localizadas nas principais cidades brasileiras, com capacidade de armazenagem avançada de estoques e peças de reposição.

Com a aquisição da Transportadora Americana - TA, ocorrida em 28 de fevereiro de 2020, expandimos nossa capacidade de transporte B2B, acrescentando serviços LTL multi-modais diferenciados, fortalecendo assim nossas operações *last mile* junto a negócios que possuem sinergias relevantes com o transporte B2C e a geração de valor *omnichannel* para nossos clientes de varejo, à medida que tais clientes incorporem produtos e serviços digitais, ou que incrementem seus canais de comunicação e venda digitais.

A infraestrutura do nosso segmento de transporte B2B inclui frota de motoristas autônomos de 1.027 caminhões e 1.215 veículos terceirizados dedicados ao *last mile*.

Serviços de Logística

Nossos serviços de logística, que representaram 14,0% da nossa receita bruta, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, incluem: (i) *fulfillment* (operações desde o recebimento do pedido até a entrega) e transbordo de mercadorias; (ii) armazenamento de bens de alto valor agregado; e (iii) serviços de alto valor agregado, incluindo a montagem leve e instalação, reparos, manutenção e outros serviços.

Em logística, nosso principal centro de distribuição está localizado a menos de 20km do centro de São Paulo, no município de Embu das Artes, e operamos diretamente outros 10 centros de distribuição localizados em regiões estratégicas para abastecimento nacional e urbano. Nossos centros de distribuição são totalmente automatizados, operando com tecnologia de armazenagem completamente integrada aos nossos sistemas de gestão.

Informações Financeiras

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

(valores expressos em milhares de R\$, exceto percentuais)	Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de		Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	376.501	237.698	527.263	362.433	287.930
Lucro (prejuízo) bruto	74.815	40.316	104.611	72.115	73.274
Margem Bruta ⁽¹⁾	19,9%	17,0%	19,8%	19,9%	25,4%
Lucro (prejuízo) líquido	(17.841)	(12.093)	(7.146)	(636)	2.800
Margem Líquida ⁽²⁾	-4,7%	-5,10%	-1,4%	-0,2%	1,0%
EBITDA – LTM ⁽³⁾	76.754	n.a	64.860	38.851	38.156
Margem EBITDA LTM Ajustado ⁽⁴⁾	9,0%	–	9,0%	10,7%	13,3%
Dívida Bruta ⁽⁴⁾	316.575	191.155	275.451	155.270	133.650
Dívida Bruta de Curto Prazo ⁽⁵⁾	40.662	80.583	64.637	54.910	27.353
Dívida Bruta de Longo Prazo ⁽⁵⁾	275.913	110.573	210.814	100.360	106.297
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras restritas	80.402	12.610	99.430	50.510	20.495
Dívida Líquida ⁽⁶⁾	236.173	176.063	176.021	104.760	113.155
Dívida Líquida / EBITDA ⁽⁷⁾	3,08	n.a	2,71	2,70	2,97
ROIC LTM ⁽⁸⁾	37,6%	n.a	34,0%	41,8%	52,4%

(1) A Margem Bruta é calculada pela divisão do lucro bruto pela receita operacional líquida.

(2) A Margem Líquida é calculada pela divisão do lucro líquido (prejuízo) pela receita operacional líquida.

(3) O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização; calculado tomando como base as disposições da Instrução CVM 527 de 4 de outubro de 2012. Para 30 de junho de 2020 é aplicável o conceito de LTM, o qual compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

(4) Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. Para 30 de junho de 2020 a Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA LTM pela receita operacional líquida.

(5) A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de controladas e contas a pagar por resgate de ações.

(6) A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzido dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras Restritas. A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de controladas e contas a pagar por resgate de ações. A Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Líquida e, conseqüentemente, o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

(7) A Dívida Líquida sobre o EBITDA corresponde à divisão da Dívida Líquida, conforme descrito anteriormente, pelo EBITDA, para o saldo em 30 de junho de 2020 o EBITDA é calculado pelo conceito por Last Twelve Months (LTM), o qual compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

(8) ROIC como lucro operacional (após-impostos de 34%), dividido pelo capital investido (investimentos em ativos, software e capital de giro) de 12 meses anteriores.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Tecnologia própria e escalável, prestando uma experiência diferenciada e eficiência operacional aos clientes.

Nove dos nossos onze sistemas operacionais são de nossa propriedade e foram desenvolvidos internamente, o que nos confere um alto nível de flexibilidade de serviços personalizados e de rápida implementação, reduzindo nossa dependência de software de terceiros para desenvolver soluções. Nossa tecnologia própria nos confere escalabilidade nos negócios, pois conseguimos aumentar o volume de operações sem precisar realizar investimentos adicionais relevantes em tecnologia ou recursos humanos.

Nossa plataforma de tecnologia permite a oferta de soluções personalizadas, desenvolvidas para cada tipo de negócio e cliente, conferindo eficiência operacional em cada etapa da cadeia de produção. Oferecemos soluções centradas no cliente, de forma a buscar alta produtividade e integração, evitando interrupções em suas atividades através de módulos empilháveis de tecnologia própria plenamente integrada, composta por ferramentas que permitem uma rápida integração a novos clientes, oferecendo serviços como: sistemas de gestão de transporte (TMS), sistema de gestão de estoque (WMS), informações passo-a-passo e rastreamento *last mile* por meio de aplicativo no celular, fornecendo uma experiência em tempo real para os nossos clientes. Além disso, desenvolvemos uma tecnologia para o planejamento, programação e monitoramento da nossa operação, através da qual buscamos antecipar a demanda dos clientes em cada um dos nossos segmentos operacionais, definir o nível ótimo de recursos necessários para atender às necessidades dos clientes, acionar os transportadores de produtos, monitorar nossos níveis de serviço e evitar perdas. A experiência do cliente final também é um diferencial de nossos aplicativos, que possuem uma interface fácil de usar com chat, rastreamento em tempo real, status de entrega e procedimentos para devolução de mercadorias.

Nossa plataforma de tecnologia própria e escalável permite a prestação dos serviços com eficiência operacional aos nossos clientes e seus respectivos clientes, em um mercado em que é essencial diminuir o potencial de reclamações pelo cliente final. Em 30 de junho de 2020, nosso time de tecnologia era composto por 120 colaboradores.

Atendemos oito dos dez maiores *players* de e-commerce no Brasil, além de outras companhias líderes em outros setores tais como telecomunicações, serviços financeiros, bens de consumo, educação, eletrônicos e farmacêutico.

Exposição ao mercado de e-commerce no Brasil, que está em alto crescimento e é sub explorado.

O Brasil testemunha um forte aumento em compras online de bens de consumo, principalmente produtos de varejo, como eletrônicos e vestuário. De 2017 a 2019, o volume de mercadorias no e-commerce brasileiro cresceu 33% ao ano, segundo dados do Ebit | Nielsen, Webshoppers 41.

Para o período de 2019 a 2025, é estimado que o setor cresça, em número total de vendas. Aproximadamente 250,0% de 2019 a 2025 (CAGR de 23%), de R\$107 bilhões no ano de 2019 para R\$377 bilhões no ano de 2025, de acordo com eBIT, Forrester. A taxa de utilização do e-commerce no Brasil é de 7,2% como percentual do varejo total, muito inferior à taxa de outros países, como a China (27,0%) e os Estados Unidos (15,2%). Além disso, em 2019, segundo dados da ABOL, EBIT |Nielsen, 81,0% dos *players* do setor de e-commerce utilizaram os serviços de entrega dos Correios, sendo que 77,0% desses usuários avaliaram esses serviços como "médio" ou "muito ruim". De todas as reclamações relacionadas aos serviços prestados pelos Correios, 59,0% referiam-se ao atraso na entrega dos produtos. Enquanto a média do prazo de entrega dos Correios de produtos no setor de logística no Brasil foi de aproximadamente seis dias, em 2019, de acordo com a Tabela de entrega Sedex dos Correios, o nosso prazo médio de entrega foi de 48 horas, com capacidade aprimorada de entrega no mesmo dia (quatro horas ou menos) nas regiões metropolitanas das cidades São Paulo e do Rio de Janeiro. Acreditamos que a rápida expansão do ainda pouco explorado mercado de e-commerce brasileiro, que continua altamente dependente dos Correios, aumentará ainda mais a demanda pelos nossos serviços e criará uma oportunidade de crescimento para a Companhia.

Proposta de valor com modelo de negócios de baixa necessidade de capital (asset light), escalável e flexível.

Contamos com onze centros de distribuição automatizados e 394 bases operacionais que nos permitiram, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, realizar mais de 17 milhões de entregas (30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019). Todos os ativos imobiliários utilizados em nossas operações são alugados ou pertencentes a parceiros, permitindo que seja possível expandir a operação com uma baixa necessidade de investimento em ativo fixo. Nossas bases, bem como as de nossos parceiros, estão estrategicamente localizadas pelo país de forma a estarem próximas dos consumidores finais, possibilitando uma maior densidade e escala nas etapas intermediárias do transporte (*long-haul*), e diminuindo o tempo e a distância percorrida na etapa final (*last-mile*). Devido à capilaridade de nossa malha e nossa eficiência operacional, temos capacidade de realizar entregas de forma rápida mesmo em regiões afastadas das grandes capitais e regiões metropolitanas do país, o que acreditamos nos diferenciar em relação a nossos concorrentes.

Nossa frota é composta majoritariamente por veículos terceirizados e monitorados por tecnologia. Em 30 de junho de 2020, possuíamos 188 caminhões próprios, correspondente a apenas 2% do total de nossa frota na mesma data, composta por mais de 1.400 caminhões terceirizados, mais de 3.700 veículos urbanos de carga (tais como Fiorino e Van). Nossa frota própria é principalmente alocada em rotas de alto volume e alta frequência, além de operações dedicadas, visando um alto uso do ativo. Realizamos o monitoramento completo de nossa frota por meio de sistemas de tecnologia própria, resultando em aumento do nível de qualidade de entrega e redução de perdas. Por meio do nosso modelo de parceria, buscamos prestar serviços ágeis, confiáveis, em todo o território nacional, sem depender dos serviços dos Correios, detendo controle de nossas operações.

Nosso modelo de negócio com estrutura enxuta de ativos (*asset light*) confere nos flexibilidade operacional e a possibilidade de escalar nossa capacidade, para cima ou para baixo, de acordo com a demanda e características regionais. A necessidade de investimentos (*capex*) para as nossas operações é baixa e é principalmente dedicada a automação e tecnologia de gestão das etapas das operações, incluindo segurança e monitoramento *online* da frota (própria e terceirizada). Em função da nossa baixa necessidade de capital e operações eficientes, alcançamos um elevado nível de ROIC de 34%, em 2019.

Administração experiente, apoiada por sócios experientes no setor e altos padrões de governança.

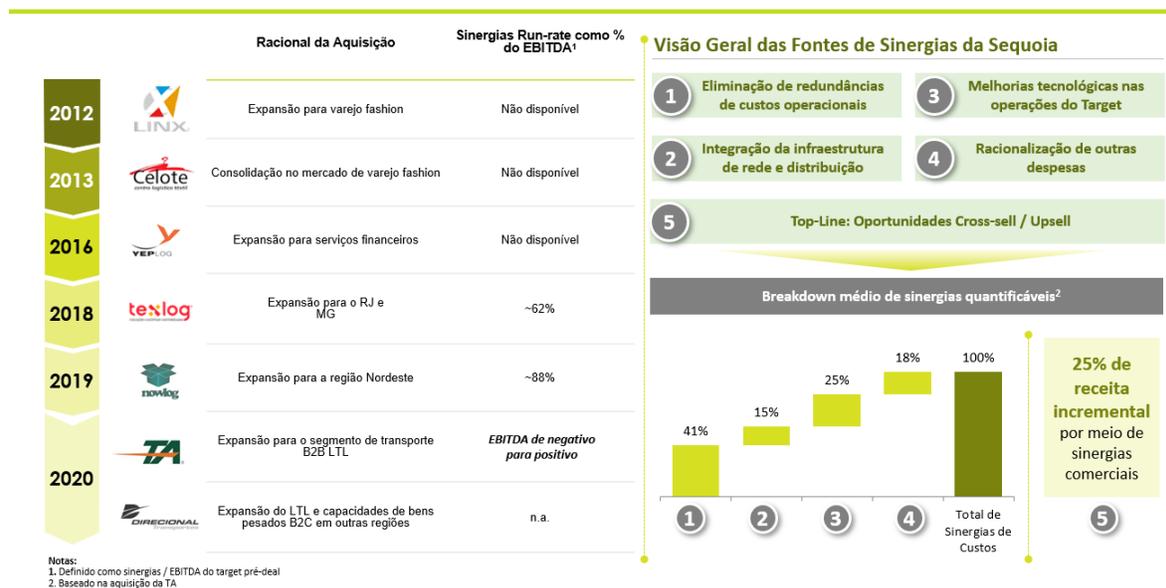
Tivemos o início de nossas atividades no ano de 2010, a partir da fundação por nosso atual CEO, visando construir um modelo de negócio de logística especializado, personalizado e focado na pontualidade e velocidade da entrega. Em 2014, a Companhia recebeu um aporte financeiro de fundos de private equity administrados pela Warburg Pincus LLC, uma empresa de assessoria financeira com forte expertise em tecnologia aplicada à logística, com mais de 50 anos de história e investimentos em valores superiores a 86 bilhões de dólares em mais de 930 empresas em mais de 40 países. Desde então, passamos por um processo de transformação, com a concepção de um planejamento estratégico de longo prazo para o nosso negócio, visando a criação e operação da melhor solução de logística aos nossos clientes. Adotamos ferramentas reconhecidas de gestão, inclusive remuneração baseada em ações aos nossos gerentes e principais funcionários, a modernização do conceito da nossa marca, a implementação de uma cultura de meritocracia organizacional e o aprimoramento da governança corporativa e controles internos. Para a execução das ações previstas no planejamento estratégico concebido por nossos acionistas, bem como para a gestão executiva de nossa Companhia, contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes, com uma média de vinte anos de experiência, plenamente alinhados aos nossos objetivos por um plano de incentivo de longo prazo, uma prática diferenciada no setor. Nos últimos anos, nossas estratégias se mostraram capazes de conciliar a expansão acelerada da operação, rentabilidade e satisfação do cliente, impulsionados por altos padrões de governança que permitirão a expansão de nossas operações.

Alto crescimento orgânico e rentabilidade alavancada por meio de aquisições e oportunidades de cross-sell.

Tivemos uma taxa de crescimento de nossa receita bruta acelerada no período entre 2017 e 2019, de 35,1%, ao ano, uma taxa consideravelmente mais alta do que a da média do setor no período, mesmo num cenário de baixo crescimento econômico no Brasil, de acordo com dados da Associação Brasileira de Operadores Logísticos (ABOL). No período entre 2017 e 2019, nossa receita bruta e nosso EBITDA Ajustado cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 35,1% e 6,9%, respectivamente, alcançando R\$610 milhões e R\$48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, nossa receita bruta e nosso EBITDA Ajustado alcançaram R\$443 milhões e R\$22 milhões, respectivamente. Nossa margem de EBITDA Ajustado foi de 9,0% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (5,8% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020). Concluímos com sucesso a aquisição de seis empresas desde 2012, sendo três delas nos últimos 18 meses, e celebramos

contratos definitivos para a aquisição de uma sétima em agosto de 2020 (vide “Aquisição de Sociedade”, abaixo). Essas operações permitiram a expansão de nosso alcance geográfico, ganho de densidade operacional, entrada em segmentos complementares de atuação, bem como sinergias operacionais, comerciais e financeiras. Nosso histórico de sucesso em aquisições nos confere experiência na identificação de alvos, na avaliação de oportunidades e na conclusão do processo de aquisição, bem como em sua integração. Por meio da nossa equipe de gestão, protocolos de integração e processo de aquisição estruturado, temos alcançado indicadores financeiros e operacionais além dos inicialmente projetados para nossas aquisições. Acreditamos que a aquisição da Texlog em dezembro de 2018, por exemplo, é um caso de sucesso, pois concluímos a integração da Texlog em apenas dois meses, tendo obtido rapidamente sinergias e resultados mais elevados do que o esperado da aquisição.

Além disso, nossa solução de logística *one-stop-shop* gera oportunidades de cross-sell (venda cruzada) e aumento de *share* nos clientes, integrando ainda mais nossa plataforma. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, 21,2% dos nossos clientes utilizaram mais de um tipo dos nossos serviços. As vendas a novos clientes representaram 10,6% da receita total de 2018 e 6,7% em 2019.



Nosso histórico de crescimento orgânico, combinado com a nossa experiência e histórico de aquisições, nos confere uma vantagem competitiva para crescer ainda mais no segmento de logística brasileiro, que permanece significativamente fragmentado.

Estratégia

Pretendemos consolidar nossa posição como o provedor de soluções completas para atender a todas as necessidades de nossos clientes. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas à redução do tempo de entrega e à prestação de serviços de valor agregado a nossos clientes, visando resultar em um alto nível de fidelização e, como consequência, na maximização da lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

Expansão orgânica de nossas operações.

Pretendemos dar prosseguimento à expansão de nossas operações visando à ampliação de nosso portfólio de serviços e redução do tempo de entrega para os clientes finais, amparados pela tendência de crescimento do segmento logístico no Brasil, com a ampliação do e-commerce e da demanda por terceirização e serviços de logística reversa. Apresentamos crescimento orgânico nos últimos três anos, demonstrado por uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 22,3% de nossa receita bruta entre 2017 e 2019. Nossa expansão orgânica no modelo de baixo investimento (“*asset light*”) permite aceleração na matriz de produtos e serviços e presença geográfica nos estados brasileiros. No 1º semestre de 2020, abrimos novas filiais para atendimento a novas regiões e bases que permitirão maior capacidade operacional para nossos atuais clientes e de prospecção de novos clientes. Também pretendemos manter a participação no mercado em que já atuamos (“*proven land*”) e expandir a estratégia de aumentar a fidelização de clientes e a sua participação em nossos resultados ao longo do tempo.

Foco em aprimoramento contínuo e rentável de nossa plataforma operacional.

Pretendemos continuar aprimorando nosso processo operacional, por meio da contínua adição de tecnologias que nos permitam gerenciar todos os detalhes de nossas atividades, desde o recebimento da mercadoria até sua entrega ao cliente final, resultando em ganhos de escala no nosso processo. A manutenção de uma estrutura de custos operacionais reduzida tende a ser essencial para a obtenção de índices de rentabilidade satisfatórios e margens competitivas. Pretendemos continuar a realizar investimentos para aumentar o índice de automação e monitoramento dos nossos processos operacionais, promover a contínua especialização e treinamento de nossas equipes, e desenvolver novos sistemas proprietários de planejamento, controle e gestão de nossas atividades. Por meio desses investimentos continuaremos a nos beneficiar da nossa estrutura de negócios verticalizada, mantendo um rígido controle de metas de custos, otimizando nossa capacidade de transporte e rede e minimizando perdas.

Contínuo desenvolvimento de tecnologia altamente escalável para inovar e melhor atender o setor logístico.

Nossos times de Tecnologia, Negócios e Operações buscam constantemente inovações que nos permitam atender, de maneira eficiente, os objetivos de nossos clientes em termos de custo e qualidade. Nossa escala de operação e o desenvolvimento de tecnologia própria nos permitem lançar serviços já integrados à nossa malha, evitando assim consumo excessivo de caixa para inovação. Em junho de 2020, tínhamos 120 colaboradores dedicados à nossa plataforma de tecnologia, sendo que a maioria dos sistemas utilizados em nossos negócios são desenvolvidos internamente por nossa equipe, o que nos confere um alto grau de flexibilidade de atendimento customizado com velocidade de implantação, reduzindo a dependência de softwares de terceiros para desenvolvimento de soluções e integração com novos clientes, além de expandir a escalabilidade do negócio, com aumento das operações sem a necessidade de investimentos adicionais em tecnologia ou mão de obra.

Busca contínua por aquisições estratégicas de forma a expandir a oferta atual de produtos e base de clientes.

Na história da Sequoia, já realizamos e concluímos seis aquisições, sendo que nos últimos 18 meses, realizamos três que nos permitiram ampliar nossa capilaridade geográfica e a atuação em segmentos adjacentes e complementares. Em agosto de 2020, celebramos contratos definitivos visando a aquisição de mais uma sociedade (vide "Aquisição de Sociedade", abaixo). Desenvolvemos, assim, um importante histórico que nos permite avaliar, constantemente, oportunidades de transações voltadas à ampliação da nossa área de atuação, portfólio de serviços e regiões onde atuamos. Entendemos que a Sequoia se destaca por conseguir identificar ativos com alto grau de complementariedade e potencial de sinergia, e tem através de seu time de gestão e processo de integração, atingido resultados financeiros e operacionais além do inicialmente projetado para cada aquisição, evidenciando nossa capacidade de realizar estes processos no segmento brasileiro de logística, que permanece extremamente fragmentado, com mais de 120.000 prestadores, de acordo com a Confederação Nacional do Transporte (CNT).

Cultura de atração/desenvolvimento das melhores pessoas em cada área.

Crescer e evoluir está em nosso DNA e em nossa cultura organizacional e é essencial para o nosso sucesso. Temos um compromisso com o desenvolvimento da nossa equipe e possuímos diversos programas de treinamento e desenvolvimento, desde o Menor Aprendiz, em parceria com o Programa Formare da Fundação Iochpe, um programa de estágio (eleito o melhor programa de Estágio do Estado de São Paulo e Brasil pelo IEL em 2019), e Academia de Liderança para aprimoramento dos nossos gestores. Continuaremos a investir e desenvolver nossa força de trabalho, promovendo nossa cultura de diversidade e desenvolvimento dos funcionários. No exercício encerrado em 2019, 68,7% dos postos vagos foram preenchidos por funcionários da Sequoia em detrimento de profissionais contratados no mercado de trabalho, fora da Sequoia. Além disso, em 30 de junho de 2019, cerca de 36,3% (50,0%, antes da aquisição da Transportadora Americana) do nosso quadro de colaboradores era formado por mulheres, muitas ocupando cargos de liderança. Também temos programas de atração e retenção, com estratégias de desenvolvimento e formação de profissionais e programas de bônus e remuneração, alinhados com o planejamento financeiro e estratégia de longo prazo da Companhia.

Aquisição de Sociedade

Em 22 de agosto de 2020, a Companhia celebrou contratos definitivos visando a aquisição da totalidade do capital social da Direcional Transporte e Logística S.A. ("Direcional Transportes"), sociedade que atua no ramo de transporte e logística, com foco em cargas fracionadas e e-commerce, operando nos modelos cross doking, door to door, milk run e logística reversa para B2B e B2C. A conclusão da aquisição da Direcional Transportes ocorreu em 2 de outubro de 2020, após a satisfação de determinadas condições típicas desse tipo de operação e do trânsito em julgado da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. A aquisição foi, ainda, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Aquisição não se configurou como uma transação relevante de negócio, conforme definida na e para fins da Deliberação CVM n.º 709, de 02 de maio de 2013.

No mercado há mais de 20 anos, a Direcional Transportes atua em 16 estados do território brasileiro e possui 19 filiais e mais de 1.200 colaboradores. Com sede instalada na cidade de Belo Horizonte, opera com processos operacionais padronizados visando proporcionar agilidade e segurança aos seus clientes.

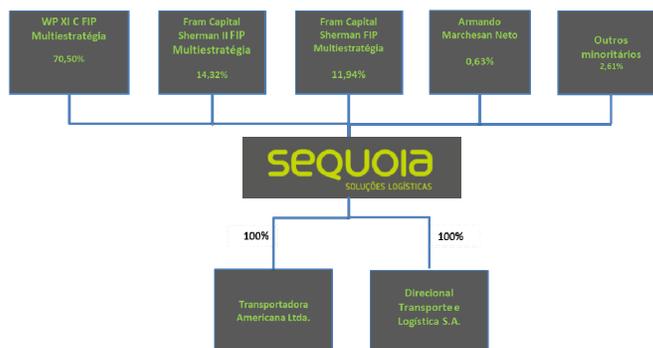
A frota da Direcional Transportes é composta por veículos tipo carreta, truck, toco, veículos urbanos de carga (VUC) e Vans, constituindo uma frota diversificada e engloba espaços para movimentação de diversos volumes. O mapa abaixo evidencia a área de atuação da Direcional Transportes, que atualmente conta com 27 bases operacionais:



Estrutura societária

Atualmente, nossos acionistas controladores são o Sr. Armando Marchesan Neto, nosso fundador, responsável pela concepção de nosso modelo de negócio especializado em transporte e logística, Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia, Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia e WP XI C FIP Multiestratégia, investido por certos fundos de *private equity* geridos pela Warburg Pincus LLC, um gestor global de investimentos fundado há mais de 50 anos e que já investiu mais de US\$86 bilhões em mais de 930 empresas localizadas em mais de 40 países.

Apresentamos abaixo nosso organograma societário:



Considerações sobre a Estrutura Societária pós-Oferta

A Oferta contemplará a emissão e venda de nossas ações representando de 55,3% (sem considerar as Ações Suplementares) a 63,6% (considerando as Ações Suplementares) de nosso capital social, de maneira que a Companhia não terá um acionista detentor de ações representativas de 50%, mais uma ação, do Capital Social.

Ademais, após a conclusão da Oferta, deixaremos de possuir um acionista controlador ou grupo de controle que possua mais de 50% (cinquenta por cento) de nosso capital votante e total, o que poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Adicionalmente, caso venhamos a deixar de possuir um acionista controlador ou um grupo de controle, não podemos garantir que a influência que vinha sendo exercida pelo acionista controlador na Companhia (como por exemplo, governança corporativa, gestão de recursos humanos, administração, acesso ao capital e recursos, etc.) seja mantida.

Maiores informações acerca dos riscos acima apontados, relativamente à composição acionária da Companhia após a Oferta, constam no Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 62 deste Prospecto. Os riscos acima apontados não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes das seções indicadas acima.

Informações Adicionais

Nossa sede localiza-se na Rua Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, e nosso número de telefone é +55 11 4391-8800. O endereço do site é <https://ri.sequoialog.com.br/>. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

Análise dos impactos da COVID-19 em nossas atividades

Na data desse Prospecto, a pandemia de COVID-19 teve efeitos extensos e adversos em muitos aspectos dos negócios da Companhia, direta e indiretamente, incluindo nossas operações de forma geral, comportamentos de consumo, demanda de consumidores, principalmente em nossos clientes de B2B, tráfego em lojas de nossos clientes, tempo de entregas, e operações na reabertura, e o mercado em geral.

O escopo e a natureza desses impactos estão em constante evolução, de modo que adotamos diversas medidas em resposta à pandemia de COVID-19 e seus impactos em nossos negócios:

A Companhia busca uma atuação próxima à comunidade e, diante dessa situação de pandemia, realizou doações ao Hospital de Campanha de Embu das Artes e Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, tais como luvas cirúrgicas, óculos de proteção, faceshield, máscaras domésticas.

Além disso, instauramos em março de 2020, o Comitê de Crise, composto pelos membros de Diretoria e RH, com reuniões diárias no início da crise e eventuais após as primeiras semanas, monitorando todos os assuntos relacionados ao COVID-19 e as constantes evoluções do assunto junto à mídia e aos órgãos públicos, de forma a definir a melhor estratégia para, em primeiro lugar, a manutenção da segurança de todos os colaboradores e também do bom andamento dos negócios da Companhia, tendo sido adotadas as seguintes medidas:

- (i) *Home Office*: time administrativo e pessoas enquadradas em grupo de risco e mulheres com filhos
- (ii) Escalas de trabalho flexíveis visando à desconcentração de pessoas no ambiente de trabalho
- (iii) Fornecimento e uso obrigatório de máscaras dentro e fora do ambiente de trabalho (locais de descanso; ônibus fretado ou municipal/intermunicipal)
- (iv) Informativos nos pontos de maior concentração de pessoas
- (v) Intensificação da limpeza e sanitização dos locais para eliminar os riscos de contaminação
- (vi) Mediação de temperatura de todos que ingressam nos estabelecimentos da Companhia

- (vii) Acompanhamento diário de pessoas suspeitas e contaminadas com prestação de assistência médica
- (viii) Palestras online em decorrência da preocupação com o zelo e bem-estar dos nossos colaboradores
- (ix) Criação de um canal específico para monitoramento e recebimento de notificações

Acreditamos que essas medidas e o nosso posicionamento de destaque no mercado de B2C são adequados para garantir o cumprimento de nossos objetivos e a manutenção do nosso plano futuro de negócios.

Nos serviços B2B, houve uma expressiva queda do volume de entregas a partir do mês de abril de 2020, comparado com o volume de entregas durante o mesmo período em 2019, às lojas de nossos clientes localizadas em shopping centers no Brasil, as quais tiveram que fechar ou passaram a funcionar em horário reduzido em função dos esforços para impedir ou retardar a propagação do COVID-19.

Por outro lado, a Companhia possui como principal linha de negócio atuação no mercado de B2C, caracterizada pela entrega na casa do consumidor de compras realizadas pelos canais de venda on-line, onde houve um aumento expressivo na demanda e, conseqüentemente, crescimento na receita do segmento no período de 6 meses findo em junho de 2020, em comparação com o mesmo período do exercício anterior.

Por fim, no segmento de logística indoor, a Companhia não sofreu impactos em relação ao volume de operações e respectivos resultados quando comparamos o período de 6 meses findo em junho de 2020, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme apresentado na seção 10.2 – Resultado operacional e financeiro, item (a) Resultados das operações da Companhia e suas controladas.

Enquanto nossa Administração não tiver condições de projetar com maior assertividade a atividade voltada para operações B2B e o novo patamar de receita bruta destes segmentos, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir gastos, a negociar a rolagem de pagamento de principal e juros de dívidas contratadas e a buscar novas linhas de crédito de curto prazo.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e com a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 62 deste Prospecto.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, inclusive no Brasil. Em resposta à disseminação do Coronavírus no Brasil, a partir de março de 2020, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social. Muitas dessas políticas estão em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia, que adotaram medidas de distanciamento social em suas operações, com parte da equipe sendo alocada para trabalhar de suas residências, fechamento de pontos de venda físicos e fortalecimento das ações de e-commerce. Em 30 de junho de 2020, o Brasil era considerado um dos centros da pandemia global em número de casos e óbitos.

Em relação à Companhia, adotamos medidas em nossos centros de distribuição que podem resultar em aumento de nossas despesas e redução de sua produtividade como a implantação de *Home Office* para empregados do setor administrativo, antecipação de férias e descanso baseado em banco de horas, mudança nos turnos de trabalho, evitando aglomerações, além do aperfeiçoamento dos serviços de higienização das instalações da Companhia.

A extensão em que o surto do COVID-19 afetará os negócios da Companhia, sua condição financeira, seus resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros altamente incertos e imprevisíveis. Dentre essas consequências, não podemos prever a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar do seu impacto.

A depender da evolução do surto do COVID-19, ou em virtude de outras epidemias ou pandemias, é possível haver paralisações nas atividades da Companhia, o que poderá causar impacto significativo em nossos cronogramas e na consolidação de nossas receitas.

A população brasileira em geral também foi impactada pela pandemia e pelas políticas de restrição à circulação e até mesmo o isolamento social, o que resultou na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e uma redução na atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto após a diminuição do surto. O receio de consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após o fim das políticas de restrição à circulação e recrudescimento da pandemia, o que poderá afetar adversamente o tráfego nos pontos de venda físicos dos nossos clientes. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia do COVID-19. Todos esses fatos podem diminuir a demanda pelos serviços prestados por nossa Companhia no futuro, o que poderá levar a um declínio das receitas operacionais da Companhia. Estes impactos ocorreram também na população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. Consequentemente, as receitas das operações da Companhia poderão sofrer um declínio que provavelmente continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas.

Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto após a diminuição do surto. É possível, portanto, que a demanda pelos serviços prestados por nossa Companhia seja reduzida.

Além disso, adotamos em nossos centros de distribuição medidas que, virando ao resguardo da saúde de nossos colaboradores, podem implicar em o aumento de nossas despesas e a redução de nossa produtividade.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos. Portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos efeitos da pandemia do COVID-19 em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre a continuidade de suas operações. A Companhia não pode garantir que seus centros de distribuição e filiais não serão fechados por decisões dos governos federais, estaduais ou municipais. Eventuais medidas restritivas provocariam a interrupção dos serviços e do faturamento da Companhia, sem, reduzir na mesma proporção os custos operacionais fixos a eles relacionados.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão, e, caso aconteçam, não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Na medida em que a pandemia do COVID-19 afete os negócios e resultados financeiros da Companhia, poderá também ter o efeito de incrementar outros riscos descritos na seção “Fatores de Risco” do Formulário de Referência, incluindo aqueles relacionados ao endividamento da Companhia, à necessidade de gerar fluxo de caixa suficiente para atender ao seu endividamento e a sua capacidade de cumprir com obrigações (covenants) contidos nos contratos que regem nosso endividamento.

Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia do COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 do Formulário de Referência.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como a atualmente provocada pelo coronavírus (“COVID-19”), bem como o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (“MERS”) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (“SARS”), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentenas e lockdowns ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Parte da nossa estratégia de crescimento está baseada na aquisição de outras empresas, o que pode culminar em notificações, contestações pelo CADE e em um crescimento do endividamento da Companhia. As aquisições e reorganizações societárias apresentam riscos que poderão adversamente afetar nossas operações e receitas.

Nossa estratégia de crescimento envolve, além do crescimento orgânico, a expansão por meio da aquisição de outras sociedades, no intuito de: (i) integrar novas soluções a nosso portfólio de produtos; e (ii) dar capilaridade à nossa rede de distribuição.

O processo de aquisição, que compõe nossa estratégia de crescimento, apresenta riscos provenientes dele, dentre os quais destacamos os seguintes:

- (i) o processo de diligência de novos negócios pode não conseguir identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias da empresa a ser adquirida, da qual passaremos a ser sucessores legais;
- (ii) é possível que as aquisições não contribuam para nossa estratégia comercial conforme o esperado, ou que paguemos por elas valores que se mostrem superiores ao valor estimado como justo devido, dentre outros fatores, no atual cenário competitivo por alvos de aquisições na indústria em que atuamos;
- (iii) o processo de aquisição pode ser demorado e os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- (iv) a aquisição pode eventualmente não contribuir com a nossa imagem e/ou pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), que poderá rejeitá-la ou aprová-la com restrições; e
- (v) o processo de aquisição pode sofrer contratempos e desviar maior atenção e tempo da nossa Administração para questões ligadas à transição ou à integração em relação ao inicialmente previsto.

Poderemos também enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações e da gestão (incluindo aquisições realizadas e futuras). Dentre eles, destacam-se a administração de um número maior de funcionários, a dispersão geográfica, a criação e implementação de controles, a consolidação de sistemas de informação, a adoção de procedimentos e políticas eficientes e uniformes, além de custos de integração imprevistos e da gestão e implementação do plano de negócio da empresa adquirida.

Adicionalmente, podemos assumir passivos ou contingências de empresas adquiridas e/ou como resultado de reorganizações societárias. Tais passivos podem envolver questões civis, regulatórias, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos. É possível, ainda, que tais passivos não estejam suficientemente cobertos pelas garantias contratuais prestadas pelos vendedores, ou que não tenham sido identificados no decorrer do processo de diligência legal e de negócios. Nesse caso, poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão.

Devem ser submetidas à aprovação do CADE, previamente ao fechamento, todas as operações de aquisição em que uma das empresas ou grupo de empresas envolvidas tenha registrado faturamento bruto anual no Brasil, no ano anterior à operação, de ao menos R\$ 750 milhões, caso a outra parte envolvida tenha registrado receita bruta de ao menos R\$ 75 milhões no mesmo período. Com relação às nossas aquisições, o CADE deve determinar se a operação em questão prejudica as condições competitivas nos mercados em que operamos ou os consumidores nesses mercados.

À medida que crescemos e aumentamos nossa participação de mercado, o CADE pode não aprovar nossas futuras aquisições de sociedades ou pode impor a nós obrigações dispendiosas, como condição à aprovação dessas aquisições, tais como a alienação de parte de nossas operações ou restrições a nosso modo de operação e comercialização de serviços.

A disponibilidade de recursos em volumes adequados e a custos acessíveis é essencial para permitir o financiamento dos nossos planos de expansão, e sua ausência pode afetar negativamente nossa estratégia de crescimento. Além disso, situações adversas podem afetar nossa capacidade de gerenciar nosso nível de endividamento oriundo de nossa estratégia de crescimento, resultando em excessiva alavancagem financeira e em riscos relativos à nossa capacidade de pagamento de nossos passivos financeiros.

Por fim, caso os riscos enumerados acima, provenientes dessas aquisições e reorganizações societárias, sejam concretizados, seremos prejudicados e essas variáveis poderão causar um efeito prejudicial relevante em nossos negócios, nossa imagem e nossos resultados.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, pelas quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, pelas quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora. Tais contingências podem ter natureza ambiental, trabalhista, previdenciária, cível, criminal e fiscal, dentre outras, ou ser referentes a direitos do consumidor. As próprias empresas adquiridas, inclusive, podem vir a figurar como sucessoras em contingências que elas mesmas não haviam identificado no momento de sua aquisição pela Companhia, e, a Companhia também poderá ser responsabilizada nesses casos. Caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associadas a essas contingências, seus resultados operacionais e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados. Ainda, quaisquer valores retidos do preço das aquisições, que servem para cobrir contingências identificadas no processo de auditoria, podem não ser suficientes.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de nossas estratégias de negócios. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 62, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Acionista Vendedor Investidor, Sherman FIP e Sherman FIP II.
Ações	Ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Ações da Oferta Base	O conjunto das Ações da Oferta Primária e das Ações da Oferta Secundária, totalizando 70.175.438 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem distribuídas no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
Ações da Oferta Primária	28.070.175 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem distribuídas no âmbito da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	42.105.263 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de titularidade dos Acionistas Vendedores a serem distribuídas no âmbito da Oferta Secundária, sem considerar as Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 14.035.088 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que 70.175.438 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 55,3% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 80.701.753 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 63,6% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 38 deste Prospecto.

Ações Suplementares

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 10.526.315 ações ordinárias de emissão da Companhia alienadas pelos Acionistas Vendedores, em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, destinado, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.

Agente Estabilizador

Morgan Stanley.

Agentes de Colocação Internacional

O BTG Pactual US Capital, LLC, o Santander Investment Securities Inc. e o Morgan Stanley & Co. LLC.

Anúncio de Encerramento

O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

Anúncio de Início

O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A., informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, ou ainda quando for verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional e pelo Investidor Institucional quando da sua decisão de investimento, a ser disponibilizado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2020, a qual deliberou, entre outras matérias: (a) o pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria “A” perante a CVM; (b) a realização da Oferta; (c) a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado; e (d) o estatuto social da Companhia atualmente vigente, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 18 de setembro de 2020 e foi publicada no DOESP e no jornal “O Dia” em 15 de setembro de 2020. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de outubro de 2020, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “O Dia” na data de disponibilização do Anúncio de Início e será publicada no DOESP no dia útil subsequente.

Nos termos dos documentos societários do Acionista Vendedor Investidor, a aprovação da realização da Oferta Secundária foi aprovada em Reunião do Comitê de Investimento do Acionista Vendedor Investidor em 12 de agosto de 2020. O Preço por Ação foi aprovado pelo Acionista Vendedor Investidor em Reunião do Comitê de Investimento em 5 de outubro de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. disponibilizado em 15 de setembro de 2020 e novamente disponibilizado em 16 de setembro e 22 de setembro de 2020, respectivamente, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.
Capital Social	<p>Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$89.472.739,14, totalmente subscrito e integralizado, representado por 98.848.161 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta favor consultar as Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social, a partir da página 38 deste Prospecto.</p>
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente em 5 de outubro de 2020.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional em 5 de outubro de 2020, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo Diferenciado, celebrado entre o Acionista Vendedor Investidor, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Corretora Tomadora, a Corretora Doadora e a B3, em 5 de outubro de 2020.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelo Agente Estabilizador, pela Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, pelos demais Coordenadores da Oferta, em 5 de outubro de 2020, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenador Líder	O BTG Pactual.
Coordenadores da Oferta	O BTG Pactual, o Santander, o Morgan Stanley e o Banco ABC, considerados em conjunto.
Corretora Doadora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretora Tomadora	Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Cronograma Estimado da Oferta	Ver a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 45 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data de liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para (i) investir na expansão inorgânica, por meio de aquisições de sociedades, no Brasil, que atuam nos segmentos Logística, Transporte e/ou Tecnologia; (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia; e (iii) investimentos em automação logística e novas tecnologias.</p> <p>A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, sendo que os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos dela resultantes. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos”, na página 86 deste Prospecto.</p> <p>A Oferta Primária corresponderá a 40,0% do total de Ações no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, e a 34,8% do total de Ações no âmbito da Oferta, considerando as Ações Suplementares.</p>
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 19 e 62 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.
Formador de Mercado	Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, não houve contratação de formador de mercado para a Oferta.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, que consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que, uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. Tal Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado este Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente subscritas/adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. A proporção estabelecida no Contrato de Distribuição poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. **Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

Inadequação da Oferta	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.
Informações Adicionais	<p>A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2020/017 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2020/017, ambas em 6 de outubro de 2020.</p> <p>É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.</p> <p>Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.</p> <p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 82 deste Prospecto.</p>
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas perante a B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Instrumento de <i>Lock-Up</i>	Instrumento por meio do qual a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a cumprir determinadas restrições de venda e disposição dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> .

Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> , editado pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o <i>Securities Act</i> , e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non U.S. Persons</i>), em conformidade com o <i>Regulation S</i> editado pela SEC no âmbito do <i>Securities Act</i> , de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN nº 4.373 e da Instrução CVM 560.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), inexistindo limitação no valor máximo, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo, para estes, valores máximos de investimento, nos termos da Instrução CVM 539.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Negociação na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3, a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “SEQL3”.

A Companhia e a B3 celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado em 29 de setembro de 2020, sendo que referido contrato entrou em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início e a Companhia aderiu ao Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção “12.12. – Outras informações relevantes.

Oferta

A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo

Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, que realizarem Pedido de Reserva, conforme previsto no artigo 12, inciso II do Regulamento do Novo Mercado.

Oferta Primária

A distribuição pública primária de 28.070.175 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária

A distribuição pública secundária de 42.105.263 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Institucional

Oferta pública de distribuição das Ações realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de ter verificado se cumpria os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então ter apresentado suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Opção de Ações

Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme

Suplementares	previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, destinado à subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta de Varejo, preenchido pelos Investidores Não Institucionais quando realizaram solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 7 de outubro de 2020 e se encerrará em 8 de outubro de 2020, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período para os Investidores Não Institucionais efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 22 de setembro de 2020, inclusive, a 2 de outubro de 2020, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período para os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 22 de setembro de 2020, inclusive, a 24 de setembro de 2020, inclusive, período este que antecedeu em pelo menos 7 (sete) dias úteis à conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que nesse caso os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas não estão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.

Pessoas Vinculadas

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos Coordenadores da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença às pessoas mencionadas nos itens (i) a (viii) acima, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam qualquer das pessoas mencionadas nos itens (i) a (viii) acima.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações, que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Preço de subscrição ou aquisição das Ações no âmbito da Oferta, conforme o caso, que foi fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

No contexto da Oferta, o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação foi fixado em R\$12,40.

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação foi justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 65 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderia ter resultado na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 65 deste Prospecto.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, bem como o item 4 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo que (i) a Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais; e (ii) a Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio de mecanismos de investimentos regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.

Resolução de Conflitos

Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, a Companhia, seus acionistas e seus administradores e, se houver, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal obrigaram-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). A vedação não se aplicará nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, assim como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do instrumento de *lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 64 deste Prospecto.**

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva

O valor mínimo de pedido de investimento foi de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento foi de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional, no âmbito da Oferta de Varejo.

Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*

Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia.

Valor Total da Oferta

R\$870.175.431,20, sem considerar as Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$89.472.739,14 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 98.848.161 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, para até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que fixou o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias emitidas e as demais condições de integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Considerando a colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	98.848.161	89.472.739,14	126.918.336	437.542.909,14
Total.....	98.848.161	89.472.739,14	126.918.336	437.542.909,14

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,40.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

Considerando a colocação total das Ações da Oferta Base e das Ações Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	98.848.161	89.472.739,14	126.918.336	437.542.909,14
Total.....	98.848.161	89.472.739,14	126.918.336	437.542.909,14

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,40.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
WP XI C FIP Multiestratégia	69.686.751	70,5	38.107.804	30,0
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia	14.154.591	14,3	9.242.310	7,3
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia	11.802.938	11,9	6.188.903	4,9
Armando Marchesan Neto	621.098	0,6	621.098	0,5
Outros	2.582.783	2,6	2.582.783	2,0
Ações em circulação	—	—	70.175.438	55,3
Total.....	98.848.161	100,0%	126.918.336	100,0

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando o exercício da opção de Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
WP XI C FIP Multiestratégia	69.686.751	70,5	27.581.489	21,7
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia	14.154.591	14,3	9.242.310	7,3
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia	11.802.938	11,9	6.188.903	4,9
Armando Marchesan Neto	621.098	0,6	621.098	0,5
Outros	2.582.783	2,6	2.582.783	2,0
Ações em circulação	—	—	80.701.753	63,6
Total.....	98.848.161	100,0%	126.918.336	100,0

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.013.408/0001-7, representado nos termos do seu regulamento.

Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.256.380/0001-89, representado por sua instituição administradora, Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.673.855/0001-25.

Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.141.214/0001-05, representado por sua instituição administradora, Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.673.855/0001-25.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações (i) a ser emitida pela Companhia; e (ii) a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertantes	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)
Companhia.....	28.070.175	348.070.170,00	323.442.469,52
WP XI C FIP Multiestratégia	31.578.947	391.578.942,80	373.159.346,71
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia	4.912.281	60.912.284,40	58.047.013,69
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia	5.614.035	69.614.034,00	66.339.439,15
Total.....	70.175.438	870.175.431,20	820.988.269,07

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,40.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações (i) a ser emitida pela Companhia; e (ii) a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Suplementares:

Ofertantes	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)
Companhia.....	28.070.175	348.070.170,00	323.391.521,19
WP XI C FIP Multiestratégia	42.105.262	522.105.248,80	497.545.787,73
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia	4.912.281	60.912.284,40	58.047.013,69
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia	5.614.035	69.614.034,00	66.339.439,15
Total.....	80.701.753	1.000.701.737,20	945.323.761,77

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,40.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consiste (i) na distribuição pública primária de 28.070.175 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) na distribuição pública secundária de 42.105.263 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e conta com a participação de determinadas Instituições Consorciadas, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado. Foram também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 14.035.088 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 10.526.315 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM em 6 de outubro de 2020, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não registraram, nem pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não foram e nem poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2020, a qual deliberou, entre outras matérias: (a) o pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "A" perante a CVM; (b) a realização da Oferta; (c) a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado; e (d) o estatuto social da Companhia atualmente vigente, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 18 de setembro de 2020 e foi publicada no jornal "O Dia" e no DOESP em 15 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de outubro de 2020, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "O Dia" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Adicionalmente, nos termos dos documentos societários do Acionista Vendedor Investidor, a aprovação da realização da Oferta Secundária foi aprovada em Reunião do Comitê de Investimento do Acionista Vendedor Investidor em 12 de agosto de 2020. O Preço por Ação foi aprovado pelo Acionista Vendedor Investidor em Reunião do Comitê de Investimento em 5 de outubro de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

O Preço por Ação é de R\$12,40 e foi fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400.

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação foi justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” deste Prospecto.**

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Custos de Distribuição

As despesas com comissões da Oferta Primária, taxas de registro junto à CVM e ANBIMA, custos B3 e outras despesas relacionadas, despesas de auditores, advogados, consultores, conforme descritas abaixo serão arcadas pela Companhia e as comissões com a Oferta Secundária, serão pagas pela pelos Acionistas Vendedores exclusivamente, proporcionalmente.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta (sem considerar as Ações Suplementares):

Custos	Valor total⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾⁽²⁾
Comissões da Oferta⁽⁴⁾				
Comissão de Coordenação ⁽⁵⁾	5.221.052,59	0,60	0,07	0,60
Comissão de Colocação ⁽⁶⁾	15.663.157,76	1,80	0,22	1,80
Comissão de Garantia Firme ⁽⁷⁾	5.221.052,59	0,60	0,07	0,60
Remuneração de Incentivo ⁽⁸⁾	10.877.192,89	1,25	0,16	1,25
Total de Comissões	36.982.455,83	4,25	0,53	4,25
Despesas da Oferta⁽⁹⁾				
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.949.980,06	0,45	0,06	0,45
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,07	0,01	0,07
Custos da B3	370.422,69	0,04	0,01	0,04
Taxa de Registro na ANBIMA	35.094,18	0,00	0,00	0,00
Advogados e Consultores	3.902.500,00	0,45	0,06	0,45
Auditores Independentes	2.303.039,47	0,26	0,03	0,26
Outros	1.009.041,18	0,12	0,01	0,12
Total de Despesas	12.204.706,30	1,40	0,17	1,40
Total de Comissões e Despesas⁽¹⁰⁾	49.187.162,13	5,65	0,70	5,65

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,40.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares.

(4) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(5) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(6) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(7) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.

(8) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de até 1,25% sobre o produto da colocação da oferta (que consiste em: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada ao (b) produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento entre Companhia e os Acionistas Vendedores utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

(9) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta (considerando as Ações Suplementares):

Custos	Valor total⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾⁽²⁾
Comissões da Oferta⁽⁴⁾				
Comissão de Coordenação ⁽⁵⁾	6.004.210,42	0,60	0,07	0,60
Comissão de Colocação ⁽⁶⁾	18.012.631,27	1,80	0,22	1,80
Comissão de Garantia Firme ⁽⁷⁾	6.004.210,42	0,60	0,07	0,60
Remuneração de Incentivo ⁽⁸⁾	12.508.771,72	1,25	0,16	1,25
Total de Comissões.....	<u>42.529.823,83</u>	<u>4,25</u>	<u>0,53</u>	<u>4,25</u>
Despesas da Oferta⁽⁹⁾				
Impostos, Taxas e Outras Retenções.....	4.542.477,03	0,45	0,06	0,45
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,06	0,01	0,06
Custos da B3.....	416.106,90	0,04	0,01	0,04
Taxa de Registro na ANBIMA.....	40.358,30	0,00	0,00	0,00
Advogados e Consultores.....	3.902.500,00	0,39	0,05	0,39
Auditores Independentes.....	2.303.039,47	0,23	0,03	0,23
Outros.....	1.009.041,18	0,10	0,01	0,10
Total de Despesas.....	<u>12.848.151,60</u>	<u>1,48</u>	<u>0,16</u>	<u>1,28</u>
Total de Comissões e Despesas⁽¹⁰⁾.....	<u>55.377.975,43</u>	<u>5,53</u>	<u>0,69</u>	<u>5,53</u>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,40.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares.

(4) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(5) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(6) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(7) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.

(8) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de até 1,25% sobre o produto da colocação da oferta (que consiste em: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada ao (b) produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento entre Companhia e os Acionistas Vendedores utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

(9) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

Além da remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta, descrita acima, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e em nome dos Acionistas Vendedores, convidaram as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Direito de Preferência

A Oferta Primária será realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas⁽¹⁾
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	13 de agosto de 2020
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	15 de setembro de 2020
3.	Disponibilização de errata ao Prospecto Preliminar e nova disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16 de setembro de 2020
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22 de setembro de 2020
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	24 de setembro de 2020
6.	Encerramento do Período de Reserva	2 de outubro de 2020
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Aprovação do Preço por Ação pelo Acionista Vendedor Investidor Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	5 de outubro de 2020
8.	Disponibilização deste Prospecto Definitivo Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início	6 de outubro de 2020
9.	Início da negociação das Ações na B3	7 de outubro de 2020
10.	Data de Liquidação	8 de outubro de 2020
11.	Encerramento do prazo de exercício da opção de Ações Suplementares	5 de novembro de 2020
12.	Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares	9 de novembro de 2020
13.	Data máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento	6 de abril de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Foi admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações, desde a data indicada no Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data do Prospecto Preliminar e a data em que foi determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio publicado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

Tendo em vista a disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, incluindo o Formulário de Referência como seu anexo, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), em regime de Garantia Firme de Liquidação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e as relações da Companhia com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 65 deste Prospecto Preliminar.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. **Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), serão permitidas, desde que (i) tais terceiros não sejam considerados Pessoas Vinculadas e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM, não sendo considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações” da página 64 deste Prospecto Definitivo.**

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, conforme o caso, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, com exceção dos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e que observaram os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, foi destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva, conforme previsto no artigo 12, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado abaixo.

Tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva por Investidores Não Institucionais não foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não houve rateio, conforme disposto no item (i) abaixo.

Os Pedidos de Reserva foram efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i) e (j) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo realizaram reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i) e (j) abaixo, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deve ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), foi permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor Não Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional tenha estipulado um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada;
- (d) a quantidade de Ações a serem adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

- (f) até as 16h00 da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (h) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), e (e) acima e (i) e (k) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração;
- (g) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não houve rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras;
- (h) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que o respectivo Pedido de Reserva seja cancelado pela Instituição Consorciada que o recebeu. Caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (i) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda; (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de disponibilização de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima, os valores depositados serão devolvidos no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada;

- (j) em caso de suspensão ou modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação ou suspensão efetuada. O Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta, conforme aplicável. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, à Instituição Consorciada sobre sua desistência do Pedido de Reserva no prazo disposto acima, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta; (ii) cancelamento da Oferta; (iii) desistência do Pedido de Reserva; (iv) cancelamento do Pedido de Reserva; (v) suspensão ou modificação da Oferta; (vi) divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, os valores dados em contrapartida às Ações devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data (x) de divulgação da revogação ou do cancelamento da Oferta; (y) do cancelamento do Pedido de Reserva nas hipóteses e nos termos previstos neste Prospecto; ou (z) do recebimento da comunicação da desistência do período de reserva, em caso de suspensão, modificação ou em caso de divergência relevante conforme mencionado acima; e
- (l) a revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de anúncio publicado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Os Coordenadores da Oferta recomendaram aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria (i) a abertura ou atualização de conta e/ou de cadastro, e/ou (ii) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (d) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento, cabendo a cada investidor que participou da Oferta Institucional verificar se era enquadrado como Investidor Institucional, conforme definição prevista neste Prospecto, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedeu o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais, nos termos e condições descritos acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atenderem ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta, e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3. Ainda, foi concedida pela CVM a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.

Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Institucional poderá desistir de suas intenções de investimento até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada, por escrito, a divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo. Nesta hipótese, o Investidor Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência aos Coordenadores da Oferta por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço dos Coordenadores da Oferta, conforme disposto na seção “Informações Adicionais”, na página 82 deste Prospecto. Caso o Investidor Institucional não informe por escrito os Coordenadores da Oferta de sua desistência será presumido que tal Investidor Institucional manteve suas respectivas intenções de investimento e, portanto, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de cancelamento das intenções de investimento em função de expressa disposição legal, todas as intenções de investimento serão automaticamente canceladas e os Coordenadores da Oferta comunicarão o fato, inclusive por meio de divulgação de comunicado ao mercado, aos Investidores Institucionais de quem tenham recebido intenções de investimento.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, das Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 65 deste Prospecto Definitivo.

Prazos da Oferta e Data de Liquidação

A data de início da Oferta foi divulgada mediante disponibilização do Anúncio de Início, em 6 de outubro de 2020, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira ocorrerá dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do exercício da opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16h00 da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para 6 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. A Companhia contratou cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestaram garantia firme de liquidação, conforme disposto no item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 54 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizaram os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, e pelos Administradores da Companhia, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia seja condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **Para informações adicionais, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 66 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação está disponível para consulta ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados no item “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” que se encontra na página 60 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), que uma vez inscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. Tal Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitados ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Segue abaixo relação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que, caso alocadas à Oferta, serão objeto de garantia firme prestada por cada Coordenador da Oferta:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	24.561.403	35,00
Santander	21.052.631	30,00
Morgan Stanley	17.543.860	25,00
Banco ABC	7.017.544	10,00
Total.....	70.175.438	100,00

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Informações Adicionais” na página 82 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “SEQL3”.

A Companhia e a B3 celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado em 29 de setembro de 2020, sendo que referido contrato entrou em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início, aderiu ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações a serem observadas pela Companhia, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção “12.12. – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo conselho de administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso ii, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou por seu(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, de seus administradores e acionista(s) controlador(es) quanto ao poder de decisão destes;
- (h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, não houve contratação de formador de mercado para a Oferta.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-up* pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Adicionalmente, no caso do Acionista Vendedor Investidor, as vedações acima listadas não se aplicarão na hipótese de: (i) transferências como resultado de uma oferta de boa fé de terceiros, fusões, consolidações e outras operações similares envolvendo a troca de controle da Companhia após a conclusão da Oferta, sendo que, caso tal operação não seja concluída, as Ações permanecerão sujeitas ao *Lock-Up*, (ii) a penhor, hipoteca ou outra criação de gravame sobre as Ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por Ações, em favor de instituições financeiras como garantia a empréstimos, antecipações ou ofertas de crédito permitindo também a transferência das Ações a essa instituição financeira no caso de execução de uma garantia, sendo que nenhuma transferência ou venda subsequente das Ações por tal instituição financeira será permitida antes do término do prazo de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início, e (iii) a distribuição de Ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por Ações a membros, sócios, acionistas ou outros detentores de ações do Acionista Vendedor Investidor e qualquer transferência de quaisquer Ações ou valores mobiliários às afiliadas do Acionista Vendedor Investidor, desde que o cessionário concorde em se submeter, por escrito, aos termos do *lock up* antes de tal transferência.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 64 deste Prospecto.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias.

A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento dos registros da Oferta, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, bem como o Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Sequoia Logística e Transportes S.A.

<https://ri.sequoialog.com.br/> (neste website, clicar no documento desejado)

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A.”, e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/prospectos> (neste website, acessar o link “Ofertas em andamento” e clicar em “IPO Sequoia Logística”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Banco Morgan Stanley S.A.

www.morganstanley.com.br/prospectos (neste website, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Sequoia Logística e Transportes S.A.”).

Banco ABC Brasil S.A.

<https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais/ofertas-de-acoas/> (neste website, identificar “da Sequoia Logística e Transportes S.A.” e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

<https://www.cvm.gov.br> - neste website acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações Sobre Companhias”, em seguida, preencher “Sequoia Logística e Transportes S.A.” e clicar continuar, após, clicar sobre “Sequoia Logística e Transportes S.A.”, em seguida, selecionar a opção “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” na caixa “Categoria” e a opção “Período” em “Período de Entrega” e, em seguida, consultar.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website* clicar em “Empresas”, depois clicar em “Sequoia Logística e Transportes S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto à Companhia, aos Coordenadores da Oferta, à CVM e à B3, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais”, na página 82 deste Prospecto.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações”, nas páginas 19 e 62, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e/ou da B3.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como a atualmente provocada pelo coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (“MERS”) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (“SARS”), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentenas e *lockdowns* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A redução da participação societária dos nossos atuais controladores em decorrência da Oferta poderá ser interpretada como uma alteração no controle da Companhia, e consequentemente configurar um evento de vencimento antecipado de determinadas dívidas.

Uma parte de nossos contratos financeiros prevê que a alteração do controle societário da Companhia, sem o consentimento dos respectivos credores, constitui evento que enseja a declaração de vencimento antecipado de tais dívidas. A redução da participação societária dos atuais controladores na Companhia em decorrência da Oferta poderá ser interpretada como uma alteração no controle da Companhia. Portanto, caso a Companhia não seja capaz de obter as aprovações necessárias, a oferta poderá ocasionar declaração de vencimento antecipado de qualquer dessas dívidas, correspondentes contratos financeiros que totalizam um saldo devedor, em 30 de agosto de 2020, de aproximadamente R\$12,9 milhões.

Adicionalmente, caso outro acionista ou grupo de acionista passe a deter mais de 50% das ações da Companhia e/ou seja capaz de eleger a maioria dos administradores da Companhia em assembleia geral de acionistas e caso a Companhia não seja capaz de obter as aprovações necessárias, outros instrumentos financeiros da Companhia poderão ter seu vencimento antecipado declarado. Ainda, alguns dos instrumentos de dívida da Companhia e de suas subsidiárias possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross default* e *cross acceleration*), podendo ser impactados e ter seu vencimento antecipado declarado em decorrência do vencimento antecipado e/ou descumprimento de obrigações de outras dívidas da Companhia e de suas subsidiárias, como por exemplo em caso de declaração de vencimento antecipado das dívidas listadas no parágrafo anterior. O vencimento antecipado e o vencimento antecipado cruzado de um montante relevante do saldo de tais instrumentos poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Para mais informações sobre estas operações, ver o item 10.1.f do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 261.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 62 deste Prospecto.

A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebraram o Contrato de Colocação Internacional e os Instrumentos de *Lock-up*, conforme o caso, por meio dos quais se comprometeram a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou a percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)” na página 58 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou permutáveis por elas, pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter afetado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação foi definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não foi vedada a colocação das Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Tais operações podem ter influenciado a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação pode diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 89 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Após a conclusão de sua oferta pública inicial de ações, a Companhia não terá um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% do seu capital votante, o que pode deixá-la susceptível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% de seu capital votante.

Após a conclusão da Oferta, caso a mesma seja concluída, a Companhia não terá um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do seu capital votante. É possível, dessa forma, que se formem alianças ou acordos de votos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de se ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e esse passe a deter o poder decisório da Companhia, as políticas corporativas e as estratégias podem sofrer mudanças repentinas e inesperadas, incluindo, mas não se limitando, a substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia pode ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Nesse caso, a Companhia e os seus acionistas minoritários poderão não gozar da mesma proteção conferida pela lei contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos sofridos.

Após a conclusão da Oferta, os Acionistas Vendedores passarão a deter de 33,9% a 42,2% de nosso capital social total e votante. Qualquer mudança repentina ou inesperada no quadro de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, pode afetar adversamente a Companhia e o valor das suas ações.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 57 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público desde a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Desde esse momento e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Rumo, JSL Logística, Banco PAN, Banco Inter, Santos Brasil, assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero Quero, Petz, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Melnick Even.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,46 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 90 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2013, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública de ações da Via Varejo S.A., na oferta pública inicial de ações da Ser Educacional S.A., na oferta pública inicial de units de Alupar Investimentos S.A. e na oferta pública inicial de Smiles S.A.

Em 2014, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de follow-on da Oi S.A.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de follow-on da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A. e da Hidrovias do Brasil S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Inter S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Cognia Educação S.A. e das Lojas Americanas S.A.

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange* – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista *International Financing Review* (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros *IPOs* e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

Banco ABC

O Banco ABC, controlado pelo Arab Banking Corporation, é um banco múltiplo de capital aberto listado na B3 que está presente no Brasil há 30 anos, atuando na concessão de crédito e serviços financeiros para empresas de grande e médio porte.

Reconhecido pela sua solidez e agilidade, o Banco ABC possui amplo portfólio de produtos bancários e produtos estruturados como Mercado de Capitais de Renda Fixa, Equity Capital Markets, Fusões e Aquisições, Treasury e Trade Finance. Com 15 escritórios espalhados pelo território nacional, o Banco ABC possui uma base de 1.853 clientes ativos, carteira expandida (inclui empréstimos, garantias prestadas e títulos privados) de crédito de R\$28,2 bilhões, patrimônio líquido de R\$4,0 bilhões e Índice de Basileia de 17,4% (em set/19).

O acionista controlador, Arab Banking Corporation, é um banco internacional com sede em Manama, Reino do Bahrein. O suporte operacional e financeiro do acionista controlador, em conjunto com o conhecimento do mercado brasileiro garante ao Banco ABC boa classificação entre as 3 principais agências de risco (AAA pela Fitch, Aa2.br pela Moody's e brAAA pela S&P, em escala local).

Em 2019, o Banco ABC assessorou seus clientes no total de 67 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante superior a R\$27 bilhões.

- Com importantes transações realizadas, o Banco ABC terminou 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 56 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$14 bilhões originados.

No final de 2019, o Banco ABC teve 11 transações de M&A anunciadas com mais de R\$13 bilhões de valor. As principais transações realizadas foram: (i) assessoria à Dasa na incorporação da Rede Ímpar, (ii e iii) assessoria à Sterlite nas vendas das ações da Sterlite Novo Estado Energia para a Engie e na venda da Arcoverde Transmissão de Energia para o fundo Vinci Energia FIP, (iv) assessoria ao Grupo Santa Isabel na venda de participação no Shopping Leblon para a Alliances Shopping Centers, (v) co-assessor da Aena no leilão de concessão dos aeroportos do bloco Nordeste.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia:

Em 02 de julho de 2019, a Companhia realizou operação de crédito com o Coordenador Líder, por meio da emissão de Cédula de Crédito Bancário, no valor inicial de R\$25,0 milhões com vencimento em 01 de janeiro de 2022 e taxa de 4,65% ao ano, sendo que o Coordenador Líder recebeu uma taxa de R\$ 250 mil de remuneração para a estruturação da operação. A operação tem como garantia a cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia e o aval de empresa terceira.

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, o Coordenador Líder e/ou qualquer outra sociedade do seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com a Companhia.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 67 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia:

- Operações de *confirming*, convênio de fornecedores, contratadas em 05 de maio de 2020, com saldo atualizado, em 06 de agosto de 2020, de R\$14.700.000,00, com vencimento em 29 de outubro de 2020 e taxa média entre 0,80% e 0,85% a.m., não existindo garantias vinculadas;
- Cartões Corporativos com limite de R\$300.000,00, contratados em 14 de outubro de 2019 e com vencimento em 15 de outubro de 2020. Não há taxas e garantias vinculadas;
- Operação de 4131 via Santander Luxemburgo com saldo devedor de R\$25.000.000,00, com vencimento final em 30 de janeiro de 2024. Operação liberada em 20 de fevereiro de 2020, com 2 anos de carência (amortização mensal pós carência) e taxa de CDI + 3,26% a.a. A operação conta com a seguinte garantia: cessão fiduciária de direitos creditórios com fluxo mensal de 120% do valor da parcela;
- Operação de 4131 via Santander Luxemburgo com saldo devedor de R\$15.000.000,00, com vencimento final em 20 de abril de 2022. Operação liberada em 30 de abril de 2020, com 6 meses de carência e taxa de CDI + 5,5% a.a. A operação conta com a seguinte garantia: cessão fiduciária de direitos creditórios com fluxo mensal de 120% do valor da parcela;
- Aplicações financeiras realizadas em 27 de setembro de 2012 junto à tesouraria do Banco Santander em operações de Depósito à vista e Conta Max, modalidade de renda fixa, no valor aproximado, em agosto de 2020, de R\$3.316.000,00 com taxas de 5% do CDI e prazo indeterminado. Não há garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas em 13 de julho de 2020 e 30 de abril 2020 junto à tesouraria do Banco Santander em duas operações de CDB, modalidade de renda fixa, com valores aproximados, em agosto de 2020, de R\$6.051.842,47 e R\$5.301.515,44, com taxas de 99% do CDI, vencimentos em 13 de julho de 2021 e 30 de abril de 2021, respectivamente. Não há garantias vinculadas;
- Serviço geral de Pagamentos com a liquidação de TEDs, Transferências entre contas do Santander, Boletos Bancários e Tributos, contratado em 19 de agosto de 2014. O Santander realiza em média um volume 12.000 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$2,8 bilhões, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;
- Contrato de Voucher com o Ben Visa Vale, referente à Vale-Transporte, contratado em 05 maio de 2020, envolvendo 1500 funcionários, com faturamento mensal de R\$320.000,00, vencimento em 05 de maio de 2023 e taxa entre 2,5% e 2,75%, não existindo garantias vinculadas; e
- Operação de Capital de Giro via Santander Brasil com saldo devedor de R\$50.000.000,00 e vencimento final em 11 de setembro de 2023. Operação liberada em 22 de setembro de 2020, com 12 meses de carência e taxa de CDI + 4,5% a.a. A operação conta com a seguinte garantia: cessão fiduciária de direitos creditórios com fluxo mensal de R\$ 8.000.000,00/mês.

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, o Santander e/ou qualquer outra sociedade do seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com a Companhia.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 67 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Santander e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 67 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco ABC

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Banco ABC e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia:

- Debêntures simples, não conversíveis em ações, estruturadas pelo Banco ABC nos termos da instrução CVM nº 476, em duas séries com um valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando um montante de R\$100.000.000,00. Os títulos possuem data de emissão em 20/12/2019 e vencimento em 20/12/2024, com remuneração de CDI+4,00% a.a na 1ª série (SEQL11) e CDI+4,75% a.a na 2ª série (SEQL21). O Banco ABC é detentor de 60.000 debêntures da 1ª série, que possuem um saldo em aberto de R\$60.221.519,88 e 29.423 debêntures da 2ª série que possuem saldo de R\$29.545.106,01 no dia 14 de setembro de 2020.

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, o Banco ABC e/ou qualquer outra sociedade do seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com a Companhia.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Banco ABC e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia.

O Banco ABC e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Banco ABC e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 67 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Banco ABC e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Banco ABC e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Banco ABC cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Banco ABC poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Banco ABC como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Banco ABC e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades dos Acionistas Vendedores e de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do grupo financeiro do Coordenador Líder e fundos de investimentos administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo realizaram negociações de ações de emissão dos Acionistas Vendedores e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, (i) tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritárias que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social dos Acionistas Vendedores, e (ii) consistiram em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Santander e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades dos Acionistas Vendedores e de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Santander e/ou sociedades integrantes do grupo financeiro do Santander e fundos de investimentos administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo realizaram negociações de ações de emissão dos Acionistas Vendedores e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, (i) tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritárias que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social dos Acionistas Vendedores, e (ii) consistiram em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades dos Acionistas Vendedores e de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Morgan Stanley e/ou sociedades integrantes do grupo financeiro do Morgan Stanley e fundos de investimentos administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo realizaram negociações de ações de emissão dos Acionistas Vendedores e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, (i) tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritárias que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social dos Acionistas Vendedores, e (ii) consistiram em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco ABC

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Banco ABC e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Banco ABC e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades dos Acionistas Vendedores e de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Banco ABC e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Banco ABC e/ou sociedades integrantes do grupo financeiro do Banco ABC e fundos de investimentos administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo realizaram negociações de ações de emissão dos Acionistas Vendedores e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, (i) tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritárias que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social dos Acionistas Vendedores, e (ii) consistiram em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Banco ABC cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Banco ABC poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Banco ABC como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Banco ABC e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Definitivo, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendaram fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta lessem, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim
CEP 06806-400, Embu das Artes, SP.

At.: Fernando Stucchi Alegro

Telefone: +55 (11) 4391-8800

<https://ri.sequoialog.com.br/> (neste website, clicar em “Prospecto Definitivo”)

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A. (Coordenador Líder)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP.

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A.”, clicar em “Prospecto Definitivo”)

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), 24º andar CEP 04543-011,
São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

<https://www.santander.com.br/prospectos> (neste website, acessar o link “Oferta em andamento”, posteriormente identificar “IPO Sequoia Logística” e, posteriormente, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º e 8º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP.

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

www.morganstanley.com.br/prospectos (neste website, no item “Prospectos Locais”, acessar o link “Prospecto Definitivo” e depois o subitem “Sequoia Logística e Transportes S.A.”).

Banco ABC Brasil S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi

CEP 01453-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Bilate Sbrano

Tel.: +55 (11) 3170-2000

<https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais/ofertas-de-acoas/> (neste website, identificar “Sequoia Logística e Transportes S.A.” e, posteriormente, selecionar o link “Prospecto Definitivo”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O Prospecto Definitivo também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida, preencher “Sequoia Logística e Transportes S.A.” e clicar continuar e, após, clicar sobre “Sequoia Logística e Transportes S.A.”, em seguida, selecionar a opção “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” na caixa “Categoria” e a opção “Período” em “Período de Entrega” e, em seguida consultar; e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/– neste *website* clicar em “Empresas”, depois clicar em “Sequoia Logística e Transportes S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Definitivo”).

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia e Acionistas Vendedores

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim
CEP 06806-400, Embu das Artes, SP.

At.: Fernando Stucchi Alegro

Telefone: +55 (11) 4391-8800

<http://www.sequoialog.com.br>

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP.

At.: Sr. Fabio Nazari

Telefone: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com>

Coordenador

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº
2.041 e 2.235 (Bloco A), 24º andar CEP 04543-
011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

<http://www.santander.com.br>

Coordenador e Agente Estabilizador

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º e 8º
andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP.

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6077

<http://www.morganstanley.com.br>

Coordenador

Banco ABC Brasil S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar
CEP 01453-000, São Paulo, SP.

At.: Sr. Bruno Bilate Sbrano

Tel.: +55 (11) 3170-2000

<https://www.abcbrasil.com.br/>

Auditor Independente

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Alessandra Aur Raso

Tel.: (11) 2573-5004

www.ey.com.br/pt/home

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, 1.100

CEP 01455-906, São Paulo, SP.

At.: Sr. José Luiz Homem de Mello / Sr. Fernando
dos Santos Zorzo

Telefone: +55 (11) 3247-8400

www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Av. Brig. Faria Lima, 3.144, 11º andar

CEP 01451-000, São Paulo, SP.

At.: Arthur Bardawil Penteadó / Gustavo Rugani

Telefone: +55 11 3150-7000

www.machadomeyer.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

White & Case LLP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277, 4º andar
CEP 01452-000, São Paulo, SP
At.: Sr. John P. Guzman
Tel.: +55 (11) 3147-5600
Fax: +55 (11) 3147-5611
<http://www.whitecase.com/>

**Consultores Legais Externos
da Companhia**

Milbank LLP

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 5º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP.
At.: Sra. Fabiana Sakai
Telefone: +55 (11) 3927-7781
<https://www.milbank.com/en/>

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto a partir da página 691.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$12,40, a Companhia estima que os recursos líquidos a serem captados na Oferta serão de R\$820.988.269,07, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta, sendo R\$323.442.469,52 correspondente à Oferta Primária e R\$497.545.799,55 correspondente à Oferta Secundária (sem considerar as Ações Suplementares). Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas estimadas da Oferta, vide a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto Definitivo.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com seu plano de negócios para (i) investir na expansão inorgânica, por meio de aquisições de sociedades no Brasil, que atuam nos segmentos Logística, Transporte e/ou tecnologia; (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia; e (iii) investimentos em automação logística e novas tecnologias.

A Oferta Primária corresponde a 40,0% do total de Ações no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e a 34,8% do total de Ações no âmbito da Oferta, considerando as Ações Suplementares.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido <i>(em R\$ mil)</i>
Expansão inorgânica, por meio de aquisições nos segmentos de logística, transporte e/ou tecnologia	52,5%	169.807
Otimização da estrutura de capital.....	25,0%	80.861
Investimentos em automação logística e novas tecnologias	22,5%	72.775
Total.....	100%	323.442

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, os recursos destinados ao reforço do seu capital de giro serão reduzidos e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta em nossa situação patrimonial, vide a seção “Capitalização”, na página 88 deste Prospecto Definitivo.

Uma parte dos contratos financeiros da Companhia prevê que a alteração do controle societário da Companhia, sem o consentimento dos respectivos credores, constitui evento que enseja a declaração de vencimento antecipado de tais dívidas. A redução da participação societária dos atuais controladores na Companhia em decorrência da Oferta poderá ser interpretada como uma alteração no controle da Companhia. Portanto, caso a Companhia não seja capaz de obter as aprovações necessárias, a oferta poderá ocasionar declaração de vencimento antecipado de qualquer dessas dívidas, correspondentes a contratos financeiros que totalizam um saldo devedor, em 30 de agosto de 2020, de aproximadamente R\$12,9 milhões. A Companhia poderá utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para quitar tais obrigações.

Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. Os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária. O FIP Sherman II utilizará os recursos líquidos resultantes da venda de suas Ações no âmbito da Oferta Secundária integralmente e exclusivamente para resgatar quotas classe “A” detidas por investidores do fundo, sendo que após a oferta, vigorará, nos termos do regulamento do fundo, uma restrição a novas alienações de ações de emissão da Companhia pelo Fundo Sherman II até 31 de maio de 2021.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização da Companhia que compreende (i) empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), e (ii) o patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 e indicam: (i) a posição naquela data; e (ii) os valores ajustados para refletir (a) o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R\$323.442 mil, com base no Preço por Ação de R\$12,40; (b) recursos relativos a Cédula de Crédito Bancária contratada junto ao Santander, no montante de R\$50.000 mil, cujos recursos foram utilizados para a conclusão da operação de aquisição da Direcional Transportes, em 02 de outubro de 2020 (“CCB”), conforme descrita em “Sumário da Companhia – Aquisição de Sociedade”, na página 17 deste Prospecto.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Efetivo” foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3 – Informações Financeiras Seleccionadas” e “10 – Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as Informações Trimestrais da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 30 de junho de 2020	
	Efetivo	Ajustado ⁽¹⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	
Empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante).....	39.483	41.483
Empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo não circulante).....	230.811	278.811
Patrimônio líquido	65.435	388.877
Capitalização Total ⁽²⁾	335.729	709.171

⁽¹⁾ Ajustado para refletir (a) o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em R\$323.442 mil, após a dedução de comissões e despesas estimadas em R\$24.627 mil, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$12,40; e (b) a CCB, sendo que R\$2.000 mil foram classificados no passivo circulante e R\$48.000 mil foram classificados no passivo não circulante).

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos, financiamentos, debêntures (passivo circulante e não circulante) e o patrimônio líquido.

Exceto conforme acima indicado, não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$65.435 mil e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R\$0,01. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020. Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, foi aprovado o grupamento de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 50:1, sem alteração no valor do capital social da Companhia. O valor patrimonial por ações de sua emissão em 30 de junho de 2020, ajustado para dar efeito ao grupamento, seria de R\$0,66.

Considerando a emissão de 28.070.175 Ações no âmbito da Oferta Primária pelo Preço por Ação de R\$12,40, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o valor do patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 ajustado pela Oferta seria de R\$388.877 mil, representando um valor de R\$3,06 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R\$2,40 para os atuais acionistas, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de R\$9,34 para os novos investidores, no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial por Ação ajustado pela Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Características Gerais da Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto Definitivo.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	<u>Em R\$, exceto %</u>
Preço por Ação ⁽¹⁾	12,40
Valor patrimonial por ação em 30 de junho de 2020 ⁽²⁾	0,66
Aumento no valor patrimonial por ação em 30 de junho de 2020 para os atuais acionistas ⁽²⁾⁽³⁾	2,40
Valor patrimonial por ação em 30 de junho de 2020 ajustado pela Oferta ⁽²⁾	3,06
Diluição do valor patrimonial por Ação para os novos investidores.....	9,34
Percentual de diluição para os novos investidores ⁽⁴⁾	75,29%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R\$12,40.

(2) Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, foi aprovado o grupamento de ações ordinárias de emissão da Companhia na razão de 50:1, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Os valores aqui indicados foram ajustados para dar efeito a referido grupamento.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição no valor patrimonial por ação para os novos acionistas representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação em 30 de junho de 2020 ajustado pela Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual para os novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição no valor patrimonial por ação para os novos acionistas pelo Preço por Ação de R\$12,40.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 34 deste Prospecto Definitivo.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que as Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores já foram emitidas pela Companhia.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

Os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2018, o Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia (“Plano 1”), que estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos executivos e empregados chave da Companhia. O Plano sofreu alterações por meio de Aditivos aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinária da Companhia realizadas em 01 de março de 2019, 07 de junho de 2019 e 01 de junho de 2020, que tiveram por objeto basicamente o aumento do número de opções de compra passíveis de serem outorgadas pela Companhia, e em 15 de setembro de 2020.

Adicionalmente, em 15 de setembro de 2020, acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia (“Plano 2” e, em conjunto com o Plano 1, “Planos”), que estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos executivos e empregados chave da Companhia.

Os Planos estabelecem as condições gerais de outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. São elegíveis aos Planos os administradores, executivos e empregados da Companhia que sejam selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração para receberem opção de compra que atribui ao seu titular o direito à aquisição de ações, estritamente nos termos e condições estabelecidos nos Planos (“Opções”). O Conselho de Administração indicará, dentre os elegíveis, os Participantes (aqueles aos quais serão oferecidas Opções), bem como aprovará a distribuição das Opções entre os Participantes.

Em função do Plano 1, poderão ser outorgadas Opções de compra de até 6.919.371 ações representativas do capital social da Companhia, equivalentes a 7% (sete por cento) das ações ordinárias emitidas na data de aprovação do Plano. Por sua vez, no âmbito do Plano 2, poderão ser outorgadas Opções de compra equivalentes a até 5% (cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos.

Cada opção de compra atribui ao beneficiário o direito de aquisição de 1 (uma) ação, nos termos dos Planos e do contrato de outorga de cada beneficiário. Caso venham a ser feitas modificações na estrutura acionária da Companhia, envolvendo o aumento ou a diminuição do número de ações em que se divide o capital social em decorrência de desdobramento, grupamento, bonificações em ações, emissão de ações por capitalização de lucros ou reservas, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou modificação semelhante nas ações de emissão da Companhia, será facultado ao Conselho de Administração da Companhia ajustar proporcionalmente o número de opções outorgadas e ainda não exercidas a essas modificações.

Ressalvadas as hipóteses de antecipação previstas no Plano 1, a aquisição ao direito de exercício das opções (“vesting”) deve ser realizada em quatro etapas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do direito adquirido a partir de cada aniversário de celebração do respectivo contrato de outorga. Observados tais períodos de carência, as Opções relativas ao Plano 1 podem ser exercidas pelos beneficiários a partir da respectiva data para o vesting de cada Opção detida, sendo o prazo final para o exercício de todas as Opções o sexto aniversário da celebração do respectivo contrato de outorga.

Com relação ao Plano 2, foi delegada ao Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas. Será no âmbito dos programas aprovados pelo Conselho de Administração que serão estabelecidos, tais como a quantidade efetiva de ações (observado o limite total do Plano 2) e os critérios para definição valor das opções e ações de incentivo outorgadas. Até a data deste Prospecto, não houve a aprovação de qualquer programa atrelado ao Plano 2 pelo Conselho de Administração.

Em 30 de junho de 2020, a quantidade de opções outorgadas no âmbito do Plano 1 era de 6.634.355, sendo 4.244.295 opções não exercíveis e 2.390.060 opções exercíveis, podendo ser exercidas até 2023.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020 e considerando (i) o efeito da colocação das Ações da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R\$12,40, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, (ii) o exercício de todas as opções outorgadas que, na data deste Prospecto, ainda não foram exercidas, incluindo ainda a quantidade máxima de opções passíveis de outorga, no âmbito do Plano 1, e (iii) a outorga e exercício de todas as opções previstas no Plano 2, equivalente a até 5,0% do capital social da Companhia, considerando um preço hipotético de exercício de R\$0,00 por opção (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição):

	Em R\$, exceto quantidades e %
Preço por Ação ⁽¹⁾	R\$12,40
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2020	98.848.161
Quantidade de ações a serem emitidas na Oferta.....	28.070.175
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito dos Planos.....	13.049.465
Quantidade total de ações após as emissões acima	139.967.801
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2020 ⁽²⁾	R\$0,66
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2020 ⁽²⁾ ajustado para refletir a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽⁴⁾	R\$2,86
Aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os atuais acionistas, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	R\$2,20
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	R\$9,54
Percentual de diluição imediata no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	76,90%

⁽¹⁾ Considera o Preço por Ação de R\$12,40.

⁽²⁾ Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, foi aprovado o grupamento de ações ordinárias de emissão da Companhia na razão de 50:1, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Os valores aqui indicados foram ajustados para dar efeito a referido grupamento.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, o aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores representa a diferença entre o valor patrimonial líquido por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta e o Preço por Ação de R\$12,40.

⁽⁴⁾ Considera (i) um preço ponderado de exercício de R\$1,79 com relação às opções outorgadas no âmbito do Plano 1, e (ii) um preço hipotético de exercício de R\$0,00 por opção (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição) para as opções a serem outorgadas no âmbito do Plano 2.

⁽⁵⁾ O cálculo do percentual do aumento imediato no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores é obtido por meio da divisão do valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores pelo Preço por Ação de R\$12,40.

Histórico do preço pago por Administradores e acionista controlador em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos, subscritos integralmente pelo acionista controlador e pelos administradores da Companhia:

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor Pago (R\$)	Valor Pago por Ação (R\$)
09/09/2019	Subscrição particular de ações em aumento de capital	Ordinária	188.033.461	R\$7.000.000,00	R\$0,037227417
20/07/2017	Capitalização de Aumento para Futuro Aumento de Capital	Ordinária	3.210.277	R\$3.210.277,00	R\$1,00

(Página intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- ANEXO I** FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ELABORADO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480
- ANEXO II** DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017, BEM COMO AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, AUDITADAS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA
- ANEXO III** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS E SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020, BEM COMO AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, REVISADAS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA
- ANEXO IV** ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA
- ANEXO V** ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
- ANEXO VI** ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO
- ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO VIII** DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO IX** DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO X** ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO ACIONISTA VENDEDOR INVESTIDOR QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
- ANEXO XI** ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO ACIONISTA VENDEDOR INVESTIDOR QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ELABORADO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	18
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	19
3.7 - Nível de Endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	23
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	53
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	56
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	61
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	62
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	63
4.7 - Outras Contingências Relevantes	64

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	65
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	66
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	71
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	73
5.4 - Programa de Integridade	77
5.5 - Alterações significativas	80
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	81
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	82
6.3 - Breve Histórico	83
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	86
6.6 - Outras Informações Relevantes	87
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	88
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	99
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	100
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	101
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	115
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	116
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	126
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	127
7.8 - Políticas Socioambientais	128
7.9 - Outras Informações Relevantes	130
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	133
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	134

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	135
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	136
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	137
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	138
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	141
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	152
9.2 - Outras Informações Relevantes	153
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	154
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	186
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	188
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	193
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	198
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	202
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	203
10.8 - Plano de Negócios	204
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	207
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	210
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	211
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	212
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	223
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	229
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	232

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	234
12.7/8 - Composição Dos Comitês	242
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	244
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	245
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	246
12.12 - Outras informações relevantes	247

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	251
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	260
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	264
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	267
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	273
13.6 - Opções em Aberto	277
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	278
13.8 - Precificação Das Ações/opções	279
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	281
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	283
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	284
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	285
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	286
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	287
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	288
13.16 - Outras Informações Relevantes	289

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	290
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	292
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	293
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	295
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	297
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	298
15.3 - Distribuição de Capital	311
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	312
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	313
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	317
15.7 - Principais Operações Societárias	318
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	327
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	329
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	330
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	331
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	332
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	333
17.2 - Aumentos do Capital Social	334
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	335
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	336
17.5 - Outras Informações Relevantes	337
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	338

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	339
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	340
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	341
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	342
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	344
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	345
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	346
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	347
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	348
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	349
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	350
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	351
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	354
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	355
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	356
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	357
20.2 - Outras Informações Relevantes	359
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	360
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	361
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	363
21.4 - Outras Informações Relevantes	364

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Armando Marchesan Neto

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fernando Stucchi Alegro

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Armando Marchesan Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 22.086.119 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.621.108-46, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, CEP 06806-400, na qualidade de Diretor Presidente da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, CEP 06806-400, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.599.101/0001-93 ("Sequoia") declaro que: (i) reví todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Sequoia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



ARMANDO MARCHESAN NETO
Diretor Presidente

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Fernando Stucchi Alegro**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da cédula de identidade nº 29.236.398-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.694.338-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, CEP 06806-400, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, CEP 06806-400, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.599.101/0001-93 ("Sequoia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 430, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Sequoia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



FERNANDO STUCCHI ALEGRO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3. DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE/RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Não aplicável. Declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já se encontram descritas no item 1.1. acima.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes SS		
CPF/CNPJ	61.366.936/0014-40		
Data início	09/07/2020		
Descrição do serviço contratado	<p>(a) Auditoria das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020, e revisão das informações contábeis intermediárias referentes aos períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, 2019 e 2020, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade - International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB; e (b) Procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia;</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração paga, ou a pagar, aos auditores independentes relativa aos serviços descritos acima são: (a) R\$1.750.065,00; e (b) R\$1.275.000,00.		
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Alessandra Aur	09/07/2020	304.987.448-17	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte, Vila Olímpia, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25735004, e-mail: Alessandra.aur@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	65.435.000,00	86.344.000,00	89.700.000,00	72.299.000,00
Ativo Total	804.362.000,00	612.994.000,00	316.842.000,00	269.306.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	376.501.000,00	527.263.000,00	362.433.000,00	287.930.000,00
Resultado Bruto	74.815.000,00	104.611.000,00	72.115.000,00	73.142.000,00
Resultado Líquido	-17.841.000,00	-7.146.000,00	-636.000,00	2.800.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	4.942.408.361	4.942.408.361	4.754.374.899	141.480.578
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,013240	0,017470	0,018867	0,511017
Resultado Básico por Ação	-0,003610	-0,001480	-0,004500	0,020040
Resultado Diluído por Ação	0,00	0,00	0,00	0,01

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis.

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA LTM e MARGEM EBITDA LTM

A Companhia divulga como medição não contábil o EBITDA (*Earning before interest, taxes depreciation and amortization*) ou LAJIDA (*Lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização*), o qual é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras. Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

Adicionalmente, apresentamos também, com relação aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, o EBITDA LTM (“Last Twelve Months”), correspondente ao EBITDA calculado considerando os resultados no período de doze meses anterior às datas indicadas, bem como a Margem EBITDA LTM, correspondente ao EBITDA LTM dividido pela receita operacional líquida reconhecida no período de doze meses anterior às datas indicadas.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA Ajustada, o EBITDA LTM e a Margem EBITDA LTM não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA LTM e a Margem EBITDA LTM divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA LTM ou Margem EBITDA LTM, preparados por outras sociedades.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, o resultado da Companhia foi impactado pela adoção do IFRS 16 / CPC 06-R2. Para enquadrar os contratos de arrendamento de imóveis, caminhões e equipamentos de monitoramento na referida norma, a Companhia optou pela adoção da Metodologia Retrospectiva Modificada em 1º de janeiro de 2019, não rerepresentando exercícios anteriores. Para mais informações sobre o IFRS 16 / CPC 06-R2, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência. Para maiores informações sobre novas normas e interpretações, veja Item 10.4 deste Formulário de Referência.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os valores do EBITDA, EBITDA LTM, Margem EBITDA e Margem EBITDA LTM da Companhia:

(Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de		No período de doze meses findo em 30 de junho de 2020 (LTM ¹)	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2020	2019		2019	2018	2017
EBITDA	31.283	19.389	76.754	64.860	38.851	38.156
Margem EBITDA	8,3%	8,2%	11,5%	12,3%	10,7%	13,3%

¹ Por Last Twelve Months (LTM), compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

EBITDA AJUSTADO, MARGEM EBITDA AJUSTADO, EBITDA AJUSTADO LTM E MARGEM EBITDA AJUSTADO LTM

O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil e calculado pelo EBITDA, excluindo os pagamentos de aluguel (aplicação inicial CPC 06(R2)), despesas com fusões e aquisições e receitas/despesas não recorrentes (natureza pontual). A Margem EBITDA Ajustada é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. O EBITDA Ajustado é utilizado para excluir os efeitos de transações não recorrentes, de modo a, na visão da administração, apresentar o EBITDA da Companhia de forma a refletir suas operações recorrentes. Adicionalmente, apresentamos também, com relação aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020, o EBITDA Ajustado LTM, correspondente ao EBITDA Ajustado calculado considerando os resultados no período de doze meses anterior às datas indicadas, bem como a Margem EBITDA Ajustado LTM, correspondente ao EBITDA Ajustado LTM dividido pela receita operacional líquida reconhecida no período de doze meses anterior às datas indicadas.

Portanto, para melhor compreensão se faz necessário o uso de um EBITDA “ajustado”. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado LTM e a Margem EBITDA Ajustado LTM divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado LTM e à Margem EBITDA Ajustado LTM preparados por outras sociedades. Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA Ajustado, do EBITDA Ajustado LTM e da Margem EBITDA LTM da Companhia para os períodos indicados:

3.2 - Medições Não Contábeis

(Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de		No período de doze meses findo em 30 de junho de 2020 (LTM ²)	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2020	2019		2019	2018	2017
EBITDA Ajustado	21.726	9.549	59.789	47.612	40.561	41.639
Margem EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	5,8%	4,0%	9,0%	9,0%	11,2%	14,5%

¹Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

² Por Last Twelve Months (LTM), compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA

A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzido dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações financeiras restritas. A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de controladas e contas a pagar por resgate de ações.

A Dívida Líquida sobre o EBITDA corresponde à divisão da Dívida Líquida, conforme descrito anteriormente, pelo EBITDA anualizado (últimos doze meses) da Companhia nas mesmas datas. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA gerencial (considera a anualização de aquisições de empresas e/ou ajustes não recorrentes) como indicador de alavancagem financeira, para acompanhamento de *covenants* em debêntures e outros instrumentos de dívida. Em 30 de junho de 2020, o índice Dívida Líquida sobre EBITDA era de 3,1x. A Companhia está cumprindo com os *covenants* financeiros previstos nos seus contratos de financiamento e escrituras de debêntures existentes.

A Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida e, conseqüentemente, o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Segue abaixo o indicador nos períodos:

(Em R\$ milhares, exceto índices)	30 de junho de 2020 (LTM)	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Dívida Líquida	236.173	176.021	104.760	113.155
EBITDA ¹	76.754	64.860	38.851	38.156
Dívida Líquida / EBITDA	3,1	2,7	2,7	3,0

¹ Para o saldo do EBITDA em 30 de junho de 2020 é aplicável o conceito de Last Twelve Months (LTM), o qual compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

3.2 - Medições Não Contábeis

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

(Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de			Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020 LTM ⁵	2019	2018	2017
Lucro (Prejuízo) Líquido	(17.841)	(12.093)	(12.894)	(7.146)	(636)	2.800
Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido	(3.570)	(5.848)	(3.154)	(5.432)	85	109
Resultado Financeiro Líquido	22.867	17.524	42.355	37.012	17.035	16.747
Depreciação e amortização	29.827	19.806	50.447	40.426	22.367	18.500
EBITDA¹	31.283	19.389	76.754	64.860	38.851	38.156
Margem EBITDA (%)²	8,3%	8,2%	11,5%	12,3%	10,7%	13,3%
(-) Despesas com aluguel (aplicação inicial CPC 06(R2))	(17.538)	(11.781)	(30.445)	(24.688)	-	-
(+) Despesas com fusões e aquisições	5.970	1.941	11.469	7.440	1.710	3.483
(+) Despesas não recorrentes (COVID-19)	2.011	-	2.011	-	-	-
EBITDA Ajustado³	21.726	9.549	59.789	47.612	40.561	41.639
Margem EBITDA (%)⁴	5,8%	4,0%	9,0%	9,0%	11,2%	14,5%

¹ O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização; calculado tomando como base as disposições da Instrução CVM 527 de 4 de outubro de 2012.

² A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

³ O EBITDA Ajustado é calculado pelo EBITDA, excluindo os pagamentos de aluguel (aplicação inicial CPC 06(R2)), despesas com fusões e aquisições e receitas/despesas não recorrentes (natureza pontual).

⁴ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

⁵ Por Last Twelve Months (LTM), compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020

DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA

(Em R\$ milhares, exceto índices)	Em 30/06/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018	Em 31/12/2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	270.294	228.402	122.529	97.977
Contas a pagar por aquisição de controladas	33.791	34.776	21.159	35.673
Contas a pagar por resgate de ações	12.490	12.273	11.582	-
Dívida Bruta	316.575	275.451	155.270	133.650
Caixa e equivalentes de caixa	(72.449)	(91.599)	(50.510)	(20.495)
Aplicações financeiras restritas – não circulante	(7.953)	(7.831)	-	-
Dívida Líquida	236.173	176.021	104.760	113.155
EBITDA ¹	76.754	64.860	38.851	38.156
Dívida Líquida / EBITDA²	3,1	2,7	2,7	3,0

¹ Para 30 de junho de 2020 é aplicável o conceito de por Last Twelve Months (LTM), o qual compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (“EBITDA LTM”).

² A Dívida Líquida sobre o EBITDA corresponde à divisão da Dívida Líquida, conforme descrito anteriormente, pelo EBITDA anualizado (últimos doze meses) da Companhia nas mesmas datas

3.2 - Medições Não Contábeis

c) motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

EBITDA

O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

MARGEM EBITDA

A Companhia entende que a MARGEM EBITDA é uma medição não contábil utilizada como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a MARGEM EBITDA possua um significado padrão, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

EBITDA AJUSTADO

A Companhia entende que o EBITDA AJUSTADO é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional. Conforme mencionado anteriormente, em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual custos com aquisições de companhias, reversão de despesa de aluguel (adoção da norma contábil CPC 06(R2) – Arrendamentos).

MARGEM EBITDA AJUSTADA

A Companhia entende que a MARGEM EBITDA AJUSTADA é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional e expressando-a como percentual da receita líquida. Conforme mencionado anteriormente, em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual como custos com aquisições de companhias e itens não caixa como *stock-option plan* e baixa de imobilizado.

EBITDA LTM, MARGEM EBITDA LTM, EBITDA AJUSTADO LTM E MARGEM EBITDA AJUSTADO LTM

A Companhia entende que a apresentação de tais medidas não contábeis permite uma visão mais abrangente de sua percepção da geração de caixa operacional, ao englobar um período de doze meses que permite neutralizar eventuais distorções que poderiam ser causadas pelos efeitos da sazonalidade nas receitas da Companhia e que não seriam capturadas de outra forma.

DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a dívida líquida é o montante de dívida que mais se aproxima da realidade da Companhia, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras restritas como recursos para possíveis amortizações da dívida bruta.

3.2 - Medições Não Contábeis

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia.

DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO

A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO (ROIC)

O retorno sobre o investimento, ou ROIC (*Return on Invested Capital*) é considerado significativo para os investidores, uma vez que reflete a criação de valor da Companhia. O ROIC não deve ser considerado substituto de outras medidas contábeis de acordo com as IFRS e pode não ser comparável a medidas similares usadas por outras empresas. A Companhia define o ROIC como lucro operacional (após-impostos de 34%), dividido pelo capital investido (investimentos em ativos, *software* e capital de giro) de 12 meses anteriores. O ROIC LTM de 30 de junho de 2020 foi 37,6%, 3,6pp comparado com 31 de dezembro de 2019, crescimento decorrente do aumento do lucro operacional e da redução da necessidade de capital de giro.

(Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em 30 de junho de 2020 (LTM ¹)	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018	Em 31/12/2017
Ebitda	76.754	64.860	38.851	38.156
(-) depreciação sobre imobilizado	(9.875)	(8.326)	(9.177)	(5.280)
Ebit	66.879	56.534	29.674	32.876
(-) Despesas com aluguel (aplicação inicial CPC 06 - R2)	(30.445)	(24.688)	-	-
Ebit	36.434	31.846	29.674	32.876
Ebit Ajustado líquido (ebit ajustado * (1-taxa projetada de IR/CS)) (A)	29.876	26.114	24.333	26.958
Imobilizado (B)	49.422	41.037	38.666	42.528
Software (C)	17.282	17.060	6.568	2.580
Capital de giro (D)	12.760	18.752	13.036	6.361
Contas a receber	170.535	105.496	68.333	45.653
Fornecedores	(72.015)	(51.754)	(34.423)	(22.016)
Obrigações tributárias e trabalhistas	(85.760)	(34.990)	(20.874)	(17.276)
ROIC (A)/(B+C+D)	37,6%	34,0%	41,8%	52,4%

¹A Dívida Líquida sobre o EBITDA corresponde à divisão da Dívida Líquida, conforme descrito anteriormente, pelo EBITDA anualizado (últimos doze meses) da Companhia nas mesmas datas.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 31 de julho de 2020 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e concluído o resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais de classe B, C, D, E, F, G, H, I e J de emissão da Companhia.

Em 31 de julho de 2020, foi aprovada a utilização da totalidade da Reserva de capital para compensação do prejuízo acumulado.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	2019	2018	2017
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p> <p>Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, considerando que houve prejuízo líquido no exercício, no montante de R\$7.146 mil, não houve retenções de lucro.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Nos termos da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p> <p>Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, considerando que houve prejuízo líquido no exercício, no montante de R\$636 mil, não houve retenções de lucro.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Nos termos da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p> <p>Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, do nosso lucro líquido no valor de R\$2.800 mil, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$140 mil foram destinados à reserva legal; (ii) R\$2.660 mil foram destinados à reserva de capital.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não apresentou lucro líquido no exercício.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não apresentou lucro líquido no exercício.	Reserva Legal: 5% Reserva de capital: 95,0%

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2019	2018	2017
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. As ações preferenciais das Classes B, C, D, E, F, G, H e I faziam jus a dividendos mínimos conforme previsto no Estatuto Social então vigente. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não apresentou lucro e, portanto, não houve distribuição aos nossos acionistas em forma de juros sobre capital próprio/dividendos.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. As ações preferenciais das Classes B, C, D, E, F, G, H e I faziam jus a dividendos mínimos conforme previsto no Estatuto Social então vigente. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não apresentou lucro e, portanto, não houve distribuição aos nossos acionistas em forma de juros sobre capital próprio/dividendos.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 2.800 mil, não foram destinados aos nossos acionistas qualquer valor em forma de juros sobre capital próprio/dividendos.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação,	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação,	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2019	2018	2017
	<p>na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais das Classes B, C, D, E, F, G, H e I faziam jus a dividendos mínimos conforme previsto no Estatuto Social então vigente. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.</p>	<p>na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais das Classes B, C, D, E, F, G, H e I faziam jus a dividendos mínimos conforme previsto no Estatuto Social então vigente. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.</p>	<p>da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.</p>
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	-17.841.000,00	-7.146.000,00	-636.000,00	2.660.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000	3,870000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				31/07/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2017, 2018 e 2019 não houve dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas.

Em 31 de julho de 2020, os nossos acionistas, em assembleia geral extraordinária, ratificaram a deliberação da distribuição de dividendos no montante de R\$4.269 mil, com base na reserva de capital do ano de 2018.

Em 31 de julho de 2020, os nossos acionistas, em assembleia geral extraordinária, ratificaram a deliberação da distribuição de dividendos no montante de R\$3.491 mil, com base na reserva de capital do ano de 2019.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	738.927.000,00	Índice de Endividamento	11,29253458	
31/12/2019	526.650.000,00	Índice de Endividamento	6,09943945	
30/06/2020	0,00	Outros índices	3,07701227	Dívida Líquida dividida pelo EBITDA LTM (vide reconciliação no item 3.2 deste Formulário de Referência). A Companhia utiliza o Índice Dívida Líquida sobre o EBITDA como indicador para medir o grau de alavancagem e observância de covenants em contratos financeiros.
31/12/2019	0,00	Outros índices	2,71386062	Dívida Líquida dividida pelo EBITDA na mesma data (vide reconciliação no item 3.2 deste Formulário de Referência). A Companhia utiliza o Índice Dívida Líquida sobre o EBITDA como indicador para medir o grau de alavancagem e observância de covenants em contratos financeiros.

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real	39.483.000,00	156.941.000,00	73.871.000,00	0,00	270.295.000,00	
Financiamento	Garantia Real	46.143.000,00	23.954.000,00	23.966.000,00	77.574.000,00	171.637.000,00	
Total		85.626.000,00	180.895.000,00	97.837.000,00	77.574.000,00	441.932.000,00	
Observação							
Observação: As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas revisadas da Companhia relativas a 30 de junho de 2020 (preparada em IFRS). O montante total indicado corresponde à soma dos valores de Empréstimos, financiamentos e debêntures. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.							

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real	28.371.000,00	27.277.000,00	26.148.000,00	37.473.000,00	119.269.000,00	
Empréstimo	Garantia Real	60.889.000,00	101.489.000,00	66.024.000,00	0,00	228.402.000,00	
Total		89.260.000,00	128.766.000,00	92.172.000,00	37.473.000,00	347.671.000,00	
Observação							
Observação: As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2019 (preparada em IFRS). O montante total indicado corresponde à soma dos valores de Empréstimos, financiamentos e debêntures. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Em 15 de setembro de 2020, foi aprovado o grupamento de ações da Companhia, na razão de 50 (cinquenta) ações para cada 1 existente. Considerando o grupamento, os saldos de resultado básico e diluído por ações descritos no item 3.1 seriam os seguintes:

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício Social (31/12/2019)	Exercício Social (31/12/2018)	Exercício Social (31/12/2017)
Resultado Básico por Ação	(0,18)	(0,07)	(0,22)	1,00
Resultado Diluído por Ação	(0,18)	(0,07)	(0,22)	0,47

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1. Descrição dos fatores de risco:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão, potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência. Estão aqui descritos riscos que, à luz do entendimento da Companhia, podem afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, influenciando assim, eventuais decisões de investimento a ela relacionadas.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários por ela emitidos. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados. Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita poderem adversamente afetá-la. Além disso, riscos adicionais não conhecidos, considerados irrelevantes na data da apresentação deste Formulário de Referência, também podem vir a adversamente afetar a Companhia.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

a) Riscos relacionados à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros do Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, inclusive no Brasil. Em resposta à disseminação do Coronavírus no Brasil, a partir de março de 2020, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social. Muitas dessas políticas estão em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

clientes da Companhia, que adotaram medidas de distanciamento social em suas operações, com parte da equipe sendo alocada para trabalhar de suas residências, fechamento de pontos de venda físicos e fortalecimento das ações de *e-commerce*. Em 30 de junho de 2020, o Brasil era considerado um dos centros da pandemia global em número de casos e óbitos.

Em relação à Companhia, adotamos medidas em nossos centros de distribuição que podem resultar em aumento de nossas despesas e redução de sua produtividade como a implantação de *Home Office* para empregados do setor administrativo, antecipação de férias e descanso baseado em banco de horas, mudança nos turnos de trabalho, evitando aglomerações, além do aperfeiçoamento dos serviços de higienização das instalações da Companhia.

A extensão em que o surto do COVID-19 afetará os negócios da Companhia, sua condição financeira, seus resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros altamente incertos e imprevisíveis. Dentre essas consequências, não podemos prever a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar do seu impacto.

A depender da evolução do surto do COVID-19, ou em virtude de outras epidemias ou pandemias, é possível haver paralisações nas atividades da Companhia, o que poderá causar impacto significativo em nossos cronogramas e na consolidação de nossas receitas.

A população brasileira em geral também foi impactada pela pandemia e pelas políticas de restrição à circulação e até mesmo o isolamento social, o que resultou na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e uma redução na atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto após a diminuição do surto. O receio de consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após o fim das políticas de restrição à circulação e recrudescimento da pandemia, o que poderá afetar adversamente o tráfego nos pontos de venda físicos dos nossos clientes. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia do COVID-19. Todos esses fatos podem diminuir a demanda pelos serviços prestados por nossa Companhia no futuro, o que poderá levar a um declínio das receitas operacionais da Companhia. Estes impactos ocorreram também na população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. Conseqüentemente, as receitas das operações da Companhia poderão sofrer um declínio que provavelmente continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas.

Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto após a diminuição do surto. É possível, portanto, que a demanda pelos serviços prestados por nossa Companhia seja reduzida.

Além disso, adotamos em nossos centros de distribuição medidas que, virando ao resguardo da saúde de nossos colaboradores, podem implicar em o aumento de nossas despesas e a redução de nossa produtividade.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos. Portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos efeitos da pandemia do COVID-19 em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre a continuidade de suas operações. A Companhia não pode garantir que seus centros de distribuição e filiais não serão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fechados por decisões dos governos federais, estaduais ou municipais. Eventuais medidas restritivas provocariam a interrupção dos serviços e do faturamento da Companhia, sem, reduzir na mesma proporção os custos operacionais fixos a eles relacionados.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão, e, caso aconteçam, não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Na medida em que a pandemia do COVID-19 afete os negócios e resultados financeiros da Companhia, poderá também ter o efeito de incrementar outros riscos descritos nesta seção “Fatores de Risco”, incluindo aqueles relacionados ao endividamento da Companhia, à necessidade de gerar fluxo de caixa suficiente para atender ao seu endividamento e a sua capacidade de cumprir com obrigações (*covenants*) contidos nos contratos que regem nosso endividamento.

Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia do COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como a atualmente provocada pelo coronavírus (“COVID-19”), bem como o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (“MERS”) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (“SARS”), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentenas e lockdowns ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Parte da nossa estratégia de crescimento está baseada na aquisição de outras empresas, o que pode culminar em notificações, contestações pelo CADE e em um crescimento do endividamento

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da Companhia. As aquisições e reorganizações societárias apresentam riscos que poderão adversamente afetar nossas operações e receitas.

Nossa estratégia de crescimento envolve, além do crescimento orgânico, a expansão por meio da aquisição de outras sociedades, no intuito de: (i) integrar novas soluções a nosso portfólio de produtos; e (ii) dar capilaridade à nossa rede de distribuição.

O processo de aquisição, que compõe nossa estratégia de crescimento, apresenta riscos provenientes dele, dentre os quais destacamos os seguintes:

- (i) o processo de diligência de novos negócios pode não conseguir identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias da empresa a ser adquirida, da qual passaremos a ser sucessores legais;
- (ii) é possível que as aquisições não contribuam para nossa estratégia comercial conforme o esperado, ou que paguemos por elas valores que se mostrem superiores ao valor estimado como justo por vários fatores dentre eles a competição existente no nosso segmento para aquisições de empresas;
- (iii) o processo de aquisição pode ser mais longo que o esperado e os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- (iv) a aquisição pode eventualmente não contribuir com a nossa imagem e/ou pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), que poderá rejeitá-la ou aprová-la com restrições; e
- (v) o processo de aquisição pode sofrer contratempos e desviar maior atenção e tempo da nossa Administração para questões ligadas à transição ou à integração em relação ao inicialmente previsto.

Poderemos também enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações e da gestão (incluindo aquisições realizadas e futuras). Dentre eles, destacam-se a administração de um número maior de funcionários, a dispersão geográfica, a criação e implementação de controles, a consolidação de sistemas de informação, a adoção de procedimentos e políticas eficientes e uniformes, além de custos de integração imprevistos e da gestão e implementação do plano de negócio da empresa adquirida.

Adicionalmente, podemos assumir passivos ou contingências de empresas adquiridas e/ou como resultado de reorganizações societárias. Tais passivos podem envolver questões civis, regulatórias, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos. É possível, ainda, que tais passivos não estejam suficientemente cobertos pelas garantias contratuais prestadas pelos vendedores, ou que não tenham sido identificados no decorrer do processo de diligência legal e de negócios. Nesse caso, poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão.

Devem ser submetidas à aprovação do CADE, previamente ao fechamento, todas as operações de aquisição em que uma das empresas ou grupo de empresas envolvidas tenha registrado faturamento bruto anual no Brasil, no ano anterior à operação, de ao menos R\$ 750 milhões, caso a outra parte envolvida tenha registrado receita bruta de ao menos R\$ 75 milhões no mesmo período.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O CADE deve determinar se a operação em questão prejudica as condições competitivas nos mercados em que operamos ou os consumidores nesses mercados.

À medida que crescemos e aumentamos nossa participação de mercado, o CADE pode não aprovar nossas futuras aquisições de sociedades ou pode impor a nós obrigações dispendiosas, como condição à aprovação dessas aquisições, tais como a alienação de parte de nossas operações ou restrições a nosso modo de operação e comercialização de serviços.

A disponibilidade de recursos em volumes adequados e a custos acessíveis é essencial para permitir o financiamento dos nossos planos de expansão, e sua ausência pode afetar negativamente nossa estratégia de crescimento. Além disso, situações adversas podem afetar nossa capacidade de gerenciar nosso nível de endividamento oriundo de nossa estratégia de crescimento, resultando em excessiva alavancagem financeira e em riscos relativos à nossa capacidade de pagamento de nossos passivos financeiros.

Por fim, caso os riscos enumerados acima, provenientes dessas aquisições e reorganizações societárias, sejam concretizados, seremos prejudicados e essas variáveis poderão causar um efeito prejudicial relevante em nossos negócios, nossa imagem e nossos resultados.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, pelas quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, pelas quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora. Tais contingências podem ter natureza ambiental, trabalhista, previdenciária, cível, criminal e fiscal, dentre outras, ou ser referentes a direitos do consumidor. As próprias empresas adquiridas, inclusive, podem vir a figurar como sucessoras em contingências que elas mesmas não haviam identificado no momento de sua aquisição pela Companhia, e, a Companhia também poderá ser responsabilizada nesses casos. Caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associadas a essas contingências, seus resultados operacionais e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados. Ainda, quaisquer valores retidos do preço das aquisições, que servem para cobrir contingências identificadas no processo de auditoria, podem não ser suficientes.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de nossas estratégias de negócios. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

A Companhia depende de centros de distribuição e bases operacionais próprias e de parceiros, e qualquer interrupção ou falha na operação de suas unidades poderá nos causar um efeito adverso.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os negócios da Companhia são operacionalizados por meio de centros de distribuição, os quais são utilizados para as atividades de armazenagem de mercadorias (logística interna) e bases operacionais que consistem em espaços descentralizados utilizados para o recebimento, separação de mercadorias. As bases são próprias e de parceiros, operando na sua malha logística, nos quais a Companhia realiza a estocagem de produtos de seus clientes e organiza a destinação destes para o abastecimento de lojas e/ou a entrega ao consumidor final. Eventuais interrupções na condução normal das atividades de seus centros de distribuição e bases operacionais, como acidentes, ações ambientais, greves e outras disputas trabalhistas, interrupções na cadeia de logística, no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, perda total ou parcial da unidade operacional, impossibilidade de renovação dos contratos de locação dos imóveis onde estão localizados estes centros de distribuição e bases operacionais, controle interno da qualidade dos produtos, roubos, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como a desastres naturais e outros fatores externos sobre os quais a Companhia não tem qualquer controle poderão afetar adversamente os negócios da Companhia de maneira significativa.

Além disso, pode ser necessária a reorganização da pulverização de seus centros de distribuição e bases operacionais de acordo com as estratégias de dimensionamento dos negócios adotadas e, caso a Companhia não consiga redimensionar a quantidade e/ou capacidade de suas unidades de modo a atender suficientemente as novas necessidades de seus clientes, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que a Companhia ou seus parceiros usem para entregar produtos em seus centros de distribuição, bases operacionais ou a seus clientes ou clientes finais destes podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos e afetar negativamente suas operações.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é, ou pode vir a ser, ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejado, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. O valor de provisões feitas pela Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista. A instauração e/ou os resultados desses procedimentos podem afetar nossos administradores negativamente, especialmente em casos de processos de natureza criminal, que podem impossibilitá-los ao exercício de suas funções na Companhia. Tais efeitos adversos são relevantes para a reputação, os negócios ou os resultados da Companhia.

Decisões contrárias que afetem a reputação ou os interesses da Companhia, de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados e que não tenham provisionamento adequado poderão causar um efeito adverso para a Companhia e/ou afetar sua

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reputação. Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver seções 4.3 até 4.7 deste Formulário de Referência.

A volatilidade e incertezas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia.

Os preços de combustíveis estão historicamente sujeitos à volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. Os preços dos combustíveis são influenciados por inúmeros fatores, incluindo, entre outros, o nível da demanda de petróleo pelo consumidor e o fornecimento, o processamento, contingente e disponibilidade de transporte, o preço e disponibilidade de fontes de combustível alternativas, condições climáticas, catástrofes naturais e condições políticas ou hostilidades nas regiões produtoras de petróleo, além dos fatores políticos relacionados à política de preços do governo seguida pela Petrobras. Os preços do petróleo estão altamente sujeitos a fatores políticos e econômicos nacionais e internacionais que fogem a nosso controle. Por exemplo, em abril de 2020, devido a tensões e retaliações políticas, o preço do barril de petróleo chegou a valores negativos nos Estados Unidos. Incertezas internacionais podem provocar flutuações e nossos negócios dependem fortemente do uso de combustíveis.

Aumentos significativos nos preços dos combustíveis podem aumentar nossos custos e impactar nossa margem. Por outro lado, reduções significativas nos preços dos combustíveis podem tornar mais atrativo o modal rodoviário e, conseqüentemente, reduzir o *market share* da Companhia neste modal, com a entrada de novos concorrentes. Desta forma, alterações significativas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia.

A Companhia pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos ou outras formas de captação de recursos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

O mercado global e as condições econômicas têm sido, e continuam sendo, turbulentas e voláteis. Os mercados de capitais de renda fixa têm sofrido o impacto de perdas expressivas no setor de serviços financeiros, bem como reajustes de preços de riscos de crédito, entre outros eventos, inclusive aqueles decorrentes da pandemia do COVID-19. Esses eventos afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais. Particularmente, o custo da captação de dinheiro nos mercados de capitais de renda fixa aumentou substancialmente, ao passo que a disponibilidade de recursos provenientes desses mercados diminuiu significativamente. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral, incluindo os efeitos da pandemia do COVID-19 e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de dinheiro dos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários financiadores e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas e reduziram ou suspenderam o fornecimento de recursos a tomadores em termos comercialmente razoáveis ou de forma geral.

Caso não seja possível a captação de recursos por meio de novos financiamentos ou por meio da emissão de valores mobiliários quando necessário ou, ainda, se a captação de recursos estiver disponível apenas em termos desfavoráveis para a Companhia, poderá tornar-se desafiador atender às necessidades de capital da Companhia, trazer benefícios de oportunidades de negócios ou responder a pressões competitivas de mercado, o que pode causar um efeito relevante e adverso no negócio e nos resultados das operações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios, paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que afetam os imóveis (inclusive eventuais invasões), instalações, materiais rodantes, via permanente e suas margens inclusive, entre outros, incêndio com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações, assim como as cargas de seus clientes sendo transportadas. A operação de qualquer transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões e perdas de ativos.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, acidentes ferroviários, incidentes e acidente em terminais de carga ou descarga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como portos e caminhoneiros que abastecem os terminais da Companhia), condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

A Companhia também está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima e os consequentes danos aos seus negócios, tendo em vista que a Companhia não mantém seguro contra todos os potenciais riscos e perdas e que os seguros vigentes podem não cobrir toda a extensão do prejuízo causado à Companhia e/ou à terceiros, pode ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia, bem como auferir responsabilização ambiental.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices de seguro estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às suas atividades. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Ainda, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos pelas seguradoras, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros, o que poderá comprometer as receitas e os investimentos da Companhia e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada ao pagamento de multas e outras penalidades, as quais não se encontram cobertas em suas apólices de seguro.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista. Caso isso aconteça, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro para implantar sua estratégia de negócios e optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações. Consequentemente, é possível que, as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas, tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na hipótese de indisponibilidade de financiamentos públicos ou privados, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

Além disso, podemos vir a adotar planos de outorga de opções de compra de ações a nossos administradores e colaboradores. A emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou a emissão de novas ações no âmbito de planos de outorga de opções de compra de ações poderá resultar na diluição da participação dos nossos acionistas em nosso capital social.

A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, inclusive dos investidores em ações da Companhia, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores.

A Companhia pode não conseguir atender às cláusulas restritivas (“Covenants”) de seus contratos de empréstimos.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (“Covenants”) existentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos, com base em determinados índices financeiros e aspectos não financeiros (obrigações). Os aspectos financeiros estão relacionados aos níveis de alavancagem da Companhia, com verificações anuais. Os Covenants mais relevantes a serem atendidos pela Companhia são índices financeiros medidos pela relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA gerencial (considera a anualização de aquisições de empresas e/ou ajustes não recorrentes), que deve ser menor ou igual a 3,5x em 2020 e 2,5x de 2021 a 2024. As obrigações não financeiras incluem restrições de alterações ao controle societário, direto ou indireto, dentre outras. Para mais informações, ver Seção 3.7 e 10.1.f.iv deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de atender aos referidos *Covenants* financeiros e demais obrigações estabelecidas com seus credores em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios como a falta de liquidez ou retração do mercado em que atua. Em consequência, pode-se deflagrar o vencimento antecipado de dívidas, como limitar o acesso da Companhia a novas linhas de financiamento para a execução de seu plano de investimentos, além de do vencimento antecipado cruzado ou do inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes, inclusive garantias. O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira. Para mais informações, ver Seção 3.7 deste Formulário de Referência.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e *Compliance* podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores e terceiros agindo em seu nome. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Ao avaliar as penalidades no âmbito da Lei Anticorrupção, as autoridades brasileiras podem considerar a adoção de um programa efetivo de *Compliance*.

Outras leis aplicáveis a violações relacionadas à corrupção, como a Lei Federal nº 8.492, de 2 de junho de 1992, conforme alterada (“Lei de Improbidade Administrativa”), também preveem penalidades que incluem a proibição de celebrar contratos com o governo por um período de até 10 (dez) anos.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento da Lei Anticorrupção pela Companhia, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas.

Conseqüentemente, se a administração da Companhia, funcionários ou terceiros, envolverem-se em qualquer investigação ou processo anticorrupção ou criminal em conexão com seus negócios, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua reputação.

Adicionalmente, os processos de governança, controles internos, políticas, gestão de riscos e *Compliance* da Companhia podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) gerenciar todos os riscos identificados na sua política de gerenciamento de riscos e novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam resultar na responsabilização da Companhia por tais violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes e suficientes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – (“LGPD”). Em razão dos efeitos da COVID-19, foi aprovada a Lei 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, editada em abril deste ano, adiou a entrada em vigor da LGPD para 03 de maio de 2021. O projeto de conversão em lei da referida Medida Provisória foi aprovado pelo Senado Federal no último dia 26 de agosto, porém o artigo que adia a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021 foi considerado prejudicado, motivo pelo qual, a entrada em vigor da LGPD não será mais no dia 3 de maio de 2021. Nesse sentido, a efetiva entrada em vigor da LGPD ocorrerá após sanção ou veto do projeto de lei de conversão que alterou o texto original da Medida Provisória nº 959, conforme art. 62, § 12, da Constituição Federal, o que deve ocorrer nos próximos dias.

Caso nossa operação de tratamento de dados pessoais não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita a sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, publicização da conduta infratora, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício social, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados e suspensão do exercício da atividade de tratamento de dados pessoais a que se refere a infração, proibição, total ou parcial, do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, tanto falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, quanto a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais e até a suspensão de suas atividades. Tais consequências poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação (“TI”) da Companhia está sujeita a problemas em sua segurança cibernética, que podem englobar:

- (i) Ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação com os objetivos de acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir plataformas e sistemas utilizados pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- (ii) Violação de privacidade e dados pessoais, bem como acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de *malware* (como vírus de computador), *ransomware*, *worm*, *phishing*, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques. Além disso, devido à pandemia do COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que pode tornar as nossas plataformas e sistemas de tecnologia de informação mais suscetíveis aos problemas de segurança cibernética acima citados.

Quaisquer ataques cibernéticos bem-sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou na indisponibilidade de serviços. Em consequência, é possível que haja perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, violação de segurança de dados, divulgação não autorizada de informações ou, ainda, perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos à segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados a indenizações decorrentes de ações judiciais.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, na internet, de dados eletrônicos que contêm informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos enfrentar a impossibilidade ou dificuldade de manutenção ou renovação dos atuais contratos de locação e/ou celebração de novos contratos de locação ou celebração de novos contratos de locação em condições favoráveis.

Os contratos de locação em que a Companhia figura como locatária têm prazos determinados que variam de 2 a 12 anos, podendo ser renovados nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada (“[Lei de Locação](#)”). Existem contratos de locação da Companhia, referentes aos seus centros de distribuição e de operação, que não estão registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado e, concedido o prazo para exercício do direito de preferência, a Companhia não opte por adquiri-lo.

A Companhia não pode garantir que conseguirá alugar os imóveis em que tem interesse. Caso uma quantidade significativa de locações já contratadas não seja renovada ou caso novos contratos de locação não sejam celebrados em condições satisfatórias, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

Podemos não obter novas licenças ou renovar nossas autorizações vigentes para o funcionamento de nossas atividades.

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, obtenção de autorizações, registros perante órgãos municipais, cartórios e demais órgãos competentes, licenças aplicáveis, tais como AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), “Habite-se” (ou documento equiparado, a depender da legislação municipal aplicável) e alvarás para funcionamento, que afetam as suas atividades. A Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente tais licenças, alvarás e autorizações de diversas autoridades governamentais relacionadas às instalações físicas utilizadas pela Companhia. A Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de instalações físicas utilizadas pela Companhia e até, conforme o caso, na interdição e fechamento de instalações físicas irregulares utilizadas pela Companhia, bem como na aplicação de multas.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações. Na hipótese de violação ou descumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, poderemos vir a sofrer sanções administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças, fechamento e revogação de autorizações, além de outras penalidades civis e criminais, o que pode impactar diretamente as atividades da Companhia, bem como afetar adversamente seus resultados.

A Companhia pode não ser capaz de manter ou aumentar sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Podemos não ser capazes de manter ou aumentar nosso histórico de crescimento. Podemos não ser capazes de aumentar ou manter níveis de crescimento similares aos passados no futuro, bem como nossos resultados operacionais nos últimos períodos ou exercícios podem não ser indicativos de nosso desempenho futuro. Nosso crescimento exigiu uma considerável adaptação em nossos negócios, especialmente no que se refere a controles internos e recursos administrativos, técnicos,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacionais e financeiros. O crescimento adicional e a expansão em nossos mercados atuais poderão resultar na necessidade de novas adaptações de nossos recursos e, conseqüentemente, dependemos substancialmente da nossa capacidade de implementar e gerir a expansão desses recursos. Se não formos capazes de responder de modo rápido e adequado a tal expansão, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia busca continuamente novos projetos e o desempenho futuro é incerto, existindo o risco de não conseguirmos executar, no todo ou em parte, a estratégia de negócios da Companhia, incluindo a sua estratégia de crescimento orgânico.

A Companhia busca continuamente novos projetos e, portanto, está sujeita a riscos, despesas e incertezas relativos à implementação de seu plano de negócios. A Companhia enfrenta desafios e incertezas quanto à sua estratégia e ao seu planejamento financeiro, em decorrência das incertezas a respeito da natureza, abrangência e resultados de suas atividades futuras. Negócios novos precisam desenvolver relacionamentos comerciais bem-sucedidos, estabelecer procedimentos operacionais, empregar pessoal, implantar sistemas de gerenciamento de informações e outros sistemas, preparar suas instalações e obter licenças, bem como tomar as medidas necessárias para operar os negócios e atividades pretendidos.

A estratégia de negócio da Companhia, portanto, está exposta a diversos fatores, os quais podem impactar seus negócios e os seus resultados, como oportunidades de aquisição de terrenos, aprovação de projetos pelas autoridades competentes, variações do custo de obras, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos em condições atrativas e aumento da capacidade de consumo, dentre outros. A Companhia não pode garantir que sua estratégia será integral e eficazmente realizada, bem como, se realizada, que trará os benefícios esperados ou dará causa a um crescimento que atenda ou exceda as suas expectativas, o que pode prejudicar a supervisão dos seus negócios e a qualidade dos seus serviços. Em consequência, é possível que a Companhia não seja bem-sucedida na implementação de suas estratégias comerciais ou no desenvolvimento da infraestrutura necessária ao desempenho de suas operações tal como planejado, existindo o risco de a Companhia não ser capaz de expandir suas atividades e replicar sua estrutura de negócios, essencial para a sua estratégia de crescimento orgânico. Caso a Companhia não seja bem-sucedida nessa estratégia, sua condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser afetados de forma negativa.

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de nossa emissão, uma vez que participam de um plano de opção de compra de ações.

Os administradores e executivos da Companhia são participantes de plano de opção de compra de ações, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de nossa emissão.

O fato de os administradores e executivos participarem de plano de opção de compras de ações pode levar a administração da Companhia a dirigir os negócios e os executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o nosso plano de opção de compra de ações ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, não teremos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% do capital votante, o que pode deixar-nos susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% de nosso capital votante.

Após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, caso a mesma seja concluída, não teremos um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta de nosso capital votante. É possível, dessa forma, que se formem alianças ou acordos de votos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de se ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e esse passe a deter o poder decisório da Companhia, as políticas corporativas e as estratégias podem sofrer mudanças repentinas e inesperadas, incluindo, mas não se limitando, à substituição dos seus administradores. Além disso, podemos ficar mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Nesse caso, nós e os nossos acionistas minoritários poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela lei contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos sofridos.

Após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, caso a mesma seja finalizada, nossos atuais acionistas controladores passarão a deter de 34,4% a 42,7% de nosso capital social total e votante. Qualquer mudança repentina ou inesperada no quadro de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, bem como a ocorrência do vencimento antecipado de dívidas ou a rescisão de contratos por clientes, pode afetar adversamente a Companhia.

A redução da participação societária dos nossos atuais controladores em decorrência da nossa oferta pública inicial de ações poderá ser interpretada como uma alteração no controle da Companhia, e consequentemente configurar um evento de vencimento antecipado de determinadas dívidas.

Uma parte de nossos contratos financeiros prevê que a alteração do controle societário da Companhia, sem o consentimento dos respectivos credores, constitui evento que enseja a declaração de vencimento antecipado de tais dívidas. A redução da participação societária dos atuais controladores na Companhia em decorrência da oferta pública inicial de ações poderá ser interpretada como uma alteração no controle da Companhia. Portanto, caso a Companhia não seja capaz de obter as aprovações necessárias, a oferta poderá ocasionar declaração de vencimento antecipado de qualquer dessas dívidas, correspondentes a nove contratos financeiros, que totalizam um saldo devedor, em 30 de agosto de 2020, de aproximadamente R\$13 milhões.

Adicionalmente, caso outro acionista ou grupo de acionista passe a deter mais de 50% das ações da Companhia e/ou seja capaz de eleger a maioria dos administradores da Companhia em assembleia geral de acionistas e caso a Companhia não seja capaz de obter as aprovações necessárias, outros instrumentos financeiros da Companhia poderão ter seu vencimento antecipado declarado. Ainda, alguns dos instrumentos de dívida da Companhia e de suas subsidiárias possuem cláusulas de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vencimento antecipado cruzado (*cross default* e *cross acceleration*), podendo ser impactados e ter seu vencimento antecipado declarado em decorrência do vencimento antecipado e/ou descumprimento de obrigações de outras dívidas da Companhia e de suas subsidiárias, como por exemplo em caso de declaração de vencimento antecipado das dívidas listadas no parágrafo anterior. O vencimento antecipado e o vencimento antecipado cruzado de um montante relevante do saldo de tais instrumentos poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Para mais informações sobre estas operações, ver o item 10.1.f do Formulário de Referência.

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e à época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por ele detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança no controle pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estejam alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações.

Para mais informações acerca dos acionistas controladas da Companhia, veja os item 15 deste Formulário de Referência.

c) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas diretas e indiretas da Companhia são substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia.

d) Riscos relacionados a seus fornecedores

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia e das empresas terceirizadas pode afetar as suas operações.

Os empregados da Companhia e os seus terceirizados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Nossas operações de transporte

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e de serviços logísticos podem ser afetadas em caso de paralisações significativas, greves ou redução de carga horária dos nossos prestadores de serviços, bem como em caso de aumento salarial, inclusive de terceirizados, caso não sejamos capazes de repassar tal aumento aos nossos clientes. Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária, aumento de salário não repassado aos nossos clientes, ou outra questão envolvendo caminhoneiros ou carreteiros poderá afetar adversamente nossos negócios e nossos resultados operacionais. Adicionalmente, como parte substancial de nossas atividades é terceirizada, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade de nossos negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, nossos resultados poderão ser impactados adversamente.

Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e os negócios da Companhia.

Aumentos no preço de insumos e serviços que contratamos podem elevar os custos inerentes às atividades da Companhia e podem afetar adversamente seus resultados operacionais

Os fornecedores e prestadores de serviços podem elevar os custos dos insumos e serviços necessários às atividades da Companhia, dentre os quais se incluem peças e mão-de-obra.

Tudo isso foge do controle da Companhia e não podemos prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar a assunção de obrigações de natureza trabalhista previdenciária e cível

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que podem ser atribuídas à Companhia, na condição de tomadora de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ser assegurado a ela o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta ("TACs") ou Ações Cíveis Públicas ("ACPs") impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios. Ainda que sua ocorrência seja de difícil previsão e quantificação caso consumadas, tais contingências poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Além disso, as falhas ocasionadas nos serviços prestados por terceiros podem gerar a obrigação da Companhia: de indenizar seus clientes ou terceiros por estas falhas, de pagar multas contratuais relativas ao nível de serviço (SLA) não obedecido, ou acarretar a rescisão de contratos com clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que acarretaria um efeito adverso em seus resultados e em sua condição financeira.

e) Riscos relacionados a seus clientes

Os resultados operacionais da Companhia são afetados por reduções discricionárias nos gastos do consumidor.

O agravamento das condições macroeconômicas no Brasil pode reduzir o volume de consumo da população brasileira em geral. Fatores como crescimento econômico, liquidez dos mercados, inflação, taxas de juros, preços dos ativos, políticas tributárias, instabilidade social e política, entre outros, têm potencial para afetar adversamente a rentabilidade dos negócios da Companhia. Cenários com altos índices de desemprego, falências, aumento da inadimplência do consumidor, altas taxas de juros, redução do acesso ao crédito e o cenário da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) tendem a reduzir o poder de compra da população e, portanto, reduzir os volumes de vendas de nossos clientes, e conseqüentemente, acarretar uma redução dos serviços prestados pela Companhia. O agravamento das condições macroeconômicas no Brasil pode, portanto, afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia.

Além disso, em decorrência da crise econômica provocada pela pandemia do COVID-19, é possível que parte significativa de nossos clientes se encontre ou venha a se encontrar em situação de insolvência, incapacidade de arcar com obrigações contratuais, recuperação judicial ou falência. A possibilidade de que parte de nossos clientes não consiga realizar o pagamento dos serviços que prestamos ou venhamos a prestar pode impactar nosso fluxo de caixa e reduzir significativamente nossas receitas. Além disso, somam-se eventuais ajuizamentos de ações judiciais e outros procedimentos para o cumprimento de obrigações contratuais, que podem ocasionar despesas e demandar longos períodos de análise, julgamento e resolução. Para mais informações acerca dessa questão, ver o item 4.2 (“Risco de Crédito”) deste Formulário de Referência.

Um percentual substancial dos negócios da Companhia advém da prestação de serviços a um número limitado de clientes. As operações da Companhia podem ser afetadas de maneira adversa se os seus negócios com esses clientes reduzirem de maneira significativa (seja em volume, seja em preço) ou se a capacidade desses clientes de efetuar pagamentos em dia for comprometida.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, 45,0% da receita bruta da Companhia foi proveniente dos serviços prestados aos seus 5 (cinco) maiores clientes (37,0% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020). Se, por alguma razão, os negócios da Companhia com seus principais clientes diminuïrem de forma significativa, incluindo a condução, por esses clientes, de suas próprias operações de logística e transporte, ou se a capacidade desses clientes de realizar os pagamentos em dia pelos serviços da Companhia for afetada de maneira negativa, os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados de maneira adversa.

Além disso, a maioria dos contratos da Companhia com seus clientes contém cláusulas que permitem a rescisão antecipada pelo cliente, mediante notificação prévia de 90 dias, por qualquer motivo e geralmente sem multa. Os contratos permitem, ainda, que o cliente reduza o volume dos serviços contratados, com uma redução correspondente nos pagamentos, sem aplicação de qualquer multa ou outra forma de compensação. No término de cada um destes contratos, a Companhia estará sujeita a concorrência de seus competidores, e não pode garantir que conseguirá

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

renová-los ou renová-los nos mesmos níveis de rentabilidade anterior. A perda de um ou mais destes grandes clientes para os seus concorrentes poderá afetar de maneira relevante e adversa os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores dos serviços de logística relacionados à entrega de produtos e/ou montagem dos produtos por eles adquiridos.

Nos serviços de logística, a Companhia utiliza a estrutura de seus centros de distribuição para a prestação de serviços de logística, que incluem o *Fulfillment* (operações desde o recebimento do pedido até a entrega dos produtos), o armazenamento de bens de alto valor agregado, inspeções de qualidade, e serviços de manutenção, montagem e instalação, dentre outros. Assim, a Companhia está exposta a certos incidentes envolvendo os serviços de entrega e montagem de produtos que a Companhia oferece aos seus clientes para fins de entrega ao consumidor final, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na imagem, atividades e situação econômica da Companhia.

Reclamações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que a entrega e/ou montagem do produto não foram feitas da maneira adequada /ou por conta de acidentes que possam ter causado danos ao cliente e/ou ao consumidor. Qualquer risco relacionado à entrega e/ou montagem de produtos manipulados e transportados pela Companhia, seja real ou possível, poderá causar a perda de confiança dos clientes na segurança e eficácia dos serviços prestados pela Companhia. Assim, qualquer alegação dessa natureza contra a Companhia e ou dos produtos entregues no local designado pelo consumidor poderá causar um efeito material adverso na imagem, atividades e situação econômica da Companhia, além de poder gerar uma obrigação de indenizar eventuais clientes e/ou consumidores.

f) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de logística, pode prejudicar o desenvolvimento de nossas atividades.

Nosso segmento é altamente competitivo e fragmentado. Competimos com diversos concorrentes formais e informais no segmento de serviços logísticos. A competição é baseada fundamentalmente em capacidade disponível, qualidade de serviço, confiabilidade, *transit time* e escopo das operações. Ainda, a competição resulta fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. É possível que nossos atuais clientes desenvolvam mecanismos internos de transporte e logística por meio da diversificação de suas próprias operações, o que nos tornaria supérfluos. É ainda possível que empresas de outros segmentos, ou novas empresas, passem a atuar no setor e consigam se estabelecer no mercado, aumentando esta competição. Novas tecnologias e modelos de negócios podem, ainda, reduzir a necessidade de intermediação em alguns dos setores em que operamos. Caso não sejamos capazes de atender à demanda de serviços e preços de nossos clientes da mesma forma que nossos concorrentes para superá-los e mantermos ou aumentarmos nossa participação no mercado, nossos resultados poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

O setor de varejo é sensível a reduções do poder aquisitivo dos consumidores e a ciclos econômicos desfavoráveis e essa sensibilidade poderá afetar adversamente e de forma relevante à Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia atua na cadeia logística de prestação de serviços de transporte e entrega de produtos a outros negócios (B2B) ou ao consumidor final (B2C) e, assim, o resultado de suas operações está vinculado ao desempenho do setor de varejo, em especial o *e-commerce*.

Historicamente, o setor de varejo experimentou períodos de desaquecimento econômico, resultando em uma redução no consumo. O sucesso da atuação no setor de varejo depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos consumidores, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao consumidor, da atratividade e conveniência do *e-commerce* sobre a compra em lojas físicas, da tributação, da confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e dos níveis de emprego e salário. Assim, uma redução na disponibilidade de crédito, bem como uma alteração restritiva nas políticas de crédito da Companhia ou nas de empresas de cartão de crédito, pode afetar negativamente as vendas dos clientes da Companhia e, assim, importar redução de suas operações logísticas, afetando negativamente os seus resultados operacionais.

Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo e a disponibilidade de renda, principalmente das classes mais baixas, que têm relativamente menor acesso ao crédito em relação às classes mais altas, condições de refinanciamento de dívida mais restritas e maior sensibilidade a aumentos na taxa de desemprego. Assim, a redução do poder aquisitivo dos consumidores e condições econômicas adversas podem impactar os resultados dos clientes da Companhia e, por conseguinte, da Companhia, de forma negativa. Ainda, tendo em vista que o setor de varejo no Brasil é comumente visto como um setor vinculado ao aumento da taxa de crescimento da população urbana e de seus diferentes níveis de renda, o sucesso das atividades da Companhia depende desses fatores. Desse modo, a redução do poder aquisitivo da população brasileira ou a desaceleração da economia brasileira poderá impactar negativamente os negócios e o resultado operacional da Companhia.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente nossos resultados operacionais.

Acidentes no setor logístico de transporte rodoviário são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Aumentos significativos na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira. A ocorrência de quaisquer eventos não cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela Companhia tais como riscos decorrentes de pandemias, inclusive do novo coronavírus (COVID-19) poderá acarretar custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro. Adicionalmente, despesas futuras com seguros e reclamações podem afetar adversamente os nossos resultados, dificultando assim nossa habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às nossas atividades com as respectivas seguradoras.

A atividade de transporte no Brasil, figura entre os piores índices de roubo a carga no mundo, e a Companhia está exposta de forma importante a esse risco. É possível que não sejamos, capazes de controlar a sinistralidade de nossa atividade, o que pode afetar a qualidade do serviço ao cliente e acarretar futuras perdas de contratos em virtude desses sinistros, além da impossibilidade encontrar e renovar nossos seguros.

Impactos de mudanças relevantes de tecnologia e comportamento dos consumidores nos principais setores de atuação da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia opera principalmente para o abastecimento de pontos de vendas e estabelecimentos comerciais e para entrega ao consumidor final em atividades de transportes. Dentre esses segmentos, destacam-se as entregas de “maquininhas” de cartão de crédito, cartão de crédito “plástico” e outros objetos bancários, que podem sofrer redução relevante ou extinção de uso em função de adoção de novas formas de pagamento e nova regulamentação dos órgãos competentes, e que poderão afetar os serviços e as receitas dessa unidade de negócio. Os pagamentos por meio de transferências instantâneas ou por meio de aplicativos poderão reduzir de forma importante a necessidade de “maquininhas” de cartão de crédito nos pontos comerciais, consequentemente, e impactar a atividade logística de prestação de serviço neste segmento.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, houve uma aceleração ainda maior das compras realizadas pelos consumidores através do *e-commerce*, em detrimento das compras realizadas em lojas físicas. No segmento B2B, a Companhia atua com o abastecimento de lojas físicas e, sobretudo se esta mudança de hábito dos consumidores se tornar perene após a pandemia, esta atividade da Companhia poderá ser impactada com a diminuição de receita oriunda destes serviços.

A falta de conservação das rodovias brasileiras e o aumento das zonas e dos tipos de restrição de transporte urbano de carga podem afetar adversamente nossos negócios.

Nosso segmento de logística é substancialmente fundamentado no transporte rodoviário. A falta de conservação de parte significativa das rodovias brasileiras aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes, avarias ou perda de carga, aumentando também o *transit time*, bem como os custos com manutenção da frota própria e da frota de terceirizados. A intensificação dessas ocorrências nas rodovias brasileiras bem como a ausência dos investimentos necessários em infraestrutura pelo Estado ou pelas concessionárias de rodovias, conforme o caso, poderá levar a um aumento de nossos custos operacionais, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Além disso, diversas restrições ao transporte urbano de carga vêm sendo impostas nos últimos anos. Dentre elas, destacam-se áreas e vias proibidas a caminhões e utilitários, rodízios e proibição para parada de carga e descarga. Isso já afeta e se espera que continue afetando nossa produtividade e eficiência sendo que as restrições impostas principalmente por governos estaduais e municipais poderão aumentar a ponto de inviabilizar a rentabilidade desses serviços, impactando de maneira importante as nossas operações. Quando há o aumento destas áreas de restrições há um aumento dos custos relativos ao serviços de transporte, dado que o transporte do trecho final deve ser realizado em veículos menores, que não se enquadrem nas restrições impostas, obrigando a um fracionamento indesejado para a conclusão da entrega.

g) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia, e consequentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia, de seus fornecedores ou clientes. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e a, imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, de seus fornecedores ou clientes, o que, por sua vez, afetaria adversamente os seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita à regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Serviços de transporte estão sujeitos a uma série de legislações e regulamentações, dentre as quais se incluem: (i) as normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); (ii) a regulação do transporte de produtos considerados perigosos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); (iii) os padrões estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO); e (iv) as normas de trânsito estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

O transportador deve obter e manter o RNTRC – Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas Regular (“RNTR-C”). Qualquer descumprimento regulamentar ou falha na obtenção ou renovação dos registros necessários pode resultar na aplicação de penalidades. No caso do RNTR-C, as penalidades variam de advertência a cancelamento do registro, a depender do grau de gravidade da infração constatada pela Fiscalização da ANTT ou por órgãos e entidade parceiros (Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos públicos conveniados). Além disso, alterações governamentais imprevisíveis nas legislações e regulamentações a que a Companhia está sujeita podem provocar resultados adversos.

O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio e da Internet, e tais mudanças poderão afetar nossos negócios adversamente.

Os clientes da Companhia estão sujeitos às regulamentações e leis comerciais no que tange à venda de seus produtos, bem como as leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda é incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá afetar negativamente as vendas dos clientes da Companhia e, assim, importar redução de demanda pelos seus serviços logísticos, impactando negativamente os negócios e o resultado operacional da Companhia.

O impacto de uma eventual nova regulamentação das entregas por aplicativos pode impactar a forma de contratação de transportadores autônomos.

Têm tornando-se públicas no Brasil as discussões judiciais a respeito da forma atual de contratação de entregadores por aplicativos, notadamente os relacionados às entregas de alimentação. Caso medidas como a obrigação de contratação destes profissionais via Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), ou outra regulamentação a esse respeito sejam estendidas e atinjam aos demais tipos de entrega de produtos, a Companhia poderá ser afetada de forma relevante na sua capacidade de contratação de entregadores e, por consequência, em seus negócios.

h) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

i) Riscos relacionados a questões socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente incorremos para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

Nossas atividades estão sujeitas a abrangentes legislações federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem: (i) resultar na aplicação de penalidades criminais e administrativas, tais como imposição de multas, advertências, suspensão parcial ou total das atividades, embargos de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações; (ii) impactar nossa reputação; e (iii) gerar a responsabilidade pela reparação e/ou indenização de eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Já incorremos e continuaremos a incorrer em investimentos de capital e custos para cumprir essas leis e regulamentos. A legislação ambiental tem se tornado progressivamente mais rigorosa, e os controles de emissões atmosféricas tendem a se tornar mais rígidos. A exigência legal de eventuais novos padrões de controle de emissões atmosféricas geradas pelo setor de logística, inclusive sobre os gases de efeito estufa liberados e atual cenário de mudanças climáticas, pode elevar nossos custos operacionais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que essas leis se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazos necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos podem afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos em vigor pode elevar nossos custos e despesas, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

Incêndios, chuvas fortes ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar nossas instalações e a nossa estrutura de custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes e danos ambientais causados por desastres naturais ou humanos, podem danificar ou destruir nossas instalações, danificar e ocasionar atrasos em nossas operações. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica podem implicar aumentos significativos de nossos custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

j) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda de nossos valores mobiliários pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Além disso, o mercado secundário de ações no Brasil apresenta liquidez limitada. Não podemos assegurar que, após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, haverá um mercado líquido, o que poderá limitar a capacidade do respectivo subscritor de vender as ações de nossa emissão pelo preço e na ocasião desejados. Além disso, o preço das ações vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito a volatilidade imediatamente após sua realização. Essas características de mercado podem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

limitar a capacidade dos detentores de ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente seu valor de negociação e a capacidade da Companhia de captar recursos através de emissão de valores mobiliários, ou de utilizar planos de remuneração em ação atrativos.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem afetar desfavoravelmente o negócio, resultado operacional e financeiro e o fluxo de caixa da Companhia.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não podemos prevê-las. Nossas atividades, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Flutuações de taxas de juros;
- Políticas de controle de taxa de câmbio;
- Inflação;
- Liquidez disponível dos no mercado doméstico de crédito e no mercado financeiro;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do produto interno bruto ("PIB");
- Alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Flutuações cambiais;
- Alterações na Política fiscal ou criação de novos tributos;
- Aumento de desemprego;
- Saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, incluindo a Companhia, que pode ter seu negócio, resultado operacional e financeiro e o fluxo de caixa da Companhia afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, a exemplo da recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Desde dezembro de 2019, uma doença causada por uma nova forma de coronavírus denominada COVID-19 se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar disrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo em razão de fechamentos de comércio que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

Além disso, a eleição presidencial nos Estados Unidos irá ocorrer em 3 de novembro de 2020. Campanhas políticas e eleições presidenciais nos Estados Unidos podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente, bem como nos Estados Unidos e no Brasil. Além disso, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. Não podemos assegurar que o novo governo irá manter políticas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios os resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, se destaca a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado dessas e de outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasses no Congresso Nacional, agitação política e manifestações massivas e/ou greves, que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros, bem como aos negócios e resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extingiria três tributos federais IPI, PIS e COFINS, ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. No entanto, a proposta encaminhada pelo Governo Federal ao congresso nacional no dia 21 de julho de 2020, abarcava inicialmente a substituição do PIS e COFINS por um imposto único. Há, ainda, propostas prevendo a incidência de tributos sobre os dividendos distribuídos aos acionistas. A Companhia não pode assegurar que não haverá uma reforma tributária ou mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão o atual regime tributário a que se submete a Companhia. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia é possível que nossa margem bruta seja reduzida, impactando material e adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2019, publicado pelo Banco Central do Brasil, em março de 2020, os cinco maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander — concentravam 69,8% dos ativos totais do segmento bancário comercial do Brasil, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. A título de comparação, em 2017, a concentração era de 70,8% dos ativos totais do segmento bancário comercial do Brasil. Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre o *spread* bancário e outros preços, impactando os custos de capital da Companhia e afetando adversamente seu resultado. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a capacidade de financiamento da Companhia, obstando a obtenção de linhas de financiamento com níveis mais competitivos de *spread*.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (“Rating”) pode afetar negativamente o preço de nossas ações ordinárias.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor’s iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor’s reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável. A Standard & Poor’s subsequentemente, em abril de 2020 manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa em maio

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de 2020. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável. A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020. Na data de apresentação deste Formulário, o rating de crédito soberano do Brasil o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Como resultado dessa degradação, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira, pode levar a novos rebaixamentos.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de nossas ações e a capacidade da Companhia de captar recursos através de emissão de valores mobiliários, ou de utilizar planos de remuneração em ação atrativos.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação, se comparadas com as economias mais desenvolvidas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa de juros básica da economia ("SELIC") tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzirem os investimentos de longo prazo. Os índices de inflação anuais foram de 0,53%, 7,55% e 7,32% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de -0,53%, 7,55% e 7,32% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), e de 2,95%, 3,75% e 4,31% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA).

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do Real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP), prejudicando seu resultado, tendo em vista o aumento do custo relativo ao seu financiamento. Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente a condição financeira da Companhia, seus resultados operacionais e seu valor de mercado das ações.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar dos Estados Unidos e outras moedas fortes ao longo das últimas décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira com o objetivo de garantir o poder de compra da moeda local. Não podemos assegurar que essas medidas não serão adotadas pelo Governo Federal no futuro ou que não seremos adversamente afetados pela depreciação ou apreciação do Real em relação ao Dólar e outras moedas.

Por exemplo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00 (em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,47 por US\$1,00, representando uma desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 29,0%, em relação a 31 de dezembro de 2019). Não se pode garantir que o Real não sofrerá maior desvalorização em relação ao Dólar futuramente.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar. A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia também está exposta a determinados riscos de mercado, que se referem basicamente primariamente àqueles inseridos no curso normal dos negócios da Companhia, quais sejam: (i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez; (iii) risco de taxa de juros; e (iv) risco de gestão de capital.

Risco de Crédito

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de logística, representados principalmente pelo transporte de cargas em geral, os quais são regidos por contratos comerciais específicos. Tais contratos possuem condições e prazos específicos, substancialmente indexados a índices de reposição inflacionária para período superior a um ano.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o percentual da despesa com provisão de créditos de liquidação duvidosa sobre a receita operacional líquida era de 0,01%. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o percentual da despesa com provisão de créditos de liquidação duvidosa sobre a receita líquida era de 0,01%. O aumento dos níveis de inadimplência de nossos clientes pode comprometer o nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez se materializa com a possibilidade de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre o recebimentos e pagamentos. Desse modo a Companhia está sujeita ao risco de liquidez, que consiste na possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos previstos em contratos, sendo que o adimplemento dessas obrigações pode ser prejudicado em um cenário de ausência de liquidez, afetando adversamente as operações e capacidade de investimento da Companhia:

Em 30 de junho de 2020 (em milhares de R\$)	Menos de 1 ano	de 1 a 2 anos	de 2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debentures	39.483	76.124	80.816	73.870	270.294

Em 31 de dezembro de 2019 (em milhares de R\$)	Menos de 1 ano	de 1 a 2 anos	de 2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debentures	60.889	63.716	37.773	66.024	228.402

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como impactem a demanda por nossos serviços. A Companhia contrata empréstimo e financiamentos junto às principais instituições financeiras no Brasil, fazendo frente às suas necessidades de caixa para investimentos e seu crescimento. A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”).

Em 30 de junho de 2020, nossa posição de dívida total (representada pelo total de empréstimos e financiamentos) era de R\$270.294 mil, atrelada a CDI, conforme detalhado abaixo:

(valores expressos em milhares de R\$)	Indexador	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018	2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	CDI	270.294	228.402	122.529	97.977

Qualquer aumento nestes indicadores poderá gerar impacto negativo sobre nossas despesas financeiras, resultados operacionais e o valor de nossas ações.

Risco de Gestão de Capital

O risco de gestão do capital advém do objetivo primário da Companhia em assegurar uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios da Companhia e maximizar o valor a seus acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre a dívida financeira e o capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reservas de lucros), baseada em políticas internas e *benchmarks*.

A gestão de capital da Companhia é apresentada por:

(valores expressos em milhares de R\$)	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Empréstimos, Financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	270.294	228.402	122.529	97.977
Contas a pagar por aquisição de controladas	33.791	34.776	21.159	35.673
Contas a pagar por resgate de ações	12.490	12.273	11.582	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita	(80.402)	(99.430)	(50.510)	(20.495)
Dívida líquida (A)	236.173	176.021	104.760	113.155
Patrimônio líquido (B)	65.435	86.344	89.700	72.299
Patrimônio líquido e dívida líquida (A + B)	301.608	262.365	194.460	185.454
Índice de alavancagem financeira (A)/ (A + B)	0,78	0,67	0,54	0,61

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Adicionalmente, os impactos do COVID-19 na economia global podem acarretar oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

Análise de sensibilidade

A Companhia está exposta à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), indexador de empréstimo em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador de empréstimo em moeda nacional e dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes:

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração, foi considerado uma oscilação de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu uma oscilação de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Transação	Risco	Consolidado	Ganhos e/ou (perdas)		
		30/06/2020	Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	2.957	148	739	1.479
Empréstimos e financiamentos indexados ao CDI	Aumento do CDI	167.186	8.359	41.797	83.593
Debêntures indexadas ao CDI	Aumento do CDI	100.151	5.008	25.038	50.076
Contas a pagar por resgate de ações	Aumento do CDI	12.490	625	3.123	6.245
Contas a pagar por aquisição de controladas	Aumento do CDI	33.791	1.690	8.448	16.896
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	43.703	(2.081)	(8.741)	(14.568)
Aplicações financeiras restritas indexadas ao CDI	Queda do CDI	7.953	(379)	(1.591)	(2.651)
	TJLP ¹	4,94%	5,19%	6,18%	7,41%
	CDI (aumento) ²	2,15%	2,26%	2,69%	3,23%
	CDI (queda) ²	2,15%	2,05%	1,72%	1,43%

1) TJLP divulgado pelo Conselho Monetário Nacional.

2) CDI divulgado pela CETIP.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia figura como parte de processos administrativos e judiciais envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis no curso normal de seus negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, selecionamos os processos que, com base na análise e avaliação de nossos assessores jurídicos e eventuais precedentes em casos semelhantes, bem como nosso julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. Consideramos relevantes os processos em razão do valor envolvido ou em razão dos riscos decorrentes da matéria sob discussão.

As provisões constituídas pela Companhia cumprem as diretrizes e regras dispostas nas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Logo, o valor reconhecido como provisão considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão, na data das Demonstrações Financeiras. Para tanto, a Companhia considera como principais critérios de avaliação o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas), o tempo médio de duração do processo, as provas produzidas nos autos (se a defesa depender de matéria probatória) e o cenário jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado conforme o caso, observada a legislação aplicável.

A Companhia apresentava as seguintes provisões para os processos de natureza trabalhista, cível e tributária, por natureza, nas datas indicadas. As contingências tributárias registradas a partir de 31 de dezembro de 2019 são oriundas de Combinação de Negócios. De acordo com CPC 15 – Combinação de Negócios, o adquirente deve reconhecer, na data da aquisição, um passivo contingente assumido em combinação de negócios, mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos (incorporando benefícios econômicos) para liquidar a obrigação.

(em R\$ milhares)	Em 30/06/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018	Em 31/12/2017
Natureza				
Trabalhistas	5.883	6.651	3.986	4.026
Cíveis	3.412	330	48	226
Tributárias	<u>49.359</u>	<u>16.691</u>	<u>-</u>	<u>2.174</u>
Total	58.834	23.672	4.034	6.426

Descrevemos a seguir os principais processos administrativos e judiciais individualmente relevantes em que a Companhia estava envolvida em 30 de junho de 2020, segregados conforme sua natureza.

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto à estimativa de perda de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas e em conformidade com a legislação aplicável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E RelevantesPROCESSOS TRIBUTÁRIOS

1. TIPO DE AÇÃO: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 0840925-31.2019.8.12.0001	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande/MS
Instância	1ª Instância Judicial
Data da Instauração	06/12/2019
Partes do processo	Autor: Estado do Mato Grosso do Sul Réu: Sequoia Logística e Transportes S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.172.658,45
Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória ajuizada com o objetivo de desconstituir débito de ICMS, acrescido de multa exigido pelo Estado do Mato Grosso do Sul. A Companhia entende que a Sequoia é mera prestadora de serviços de distribuição e instalação de terminais POS (<i>points of sale</i> - máquinas de cartão de débito/crédito) e não realiza qualquer operação da qual decorra a transferência de titularidade de mercadorias. Além disso, entende que os equipamentos que ingressaram no Estado do Mato Grosso do Sul foram destinados ao comodato/locação, hipótese juridicamente irrelevante para fins de incidência de ICMS. Em sede de Agravo de Instrumento, foi concedida a antecipação da tutela recursal para suspender a exigibilidade dos créditos tributários. Atualmente, aguarda-se o julgamento do mérito do Agravo retro noticiado. Em primeira instância, o Processo está em fase de saneamento.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

TIPO DE AÇÃO: AUTO DE INFRAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5263477/2012	
Juízo	Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso
Instância	2ª Instância Administrativa
Data da Instauração	29/11/2012
Partes do processo	Autor: Fazenda Pública do Estado do Mato Grosso Réu: Sequoia Logística e Transportes S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.379.162,98
Principais fatos	Impugnação apresentada em face do Auto de Infração lavrado pelo Estado de Mato Grosso. A Sequoia sustenta a

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	não incidência de ICMS, haja vista que é mera prestadora de serviços de distribuição e instalação de terminais POS (<i>points of sale</i> - máquinas de cartão de débito/crédito) e não realiza qualquer operação da qual decorra a transferência de titularidade de mercadorias. Além disso, os equipamentos que ingressaram no Estado do Mato Grosso foram destinados ao comodato/locação, hipótese juridicamente irrelevante para fins de incidência de ICMS. Em primeira instância, a Impugnação foi julgada procedente e, neste momento, aguarda-se o julgamento em segunda instância.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 2.379.162,98

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.125.520-3	
Juízo	Delegacia Tributária de Julgamento do Estado de São Paulo (DTJ/SP)
Instância	1ª Instância Administrativa
Data da Instauração	26/07/2019
Partes do processo	Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo Réu: Transportadora Americana
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.382.983,15
Principais fatos	Auto de Infração lavrado sob a justificativa de que a Transportadora Americana deixou de pagar o ICMS relativo à prestação de serviço de transporte rodoviário de carga interestadual e intermunicipal iniciado no Estado de São Paulo e cometeu supostos erros no cumprimento de obrigações acessórias, além de ter se aproveitado de um suposto crédito indevido de ICMS, por lançar no RAICMS e nas GIAS, a título de crédito outorgado, valores superiores ao limite de 20% do total devido. Em julgamento em primeira instância, decidiu-se pela conversão do feito em diligência. Aguarda-se o resultado dessa diligência.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda, caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

PROCESSOS CÍVEIS

Processo nº 1082660-06.2015.8.26.0100	
a) Juízo	1ª Vara Cível do Foro Central
b) Instância	2ª Instância Judicial
c) Data da Instauração da lide	11/08/2017
d) Partes do processo	Autor: M5 Indústria e Comércio LTDA. Réu: Sequoia Logística e Transportes S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.000.000,00 (valor histórico)
f) Principais fatos	Trata-se de ação de indenização proposta pela M5 em razão de suposto descumprimento de obrigações, por parte da Sequoia (originalmente a ação foi ajuizada em face da Celote Logística e Transportes Ltda., porém, tal empresa foi incorporada pela Sequoia), estipuladas no <i>Contrato de Prestação de Serviços de Logística, Armazenagem e outra Avenças</i> assinado pelas Partes em 2009. Em seu pedido, a Autora pleiteou indenização por danos materiais e morais. Em primeira instância, o Processo foi extinto, sem julgamento do mérito, e, em sede de Apelação, o Recurso da M5 sequer foi conhecido. Aguarda-se o julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela M5.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

A Companhia não possuía, em 30 de junho de 2020, valor provisionado para os processos considerados individualmente relevantes indicados no item 4.3 acima por força da classificação de risco atribuída pelos assessores jurídicos que os patrocinam.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam seus administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia não possui processos administrativos, judiciais ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos, em que ela ou suas controladas figuram no polo passivo em 30 de junho de 2020 que possam ser caracterizados como relevantes em conjunto.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

A Companhia considera que não existem outras contingências relevantes a serem reportadas além daquelas mencionadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) *Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política*

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada, em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 29 de julho de 2020, e modificada em 14 de setembro de 2020 (“Política de Risco”). Essa política tem por objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto. A Política de Risco da Companhia encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>).

b) *Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:*

A Política de Risco tem por objetivo estabelecer princípios, processos e relativos ao processo de gestão de nossos riscos, de forma a possibilitar a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às nossas atividades e que possam afetar o atendimento de nossos objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos envolve todas as áreas da Companhia e é integrado às metas e objetivos estratégicos de seus negócios. O gerenciamento de riscos requer participação ativa de todos os colaboradores e a disseminação da cultura e do conhecimento de mitigação de Riscos em todas as instâncias. A Companhia realiza um levantamento de riscos, denominado “Matriz de Riscos”. Na Matriz de Riscos, são mensurados os mais relevantes efeitos adversos a que a Companhia possa estar sujeita, de acordo com sua probabilidade de ocorrência e seu potencial impacto na Companhia, bem como são mapeadas as suas causas e origens. A partir deste trabalho, são elaborados planos de ação para tratar, amenizar ou eliminar os riscos a que a Companhia esteja exposta, priorizando aqueles identificados como críticos para as atividades da Companhia.

Além da Matriz de Risco, a Companhia utiliza mecanismos de comunicação, treinamento, monitoramento, auditoria, testes de conformidade, canal de denúncias, dentre outros, com o intuito de nos proteger e também nossos colaboradores de riscos identificados durante o processo de Gerenciamento de Riscos. Detalhes sobre procedimentos e mecanismos aplicáveis à identificação e tratamento de riscos estão previstos no item “iii” a seguir e na seção 5.3 deste Formulário de Referência.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia também possui códigos e políticas internas que recomendam e estabelecem procedimentos e condutas que devem ser observados por nossos administradores, colaboradores, consultores e terceiros com os quais mantém relacionamento comercial com o intuito de minimizar sua exposição aos riscos da Companhia.

i. Os riscos para os quais se busca proteção

A Política de Risco busca proteção contra todo tipo de risco, fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento e o cumprimento dos objetivos da Companhia, com destaque para os listados abaixo:

- Riscos de negócio e/ou estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São, por exemplo, causados por eventos de mudanças no ambiente externo como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços;
 - Riscos Operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados ao processo de gestão de áreas administrativas, tais como: marketing e vendas, suprimentos, logística, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação, gestão de pessoas; bem como à área de atuação principal da Companhia (prestação de serviços de transporte e logísticos).
 - Riscos Financeiros: são riscos de mercado, dentre os quais destacam-se: risco de inflação; risco de taxa de juros; risco de crédito e risco de liquidez. Enquadram-se como riscos financeiros também os aspectos internos relacionados às finanças da Companhia (geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros).
 - Riscos de Imagem e Reputação: são riscos relacionados à imagem da Companhia, decorrentes de sua relação com a sociedade.
 - Riscos Ambientais: são relacionados a potenciais danos causados pelas atividades da Companhia que impactam o meio ambiente.
 - Riscos de Compliance: são aqueles relacionados ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis à Companhia e seu mercado de atuação.
 - Riscos de gestão do capital social: são aqueles decorrentes da escolha da Companhia em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.
- Riscos de Demanda: são aqueles decorrentes das demandas por novos centros de distribuição e atendimento a nossos clientes em diferentes regiões.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

ii. Os instrumentos utilizados para proteção do risco

A Companhia não possui instrumentos específicos para proteção de riscos operacionais, além dos procedimentos descritos na Política de Risco.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos

Nossa gestão de riscos é regulamentada pela Política de Riscos, que descreve o modelo de gestão de riscos. Complementando a Política existente, a Companhia possui, desde 29 de julho de 2020, observadas as alterações à política de gerenciamento de riscos em 14 de setembro de 2020 a seguinte estrutura e respectivas atribuições de cada agente no controle e gerenciamento dos riscos:

a) Conselho de Administração

- I. Definir nossa estratégia para atendimento de seus objetivos de negócio e o nível de apetite ao risco aceitável, visando a perenidade dos negócios e criação de valor a longo prazo.
- II. Aprovar a Política de Riscos e suas revisões;
- III. Acompanhar os resultados das atividades de gestão do Risco Operacional;
- IV. Analisar as proposições realizadas pela área de auditoria interna e o relatório produzido pelo Comitê de Auditoria, recomendando ações a serem adotadas;
- V. Identificar e deliberar sobre questões estratégicas do processo de gestão de riscos operacionais, tais como o grau de tolerância a riscos, bem como sobre os impactos de modificações macroeconômicas, tecnológicas, do mercado da Companhia, ou outros componentes externos que possam afetar a Matriz de Risco da Companhia;
- VI. Auxiliar a gestão de riscos, opinando sobre as diretrizes a serem observadas; e
- VII. Avaliar periodicamente a exposição da companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*);

b) Diretoria

- I. Implementar as deliberações do Conselho de Administração para redução ou eliminação dos riscos dos negócios e operação;
- II. Patrocinar a implantação da gestão dos controles internos e de riscos.
- III. Elaborar e revisar periodicamente políticas, normas e procedimentos sobre gerenciamento de riscos;
- IV. Manter atualizados os fluxos e processos através de monitoramento contínuo; e
- V. Avaliar as recomendações de auditores externos e consultores sobre falhas e melhorias nos processos de controle interno e gestão de riscos.

c) Comitê de Auditoria

- I. Reportar periodicamente ao Conselho de Administração a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*);
- II. Supervisionar as atividades referentes às questões *Compliance* e da Auditoria Interna;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- III. Supervisionar a adequação dos processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao sistema de controles internos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- IV. Acompanhar a evolução do gerenciamento dos riscos identificados, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos da Companhia; e
- V. Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao processo de gerenciamento de riscos, avaliar as sugestões da área de auditoria interna e submeter relatórios e estudos ao Conselho de Administração.

d) Área de Auditoria interna

- I. Aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança;
- II. Avaliar o sistema de controles internos da Companhia;
- III. Monitorar o ambiente interno e a efetividade do gerenciamento de riscos da Companhia;
- IV. Identificar e apontar riscos eventualmente ainda não mapeados na organização através da avaliação independente do ambiente de controles internos;
- V. Propor ao Comitê de Auditoria as melhorias necessárias ao controle de riscos;
- VI. Atuar em eventos críticos de exposição da Companhia, para garantir a avaliação do evento e seus necessários impactos no gerenciamento de riscos da Companhia.

e) Área de Compliance

- I. recebimento e apuração de denúncias relativas ao descumprimento de normas de conduta e demais atos ilícitos que envolvam a Companhia, sua administração, colaboradores e terceirizados; e
- II. realização de treinamentos da administração, colaboradores e terceirizados da Companhia sobre as normas de Compliance.
- III. elaboração e revisão de normas, códigos e diretrizes de *Compliance* da Companhia.
- IV. preparar relatórios anuais sobre os principais riscos relacionados

f) Colaboradores

- I. Informar tempestivamente riscos não mapeados sejam eles novos ou não identificados anteriormente;
- II. Monitorar os riscos sob sua responsabilidade; e
- III. Apoiar na definição e implementação dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos.

c) *A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada*

Os Administradores da Companhia entendem que a sua atual estrutura operacional e de controles internos é adequada ao seu porte, bem como às atividades realizadas no dia a dia de suas atividades. Contudo, ela preza pela evolução constante de seus controles internos e de sua estrutura

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

operacional e sua administração está sempre avaliando a necessidade de novos investimentos para aprimorá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Conforme informado no item 5.1.a. deste Formulário de Referência, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de setembro de 2020.

A Política de Gerenciamento de Riscos cita os riscos de mercados a que a Companhia está sujeita, conforme identificados pela Companhia, de forma genérica, sendo que os objetivos e estratégias de proteção para tais riscos devem ser definidos pelos órgãos que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos descritos na política.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, notadamente: Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Taxa de Juros e Risco de Gestão de Capital.

ii) A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza estratégias de proteção patrimonial. Não possuímos instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos sujeitos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iii) Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza instrumentos para a proteção patrimonial. Não possuímos instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos sujeitos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iv) Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Gerenciamos nossos riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das nossas atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela nossa administração. Fazemos o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantemos comunicação com diversos stakeholders, em relação às tendências de mercado.

As aplicações financeiras, de alta liquidez, são realizadas por meio de definição de estratégias conservadoras, visando principalmente segurança e rentabilidade. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos atrelados à variação do CDI.

Com relação ao nosso passivo bancário, adotamos a mesma estratégia de gerenciamento de risco, com todos os empréstimos indexados pelo CDI. Assim, ativos e passivos financeiros equilibram-se nos riscos de mercado reduzindo nossa exposição.

v) *Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos*

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos em estratégias de tomada de posições intencionais com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado.

vi) *A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de risco de mercado*

A gestão de riscos é regulamentada pela Política de Riscos, que descreve o modelo de gestão de riscos e atribuições de cada agente, complementada pelas atribuições especificadas no item 5.1, b, iii, acima.

(c) *Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada*

A Companhia entende que a estrutura e abordagem de riscos e controles internos estabelecida até a data referência é adequada ao cumprimento de sua Política de Gerenciamento de Riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

a) *principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.*

Acreditamos que nossos procedimentos de controles gerenciais são adequados para suprir as necessidades no desenvolvimento dos negócios da Companhia.

Antes de realizar investimentos, fazemos estudos detalhados de viabilidade econômico-financeira, esses estudos servem de suporte para discussões do comitê de investimentos e a eventual aprovação dos projetos.

Adicionalmente, entendemos que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar sua eficiência e precisão.

Com o acelerado crescimento, os nossos diretores decidiram pela implantação de ações que assegurem a promoção da confiabilidade nas demonstrações financeiras, segurança e conformidade dos controles internos.

Desta forma, destacamos algumas iniciativas que ilustram a busca pela aplicabilidade das prerrogativas da governança corporativa:

- Política de Gerenciamento de Riscos: aprovada pelo Conselho de Administração, o principal objetivo desta política é estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos a que estamos expostos, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam nos afetar, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto; e
- Código de Conduta e Ética: Possuímos um Código de Conduta e Ética elaborado em atenção à Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) aprovado em 29 de julho de 2020 pelo Conselho de Administração. O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. Ele ainda busca minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre nossos princípios morais e éticos. Foi criado, ainda, pelo Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria (não estatutário), responsável por analisar, investigar e atuar nos potenciais desvios de conduta e apoiar no esclarecimento de eventuais dúvidas dos integrantes.

As principais prática de controles internos adotados pela Companhia são:

- Validação periódica dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- Definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia; e.
- Ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios.

Quaisquer falhas identificadas na execução dos controles internos são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

A Companhia continua atenta às novas tecnologias e ao desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) estruturas organizacionais envolvidas

As áreas envolvidas com os trabalhos de verificação e monitoramento de controles internos são diretamente ligadas ao Conselho de Administração, garantindo a independência de sua atuação, a saber:

Área de Compliance

A Área de Compliance é responsável pelas rotinas de conformidade e controles da Companhia, e se reporta ao Comitê de Auditoria da Companhia, tendo como principais responsabilidades: (i) recebimento e apuração de denúncias relativas ao descumprimento de normas de conduta e demais atos ilícitos que envolvam a Companhia, sua administração, colaboradores e terceirizados; (ii) realização de treinamentos da administração, colaboradores e terceirizados da Companhia sobre as normas de Compliance; e (iii) elaboração e revisão de normas, códigos e diretrizes de Compliance da Companhia.

Área de Auditoria

A Área de Auditoria é responsável por avaliar a gestão da instituição, seus processos gerenciais e resultados por meio da confrontação entre uma situação analisada e determinado critério técnico operacional, legal ou regulamentar. São competências da auditoria interna: (i) aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança da Companhia; (ii) avaliar o sistema de controles internos da Companhia; (iii) monitorar o ambiente interno e a efetividade do gerenciamento de riscos da Companhia; (iv) identificar e apontar riscos eventualmente ainda não mapeados na organização através da avaliação independente do ambiente de controles internos; (v) propor ao Comitê de Auditoria da Companhia as melhorias necessárias ao controle de riscos; e (vi) atuar em eventos críticos de exposição da Companhia, para garantir a avaliação do evento e seus necessários impactos no gerenciamento de riscos da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

As informações geradas pelas áreas citadas acima, bem como nos apontamentos apresentados nos trabalhos emitidos pelos órgãos reguladores e verificações sobre a efetividade dos controles realizados pelas áreas em suas atividades, devem estar em conformidade com as normas internas, sendo estes trabalhos unificados em um relatório semestral de Controles Internos, que registra o acompanhamento das ações realizadas pelas áreas gestoras dos assuntos sobre os apontamentos identificados nos trabalhos supracitados.

A Comissão de Auditoria acompanha as ações realizadas pelas áreas dos pontos identificados pelos trabalhos da Auditoria Interna e Externa e dos órgãos reguladores, registrado em ata e deliberando sobre a efetividade das ações realizadas para mitigação destes pontos e propondo novas medidas para garantir a efetividade do processo de mitigação dos riscos.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento.

Além das estruturas citadas nos itens a) e b) deste tópico, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, os membros da Diretoria são responsáveis por acompanhar e reportar ao Conselho de Administração a eficiência dos controles internos da Companhia.

A Área de Auditoria, cujas atribuições elencadas no item 5.1 acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de julho de 2020, elaborará relatório anual dos trabalhos realizados, o qual será entregue diretamente ao Comitê de Auditoria, que o apresentará ao Conselho de Administração.

Para o exercício de suas funções, a Área de Auditoria tem seu orçamento e estrutura avaliados anualmente pelo Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração da Companhia considera a estrutura e orçamento da Área de Auditoria suficientes ao desempenho de suas funções.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Instrução CVM nº 308/99, não apresentaram fraquezas materiais ou deficiências significativas no que tange aos seus controles internos.

Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Companhia. O resultado sobre a avaliação dos controles, por parte dos auditores, é apresentado à Companhia, acompanhado de sugestões de aprimoramento.

É importante destacar que todas as sugestões ou comentários efetuados pela auditoria devem ser analisadas e interpretadas dentro do contexto do referido relatório. Adicionalmente, os efeitos de alguns dos aprimoramentos citados no referido relatório são considerados imateriais para fins da elaboração de nossas demonstrações financeiras.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não houve deficiências significativas reportadas. Apesar disso, foram realizados planos de ação para a melhoria de tais controles, ainda que as deficiências encontradas não afetem de forma relevante as Demonstrações Financeiras.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui um Código de Conduta e Ética. O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. O Código busca, ainda, minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos da Companhia.

Por fim, foi criado pelo Conselho de Administração o Comitê de Auditoria da Companhia, bem como uma área de auditoria interna, conforme detalhado no item 5.3 (b) deste Formulário de Referência.

Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (*Compliance*), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

A área de *Compliance* é responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa na investigação e apuração de denúncias específicas

5.4 - Programa de Integridade

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui um Código de Conduta e Ética, aplicável a todos os membros dos órgãos da Administração (diretores, diretores executivos, conselheiros e membros de comitês), colaboradores e estagiários da Companhia e de suas controladas, bem como a seus fornecedores e prestadores de serviços. O Código de Conduta e Ética, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta e Ética da Companhia no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Conduta e Ética, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do Código de Conduta e Ética da Companhia, a área de *Compliance* da Companhia será acionada, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no Código de Conduta e Ética, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação, e sem prejuízo de outras medidas judiciais administrativas aplicáveis: a) advertência verbal; b) advertência por escrito; c) suspensão; d) demissão sem justa causa; e) demissão por justa causa; e f) rescisão do(s) contrato(s) vigente(s), no caso de fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A última versão do Código de Conduta e Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de julho de 2020, e está disponível para consulta nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>).

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal de denúncia acessível por meio do e-mail ouvidoria@sequoialog.com.br, gerido internamente, pelo departamento de *Compliance* da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

O canal de denúncias da Companhia é um canal imparcial, seguro e confidencial, que preserva a identidade das pessoas envolvidas, trata de cada assunto respeitando direitos, legislações, políticas, normas e procedimentos da Sequoia.

Nesse canal, é possível, tanto ao público interno quanto externo à Companhia, esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do Código de Conduta da Companhia, como corrupção, suborno, fraude, agressão ao meio ambiente, informações falsas, registros contábeis inadequados, mau uso de ativos da Companhia, discriminação de raça, cor, religião, sexo, condição física ou social, comportamento e procedimentos antiéticos

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O anonimato é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que ferem as regras de conduta ética.

• órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

Todos os casos reportados são apurados pela área de *Compliance*.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em operações societárias que envolvem fusão, cisão, aquisição de sociedades ou ações, ou outros tipos de reestruturação societária, a Companhia deverá adotar todos os mais altos padrões de diligência jurídica e contábil para avaliar as contrapartes envolvidas nas operações. Entre elas, aplicam-se verificações de integridade das sociedades alvo e de seus acionistas e administradores.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Conduta e Ética que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, com a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

No último exercício ou no período corrente não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta, tampouco na política de gerenciamento de riscos adotada, a qual foi adotada a partir de sua aprovação pelo Conselho de Administração em 29 de julho de 2020.

Entretanto, o cenário tornou-se ainda mais desafiador, dada a reduzida previsibilidade do mercado e o prolongamento ainda indefinido das medidas de restrição à circulação de pessoas, impostas pelas autoridades governamentais como resposta ao COVID-19, o que gera maiores incertezas nos indicadores operacionais. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fatores de risco inseridos no item 4.1 (A) deste Formulário de Referência, dentre eles, *“A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.”*, bem como o disposto nos itens 4.1, 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/12/1996
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	05/10/2020

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico do emissor

Breve histórico do emissor

Nossa história tem início em junho de 2010 quando os sócios fundadores, Armando Marchesan Neto (atual Diretor Presidente da Sequoia) e Decio Honorato Alves, formalizaram a fundação da Companhia com o objetivo torná-la um dos maiores *players* no mercado brasileiro de logística e transportes. Nossa primeira sede, localizada na cidade de Cajamar, ocupava cerca de 8 mil metros quadrados com uma operação voltada para o segmento de logística de *E-commerce* e também entregas classificadas como leves e pesadas para o B2C. Durante os dois primeiros anos (junho 2010 a março 2012) o cofundador Decio Alves foi o CEO da operação, e em novembro de 2011, Bruno Henrique Souza (atual vice-presidente de transportes) juntaram-se ao time. Naquela época, detínhamos, enquanto Grupo Sequoia, marcas distintas para logística, a Completa Logística, e para entregas, cuja denominação era *Delivera Express*.

Em 2012, realizamos um processo de levantamento de recursos para financiar nosso crescimento e recebemos um aporte financeiro do banco de investimentos brasileiro BR Partners, que se tornou nosso acionista. Em março de 2012, o cofundador Armando Marchesan Neto se tornou o nosso CEO, com experiência profissional nas empresas Submarino.com e B2W Companhia Digital, e por último Natura Cosméticos S.A., tendo ocupado o cargo de diretor de operações nessas empresas.

Neste mesmo ano, buscando expandir os negócios, adquirimos 100% das operações da Linx Fast Fashion Ltda., empresa de logística focada no segmento de moda. Esta compra permitiu a ampliação das nossas operações para o mercado de moda e trouxe grandes clientes para o nosso portfólio. Com essa aquisição foi adicionado à nossa infraestrutura o Centro de Distribuição de Barueri, fazendo com que o espaço das operações da Sequoia totalizasse 25 mil metros quadrados.

Em 2013, realizamos uma importante aquisição para o nosso negócio: 80% das empresas Celote Logística e Transportes Ltda e Sete Estradas Logística Ltda, ambas empresas de logística. Isso permitiu que nos consolidássemos como líder no setor de logística no segmento de moda e vestuários, com uma operação robusta de transporte e distribuição de encabidados para grandes magazines do setor. Fechamos aquele ano com mais de 1.166 colaboradores contratados em nossas operações. Nesse mesmo ano, iniciamos a mudança dos Centros de Distribuição da Companhia de Cajamar e Barueri para centralizar todas as operações em Embu, nos Centros de Distribuição Embu 1 e Embu 3.

Em 2014, a Warburg Pincus investiu indiretamente na Companhia por meio dos quotistas da WP XI C FIP, uma sociedade afiliada de fundos de private equity administrados pela Warburg Pincus LLC. O Warburg Pincus é uma empresa de assessoria financeira criada há mais de 50 anos, que já investiu mais de US\$ 86 bilhões em mais de 930 empresas em mais de 40 países. O investimento realizado pelo fundo permitiu a aquisição, de tecnologia de *tracking*, localização e armazenamento,

6.3 - Breve Histórico

aprimorando a qualidade dos serviços prestados e o atendimento aos clientes, dentre outras coisas. Além disso, utilizamos parte dos investimentos realizados pelos fundos para aumentar a nossa mão de obra, totalizando mais de 1.600 colaboradores e expandir nosso portfólio de clientes.

Apesar da crise macroeconômica do Brasil em 2014, continuamos nossa trajetória de investimentos, com o crescimento das operações, da carteira de clientes e da representatividade da empresa no segmento nacional de logística. Com isso, demos um importante passo na seleção de um novo centro de distribuição, celebrando o contrato de aluguel do Mega Centro de Distribuição – Embu, um Centro de Distribuição de 60 mil metros quadrados que é, atualmente, o nosso principal centro de distribuição. A conjuntura econômica do país afetou os volumes da nossa operação, principalmente relacionados à importação de roupas dos nossos clientes afetando negativamente os negócios dos nossos clientes e reduziu o faturamento total da empresa naquele ano. Fechamos o ano de 2014 com 1.608 colaboradores.

Durante a crise, cujos efeitos estenderam-se em 2015, a Sequoia definiu dentre outras iniciativas, a entrada no segmento de logística de tecnologia e meios de pagamento. Além disso, no final de 2015, a empresa iniciou um plano de ação para diversificação dos setores atendidos, adicionando Educação, distribuição de Cosméticos para venda direta, Telecom e Bancos. Os projetos implementados nos novos clientes proporcionaram nossa expansão a novas regiões nos anos seguintes, aumentando de forma significativa a nossa malha.

Em 2016, realizamos a aquisição de 100% da Yeplog, empresa de Logística e Tecnologia, que atendia grande parte do mercado de meios de pagamento no Brasil. Com essa expertise, expandimos ainda mais nossa atuação.

Encerramos o ano de 2016 com cerca de 1.600 empregados diretos. Ao final de 2016, o então acionista BR Partners alienou sua participação no capital da Companhia aos demais acionistas.

Ainda em um forte processo de expansão, e com mais de 1.800 colaboradores contratados, em 2017 abrimos uma malha de distribuição na região Sul do país, aumentando a capilaridade da nossa atuação. Esse ano também foi marcado pelo nosso forte crescimento no mercado de entregas B2C, tendo um crescimento de quase 180,0% da nossa receita bruta, neste segmento de entrega, em relação ao ano anterior. Também no final de 2017, celebramos um contrato para atendimento a relevante cliente no segmento de TELECOM.

Após um extenso trabalho de adequação aos padrões e requisitos legais, em 2018, fomos aprovados no processo de certificação para as Normas ISO 9001:2015 – Qualidade, e 14.001:2015 – Meio Ambiente. Esta conquista reflete a seriedade, o compromisso e a credibilidade da Companhia em relação a qualidade de seus serviços e a postura empresarial de respeito ao Meio Ambiente.

Em setembro de 2018, em continuidade ao processo de expansão, inauguramos a Filial Nordeste, em Recife, a qual consiste em um centro de distribuição dedicado ao atendimento da região. No

6.3 - Breve Histórico

início de 2019, concluímos a aquisição da empresa Lótus Logística Integrada Ltda (nome fantasia de “TEXLOG”), uma empresa de transporte reconhecida no mercado pela sua qualidade de entrega na região Sudeste, principalmente no estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais, para entregas B2C. Isso permitiu o aumento da abrangência de entrega da empresa para novas regiões do Brasil e conquista de novos clientes para essas novas regiões adicionadas pela aquisição da TEXLOG.

Em outubro 2019, demos mais um passo importante para consolidação da nossa relevância no segmento de entregas do *e-commerce*, com a aquisição da Nowlog, uma das líderes de entrega nos estados do Nordeste brasileiro. Considerando as aquisições que ocorreram em 2019 e nos anos anteriores, bem como o crescimento orgânico da malha da Companhia, ultrapassamos a marca de mais de 2 mil municípios atendidos em nossas entregas.

Em fevereiro de 2020, consolidamos nosso portfólio de serviços e iniciamos de forma relevante nossas operações no segmento de carga fracionada (*less than truckload* ou “LTL”) com a aquisição de uma das mais respeitadas empresas do setor, a Transportadora Americana – TA. A TA conta com mais de 70 anos de história, tradição e qualidade de atuação nesse no segmento LTL, atendendo uma base de clientes fragmentada e de alta qualidade. Com a aquisição e integração da TA, passamos a oferecer uma solução completa aos clientes, atuando como um Operador Logístico Integrado.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Somos uma companhia de logística que emprega o uso de tecnologia em seus serviços, e um operador relevante no Brasil dentre as empresas privadas, considerando o número de entregas realizadas no mercado de e-commerce, segundo dados da Webshoppers 41. Atuamos no espectro completo de serviços no segmento de transporte e logística, com foco na realização de entregas expressas e em soluções de logística reversa para o e-commerce. Em 2019, tivemos 30 milhões de entregas “porta-a-porta” e mais de 1,4 milhão de entregas completadas dentro do mesmo dia da respectiva solicitação. Além disso, operamos com um modelo de negócios com estrutura enxuta de ativos (*asset light*), com escalabilidade.

Nosso volume anual de entregas cresceu a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 35,0% entre 2017 e 2019, período em que registramos um crescimento anual consecutivo em nossa participação no mercado. Em 2019, nossa participação de mercado era de aproximadamente 16,0%, com base no número de entregas em relação ao número total de pedidos de e-commerce, de acordo com a quantidade de pedidos de e-commerce divulgados no relatório da Ebit | Nielsen, Webshoppers 41.

O amplo mercado de e-commerce no Brasil, que apresenta um rápido crescimento, ainda é pouco explorado em comparação com o de outras grandes economias, segundo dados da Euromonitor, Data insight Consulting, Morgan Stanley Research, o que indica o potencial de crescimento pelos nossos serviços. Em 2019, o mercado de e-commerce brasileiro atingiu um valor bruto de mercadorias no varejo de R\$107 bilhões e, com base nas estimativas da eBit, Forrester and BTG Pactual, deve manter uma expansão exponencial no futuro, o que aumentará ainda mais a demanda por serviços ágeis, confiáveis e com aplicação de tecnologia.

Além disso, com relação às soluções de entrega expressa de e-commerce, prestamos uma gama completa de serviços de transporte e logística de valor agregado, incluindo serviços com entrega *last mile* a consumidores finais (*business-to-consumer* - B2C); serviços de carga fracionada (LTL), que consistem em serviços de transporte que utilizam capacidade parcial do veículo; e serviços de carga completa (FTL), que consistem em serviços de transporte que utilizam a capacidade total do veículo; Field Services (entregas com instalação, troca e desinstalação de equipamentos portáteis); e logística interna (armazenamento, manuseio, separação, embalagem e expedição). Durante o mês de junho de 2020, mais de 2.600 clientes contaram com a Sequoia para atender às suas necessidades de entrega e logística.

Desenvolvemos uma plataforma tecnológica proprietária e escalável, que tem como objetivo estar preparada para dar suporte ao crescimento dos mercados brasileiros de e-commerce e logística. Essa plataforma nos permite ser uma operadora de logística com estrutura enxuta de ativos (*asset light*), dedicada a oferecer soluções personalizadas para cada tipo de negócio e cliente, conferindo eficiência operacional e níveis de serviço confiáveis em cada etapa da cadeia de entrega nos habilitando a prestar serviços de logística aos principais *players* do mercado de e-commerce no Brasil, atendendo oito das dez maiores empresas desse segmento, bem como de companhias brasileiras reconhecidas e bem estabelecidas de diversos outros setores.

Nosso modelo de negócio, com estrutura enxuta de ativos (*asset light*), na qual 98% de nossa frota de veículos e estrutura são terceirizados, ou alugados, conforme o caso, nos confere flexibilidade operacional, reduzindo o volume de despesas de capital necessárias para conduzir nossas operações.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossos investimentos concentram-se em serviços de alto valor agregado e tecnologias desenvolvidas para assegurar a eficiência e otimização das operações em todas as etapas do nosso negócio dos nossos clientes. Nos últimos três anos (2017, 2018, 2019) nossas despesas de capital representaram em média 3% das nossas receitas, sendo que realizamos investimentos predominantemente em aprimoramentos tecnológicos e automação, os quais representam 90% do total dos nossos investimentos.

Temos capacidade de prover soluções de entrega expressa em mais de 3.359 cidades, as quais representam 92,0% do PIB do Brasil, sem terceirização de serviços aos Correios que impliquem aumento de custos e de tempo de entrega:

Exemplos do Posicionamento da Sequoia em Todas as Regiões do Brasil				
Estado ¹ (interior)	Tempo de Entrega (dias) ²		Diferencial de Custo ² (Sequoia/Correios -1)	
	SEQUOIA	Correios		
A RS	3	7	-70%	
B GO	3	7	-21%	
C RJ	3	7	-75%	
D PE	3	6	-21%	
D MA	5	9	-70%	

Notas:

¹Não considera capitais e regiões metropolitanas

²Números da Sequoia consideram que os pedidos do Nordeste tem origem em Recife. Para os demais Estados, considera-se como origem, o Estado de São Paulo (dados de julho de 2020). Para os Correios, os dados são oriundos da tabela de frete e prazo de entrega da Sedex, disponibilizada pelos próprios Correios.

Fonte: Correios - Tabela de entrega Sedex - e Informações da Companhia.

Além disso, nossa rede de distribuição nos permite a entrega de serviços de entrega expressa também no interior do Brasil, onde é mais tipicamente mais difícil para nossos clientes ou concorrentes atingirem o prazo e o custo que a Sequoia é capaz de oferecer. Aproximadamente 70% de nossas receitas no segmento B2C, para o mês de junho de 2020, estavam fora das principais áreas metropolitanas do país (equivalente a 2,2 milhões de entregas realizadas no interior do país, que o número de entregas totais foi de 3,2 milhões de entregas).

Nosso modelo de negócio nos permitiu atingir um retorno sobre capital investido (ROIC) de 34,0% em 2019, e de 37,6% no período de doze meses encerrado em 30 de junho de 2020.

Por meio de parcerias operacionais com motoristas autônomos e empresas de transporte autônomas, desenvolvemos uma extensa rede no Brasil, tanto em grandes cidades como em áreas rurais. Contamos com mais de 5.600 agregados (motoristas terceirizados) cadastrados, mais de 3.700 veículos leves e utilitários operando por meio de 11 centros de distribuição e 394 bases operacionais e que nos permitiram realizar mais de 16 milhões de entregas no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, e 30 milhões de entregas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Do total de instalações de infraestrutura, conduzimos a operação direta de 47 bases, todas elas alugadas, e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

contamos com 53 bases operacionais de terceiros, de uso exclusivo da Sequoia, além de 294 bases operacionais de terceiros compartilhadas. Considerando nosso modelo de negócios com estrutura enxuta de ativos (*asset light*), nossa frota de veículos próprios totalizava 188 caminhões em 30 de junho de 2020, o que corresponde a apenas 2% do total da frota que operávamos naquela data, sendo que a maior parte de nossa frota própria dedica-se a rotas específicas com alta densidade populacional, como as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, além de realizar alguns serviços de transporte B2B (*business-to-business*).

Nos últimos 18 meses, adquirimos a Lótus, Nowlog e Transportadora Americana - TA de forma a integrar novas soluções ao nosso portfólio de produtos e aumentar o alcance de nossa rede de distribuição. A aquisição dessas companhias fortaleceu a nossa posição em entregas B2C nas regiões nordeste e sudeste, expandindo os serviços oferecidos ao acrescentar novas capacidades LTL à oferta de serviços de transporte B2B de nossa plataforma. Com um histórico em operações de M&A, relacionamento com empresários no país e um processo de aquisição estruturado, desenvolvidos ao longo dos anos, buscamos novas oportunidades de aquisição no mercado brasileiro de logística, que é altamente pulverizado e regionalizado.

Temos apresentado crescimento de 2017 a 2019, nossa receita bruta e EBITDA Ajustado apresentaram um CAGR de 35,1% e 6,9%, respectivamente (considerando apenas nosso negócio B2C, nossa receita bruta apresentou um CAGR de 121,3% no mesmo período). Em 2019, nossa receita bruta e EBITDA Ajustado alcançaram R\$610 milhões e R\$48 milhões, respectivamente, e R\$443 milhões e R\$22 milhões, respectivamente, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

Modelo de Negócios

Procuramos ser a solução completa (*one-stop-shop*) de transporte e logística para os nossos clientes, cuidando de todas as etapas da cadeia de transporte, tais como entrega final ao consumidor (soluções *business-to-consumer* – B2C), entregas conectando a produção, os centros de distribuição e lojas (soluções *business-to-business* – B2B), e serviços de logística, com estrutura enxuta de ativos (*asset light*). Nossa abordagem integrada de logística em nossa plataforma nos permite oferecer diferentes serviços que são altamente complementares, de forma a atender as necessidades dos clientes em todas as etapas da cadeia de fornecimento, criar oportunidades atraentes de aumento de vendas cruzadas e capturar sinergias entre serviços.

Nossa plataforma tecnológica nos confere conhecimento e experiência na gestão de ponta-a-ponta de pedidos de venda online. Temos um Sistema de Gestão de Transporte (TMS) que é responsável pela alocação de remessas para transporte, centros de distribuição e bases operacionais, incluindo soluções para definição eficaz de rotas e emissão de documentos de remessa das mercadorias. Utilizando tecnologia de WMS (sistema de armazenagem integrado) integrado ao ERP (sistema integrado de gestão) de nossos clientes, desenvolvemos soluções de estocagem e armazenamento, visando o controle do estoque, acondicionamento especializado, armazenamento e transporte de bens de alto valor agregado (como eletroeletrônicos e equipamentos de informática). Nossas soluções de rastreamento para as entregas *Last Mile* fornecem uma ferramenta de monitoramento em tempo real para as partes envolvidas na entrega de produtos, tais como mapas interativos, *GPS*, status da entrega, suporte de entrega, dentre outros. Nossa tecnologia visa gerar confiabilidade na entrega em todo o percurso e visibilidade em tempo real do andamento da entrega, por nossos clientes e seus respectivos clientes, o que acreditamos ser um importante fator de competitividade.

As aplicações que desenvolvemos estão embutidas em nossas operações, de ponta-a-ponta, e plenamente integradas com cada etapa da cadeia de valor. Nossa plataforma é digital e visa aumentar a

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

eficiência de nossas operações e a experiência do cliente, com flexibilidade para adaptar nossas operações às necessidades de nossos clientes e administrar ondas num mercado de e-commerce cada vez mais exigente.

Nossas soluções atendem a um mercado de 3PL (third-party logistics) e de entregas expressas e que movimenta US\$ 3 bilhões no Brasil, de acordo com as estimativas da Technavio para 2020. O gráfico a seguir ilustra nossa plataforma e a divisão do mercado.



L: TAM significa "Total Addressable Market" (Mercado Endereçável Total)

Serviços de Transporte B2C

Nossos serviços de transporte B2C, que representaram 46,0% de nossa receita bruta no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, incluem: (i) entregas padrão: serviços de entrega prestados a plataformas de e-commerce e vendas diretas a clientes; (ii) entregas expressas: entregas realizadas em 24 horas, por meio do nosso principal centro de distribuição, localizado no município de Embu das Artes, ou dos outros 10 centros de distribuição da Companhia; (iii) entregas no mesmo dia: entregas realizadas em até quatro horas nas regiões metropolitanas das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro; (iv) logística reversa; e (v) entregas de múltiplas origens e expedição de produtos a partir das lojas.

A infraestrutura do nosso segmento de transporte B2C inclui: (i) seis hubs e 228 bases operacionais (23 bases alugadas operadas diretamente e 205 bases terceirizadas) utilizadas nos serviços de transporte B2B e B2C; (ii) 47 veículos monitorados dedicados a coleta e transferência; e (iii) 4.468 veículos terceirizados dedicados a entrega last mile.

Serviços de Transporte B2B

Nossos serviços de transporte B2B, que representaram 39,0% de nossa receita bruta no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, incluem: (i) serviços de transporte FTL e LTL; (ii) preparação da mercadoria (embalagem, empacotamento e etiquetagem); (iii) entregas a lojas, shopping centers e franquias; (iv) logística reversa; e (v) Field Services. Contamos com uma extensa rede de parceiros comerciais em nosso segmento de transporte B2B, com o objetivo de realizar entregas eficientes em todo o Brasil.

Nos segmentos B2B, e nos serviços de FTL e LTL, atuamos com foco em segmentos como telecomunicações, eletroeletrônicos, vestuário e farmacêutico, que exigem remessas de alto valor agregado, voltadas para o consumo e varejo brasileiro.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Para a operação de Field Services, operamos através de nossos centros de distribuição, 9 bases operacionais alugadas e outras 87 bases operacionais parceiras, localizadas nas principais cidades brasileiras, com capacidade de armazenagem avançada de estoques e peças de reposição.

Com a aquisição da Transportadora Americana - TA, ocorrida em 28 de fevereiro de 2020, expandimos nossa capacidade de transporte B2B, acrescentando serviços LTL multi-modais diferenciados, fortalecendo assim nossas operações *last mile* junto a negócios que possuem sinergias relevantes com o transporte B2C e a geração de valor *omnichannel* para nossos clientes de varejo, à medida que tais clientes incorporem produtos e serviços digitais, ou que incrementem seus canais de comunicação e venda digitais.

A infraestrutura do nosso segmento de transporte B2B inclui frota de motoristas autônomos de 1.027 caminhões e 1.215 veículos terceirizados dedicados ao *last mile*.

Serviços de Logística

Nossos serviços de logística, que representaram 14,0% da nossa receita bruta no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, incluem: (i) *fulfillment* (operações desde o recebimento do pedido até a entrega) e transbordo de mercadorias; (ii) armazenamento de bens de alto valor agregado; e (iii) serviços de alto valor agregado, incluindo a montagem leve e instalação, reparos, manutenção e outros serviços.

Em logística, nosso principal centro de distribuição está localizado a menos de 20km do centro de São Paulo, no município de Embu das Artes, e operamos diretamente outros 10 centros de distribuição localizados em regiões estratégicas para abastecimento nacional e urbano. Nossos centros de distribuição são totalmente automatizados, operando com tecnologia de armazenagem completamente integrada aos nossos sistemas de gestão.

Informações Financeiras

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

(valores expressos em milhares de R\$, exceto percentuais)	Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de		Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	376.501	237.698	527.263	362.433	287.930
Lucro (prejuízo) bruto	74.815	40.316	104.611	72.115	73.274
<i>Margem Bruta</i> ¹	19,9%	17,0%	19,8%	19,9%	25,4%
Lucro (prejuízo) líquido	(17.841)	(12.093)	(7.146)	(636)	2.800
<i>Margem Líquida</i> ²	-4,7%	-5,10%	-1,4%	-0,2%	1,0%
EBITDA – LTM ³	76.754	n.a	64.860	38.851	38.156
<i>Margem EBITDA LTM Ajustado</i> ⁴	9,0%	-	9,0%	10,7%	13,3%
Dívida Bruta ⁽⁴⁾	316.575	191.155	275.451	155.270	133.650
Dívida Bruta de Curto Prazo ⁽⁵⁾	40.662	80.583	64.637	54.910	27.353
Dívida Bruta de Longo Prazo ⁽⁵⁾	275.913	110.573	210.814	100.360	106.297
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras restritas	80.402	12.610	99.430	50.510	20.495
Dívida Líquida ⁽⁶⁾	236.173	176.063	176.021	104.760	113.155
Dívida Líquida / EBITDA ⁽⁷⁾	3,08	n.a	2,71	2,70	2,97
ROIC LTM ⁽⁸⁾	37,6%	n.a	34,0%	41,8%	52,4%

⁽¹⁾ A Margem Bruta é calculada pela divisão do lucro bruto pela receita operacional líquida.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

⁽²⁾ A Margem Líquida é calculada pela divisão do lucro líquido (prejuízo) pela receita operacional líquida.

⁽³⁾ O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização; calculado tomando como base as disposições da Instrução CVM 527 de 4 de outubro de 2012. Para 30 de junho de 2020 é aplicável o conceito de LTM, o qual compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

⁽⁴⁾ Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. Para 30 de junho de 2020 a Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA LTM pela receita operacional líquida.

⁽⁵⁾ A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de controladas e contas a pagar por resgate de ações.

⁽⁶⁾ A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzido dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras Restritas. A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de controladas e contas a pagar por resgate de ações. A Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Líquida e, consequentemente, o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

⁽⁷⁾ A Dívida Líquida sobre o EBITDA corresponde à divisão da Dívida Líquida, conforme descrito anteriormente, pelo EBITDA, para o saldo em 30 de junho de 2020 o EBITDA é calculado pelo conceito por Last Twelve Months (LTM), o qual compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

⁽⁸⁾ ROIC como lucro operacional (após-impostos de 34%), dividido pelo capital investido (investimentos em ativos, software e capital de giro) de 12 meses anteriores.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Tecnologia própria e escalável, prestando uma experiência diferenciada e eficiência operacional aos clientes.

Nove dos nossos onze sistemas operacionais são de nossa propriedade e foram desenvolvidos internamente, o que nos confere um alto nível de flexibilidade de serviços personalizados e de rápida implementação, reduzindo nossa dependência de software de terceiros para desenvolver soluções. Nossa tecnologia própria nos confere escalabilidade nos negócios, pois conseguimos aumentar o volume de operações sem precisar realizar investimentos adicionais relevantes em tecnologia ou recursos humanos.

Nossa plataforma de tecnologia permite a oferta de soluções personalizadas, desenvolvidas para cada tipo de negócio e cliente, conferindo eficiência operacional em cada etapa da cadeia de produção. Oferecemos soluções centradas no cliente, de forma a buscar alta produtividade e integração, evitando interrupções em suas atividades através de módulos empilháveis de tecnologia própria plenamente integrada, composta por ferramentas que permitem uma rápida integração a novos clientes, oferecendo serviços como: sistemas de gestão de transporte (TMS), sistema de gestão de estoque (WMS), informações passo-a-passo e rastreamento *last mile* por meio de aplicativo no celular, fornecendo uma experiência em tempo real para os nossos clientes. Além disso, desenvolvemos uma tecnologia para o planejamento, programação e monitoramento da nossa operação, através da qual buscamos antecipar a demanda dos clientes em cada um dos nossos segmentos operacionais, definir o nível ótimo de recursos necessários para atender às necessidades dos clientes, acionar os transportadores de produtos, monitorar nossos níveis de serviço e evitar perdas. A experiência do cliente final também é um diferencial de nossos aplicativos, que possuem uma interface fácil de usar com chat, rastreamento em tempo real, status de entrega e procedimentos para devolução de mercadorias.

Nossa plataforma de tecnologia própria e escalável permite a prestação dos serviços com eficiência operacional aos nossos clientes e seus respectivos clientes, em um mercado em que é essencial diminuir o potencial de reclamações pelo cliente final. Em 30 de junho de 2020, nosso time de tecnologia era composto por 120 colaboradores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atendemos oito dos dez maiores *players* de e-commerce no Brasil, além de outras companhias líderes em outros setores tais como telecomunicações, serviços financeiros, bens de consumo, educação, eletrônicos e farmacêutico.

Exposição ao mercado de e-commerce no Brasil, que está em alto crescimento e é sub explorado.

O Brasil testemunha um forte aumento em compras online de bens de consumo, principalmente produtos de varejo, como eletrônicos e vestuário. De 2017 a 2019, o volume de mercadorias no e-commerce brasileiro cresceu 33% ao ano, segundo dados do Ebit | Nielsen, Webshoppers 41.

Para o período de 2019 a 2025, é estimado que o setor cresça, em número total de vendas. Aproximadamente 250,0% de 2019 a 2025 (CAGR de 23%), de R\$107 bilhões no ano de 2019 para R\$377 bilhões no ano de 2025, de acordo com eBIT, Forrester. A taxa de utilização do e-commerce no Brasil é de 7,2% como percentual do varejo total, muito inferior à taxa de outros países, como a China (27,0%) e os Estados Unidos (15,2%). Além disso, em 2019, segundo dados da ABOL, EBIT | Nielsen, 81,0% dos *players* do setor de e-commerce utilizaram os serviços de entrega dos Correios, sendo que 77,0% desses usuários avaliaram esses serviços como “médio” ou “muito ruim”. De todas as reclamações relacionadas aos serviços prestados pelos Correios, 59,0% referiam-se ao atraso na entrega dos produtos. Enquanto a média do prazo de entrega dos Correios de produtos no setor de logística no Brasil foi de aproximadamente seis dias, em 2019, de acordo com a Tabela de entrega Sedex dos Correios, o nosso prazo médio de entrega foi de 48 horas, com capacidade aprimorada de entrega no mesmo dia (quatro horas ou menos) nas regiões metropolitanas das cidades São Paulo e do Rio de Janeiro. Acreditamos que a rápida expansão do ainda pouco explorado mercado de e-commerce brasileiro, que continua altamente dependente dos Correios, aumentará ainda mais a demanda pelos nossos serviços e criará uma oportunidade de crescimento para a Companhia.

Proposta de valor, com modelo de negócios de baixa necessidade de capital (asset light), escalável e flexível.

Contamos com onze centros de distribuição automatizados e 394 bases operacionais que nos permitiram, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, realizar mais de 17 milhões de entregas (30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019). Todos os ativos imobiliários utilizados em nossas operações são alugados ou pertencentes a parceiros, permitindo que seja possível expandir a operação com uma baixa necessidade de investimento em ativo fixo. Nossas bases, bem como as de nossos parceiros, estão estrategicamente localizadas pelo país de forma a estarem próximas dos consumidores finais, possibilitando uma maior densidade e escala nas etapas intermediárias do transporte (*long-haul*), e diminuindo o tempo e a distância percorrida na etapa final (*last-mile*). Devido à capilaridade de nossa malha e nossa eficiência operacional, temos capacidade de realizar entregas de forma rápida mesmo em regiões afastadas das grandes capitais e regiões metropolitanas do país, o que acreditamos nos diferenciar em relação a nossos concorrentes.

Nossa frota é composta majoritariamente por veículos terceirizados e monitorados por tecnologia. Em 30 de junho de 2020, possuíamos 188 caminhões próprios, correspondente a apenas 2% do total de nossa frota na mesma data, composta por mais de 1.400 caminhões terceirizados, mais de 3.700 veículos urbanos de carga (tais como Fiorino e Van). Nossa frota própria é principalmente alocada em rotas de alto volume e alta frequência, além de operações dedicadas, visando um alto uso do ativo. Realizamos o monitoramento completo de nossa frota por meio de sistemas de tecnologia própria, resultando em aumento do nível de qualidade de entrega e redução de perdas. Por meio do nosso modelo de parceria, buscamos prestar serviços ágeis, confiáveis, em todo o território nacional, sem depender dos serviços dos Correios, detendo controle de nossas operações.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nosso modelo de negócio com estrutura enxuta de ativos (*asset light*) confere nos flexibilidade operacional e a possibilidade de escalar nossa capacidade, para cima ou para baixo, de acordo com a demanda e características regionais. A necessidade de investimentos (*capex*) para as nossas operações é baixa e é principalmente dedicada a automação e tecnologia de gestão das etapas das operações, incluindo segurança e monitoramento *online* da frota (própria e terceirizada). Em função da nossa baixa necessidade de capital e operações eficientes, alcançamos um elevado nível de ROIC de 34%, em 2019.

Administração experiente, apoiada por sócios experientes no setor e altos padrões de governança.

Tivemos o início de nossas atividades no ano de 2010, a partir da fundação por nosso atual CEO, visando construir um modelo de negócio de logística especializado, personalizado e focado na pontualidade e velocidade da entrega. Em 2014, a Companhia recebeu um aporte financeiro de fundos de private equity administrados pela Warburg Pincus LLC, uma empresa de assessoria financeira com forte expertise em tecnologia aplicada à logística, com mais de 50 anos de história e investimentos em valores superiores a 86 bilhões de dólares em mais de 930 empresas em mais de 40 países. Desde então, passamos por um processo de transformação, com a concepção de um planejamento estratégico de longo prazo para o nosso negócio, visando a criação e operação da melhor solução de logística aos nossos clientes. Adotamos ferramentas reconhecidas de gestão, inclusive remuneração baseada em ações aos nossos gerentes e principais funcionários, a modernização do conceito da nossa marca, a implementação de uma cultura de meritocracia organizacional e o aprimoramento da governança corporativa e controles internos. Para a execução das ações previstas no planejamento estratégico concebido por nossos acionistas, bem como para a gestão executiva de nossa Companhia, contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes, com uma média de vinte anos de experiência, plenamente alinhados aos nossos objetivos por um plano de incentivo de longo prazo, uma prática diferenciada no setor. Nos últimos anos, nossas estratégias se mostraram capazes de conciliar a expansão acelerada da operação, rentabilidade e satisfação do cliente, impulsionados por altos padrões de governança que permitirão a expansão de nossas operações.

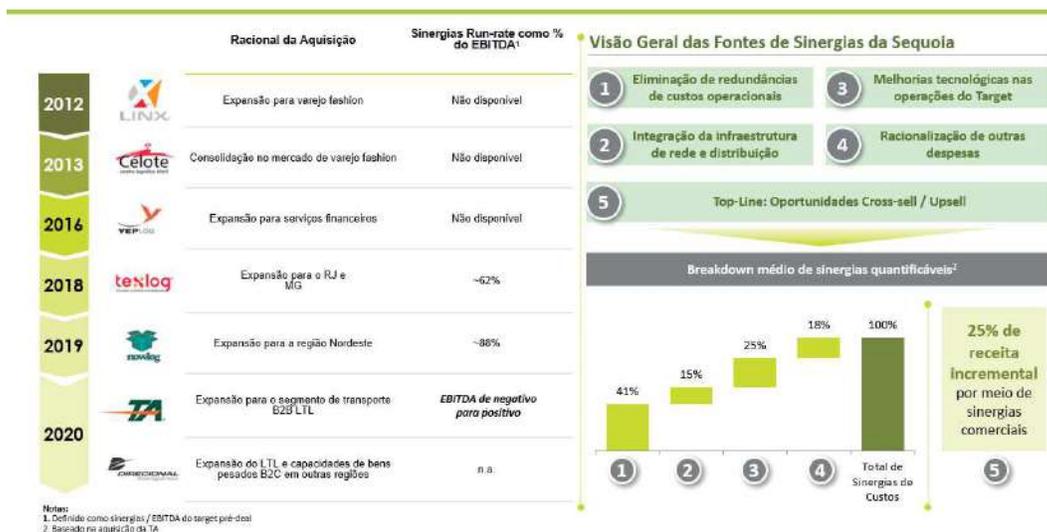
Alto crescimento orgânico e rentabilidade alavancada por meio de aquisições e oportunidades de cross-sell.

Tivemos uma taxa de crescimento de nossa receita bruta acelerada no período entre 2017 e 2019, de 35,1%, ao ano, uma taxa consideravelmente mais alta do que a da média do setor no período, mesmo num cenário de baixo crescimento econômico no Brasil, de acordo com dados da Associação Brasileira de Operadores Logísticos (ABOL). No período entre 2017 e 2019, nossa receita bruta e nosso EBITDA Ajustado cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 35,1% e 6,9%, respectivamente, alcançando R\$610 milhões e R\$48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, nossa receita bruta e nosso EBITDA Ajustado alcançaram R\$443 milhões e R\$22 milhões, respectivamente. Nossa margem de EBITDA Ajustado foi de 9,0% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (5,8% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020). Concluímos com sucesso a aquisição de seis empresas desde 2012, sendo três delas nos últimos 18 meses, e celebramos contratos definitivos para a aquisição de uma sétima em agosto de 2020 (vide “Aquisição de Sociedade”, abaixo). Essas operações permitiram a expansão de nosso alcance geográfico, ganho de densidade operacional, entrada em segmentos complementares de atuação, bem como sinergias operacionais, comerciais e financeiras. Nosso histórico de sucesso em aquisições nos confere experiência na identificação de alvos, na avaliação de oportunidades e na conclusão do processo de aquisição, bem como em sua integração. Por meio da nossa equipe de gestão, protocolos de integração e processo de aquisição estruturado, temos alcançado indicadores financeiros e operacionais além dos inicialmente projetados para nossas aquisições. Acreditamos que a aquisição da Texlog em dezembro de 2018, por exemplo, é um caso de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

sucesso, pois concluímos a integração da Texlog em apenas dois meses, tendo obtido rapidamente sinergias e resultados mais elevados do que o esperado da aquisição.

Além disso, nossa solução de logística *one-stop-shop* gera oportunidades de cross-sell (venda cruzada) e aumento de *share* nos clientes, integrando ainda mais nossa plataforma. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, 21,1% dos nossos clientes utilizaram mais de um tipo dos nossos serviços. As vendas a novos clientes representaram 10,6% da receita total de 2018 e 6,7% em 2019.



Nosso histórico de crescimento orgânico, combinado com a nossa experiência e histórico de aquisições, nos confere uma vantagem competitiva para crescer ainda mais no segmento de logística brasileiro, que permanece significativamente fragmentado.

Estratégia

Pretendemos consolidar nossa posição como o provedor de soluções completas para atender a todas as necessidades de nossos clientes. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas à redução do tempo de entrega e à prestação de serviços de valor agregado a nossos clientes, visando resultar em um alto nível de fidelização e, como consequência, na maximização da lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

Expansão orgânica de nossas operações.

Pretendemos dar prosseguimento à expansão de nossas operações visando à ampliação de nosso portfólio de serviços e redução do tempo de entrega para os clientes finais, amparados pela tendência de crescimento do segmento logístico no Brasil, com a ampliação do e-commerce e da demanda por terceirização e serviços de logística reversa. Apresentamos crescimento orgânico nos últimos três anos, demonstrado por uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 22,3% de nossa receita bruta entre 2017 e 2019. Nossa expansão orgânica no modelo de baixo investimento (*“asset light”*) permite aceleração na matriz de produtos e serviços e presença geográfica nos estados brasileiros. No 1º semestre de 2020, abrimos novas filiais para atendimento a novas regiões e bases que permitirão maior capacidade operacional para nossos atuais clientes e de prospecção de novos clientes. Também pretendemos manter a participação no mercado em que já atuamos (*“proven land”*) e expandir a estratégia de aumentar a fidelização de clientes e a sua participação em nossos resultados ao longo do tempo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Foco em aprimoramento contínuo e rentável de nossa plataforma operacional.

Pretendemos continuar aprimorando nosso processo operacional, por meio da contínua adição de tecnologias que nos permitam gerenciar todos os detalhes de nossas atividades, desde o recebimento da mercadoria até sua entrega ao cliente final, resultando em ganhos de escala no nosso processo. A manutenção de uma estrutura de custos operacionais reduzida tende a ser essencial para a obtenção de índices de rentabilidade satisfatórios e margens competitivas. Pretendemos continuar a realizar investimentos para aumentar o índice de automação e monitoramento dos nossos processos operacionais, promover a contínua especialização e treinamento de nossas equipes, e desenvolver novos sistemas proprietários de planejamento, controle e gestão de nossas atividades. Por meio desses investimentos continuaremos a nos beneficiar da nossa estrutura de negócios verticalizada, mantendo um rígido controle de metas de custos, otimizando nossa capacidade de transporte e rede e minimizando perdas.

Contínuo desenvolvimento de tecnologia altamente escalável para inovar e melhor atender o setor logístico.

Nossos times de Tecnologia, Negócios e Operações buscam constantemente inovações que nos permitam atender, de maneira eficiente, os objetivos de nossos clientes em termos de custo e qualidade. Nossa escala de operação e o desenvolvimento de tecnologia própria nos permitem lançar serviços já integrados à nossa malha, evitando assim consumo excessivo de caixa para inovação. Em junho de 2020, tínhamos 120 colaboradores dedicados à nossa plataforma de tecnologia, sendo que a maioria dos sistemas utilizados em nossos negócios são desenvolvidos internamente por nossa equipe, o que nos confere um alto grau de flexibilidade de atendimento customizado com velocidade de implantação, reduzindo a dependência de softwares de terceiros para desenvolvimento de soluções e integração com novos clientes, além de expandir a escalabilidade do negócio, com aumento das operações sem a necessidade de investimentos adicionais em tecnologia ou mão de obra.

Busca contínua por aquisições estratégicas de forma a expandir a oferta atual de produtos e base de clientes.

Na história da Sequoia, já realizamos e concluímos sete aquisições, sendo que nos últimos 18 meses, realizamos quatro que nos permitiram ampliar nossa capilaridade geográfica e a atuação em segmentos adjacentes e complementares, sendo que a mais recente delas foi concluída em 02 de outubro de 2020 e encontra-se descrita abaixo (vide “Aquisição de Sociedade”, abaixo). Desenvolvemos, assim, um importante histórico que nos permite avaliar, constantemente, oportunidades de transações voltadas à ampliação da nossa área de atuação, portfólio de serviços e regiões onde atuamos. Entendemos que a Sequoia se destaca por conseguir identificar ativos com alto grau de complementariedade e potencial de sinergia, e tem através de seu time de gestão e processo de integração, atingido resultados financeiros e operacionais além do inicialmente projetado para cada aquisição, evidenciando nossa capacidade de realizar estes processos no segmento brasileiro de logística, que permanece extremamente fragmentado, com mais de 120.000 prestadores, de acordo com a Confederação Nacional do Transporte (CNT).

Cultura de atração/desenvolvimento das melhores pessoas em cada área.

Crescer e evoluir está em nosso DNA e em nossa cultura organizacional e é essencial para o nosso sucesso. Temos um compromisso com o desenvolvimento da nossa equipe e possuímos diversos programas de treinamento e desenvolvimento, desde o Menor Aprendiz, em parceria com o Programa Formare da Fundação lochpe, um programa de estágio (eleito o melhor programa de Estágio do Estado de São Paulo e Brasil pelo IEL em 2019), e Academia de Liderança para aprimoramento dos nossos gestores. Continuaremos a investir e desenvolver nossa força de trabalho, promovendo nossa cultura de diversidade e desenvolvimento dos funcionários. No exercício encerrado em 2019, 68,7%

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

dos postos vagos foram preenchidos por funcionários da Sequoia em detrimento de profissionais contratados no mercado de trabalho, fora da Sequoia. Além disso, em 30 de junho de 2019, cerca de 36,3% (50,0%, antes da aquisição da Transportadora Americana) do nosso quadro de colaboradores era formado por mulheres, muitas ocupando cargos de liderança. Também temos programas de atração e retenção, com estratégias de desenvolvimento e formação de profissionais e programas de bônus e remuneração, alinhados com o planejamento financeiro e estratégia de longo prazo da Companhia.

Aquisição de Sociedade

Em 22 de agosto de 2020, a Companhia celebrou contratos definitivos visando a aquisição da totalidade do capital social da Direcional Transporte e Logística S.A. (“Direcional Transportes”), sociedade que atua no ramo de transporte e logística, com foco em cargas fracionadas e e-commerce, operando nos modelos cross doking, door to door, milk run e logística reversa para B2B e B2C. A conclusão da aquisição da Direcional Transportes ocorreu em 2 de outubro de 2020, após a satisfação de determinadas condições típicas desse tipo de operação e do trânsito em julgado da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. A aquisição foi, ainda, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Aquisição não se configurou como uma transação relevante de negócio, conforme definida na e para fins da Deliberação CVM n.º 709, de 02 de maio de 2013.

No mercado há mais de 20 anos, a Direcional Transportes atua em 16 estados do território brasileiro e possui 19 filiais e mais de 1.200 colaboradores. Com sede instalada na cidade de Belo Horizonte, opera com processos operacionais padronizados visando proporcionar agilidade e segurança aos seus clientes.

A frota da Direcional Transportes é composta por veículos tipo carreta, truck, toco, veículos urbanos de carga (VUC) e Vans, constituindo uma frota diversificada e engloba espaços para movimentação de diversos volumes. O mapa abaixo evidencia a área de atuação da Direcional Transportes, que atualmente conta com 27 bases operacionais:



7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A – Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista: (a) interesse público que justificou sua criação; (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”; quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas; e (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Atuamos exclusivamente na prestação de serviços logísticos e, assim, não reportamos nossas informações financeiras divididas em segmentos operacionais, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

a) Produtos e serviços comercializados

As receitas operacionais da Companhia, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 decorreram exclusivamente da prestação de serviços logísticos.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia¹

(em R\$ milhares)	No período de seis meses findo em 30 de junho de		Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Operacional Líquida	376.501	237.698	527.263	362.433	287.930

¹A Companhia atua na prestação de serviços de logística e transporte, assim, não reporta suas informações financeiras divididas em segmentos operacionais, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

As informações relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018, bem como de 2017 e ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

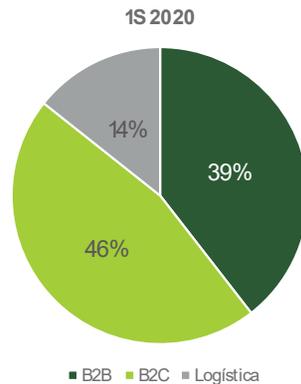
(em R\$ milhares)	No período de seis meses findos em 30 de junho de		Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido	(17.841)	(12.093)	(7.146)	(636)	2.800

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) Características do processo de produção

Prestamos aos nossos clientes os serviços de transporte e logística de forma personalizada para atender às características de seus ramos de negócios. Nossas atividades podem ser divididas em três categorias principais: (i) transporte *B2C* (*business to consumer*) (ii) transporte *B2B* (*business to business*); e (iii) serviços de logística, considerando a participação de tais serviços na receita líquida da Companhia:



Para a realização dos serviços de transporte (*B2C* e *B2B*), coletamos as mercadorias nas unidades de nossos clientes, sendo tais produtos destinados majoritariamente aos nossos 11 centros de distribuição, que são nossas principais unidades para recebimento das mercadorias de nossos clientes. Conforme características geográficas, nossos centros de distribuição distribuem os produtos entre nossas 394 bases operacionais (47 que são operadas diretamente pela Companhia e 347 terceirizadas).

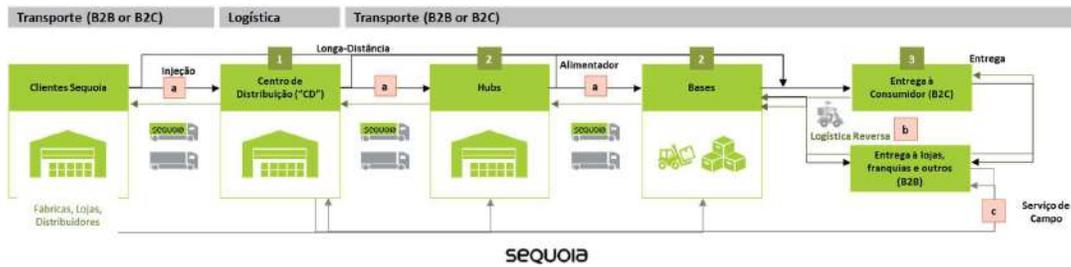
No *B2C*, as coletas e entregas são realizadas por nossa rede de veículos próprios e terceirizados, com destaque para a frota agregada em 30 de junho de 2020 de cerca de 4.800 veículos motorizados voltada ao atendimento do *last mile*. Nesta modalidade, realizamos a entrega aos consumidores que adquiram produtos de nossos clientes (comerciantes varejistas e plataformas de *e-commerce*). As principais modalidades que ofertamos são: a entrega porta a porta, o gerenciamento do ciclo de pedidos e as entregas de urgência, ou para o dia seguinte. Firmamos com estes clientes contratos que, usualmente, preveem uma remuneração variável, baseada no peso e nas características das mercadorias entregues. Tais serviços são prestados tanto pela Sequoia Logística e Transporte S.A., quanto pela Nowlog Logística Inteligente Ltda., empresa que adquirimos em 31 de outubro de 2019 e cujo capital é integralmente detido pela Companhia.

Já no *B2B*, tínhamos em 30 de junho de 2020 também cerca de 1400 motoristas parceiros e terceirizados, para a realização das entregas que, neste caso, destinam-se a lojas, franquias, shoppings e outros tipos de unidades de negócio envolvidas na cadeia de comercialização dos produtos. Os principais serviços prestados no *B2B* são: entregas de carga completa (capacidade total do veículo) – FTL para centros de distribuição, o gerenciamento de cadeia de transporte, a entrega de carga fracionada (capacidade parcial do veículo) – LTL para lojas e pequenas empresas. Nesta modalidade, os contratos com os clientes estabelecem, usualmente, uma remuneração fixa acrescida de uma parcela variável determinada pela origem e pelo destino da mercadoria.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nas duas modalidades acima citadas, ofertamos aos nossos clientes também os serviços de “logística reversa”, que consistem no atendimento a pedidos de devolução realizados pelos destinatários. Nesses casos, os produtos são redirecionados aos nossos centros de distribuição para o tratamento da solicitação, que pode ser de simples devolução da mercadoria, de seu reparo, ou de sua substituição. Posteriormente, esses produtos são encaminhados em devolução aos nossos clientes, ou retornam aos destinatários da mercadoria, conforme o caso.

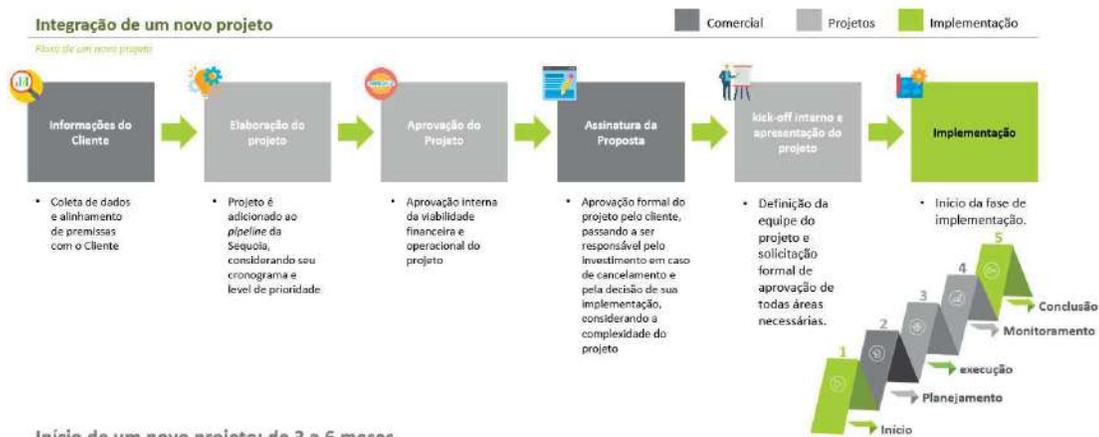
No gráfico abaixo, detalhamos o fluxo das nossas operações de serviços de entrega:



Nos serviços de logística, utilizamos a estrutura dos nossos centros de distribuição para a prestação de serviços de logística, que incluem o *Fulfillment* (operações desde o recebimento do pedido até a entrega dos produtos), o armazenamento de bens de alto valor agregado, a realização de inspeções de qualidade, e a prestação de serviços de manutenção, montagem, instalação, dentre outros. Essas atividades consistem em elaborar um projeto que atenderá à operação logística do cliente e funcionará nos nossos centros de distribuição próprios ou alugados.

A forma de remuneração dos contratos firmados com os clientes para estes serviços é flexível, e variam conforme o tipo de projeto. Considerando que a implementação do projeto é personalizada e demanda investimentos de estrutura e equipe, a rescisão antecipada do contrato pelo cliente acarreta o pagamento de uma indenização proporcional ao tempo restante para seu término.

A concepção do projeto e os demais passos até a sua efetiva implementação estão descritos no fluxo a seguir:



Início de um novo projeto: de 3 a 6 meses

Abaixo, segue um resumo das principais características dos nossos centros de distribuição utilizados nesta atividade:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Visão Geral das Operações de Logística

Visão geral dos demais centros de distribuição

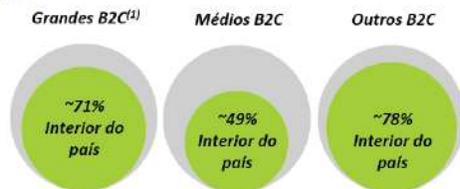
	CD Extrema (MG)	CD Jabotão (PE)	CD Duque de Caxias (RJ)	Base Operacional Natura Itupeva (SP)	CD Viana (ES)	CD Cajamar (SP)	CD Campinas (SP)	CD Hortolândia (SP)	CD Porto Alegre (RS)	CD Recife (PE)
Localização										
Infraestrutura	4 docas e 6 mil m ² de ABL	7 docas e 3 mil m ² de ABL	7 docas e 2 mil m ² de ABL	4 docas e 10 mil m ² de ABL	22 docas e 3 mil m ² de ABL	4 docas e 2 mil m ² de ABL	7 docas e 4 mil m ² de ABL	45 docas e 14 mil m ² de ABL	6 docas e 3 mil m ² de ABL	18 docas e 3 mil m ² de ABL
Pallets	3,500	2,300	450	20,000	087	1,602	3,516	15,842	2,580	6,095
Capacidade Ociosa	0%	0%	30%	100%	30%	53%	0%	0%	73%	21%
	55	30	68	4	35	11	138	86	26	32

* No Centro de Distribuição "Base Operacional Natura – Itupeva (SP), realizamos operações de logística "in house" em um Hub da Natura.

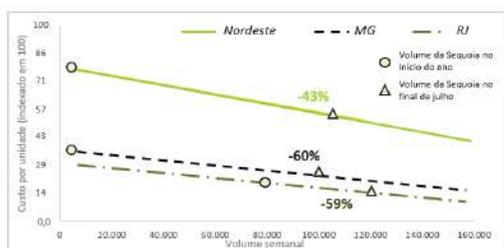
Nossos centros de distribuição e bases operacionais, aliados à nossa frota nos permitem grande capilaridade no país:

Presença Significativa no Interior

Percentual do total de entregas por tipo de cliente



O volume superior da Sequoia garante com que tenha o menor custo por unidade entregue



Volume de entrega

Cidade (Interior)	Estado	Sequoia Total %	Maior cliente	Outros
Cidade 1	Paraíba	100%	17.5%	82.5%
Cidade 2	Bahia	100%	16.5%	83.6%
Cidade 3	Pernambuco	100%	16.1%	83.9%

- ✓ A Sequoia se beneficia da escala de atender múltiplas companhias, resultando em um menor custo por unidade
- ✓ Na média, a Sequoia tem um volume ~6x maior que o do maior marketplace no interior do país (conforme exemplos acima)
- ✓ Individualmente, os marketplaces não possuem volume o suficiente para oferecer uma solução competitiva e competir com a Sequoia
- ✓ Nesses exemplos a Sequoia estima ter 100% dos volumes B2C desses clientes nessas cidades

Fonte: Informações da companhia em jul/20

Nota (1) Considerando os 5 maiores marketplaces atendidos pela Sequoia

Ressaltamos que nossa atividade de armazenamento é protegida pela contratação de seguros de responsabilidade civil, que cobrem a ocorrência de potenciais eventos danosos em nossos centros de distribuição e operação, tais como: incêndios, roubo, danos elétricos, alagamentos. O valor de cobertura das nossas apólices várias de acordo com as condições de cada imóvel, das atividades desenvolvidas e volume de mercadorias presentes no local.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Destacamos também que em todos os nossos serviços, tanto no transporte quando na logística *indoor*, a tecnologia da informação é um importante componente. Nesse sentido, desenvolvemos *softwares* de gerenciamento de pedidos, de controle de rotas, de cadastro de motoristas e frota, de rastreio, de gerenciamento de fornecedores, dentre outros. Nossos softwares, desenvolvidos internamente, ou a nós licenciados, podem ser integrados aos sistemas dos clientes, conforme a especificidade de cada projeto.

Abaixo, segue um resumo das funções de nossos *softwares* em cada etapa da cadeia de logística:



Nosso relacionamento com os clientes ocorre, principalmente, por meio de desses sistemas, que são utilizados não só para a gestão de transporte e logística, mas como canais de comunicação com nossos clientes ativos. Adicionalmente, também dispomos de um time de *customer service* capacitado em cada segmento e apto a atender às demandas dos clientes.

Para a contratação de fornecedores, temos uma mesa de frete que faz a prospecção, seleção, negociação e homologação dos fornecedores conforme as políticas de qualidade da Companhia. Na contratação dos nossos motoristas parceiros no *last-mile*, o respectivo cadastro e a formalização da contratação são realizados por meio dos nossos aplicativos.

Em nossas atividades, adotamos um modelo *asset Light*, que propicia termos um nível de investimento em estrutura (capex) reduzido:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



b) características do processo de comercialização

Possuímos uma minuciosa estratégia de *marketing* e vendas com nossa equipe própria. Adicionalmente, conduzimos frequentes pesquisas junto a nossos clientes e ao mercado para embasar nossa estratégia de *marketing* e vendas.

Além disso, temos como grande foco a visitação a potenciais clientes. Nessas reuniões, apresentamos aos clientes uma análise dos projetos que podemos oferecer para seu negócio.

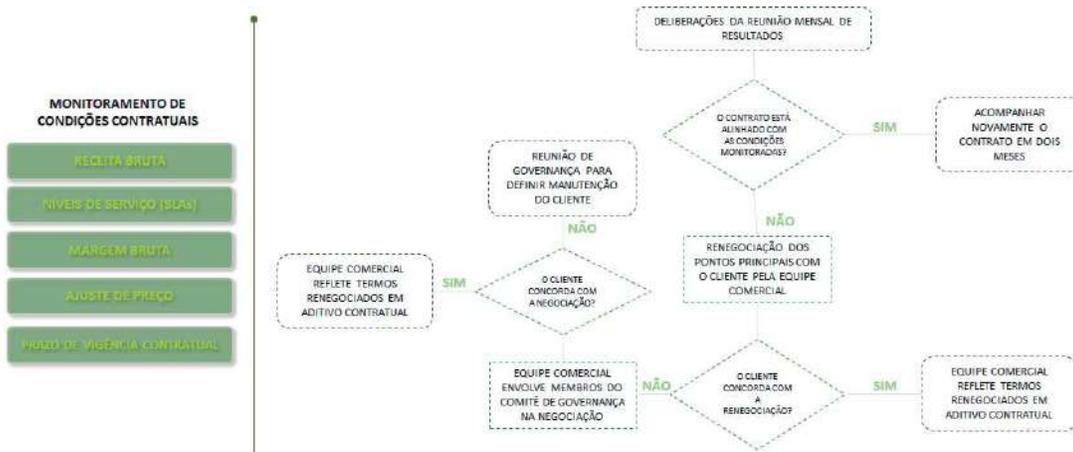
Para esta prospecção, temos uma área de inteligência de mercado, que identifica os potenciais clientes a serem visitados e elabora um material de apresentação já direcionado às suas necessidades, que conseguimos identificar em análises preliminares.

Nossa equipe de vendas é responsável por apresentar esta análise inicial ao cliente. As condições discutidas com o cliente são aprovadas internamente em um processo que envolve diversas áreas da Companhia, para seguirmos com a contratação.

Todas as propostas direcionadas a clientes são validadas por um Comitê especificamente designado para esse fim. Neste Comitê, são avaliados indicadores financeiros de cada cliente, que medem a sua potencial geração de valor para a Companhia, a exemplo de ROIC, VPL e TIR.

Também destacamos que o time comercial deve acompanhar a execução do contrato, para constantes reavaliações de nossas parcerias, conforme descrito abaixo:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

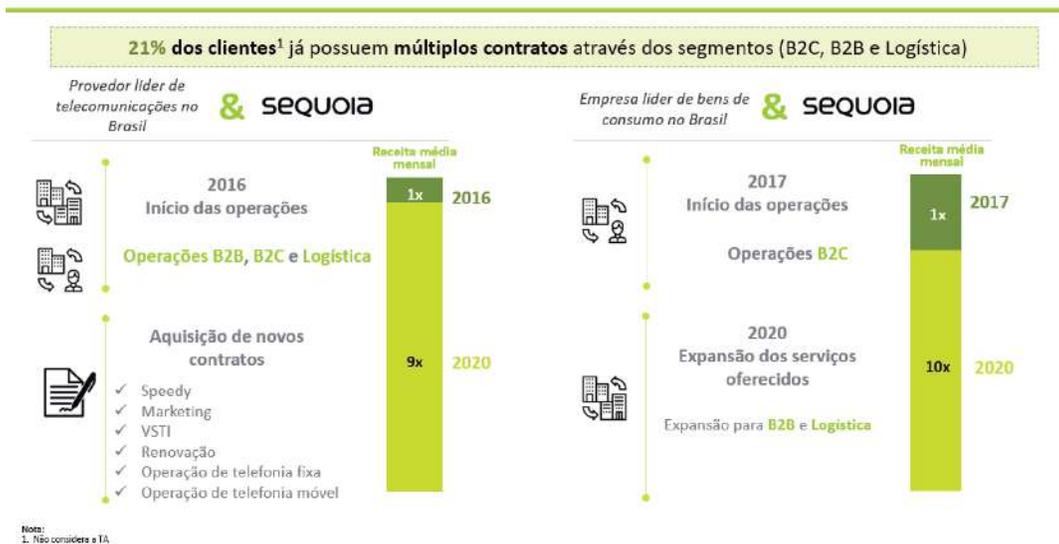


Entendemos que uma avaliação interna cuidadosa para a prospecção dos clientes e a efetivação dos contratos, bem como o acompanhamento destes clientes no dia a dia, são fatores essenciais para que os projetos iniciados se transformem em parcerias duradouras entre nós e nossos clientes. Nesse sentido, seguem abaixo informações sobre nossos clientes com contratos vigentes, conforme o período de duração de nossos relacionamentos:



Junto a estes clientes, buscamos oferecer uma integração entre nossas soluções, atendendo aos clientes nas modalidades B2C, B2B e logística:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



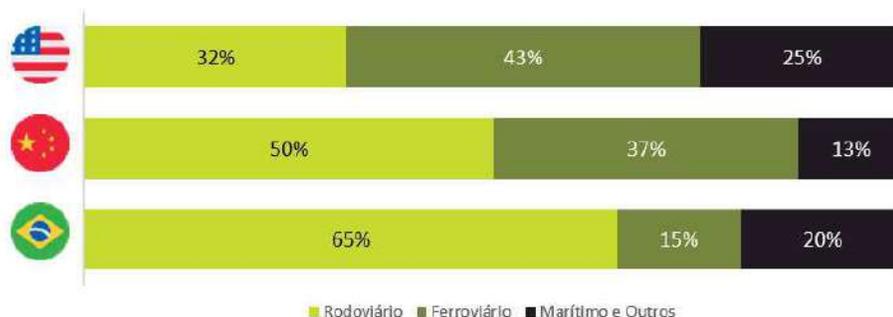
c) características dos mercados de atuação, em especial:

O setor de logística no Brasil é marcado pela fragmentação e regionalização. Fortemente demandado pelo crescimento do *e-commerce* e desafiado pelas dificuldades operacionais associadas a um país de grande dimensão geográfica e ainda bastante dependente de serviços estatais, o mercado brasileiro possui características que nos levam a crer que estamos preparados e bem posicionados para transformar tais desafios em oportunidades.

Sua infraestrutura limitada e dimensões continentais fazem do Brasil um país com barreiras operacionais estruturais, em que poucos prestadores de serviço conseguem associar qualidade de serviço e escala a uma proposta de valor economicamente interessante. A alta dependência do modal rodoviário dificulta ainda mais a operação, dada a baixa qualidade da infraestrutura local.

Alta Dependência de Transporte Rodoviário

Matriz de Frete (% tonelada por km, 2015)



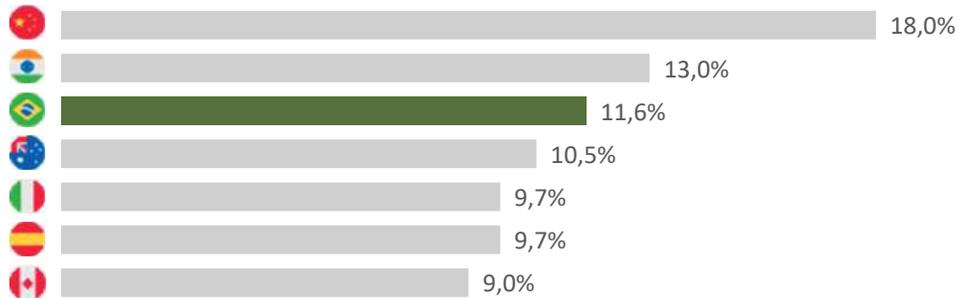
Fonte: Marco Referencial operador logístico ABOL Vol.1, p. 38 e ANTF

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Esses fatores contribuem para que o Brasil apresente altos custos logísticos, acima de países desenvolvidos como Espanha, Itália e Austrália (a última com dimensões semelhantes ao Brasil), e levam empresas a terceirizar várias etapas logísticas de suas operações, segundo estudo de dados da ABOL e Armstrong & Associate.

Altos Custos Logísticos

Custo logístico (% do PIB)

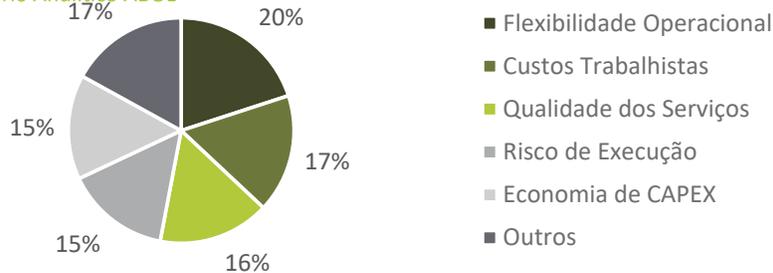


Fonte: Marco Referencial operador logístico ABOL Vol.1, p. 53 - Armstrong & Associate

O foco no *core business* das empresas no Brasil tem ajudado no crescimento do setor de logística nacional. Flexibilidade operacional e redução dos custos trabalhistas são fatores importantes que norteiam as tomadas de decisões de empresas que buscam na terceirização logística um melhor custo benefício para a distribuição dos seus produtos.

Principais Fatores que Impactam a Decisão de Terceirização Logística

Relatório Analítico ABOL

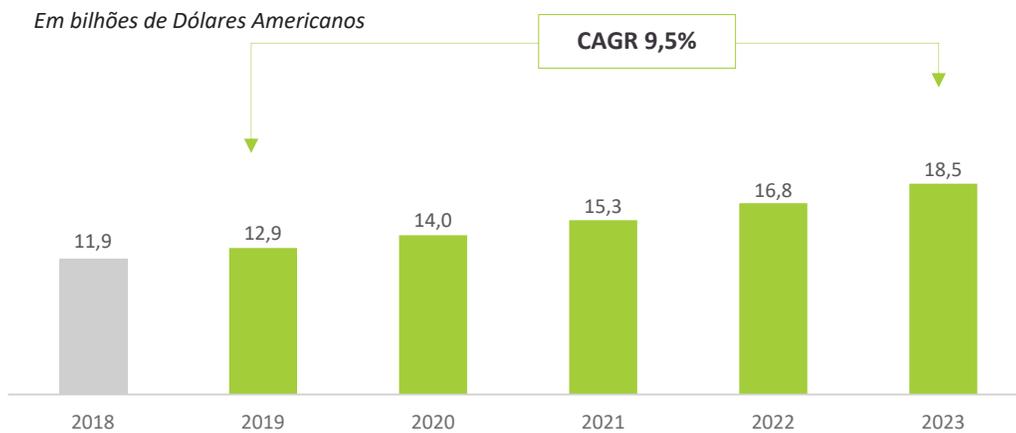


Fonte: ABOL

Esta racionalização tem beneficiado não apenas os operadores logísticos com atuação no modal rodoviário, como também as empresas presentes nos segmentos de armazenagem e distribuição, segmento este que deverá ter um CAGR de 9,5% entre 2019 e 2023, segundo dados da Technavio e ABOL.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Mercado Brasileiro de Armazenagem e Distribuição



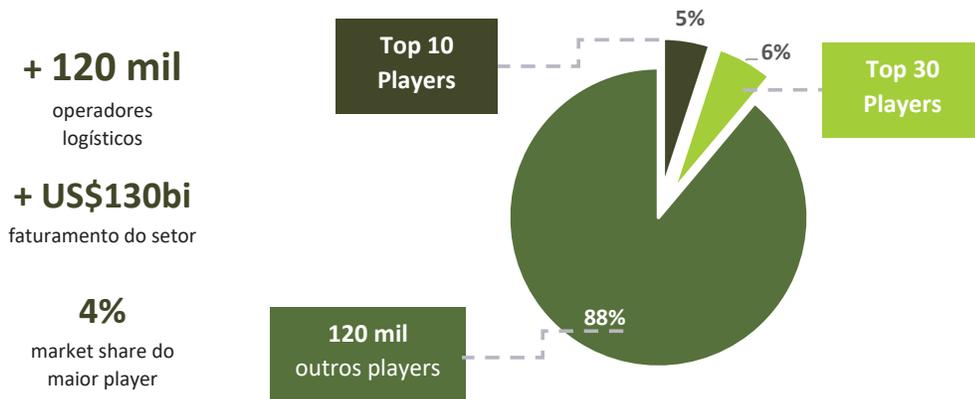
Fonte: Technavio e ABOL

O mercado de logística no Brasil é grande, registrando alta taxa de crescimento desde 2018 e fragmentado. Segundo dados do CNT, Abilog e companhias, o faturamento do setor de logística no Brasil em 2018 foi de 130 bilhões de dólares. Tal faturamento é dividido em mais de 120 mil players, sendo o maior deles os Correios, com uma fatia de mercado estimada em 4%.

A grande fragmentação do setor cria oportunidades para a Sequoia expandir suas operações também de forma inorgânica. Desde 2012, a Sequoia adquiriu e integrou com sucesso 6 companhias. O ganho de escala, a entrada em novos mercados, e a expertise incorporada com estas aquisições fazem com que o crescimento inorgânico seja uma oportunidade interessante e tangível de acelerar o crescimento da Sequoia, à qual a Companhia tem dado foco significativo nos últimos anos.

Mercado Logístico Brasileiro Fragmentado

Receita Líquida, 2018 (%)



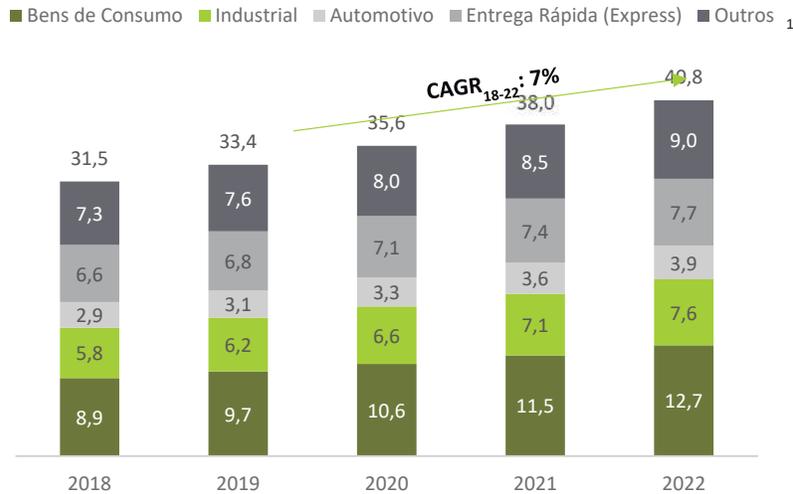
Fonte: CNT, Abilog e companhias (2018)

O mercado logístico brasileiro apresentou crescimento de 6% de 2018 à 2019. A expectativa é que o mercado continue expandindo pelos próximos anos, impulsionado principalmente pelo segmento de Bens de Consumo, aquele com maior representatividade no mix de produtos transportados pela Sequoia e que deverá ser beneficiado pelos novos hábitos de consumo gerados pela pandemia do COVID19.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Mercado Brasileiro de Operadores Logísticos

Em bilhões de Dólares



Fonte: Technavio, ABOL

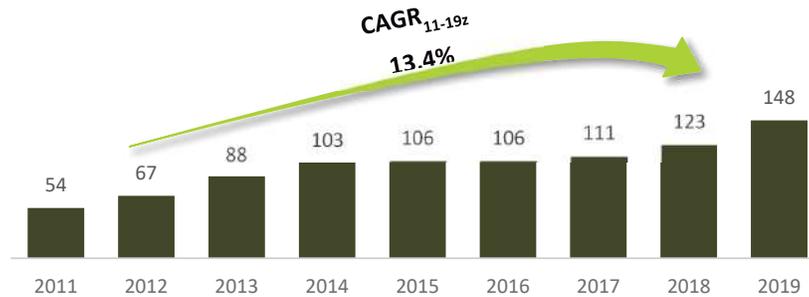
Nota: (1) Outros inclui telecom, químicos, saúde, óleo e gás, materiais de construção e hardware de TI

O Mercado de *e-commerce* no Brasil está entre os mais relevantes do mundo, com aproximadamente US\$30 bilhões movimentados em 2019, segundo dados da FGV e do IBGE.

Nos últimos anos, o ritmo de crescimento do *e-commerce* no Brasil se mostrou bastante acentuado. O forte desenvolvimento das plataformas de comercialização digital, a popularização dos smartphones, os investimentos em tecnologia e a própria evolução da logística como importante fator na experiência de consumo ajudaram a impulsionar este mercado. O número de pedidos online no Brasil quase triplicou em menos de 10 anos, saindo de R\$54 milhões em 2011 para R\$148 milhões em 2019.

Evolução dos Pedidos de E-commerce

Em milhões de pedidos



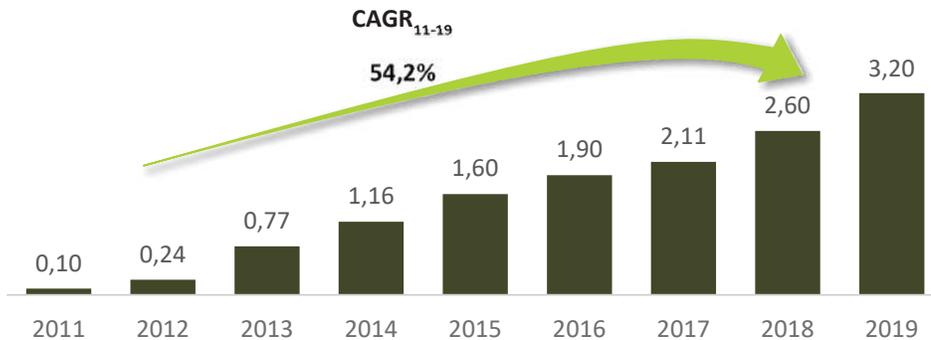
Fonte: Ebit | Nielsen, Webshoppers 41, p.11

A evolução nos números da *black friday* no Brasil é um importante indicador para medir a evolução das vendas do varejo através dos meios digitais. A data que hoje representa o período de maior intensidade na liquidação do varejo no Brasil já possui relevância similar a datas comemorativas como Natal e dia dos namorados. Para o período entre 2011 e 2019 as vendas digitais realizadas nesta data no Brasil cresceram de maneira bastante acelerada, registrando um CAGR de 54%, segundo dados da Ebit Nielsen.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução das Vendas Digitais na Black Friday

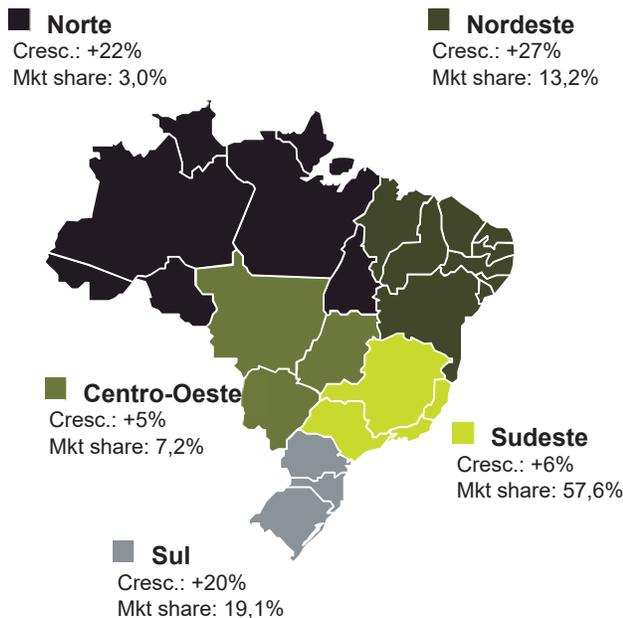
Em bilhões de Reais



Fonte: Ebit | Nielsen

A evolução do comércio eletrônico, o ganho de escala dos principais *players* de varejo e uma maior democratização do acesso à internet têm ajudado a impulsionar o crescimento mais acelerado do *e-commerce* em regiões fora do eixo Sudeste, com as regiões Nordeste, Norte e Sul crescendo o volume de vendas em um ritmo mais acelerado. A Sequoia tem forte presença nestas regiões e vem aumentando fortemente sua atuação, reforçando sua infraestrutura logística com a intenção de se antecipar ao crescimento de demanda nessas áreas e para fornecer serviços de alta qualidade em regiões menos assistidas.

Visão Geral do E-commerce no Brasil¹



Fonte: Ebit | Nielsen, Webshoppers 39

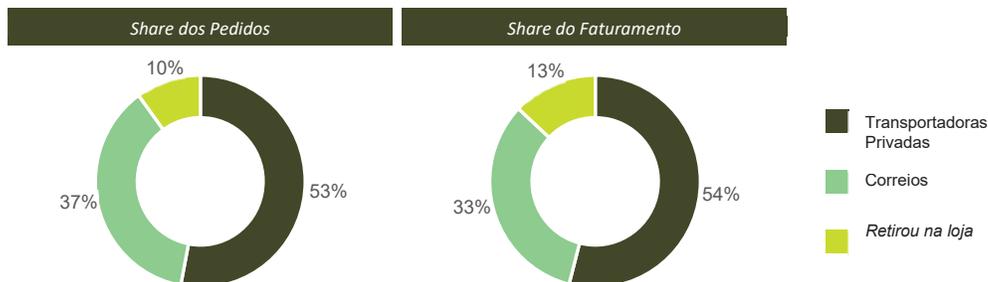
Nota: (1) Crescimento do faturamento de 2018 vs. 2017, share de cada região do faturamento nacional de e-commerce (2018)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Apesar de a Sequoia estar na liderança entre os *players* privados do setor de *e-commerce*, os correios ainda representam mais de 30% do *market share* total, seja pela ótica da quantidade de pedidos (37%) ou pelo volume financeiro (33%). Mesmo com uma relevante presença nacional, os serviços dos correios possuem 77% de avaliação média ou ruim, segundo dados da ABCOMM, devido principalmente à insatisfação em relação ao tempo de entrega das mercadorias.

Forte Dependência do Serviço Estatal

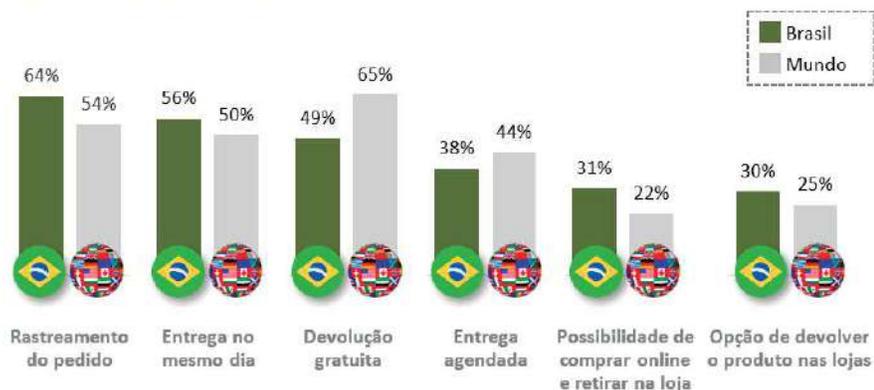
Market Share de E-Commerce por Tipo de Players



Fonte: Ebit - Nielsen, Webshoppers 38, p. 29.

O correto entendimento das preferências e hábitos dos consumidores brasileiros é fundamental para que o devido endereçamento das suas necessidades se traduza na evolução do mercado como um todo. Segundo pesquisa da *Global Consumer Insights Survey 2018*, o consumidor brasileiro possui demandas de alto nível em relação ao aspecto logístico do *e-commerce*, vendo maior valor em facilidades como rastreamento de pedidos e entrega no mesmo dia do que consumidores em outras partes do mundo. É com este entendimento que a Sequoia fez e continua a fazer investimentos relevantes em tecnologia proprietária, permitem o rastreamento de pedidos pelos consumidores finais e uma plataforma de gerenciamento de entregas que, aliada à estrutura logística da Companhia, permitem que façamos entregas para 92% do PIB brasileiro.

Prioridades dos Consumidores de E-commerce



Fonte: Global Consumer Insights Survey 2018 e Accenture Last Mile Delivery Meet Customer Expectations

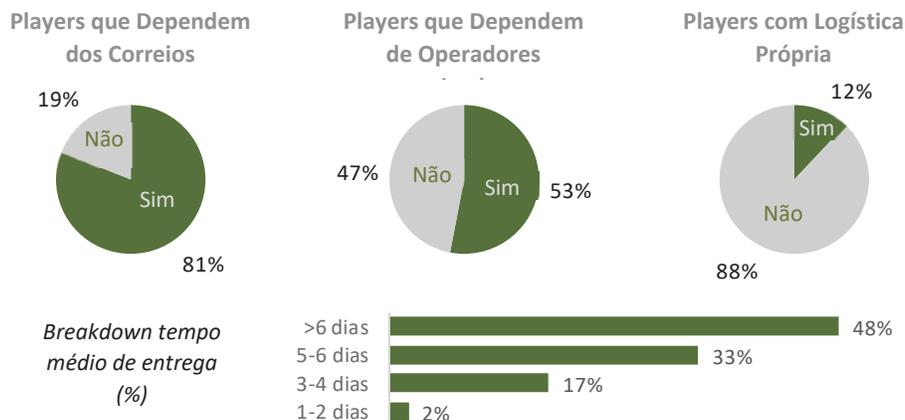
A redução da dependência da companhia estatal é, sem dúvidas, uma importante questão estrutural para empresas demandantes dos serviços de *last mile*. A falta de competitividade do principal player

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

nacional pode ser vista hoje como uma grande oportunidade de crescimento para a Sequoia, que possui tecnologia de ponta, presença em mais de 3.359 municípios e atende a mais de 92% do PIB nacional nos mais altos níveis de SLA: 95% na região Norte; 94% na região Nordeste; 95% na região Centro Oeste, 98% na região Sudeste.

Forte Dependência do Serviço Postal Nacional (Correios)

Operador logístico mais utilizado pelas empresas brasileiras (%)



Fonte: ABOL, EBIT | Nielsen

A Sequoia entende ser o único player no Brasil com capacidade de atender os três principais mercados de seu segmento – B2B, B2C e Logística. Ao contrário de outros competidores com atuação em larga escala, a Sequoia oferece um portfólio completo de soluções por meio de sua plataforma tecnológica integrada, gerando vantagens competitivas para seus clientes em cada um de seus segmentos de atuação.



d) eventual sazonalidade

Nossa operação é diretamente influenciada pelo calendário de datas comemorativas do País, gerando aumento do consumo relacionado tanto às entregas online como *offline*, tais como: dia das crianças, dia das mães e dos pais, natal e campanhas como a *Black Friday*.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

- (i) *descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Dentre os principais fornecedores da Companhia, destacamos: (i) locadores dos quais alugamos nossos centros de distribuição cujos contratos possuem condições padrão de mercado, com vigência de 2 a 12 anos; (ii) fornecedores de bens e serviços diversos, complementares ou acessórios, tais como terceiros e agregados (prestador de serviço com caminhão própria, sem vínculo empregatício com a Companhia), segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros; e (iii) bases operacionais de apoio com contratos padrão, remunerados de acordo com o volume transacionado (bases de terceiros).

Quando aplicável, os nossos fornecedores estão sujeitos à legislação pertinente, principalmente àquela editada pela ANTT, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia possui como parte de sua estratégia a pulverização de fornecedores, evitando, assim, a dependência de poucos parceiros.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Nossos principais insumos são: itens de armazenagem, tais como: caixa de papelão e stretch, que não sofrem variação brusca em seus preços, e combustível, este último atrelado à cotação do petróleo, o que, portanto, o torna suscetível de variações em seu preço.

Os demais contratos são corrigidos, quando aplicável, à variação positiva da inflação.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, tivemos um cliente que representou mais de 10,0% da receita operacional líquida da Companhia. Este cliente foi responsável por 13,9% de nossa receita bruta.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

A Companhia atua exclusivamente na prestação de serviços de logística e, assim, não reporta suas informações financeiras divididas em segmentos operacionais, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para a realização de suas atividades, a Companhia está sujeita à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Segue abaixo um sumário da legislação aplicável às suas atividades de transporte e logística:

Principais Órgãos Reguladores do Setor de Transporte

Ministério da Infraestrutura

O Ministério da Infraestrutura foi instituído pela MP 870, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, e substituiu o anterior Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Suas atribuições estão previstas na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, bem como sua estrutura básica. Dentre as atribuições do Ministério da Infraestrutura, destaca-se a formulação da política nacional de transporte de cargas e passageiros por meio de rodovias, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT é uma autarquia criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 (e suas alterações), integrante da Administração Pública Federal Indireta. A ANTT é responsável pela regulação e fiscalização dos transportes terrestres no Brasil e encontra-se sob a supervisão do Ministério da Infraestrutura. Suas atribuições não se restringem à fiscalização e regulação do transporte rodoviário de cargas, conforme definido pela Lei nº 10.233/2001, compreendendo, ainda atividades de exploração da infraestrutura de transportes. Além disso, a Lei nº 10.233/2001 prevê, ainda, que o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas está condicionado à prévia inscrição no Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Carga – RNTR-C.

Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (“RNTR-C”)

A Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, conforme alterada, dispõe sobre o Transporte Rodoviário de Cargas - TRC realizado em vias públicas, no território nacional, por conta de terceiros e mediante remuneração. Regula, ainda, os mecanismos de sua operação e a responsabilidade do transportador. A atividade econômica de que trata essa Lei é de natureza comercial, exercida por pessoa física ou jurídica em regime de livre concorrência, e depende de prévia inscrição do interessado em sua exploração no RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas seguintes categorias: (i) Transportador Autônomo de Cargas (“TAC”), pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade profissional; e (ii) Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas – ETC (“ETC”), pessoa jurídica constituída por qualquer forma prevista em lei que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade principal.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A regulamentação infralegal referente ao RNTR-C está contida, atualmente, na Resolução da ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015, alterada pelas Resoluções da ANTT nº 4.836 de 10 de setembro de 2015, 5.081 de 27 de abril de 2016, 5.847 de 21 de maio de 2019 e 5.898 de 14 de julho de 2020.

A Resolução ANTT 4.799/2015, em sua redação atual, pormenoriza os procedimentos e a documentação correlata necessária para a obtenção do RNTR-C, bem como prevê as penalidades aplicáveis ao transportador que incluem advertência, multa, suspensão e cancelamento. As multas atualmente previstas possuem valores baixos – que variam de R\$550,00 a R\$10.500,00, sem prejuízo do cancelamento da inscrição no RNTR-C, podendo a ANTT, contudo, editar nova Resolução alterando esses montantes. A aplicação das penalidades estabelecidas na supracitada Resolução não exclui outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

O objetivo do RNTR-C é permitir que a ANTT obtenha um conhecimento conjunto dos operadores que atuam no mercado de transporte rodoviário de cargas, permitindo-lhe quantificá-los e conhecer sua distribuição geográfica.

A Companhia está devidamente registrada perante o RNTR-C na categoria de ETC. Este certificado tem prazo previsto de 5 anos e expirará em 23 de fevereiro de 2021.

Polícia Rodoviária Federal

Com suas atribuições definidas na Lei nº 9.503/1997 e Decreto nº 1.655/1995, conforme a previsão constitucional que lhe incumbe zelar pela segurança pública, a Polícia Rodoviária Federal exerce funções ostensivas e repressivas com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes), inclusive o trânsito nas rodovias federais. A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

CONTRAN

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. O CONTRAN tem o poder de emitir resoluções, válidas em todo o território nacional, regulamentando disposições do Código de Trânsito Brasileiro e também as diretrizes da política nacional de trânsito (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme alterações estabelecidas pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, Lei nº 12.006, de 29 de julho de 2009, Lei nº 12.217, de 17 de março de 2010, Lei nº 13.281 de 4 de maio de 2016, Lei nº 13.546 de 19 de dezembro de 2017 e Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018).

Arcabouço Regulatório

Transporte Rodoviário

Quanto ao transporte de cargas, conforme dito anteriormente, o Brasil adota o regime de livre concorrência, sem exigências para a entrada e saída de agentes nesse mercado. Assim, não há, atualmente, na legislação brasileira, mecanismos que tratem da necessidade de permissões ou concessões para o transporte de cargas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O marco legal da atividade de transporte rodoviário de cargas foi modificado em 2007, com a promulgação da Lei nº 11.442, de 05 de janeiro de 2007, que revogou a legislação anteriormente vigente (Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980). Nesse mesmo sentido, a Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, estabelece procedimentos para inscrição e manutenção do RNTRC.

A referida legislação foi alterada pela Lei nº 12.667, de 15 de junho de 2012, para determinar a observância de legislação federal específica no caso de transporte de produtos perigosos.

Em 2011, por meio da Resolução ANTT nº 3.658/2011, o antigo modelo remuneratório dos serviços de frete ao TAC, denominado Carta-Frete, foi regulamentado, possibilitando o pagamento dos serviços por métodos alternativos, como o crédito em conta de depósito, dentre outros meios de pagamento eletrônico autorizados pela ANTT. A regulamentação estendeu as condições às Cooperativas de Transportes de Cargas (“CTC”) e às ETCs que possuem, no mínimo, três veículos registrados no RNTR-C. Tal resolução foi posteriormente revogada pela Resolução ANTT nº 5.862, de 17 de dezembro de 2019, que manteve o novo modelo remuneratório com novas alterações.

A possibilidade do emprego de tais instrumentos eletrônicos para fins de pagamento do frete trouxe diversas vantagens aos transportadores. Isso porque tais instrumentos podem conter não apenas o valor devido pelo frete, mas também créditos referentes ao Vale Pedágio obrigatório e ao combustível, dentre outras despesas. Ademais, os valores creditados, com exceção do Vale Pedágio, que será necessariamente revertido à concessionária da rodoviária percorrida, podem ser utilizados livremente pelo transportador. As modificações introduzidas pela Resolução nº ANTT nº 3.658/2011 e pela Resolução nº ANTT nº 5.862/2019 trouxeram maior segurança jurídica no relacionamento entre os diversos agentes de mercado e mais estabilidade regulatória ao setor, o que permite o desenvolvimento da atividade de transporte rodoviário de cargas.

Obrigações da ETC

A ETC deverá ter sede no Brasil, comprovar ser proprietária ou arrendatária de pelo menos um veículo automotor de carga registrado no País, indicar um responsável técnico, o qual deverá possuir ao menos três anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico, demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade e comprovar a idoneidade de seus sócios e de seu responsável técnico.

A Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, definiu que as relações decorrentes do contrato entre a ETC e o TAC, caso a ETC opte por essa modalidade de terceirização da sua frota, são sempre de natureza comercial, não ensejando vínculo empregatício.

Responsabilidade do Transportador (ETC)

A responsabilidade da ETC associada à sua atividade é regulamentada pela Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007. Como regra geral, ao ser firmado o contrato ou emitido o conhecimento de transporte, a ETC assume perante o dono ou embarcador da carga a responsabilidade (i) pela execução do serviço a partir do local em que receber a carga até a sua entrega ao destino; (ii) pelos prejuízos resultantes das perdas, danos ou avarias às cargas sob sua custódia, e (iii) pelos prejuízos resultantes do atraso na entrega da carga (quando houver sido pactuado prazo para tanto).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Tais responsabilidades da ETC estendem-se às ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros, sem prejuízo de eventual ação de regresso contra tais pessoas. A responsabilidade da ETC por perdas e danos causados ao proprietário da mercadoria, todavia, não ultrapassará o valor da carga (acrescido dos valores de frete e seguro) declarado pelo expedidor do conhecimento de transporte. Tal limite não se aplica, contudo, à responsabilidade civil por danos causados a terceiros (e.g. acidente de trânsito causador de morte).

O atraso na entrega das cargas superior a 30 dias poderá fazer com que a carga seja considerada perdida. A legislação ainda excepciona os casos em que ocorre a exclusão da responsabilidade do transportador (tais como caso fortuito e força maior, vício oculto da carga, inadequação da embalagem, entre outros).

A contratação de seguro contra perdas e danos causados à carga é obrigatória e poderá ser feita tanto pelo contratante dos serviços como pelo transportador (que deverá fazê-lo se o contratante não o fizer), sem prejuízo da contratação do seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

Por fim, a Resolução CONTRAN nº 75, de 19 de novembro de 1998, estabeleceu requisitos especiais de segurança para Combinações de Transporte de Veículos (“CTV”), que deverão requerer Autorização Especial de Trânsito (“AETs”) ao operador da rodovia para a sua circulação. O proprietário das CTVs passou a ser responsável pelos danos que o veículo causar à via e a terceiros, respondendo, ainda, pela utilização indevida das vias (face às suas condições especiais de peso, comprimento e velocidade), de acordo com o artigo 9º da Resolução. Apesar da revogação dessa resolução, a resolução atualmente em vigor (Resolução CONTRAN nº 735 de 05 de junho de 2018) ainda prevê a antiga redação do artigo 9º.

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

O transporte de produtos perigosos nas rodovias brasileiras submete-se a regime especial de tráfego e à fiscalização da ANTT e o transportador deve observar, dentre outras restrições e condições, aquelas previstas na Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, alterada pelas Resoluções n.º 5.581 de 22 de novembro de 2017 e 5.848 de 25 de junho de 2019.

A legislação de transporte de produtos perigosos é extensa e detalhada, gerando diversas obrigações para o transportador, o qual está sujeito a penalidades por descumprimento de tais normas, entre as quais multas e perda do respectivo registro. Além da regulamentação própria da ANTT, outros órgãos interferem no transporte de produtos perigosos, tais como: (i) a ABNT e o INMETRO, que regulamentam as especificações técnicas dos veículos transportadores de produtos perigosos, (ii) o CONTRAN e o DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, que regulamentam o treinamento dos condutores de tais veículos, (iii) a Polícia Rodoviária Federal, que regula e fiscaliza os produtos perigosos e (iv) autoridades ambientais que demandam o licenciamento ambiental/registo ambiental de veículos e atividades.

Transporte de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária

A prestação de serviço de transporte de produtos controlados pela Vigilância Sanitária, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, conforme alterada, está sujeita à Licença de Funcionamento perante o órgão de Vigilância Sanitária no âmbito municipal, bem como à emissão da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nos termos de referida Lei, os produtos sujeitos à fiscalização, ao controle e à regulação sanitária correspondem aos seguintes segmentos: medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, alimentos, produtos de limpeza e conservação de ambientes, cosméticos, artigos de higiene pessoal e perfumes. Em caso de ausência da Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária ou da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas pela Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, conforme alterada.

Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia e de seus parceiros que operam bases operacionais logísticas está sujeita ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de funcionamento e licença do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento. Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia e seus parceiros devem obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações.

Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem sofrer sanções administrativas ou criminais. Dentre elas, incluem-se a lavratura de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que o infrator e/ou seus parceiros ficarão impedidos de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), o não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e a proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada, determina que a instalação de empreendimentos considerados potencialmente poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais, está condicionada ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário para as fases de aprovação do projeto, instalação e operação do empreendimento, sendo que eventuais ampliações e/ou alterações no empreendimento também se sujeitam a licenciamento ambiental. Considerando que as licenças emitidas devem ser renovadas periodicamente, a legislação estabelece que a renovação deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade da licença, para que permaneça automaticamente válida até posterior manifestação do órgão ambiental competente.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio do Governo Federal, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o respectivo órgão estadual é responsável pela análise das atividades e pela emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Para empreendimentos cujos impactos ambientais são estritamente locais, a competência é do órgão ambiental municipal, desde que tal competência seja delegada pelo órgão Estadual mediante instrumento legal próprio ou convênio.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/97, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença condiciona-se à emissão de sua precedente, na seguinte ordem:

(i) Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

(ii) Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes; e

(iii) Licença de Operação: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

No processo de licenciamento dos empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental, instalados a partir de julho de 2000, é necessário, a título de compensação ambiental, nos termos do artigo 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, conforme alterada, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que o empreendedor apoie a implantação e manutenção de Unidade de Conservação ("UC"). Nos termos do artigo 2º, inciso I, da referida Lei, UC significa o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. O valor destinado à compensação ambiental, nos termos descritos acima, deve corresponder a, no máximo, 0,5% da soma dos investimentos necessários para a implantação do empreendimento.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 6.514, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.686, de 22 de julho de 2008, de 22 de julho de 2008, o não cumprimento de medida compensatória na forma e no prazo exigido pela autoridade ambiental enseja, independentemente da aplicação de sanções penais, a aplicação de penalidades administrativas, tais como multa, de R\$ 10,0 mil a R\$ 1,0 milhão, embargo ou suspensão das atividades, dentre outras.

A ausência de licenças ambientais para um empreendimento que as exige, independentemente de a atividade causar ou não danos efetivos ao meio ambiente, poderá implicar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de remediar eventuais danos ambientais causados.

A Companhia deve obter e renovar periodicamente as suas licenças e autorizações, de maneira de qualquer descumprimento destas leis, regulamentos, autorizações, licenças ou falhas no processo de obtenção e renovação, podem implicar aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, como imposição de multas que variam de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10,0 milhões (dez milhões de reais), além da possibilidade de cancelamento de licenças, revogação de autorizações e embargos. Há também o risco reputacional e a responsabilidade pela reparação e/ou indenização de danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Ademais, vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 6.686/08, as penalidades acima mencionadas também são aplicáveis no caso de não cumprimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Quando não há licença ambiental para um projeto que a exige ou descumprimento de condicionantes de licenças e autorizações ambientais, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, a conduta poderá implicar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigatoriedade de reparar e/ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Especificamente na esfera administrativa, a ausência de licenças ambientais pode acarretar penalidades de R\$ 500,00 a R\$ 10,0 milhões; devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, desativação e demolição, dentre outras. Ademais, vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 6.686/08, as penalidades acima mencionadas também são aplicáveis no caso de não cumprimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.

Resíduos Sólidos

A Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) dispendo diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos. A legislação brasileira regula a segregação, coleta, armazenamento, transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, que devem observar sua respectiva classificação. As atividades de armazenamento, transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos estão sujeitas ao licenciamento ambiental. A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do manuseio inadequado desses resíduos, além de poder resultar na contaminação de solo e de águas subterrâneas, podem ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal e a responsabilização de reparação do dano no âmbito civil (obrigação de indenizar e/ou reparar), sendo que, neste último caso, independentemente de culpa.

A contratação de terceiros para a realização de quaisquer atividades de gerenciamento de resíduos sólidos não exime a Companhia de sua responsabilidade, notadamente na esfera civil, no caso de os prestadores de serviços causarem danos ao meio ambiente ou a terceiros durante o exercício de suas funções.

Além disso, devem-se manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ainda que potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de nossos funcionários.

São diversas as normas aplicáveis à operação, por exemplo, as oficinas mecânicas merecem destaque aquelas atinentes aos resíduos sólidos e às emissões de gases e efluentes líquidos gerados por nossas atividades, conforme abaixo.

Os empreendimentos, especialmente aqueles que sejam considerados grandes geradores de resíduos sólidos, devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“PGRS”), que estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Cumpra destacar a instituição da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Por fim, é importante ressaltar o sistema de logística reversa, também instituída pela PNRS, a qual se apresenta como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

De acordo com a PNRS, as sanções administrativas aplicáveis pela disposição inadequada de resíduos incluem embargo das atividades e multas até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), entre outros.

Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, tais como captação de água para fins produtivos e de consumo, incluindo o abastecimento público, disposição de efluentes líquidos e usos adicionais que alteram o sistema, a quantidade e/ou a qualidade dos recursos hídricos. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão ambiental competente. Está incluída nessas atividades a captação de água de poços artesianos particulares. A captação ou o lançamento realizado sem outorga sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como advertência, embargo, interdição e multa simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo Judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11) também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada LGPD, as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas apenas por algumas normas esparsas e setoriais. Em razão dos efeitos da COVID-19, foi aprovada a Lei 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, editada em abril deste ano, adiou a entrada em vigor da LGPD para 03 de maio de 2021. O projeto de conversão em lei da referida Medida Provisória foi aprovado pelo Senado Federal no último dia 26 de agosto, porém o artigo que adiava a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021 foi considerado prejudicado, motivo pelo qual, a entrada em vigor da LGPD não será mais no dia 3 de maio de 2021. Nesse sentido, a efetiva entrada em vigor da LGPD

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ocorrerá após sanção ou veto do projeto de lei de conversão que alterou o texto original da Medida Provisória nº 959, conforme art. 62, § 12, da Constituição Federal, o que deve ocorrer nos próximos dias. Os arts. 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, somente entrarão em vigor em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/20.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a qualquer pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado que realize tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais sejam coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrita a atividades de tratamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na internet. Alcança, portanto, qualquer tipo de tratamento de dados, assim definido: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, tratamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, com um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A Companhia atua em observância às questões ambientais em todas as fases de sua atividade, sem aderir a nenhuma norma de conduta específica ou a padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

A edição de novas normas e regulamentos pode causar aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Atualmente, a Companhia é titular de algumas marcas registradas no Brasil junto ao INPI, tais como variações da marca “SEQUOIA”, as quais são relevantes para suas atividades. A Companhia também é titular de alguns nomes de domínio associados a tais marcas.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, favor verificar item 9.1.b. deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia não possui receitas provenientes de outros países que não o Brasil.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro, conforme mencionado nos itens 7.6 "a" e "b" acima.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, dado que, até a data da apresentação deste Formulário de Referência, não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Não possuímos uma política de responsabilidade socioambiental formalizada e, em consequência, não publicamos relatórios periódicos de sustentabilidade.

No entanto, adotamos diversas práticas sustentáveis nos projetos que desenvolvemos, as quais estão descritas a seguir:

- (i) obtenção de licença ambiental quando aplicável ou certificação de dispensa de licença para as nossas atividades. Controlamos, ainda, o cumprimento de condicionantes e prazos de licença;
- (ii) confirmação da regularidade ambiental dos imóveis alugados pela Companhia;
- (iii) implantação de SGA (Certificação ISO 14001) para controle de impactos ambientais;
- (iv) identificação da existência e *status* de áreas especialmente protegidas (ex.: APPs, APMs, UCs) e/ou áreas vegetadas em suas unidades, para adoção das medidas necessárias;
- (v) obtenção de outorga, quando aplicável, para uso de água, caso haja captação de poço/rio ou lançamento de efluentes em corpos hídricos e realização do monitoramento da qualidade das águas e dos efluentes;
- (vi) utilização de biodigestor para retroalimentação do gás consumido no refeitório do principal centro de distribuição da Companhia;
- (vii) acompanhamento das emissões atmosféricas dos veículos a diesel para atendimento dos padrões vigentes (seja frota própria ou de terceiros);
- (viii) adoção de medidas de controle e mitigação de ruídos e vibrações;
- (ix) adequado gerenciamento e inventário de resíduos, especialmente os perigosos;
- (x) adoção de sistemas de contenção e prevenção de riscos e acidentes relacionados a resíduos;
- (xi) verificação periódica se terceiros contratados para realizar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos das unidades são licenciados e realizam o adequado destino dos resíduos;
- (xii) realização de controle preventivo de passivos ambientais – na ocasião de locação e desativação de imóveis e, além do controle de risco de poluição na operação e no tráfego de veículos;
- (xiii) adoção de planos de atendimento a emergências; e

7.8 - Políticas Socioambientais

(xiv) realização de treinamento sobre práticas de sustentabilidade dos colaboradores que atuam em cada etapa das atividades da Companhia.

(b) metodologia seguida na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia tem desenvolvido relevantes atividades de impacto social, dentre as quais podemos citar as seguintes:

1. Programa de Estágio

Objetivo: identificar e desenvolver jovens estudantes de universidades nas comunidades próximas aos locais onde a Companhia exerce suas atividades, que sejam alinhados à cultura da Companhia e que podem contribuir para os resultados com uma visão inovadora.

Eleito o melhor Programa de Estágio do Estado de São Paulo e Brasil pelo IEL em 2019.

2. Programa de Aprendizizes

Objetivo: pautado no desenvolvimento contínuo de competências comportamentais, formação profissional e compartilhamento da cultura da Companhia, o Programa Aprendiz objetiva identificar jovens potenciais nas comunidades próximas aos locais onde a Companhia exerce suas atividades, dar oportunidade e prepará-los para o mercado profissional, assim como capacitar profissionais para assumir futuras posições dentro da Companhia. Este programa é voltado para adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social e famílias com renda de até 1 salário mínimo.

Em 2018, 22 jovens que concluíram o programa de aprendizizes foram efetivados como funcionários da Companhia (80% dos que participaram do programa). Já em 2019, foram 25 efetivações (83% do total).

Este programa foi leito pela Fundação Ipochope como o parceiro que mais forma jovens, geralmente são apenas 10 por ano, enquanto o programa da Companhia forma uma média de 28 por ano.

3. Programa de Inclusão (Pessoa com Deficiência – PcD)

Objetivo: desenvolver um ambiente de valorização da diversidade e inclusão de Pessoas com Deficiência e Reabilitadas, assegurando oportunidades, visando o alinhamento com o negócio e a cultura da Companhia e. Para a implantação e desenvolvimento deste programa, a Companhia contratou a consultoria do SENAI do município de ITÚ, tendo sido desenvolvidas importantes medidas para aperfeiçoar a inclusão desses profissionais, tais como: treinamentos das lideranças da companhia sobre o programa; encontros mensais com os colaboradores PcDs para debates sobre o aperfeiçoamento do programa; manutenção de processo de recrutamento de PcDs, aberto continuamente à captação de novos profissionais; criação de um comitê para debater o aperfeiçoamento do programa; e oferta de cursos de linguagem de sinais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Atualmente, a Companhia possui 159 PcDs ativos, com as seguintes deficiências:

- Auditivo: 34%
- Intelectual: 10%
- Múltipla: 2%
- Visão: 11%
- Físico (que não incluem os demais citados acima): 40%

A Companhia acredita adotar um Programa modelo que propicia a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho e que vai além do mero cumprimento de sua quota legal.

4. Programa Minha Chance

Objetivo: proporcionar capacitação e orientação profissional para os candidatos, desde a etapa de recrutamento, assim como promover oportunidade de qualificação deste público mesmo quando não aprovados em um primeiro processo seletivo, impactando positivamente as comunidades próximas aos locais onde a Companhia exerce suas atividades.

Trata-se de um programa iniciado em março de 2020 com piloto em comunidades carentes localizadas em Embu das Artes, em parceria com a Consultoria FESA. Neste programa, a utiliza o TAQE (um aplicativo de empregos que capacita e recomenda jovens para o mercado de trabalho) para selecionar profissionais, ou mesmo para ofertar este curso aos jovens destas comunidades, sem qualquer custo.

5. Curso Capacita

Objetivo: capacitar profissionais do mercado de trabalho, em cursos de auxiliar de logística com duração de 80 horas. O curso conta com o apoio de órgãos governamentais e visa a melhoria das condições sociais em bairros carentes.

6. Programa de Sustentabilidade

Objetivo: desenvolver a cultura de sustentabilidade na Companhia, reforçando o comprometimento e a responsabilidade dos colaboradores em ações de sustentabilidade, podendo ser citadas as seguintes medidas já adotadas:

Coleta Seletiva: A Companhia implementou a coleta seletiva de resíduos em suas unidades;

Reciclagem dos Resíduos Sólidos (Biodigestor): O Biodigestor é um sistema onde é feita a degradação da matéria orgânica por ação microbológica, que gera dois produtos: biogás e bio fertilizante (em implantação). Utilizando os resíduos sólidos do refeitório da Companhia, é gerado gás já canalizado até o refeitório, eliminação do lixo orgânico e produção de bio fertilizante para áreas verdes.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Uso Consciente dos Materiais e Recursos: A Companhia incentiva a adoção de algumas rotinas e práticas que visam promover um “Uso Consciente dos Recursos”, tais como: reaproveitamento de caixa de papelão; redução de papéis; reutilização de embalagens; eliminação de copos plásticos.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no período corrente, não ocorreram quaisquer aquisições ou alienações de ativos relevantes fora do curso normal dos negócios da Companhia.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no período corrente, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no período corrente, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1. Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	SP	Embu das Artes	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	MG	Extrema	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	SP	Itupeva	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	RS	Cachoeirinha	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	PA	Belém	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	RJ	Itaboraí	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MG	Ipatinga	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MG	Uberlândia	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	SC	Chapecó	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	RS	Santa Maria do Herval	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MG	Três Corações	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	SP	Itapetininga	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MG	Montes Claros	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	RO	Porto Velho	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MS	Campo Grande	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	SP	Arujá	Alugada
Sala Comercial (Sequoia)	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Sala Comercial (Sequoia)	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	MG	Extrema	Arrendada
Sala Comercial (Sequoia)	Brasil	SP		Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Centro Operacional (Sequoia)	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	SP	Cabreúva	Alugada
Centro de Distribuição (Sequoia)	Brasil	RS	Canoas	Alugada
Centro de Distribuição (Nowlog)	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Centro Operacional (Nowlog)	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
Centro Operacional (Nowlog)	Brasil	PB	Campina Grande	Alugada
Centro de Distribuição (Nowlog)	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Centro Operacional (Nowlog)	Brasil	TO	Palmas	Alugada
Sala Comercial (Nowlog)	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Sala Virtual (Nowlog)	Brasil	SC	Corupá	Alugada
Centro de Distribuição (Nowlog)	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Sala Virtual (Nowlog)	Brasil	ES	Vitória	Alugada
Centro Operacional (Nowlog)	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Centro de Distribuição (Nowlog)	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Centro de Distribuição (Nowlog)	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Sala Comercial (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Bauru	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Hortolândia	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Americana	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	RJ	Presidente Prudente	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Viana	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	ES	Porto Alegre	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	RS		Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	MS	Três Lagoas	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SP	Cajamar	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	SC	Blumenau	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Centro de Distribuição (Transportadora Americana)	Brasil	GO	Goânia	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n.º 906488108, marca nominativa "SEQUOIA - SOLUÇÕES LOGÍSTICAS", Classe NCL(5) 35.	10 anos. Até 17/07/2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 906468027, marca mista "SEQUOIA - SOLUÇÕES LOGÍSTICAS", Classe NCL(5) 35.	10 anos. Até 26/03/2029.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 909905932, marca mista "SEQUOIA", Classe NCL(10) 35.	10 anos. Até 26/12/2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 909906041, marca mista "SEQUOIA", Classe NCL(10) 39.	10 anos. Até 12/12/2027.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n.º 909913072, marca mista "SEQUOIA", Classe NCL(10) 35.	10 anos. Até 26/12/2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 909914036, marca mista "SEQUOIA", Classe NCL(10) 39.	10 anos. Até 12/12/2027.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 909086117, marca nominativa "SEQUOIA", Classe NCL(10) 39.	10 anos. Até 19/09/2027.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 909086150, marca mista "SEQUOIA", Classe NCL(10) 39.	10 anos. Até 19/09/2027.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro n.º 9178631442, marca nominativa "SEQUOIA"; Classe NCL(11) 42.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro n.º 911514570, marca mista "NOWLOG", Classe NCL(10) 39.	10 anos. Até 03/07/2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 819631337, marca mista "TA LOGÍSTICA", Classe NCL(8) 41.	10 anos. Até 07/06/2025.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 823710777, marca nominativa "TALOG", Classe Ncl(7) 39.	10 anos. Até 20/03/2027.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n.º 819631310, marca mista "T.A. LOGÍSTICA", Classe 38 : 20 e 38 : 40 Marca.	10 anos. Até 16/11/2020.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 819631329, marca mista "T.A. LOGÍSTICA", Classe Ncl(8) 35.	10 anos. Até 30/04/2022.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 823852768, marca mista "TA TRANSPORTADORA AMERICANA", Classe Ncl(7) 39.	10 anos. Até 17/04/2027.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 007067895, marca nominativa "TA", Classe Ncl(7) 39.	10 anos. Até 25/02/2030.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n.º 007102062, marca mista "TA", Classe Ncl (7) 39.	10 anos. Até 10/03/2030.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 811204421, marca mista "TA", Classe 38 : 20.	10 anos. Até 13/11/2024.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 820536067, marca mista "UNIVERSIDADE DO TRANSPORTE", Classe Ncl(7) 39.	10 anos. Até 14/11/2020.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n.º 820976393, marca mista "T A TRANSPORTADORA AMERICANA", Classe Ncl(7) 42.	10 anos. Até 11/12/2021.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 820976407, marca mista "T A TRANSPORTADORA AMERICANA", Classe Ncl(7) 39.	10 anos. Até 11/12/2021.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 822491958, marca mista "UNIVERSIDADE DO TRANSPORTE", Classe Ncl(7) 41.	10 anos. Até 06/03/2022.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 822654687, marca nominativa "TA TRANSPORTADORA AMERICANA", Classe Ncl(7) 41.	10 anos. Até 06/05/2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n.º 823733947, marca nominativa "TAEXPRESS", Classe Ncl(7) 39.	10 anos. Até 20/03/2027.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 906467870, marca mista "DELIVERA", Classe NCL(10) 39.	10 anos. Até 10/05/2026.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. n.º 906467942, marca nominativa "DELIVERA - DISTRIBUICAO EXPRESSA E PROMOCIONAL" NCL (10) 39.	10 anos. Até 10/05/2026.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Reg. n.º 906467632, marca mista "COMPLETA - LOGISTICA DE E-COMMERCE", Classe NCL(10) 39.	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, deferido em 16.06.2020, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Ped. de Reg. 906467705, marca nominativa DELIVERA - DISTRIBUICAO EXPRESSA E PROMOCIONAL, NCL (10) 39.	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, deferido em 16.06.2020, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro n.º 906467756, marca mista "COMPLETEA - LOGÍSTICA DE MODAS", Classe NCL (10) 39.	10 anos. Até 02/01/2029.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 906467756, marca nominativa "COMPLETEA - LOGÍSTICA DE MODAS", Classe NCL (10) 39.	10 anos. Até 02/01/2029.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	groupiep.com	Até 13/01/2025.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	grupyeplog.com	Até 13/01/2025.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	grupyeplog.com.br	Até 13/01/2025.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	texlog.com.br	Até 14/12/2020.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	nowlogistica.com	Até 25/08/2020.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	nowlogistica.com.br	Até 11/04/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	tanet.com.br	Até 22/11/2020.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	tanet.net.br	Até 29/05/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	universidadedotranspor te.com.br	Até 09/05/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	universidadedotranspor te.net.br	Até 01/06/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	taexpress.com.br	Até 03/11/2020.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	taexpress.net.br	Até 29/05/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	talog.com.br	Até 08/08/2020.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	talog.net.br	Até 29/05/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	talogistica.net.br	Até 29/05/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	tawind.com.br	Até 17/06/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	transportadoraamerica na.com.br	Até 29/09/2020.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	transportadoraamerica na.net.br	Até 01/06/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	windexpress.net.br	Até 01/06/2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
NOWLOG LOGISTICA INTELIGENTE LTDA	20.712.076/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	Jundiaí	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. Serviços de entrega rápida.	100,000000
30/06/2020	-27,400000	0,000000						
31/12/2019	0,000000	0,000000		Valor mercado	30/06/2020	22.532.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000						
31/12/2017	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição realizada pela Companhia em novembro de 2019 de modo a reforçar sua presença em especial na região Nordeste do País.								
Transportadora Americana Ltda	43.244.631/0001-69	-	Controlada	Brasil	SP	Americana	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de produtos perigosos. Carga e descarga. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. Atividades de agenciamento marítimo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.	100,000000
30/06/2020	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000		Valor contábil	30/06/2020	23.724.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000						
31/12/2017	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição realizada pela Companhia em março de 2020 de modo a reforçar sua atuação no transporte fracionado de cargas rodoviário e aéreo.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Em 31 de agosto de 2020, em assembleia geral extraordinária da Companhia, foi aprovada (i) a incorporação da Nowlog Logística Inteligente Ltda. (“Nowlog”) pela Companhia; (ii) a ratificação da contratação da empresa especializada Tas Consultoria, Auditoria e Contabilidade Eireli, para a realização da avaliação do patrimônio líquido contábil da Nowlog e emissão de laudo de avaliação; (iii) o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Nowlog, para efeito de sua incorporação pela Companhia, preparado com base nos valores contábeis apurados no balanço patrimonial da Nowlog levantado em 30 de junho de 2020.

Exceto pelo disposto no parágrafo acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9 que não tenham sido divulgados nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais.

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e suas respectivas notas explicativas, bem como com as informações financeiras revisadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e revisadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Até 31 de dezembro de 2018, a Companhia não tinha controladas e, assim, não preparava demonstrações financeiras consolidadas. A partir de 31 de dezembro de 2019, a Companhia passou a preparar demonstrações financeiras consolidadas. Assim, as informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Sequoia Logística e Transportes S.A. para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2020.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/ CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado simples. Conseqüentemente, as informações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparativas com o exercício de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado em contrário.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

	Em 30 de junho de 2019	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de		
			2019	2018	2017
<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>					
(A) Dívida Bruta	189.225	316.575	275.451	155.270	133.650
Empréstimos, Financiamentos e debentures	148.831	270.294	228.402	122.529	97.977
Contas a pagar por aquisição de controladas	27.904	33.791	34.776	21.159	35.673
Contas a pagar por resgate de ações	11.938	12.490	12.273	11.582	-
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações financeiras Restritas	(12.610)	(80.402)	(99.430)	(50.510)	(20.495)
Dívida Líquida	176.063	236.173	176.021	104.760	113.155
Patrimônio Líquido	76.045	65.435	86.344	89.700	72.299
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	2,32	3,61	2,04	1,17	1,57

Os diretores acreditam que o setor passa por um bom momento e apresenta uma tendência de melhoria significativa das atividades, seja em da razão expectativa da retomada da economia, redução dos juros, criação de alternativas de financiamento para as empresas e consumidores, bem como um aumento significativo das vendas por meio do *e-commerce* com o advento da pandemia do COVID-19.

A Companhia apresenta índices de alavancagem que seus diretores consideram dentro do esperado para o momento de crescimento da Companhia e está preparada e tem condições de acessar o mercado para fazer frente a oportunidades de novas aquisições que surjam no setor.

A Companhia possui uma carteira de clientes de segmentos da economia diversificados, o que nos possibilita mitigar impactos econômicos e operacionais.

Abaixo são apresentados determinados índices que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Índice de alavancagem financeira (Dívida Líquida / EBITDA)**

<i>(Em milhares de Reais, exceto índices)</i>	No período de doze meses findo em 30 de junho de 2020 (LTM) ¹	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
(A) Dívida Bruta	316.575	275.451	155.270	133.650
Empréstimos, Financiamentos e debentures	270.294	228.402	122.529	97.977
Contas a pagar por aquisição de controladas	33.791	34.776	21.159	35.673
Contas a pagar por resgate de ações	12.490	12.273	11.582	-
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações financeiras Restritas	(80.402)	(99.430)	(50.510)	(20.495)
Dívida Líquida	236.173	176.021	104.760	113.155
EBITDA	76.754	64.860	38.851	38.156
Dívida Líquida / EBITDA	3,08x	2,71x	2,70x	2,97x

¹ Por Last Twelve Months (LTM), compreende o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

A Companhia monitora seu capital com base no índice de Dívida Líquida sobre EBITDA. A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzidos os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras Restritas (não circulante). A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de controladas e contas a pagar por resgate de ações. O EBITDA é calculado na forma descrita no item 3.2 deste Formulário de Referência. O índice apresentou-se relativamente estável entre os anos de 2019 a 2017. Esta estabilidade se deu pelo fato do aumento de geração de caixa da Companhia compensado parcialmente por novas captações para financiar as aquisições de Lótus, Nowlog e posteriormente Transportadora Americana, consolidando assim sua estratégia.

Índice de liquidez corrente

<i>(Em R\$ milhares, exceto índices)</i>	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Ativo Circulante (a)	277.037	213.144	129.437	77.044
Passivo Circulante (b)	264.500	201.202	122.695	80.416
Liquidez Corrente (a / b)	1,0x	1,1x	1,1x	1,0x

A liquidez corrente não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e possui a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. É um indicador que é calculado por meio da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, apresentados nos balanços patrimoniais. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

O índice de liquidez corrente permaneceu relativamente estável entre 31 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2020, tendo em vista que o aumento percebido no passivo circulante foi compensado, para fins do índice, com um aumento na mesma proporção do ativo circulante.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

b. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia era de R\$89.473 mil, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.942.408.361 ações ordinárias e 800 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 31 de julho de 2020, as ações preferenciais da Companhia foram extintas mediante o resgate em face de seus titulares. Em 15 de setembro de 2020, foi aprovado o grupamento de ações da Companhia, na razão de 50 (cinquenta) ações para cada 1 existente, passando o capital social a ser dividido em 98.848.167 ações ordinárias. Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo):

<i>(Em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018	2017
Passivo Circulante (a)	264.500	201.202	122.695	80.416
Passivo Não Circulante (b)	474.427	325.448	104.447	116.591
Patrimônio Líquido (c)	65.435	86.344	89.700	72.299
Total (d)	804.362	612.994	316.842	269.306
Capital de Terceiros ((a+b)/d)	91,9%	85,9%	71,6%	73,2%
Capital Próprio (c/d)	8,1%	14,1%	28,3%	26,8%

Nos últimos três anos, a Companhia apresentou redução na proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, com aumento do endividamento líquido, principalmente em razão de aquisição de novas empresas (foram realizadas três aquisições nos dezoito meses) e capital de giro para o crescimento da própria operação. Em 30 de junho de 2020, a Companhia avançou sua estratégia de reforço de caixa e reperfilamento de sua dívida, por meio de novas captações de longo prazo e pré pagamentos de dívidas de curto prazo.

A Administração da Companhia acredita que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação dívida líquida sobre o EBITDA dos últimos 12 meses, conforme demonstrado no item 10.1.a. acima, continua em nível que acreditam ser adequados para o momento atual da companhia, que é de forte crescimento e aquisições.

A Companhia opera com margens brutas eficientes, tendo a diversificação de suas atividades em diferentes setores econômicos, para sustentar eventuais momentos de dificuldade da economia, mantendo a Companhia sustentável para suportar esse período de incerteza.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa, relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, mesmo considerando o aumento da dívida líquida ocorrida desde 2017 (vide item 10.1(a) acima), embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Administração acredita que a Companhia possui condições de contratar e de honrar tais obrigações. Assim,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos do COVID-19 na economia brasileira, nossas operações e fluxos de caixa futuros. Caso entendamos necessário contrair empréstimos adicionais para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de financiamento.

A estratégia da Companhia em investimentos recorrentes (CAPEX) visa à automação de processos e à melhoria contínua de suas operações. Para a aquisição destes equipamentos, conforme o caso, a Companhia tem utilizado, principalmente, a contratação de FINAMEs e leasings.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Devido ao crescimento acelerado da Companhia nos últimos anos, sempre que necessário ela acessou linhas de crédito e financiamentos, que representam sua principal fonte de recursos para capital de giro, para completar o capital de giro e manter seu caixa saudável. Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso a Administração da Companhia julgue pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Em 30 de junho de 2020, o saldo total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 270.294 mil, enquanto a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicação financeira restritas (não circulante) era de R\$ 80.402 mil. Em 30 de junho de 2020, 85,4% do Endividamento Bancário da Companhia tinha perfil de longo prazo, comparado a 73,3%, 55,2% e 83,5% em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

(Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Encargos	Vencimento	Garantias	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de		
					2019	2018	2017
FINAME e Leasing	Pós – TJLP + 1,0%	2021	Ativos	2.957	824	2.241	4.179
Capital de giro	Pós – CDI + 4,0% a 6,7%	2024	Cessão fiduciária	167.186	127.375	120.288	93.798
Debêntures	Pós – CDI + 4,0% a 4,75%	2024	Cessão de direitos creditórios	100.151	100.203	-	-
Total				270.294	228.402	122.529	97.977

A Administração acredita que o perfil da dívida da Companhia é adequado face aos seus compromissos e geração de caixa e que a mesma possui capacidade de obter novos recursos no mercado, conforme necessário.

Capital de Giro

As taxas de juros variam de 4,0% a 6,7%, mais CDI, e os prazos de vencimento, de um a quatro anos. Para assegurar o cumprimento das obrigações contraídas, a Companhia ofereceu em garantia os direitos de crédito de determinados contratos de serviço (em cessões fiduciárias). O saldo devedor dos financiamentos contratados pela Companhia sob esta modalidade em 30 de junho de 2020 era de R\$167.186 mil (R\$ 127.375 mil em 31 de dezembro de 2019).

- CCBs Sindicato bancário (Banco Votorantim S.A e Banco Itaú Unibanco S.A):
 - Banco Votorantim S.A: CCBs, com valor nominal total de R\$ 25.000 mil e vencimento em 2024. O pagamento de principal se dá em 24 parcelas mensais e sucessivas, a primeira em janeiro de 2022 e a última na data de vencimento em janeiro de 2024. Sobre o valor de principal incidem juros correspondentes à variação do CDI acrescido de um *spread* de 4,0% ao ano, pagos mensalmente. Em garantia às CCBs, foi constituída cessão fiduciária sobre créditos detidos pela Companhia contra seus clientes. Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R\$25.462 mil.
 - Banco Itaú Unibanco S.A: CCBs, com valor nominal total de R\$ 20.000 mil e vencimento em 2024. O pagamento de principal se dá em 24 parcelas mensais e sucessivas, a primeira em janeiro de 2022 e a última na data de vencimento em janeiro de 2024. Sobre o valor de principal incidem juros correspondentes à variação do CDI acrescido de um *spread* de 4,0% ao ano, pagos mensalmente. Em garantia às CCBs, foi constituída cessão fiduciária sobre créditos detidos pela Companhia contra seus clientes. Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R\$20.370 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- CCBs Banco do Brasil S.A.: foram emitidas CCBs, com valor nominal total de R\$ 28.000 mil e vencimento em 2020. O pagamento de principal se dá em 24 parcelas mensais e sucessivas, a primeira em agosto de 2020 e a última com vencimento em setembro de 2022. Sobre o valor de principal incidem juros correspondentes à variação do CDI acrescido de um *spread* de 4,0% ao ano, pagos mensalmente. Em garantia às CCBs, foi constituída cessão fiduciária sobre créditos detidos pela Companhia contra seus clientes. Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R\$28.571 mil.
- CCBs BTG Pactual S.A.: foram emitidas CCBs, com valor nominal total de R\$ 22.000 mil e vencimento em 2023. O pagamento de principal se dá em 24 parcelas mensais e sucessivas, a primeira em fevereiro de 2021 e a última com vencimento em janeiro de 2023. Sobre o valor de principal incidem juros correspondentes à variação do CDI acrescido de um *spread* de 6,7% ao ano, pagos mensalmente. Em garantia às CCBs, foi constituída cessão fiduciária sobre créditos detidos pela Companhia contra seus clientes. Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R\$22.062 mil.
- CCBs Banco Santander S.A.: foram emitidas CCBs, nos valores de R\$25.000 mil e R\$15.000 mil com vencimentos nos anos de 2022 e 2024. Os pagamentos dos principais se darão em 24 parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras parcelas em fevereiro de 2022 e outubro de 2020 e as últimas parcelas com vencimentos em fevereiro de 2024 e outubro de 2022, respectivamente. Sobre o valor de principal incidem juros correspondentes à variação do CDI acrescido de um *spread* de 3,02% ao ano e 5,24%, pagos mensalmente. Em garantia às CCBs, foi constituída cessão fiduciária sobre créditos detidos pela Companhia contra seus clientes. Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R\$40.277 mil.
- CCBs China Construction Bank: foram emitidas CCBs, com valor nominal total de R\$ 8.800 mil e vencimento em 2023. O pagamento de principal se dá em 18 parcelas mensais e sucessivas, a primeira em setembro de 2020 e a última com vencimento em fevereiro de 2023. Sobre o valor de principal incidem juros correspondentes à variação do CDI acrescido de um *spread* de 3,9% ao ano, pagos mensalmente. Em garantia às CCBs, foi constituída cessão fiduciária sobre créditos detidos pela Companhia contra seus clientes. Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R\$8.804 mil.
- CCBs Banco Original: foram emitidas CCBs, com valor nominal total de R\$ 10.000 mil e vencimento em 2021. O pagamento de principal se dá em 18 parcelas mensais e sucessivas, a primeira em julho de 2020 e a última com vencimento em dezembro de 2021. Sobre o valor de principal incidem juros correspondentes à variação do CDI acrescido de um *spread* de 4,6% ao ano, pagos mensalmente. Em garantia às CCBs, foi constituída cessão fiduciária sobre créditos detidos pela Companhia contra seus clientes. Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R\$10.059 mil.

FINAME e Leasing

Operações de financiamento por meio de linha de crédito FINAME do BNDES e Leasing totalizam o montante de R\$ 2.957 mil em 30 de junho de 2020 (R\$ 824 mil em 31 de dezembro de 2019). Em 30 de junho de 2020, existiam 12 contratos de FINAME para aquisição de veículos e caminhões com 2 instituições financeiras diferentes, sendo: Banco Bradesco (3 contratos) e Banco Volkswagen (9 contratos), todos esses assinados anteriormente ao ano de 2017, tendo os ativos adquiridos como garantia à operação. O contrato de Leasing foi assinado em 9 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

janeiro de 2020 com o Banco Daycoval S.A., para aquisição de máquinas e equipamentos, tendo o ativo adquirido como garantia à operação.

Debêntures

Em dezembro de 2019, a Companhia realizou sua primeira emissão de debêntures, por meio de uma oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, conforme alterada. Foram emitidas 100.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 cada, totalizando um valor total de emissão de R\$100.000 mil com a operação. As debêntures foram divididas em duas séries. A primeira série, totalizando 60.000 debêntures, faz jus a juros equivalentes à variação do CDI mais 4% ao ano, enquanto a segunda série, totalizando 40.000 debêntures, faz jus a juros equivalentes à variação do CDI mais 4,75% ao ano. O valor nominal das debêntures de ambas as séries será amortizado em 36 parcelas mensais e sucessivas, a primeira em 20 de janeiro de 2022 e a última na data de vencimento, em dezembro de 2024. Os juros incidentes sobre as debêntures são pagos mensalmente. Em garantia às debêntures, foi constituída a cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de determinados contratos de prestação de serviço.

A Companhia sucedeu a Sequoia Log S.A. em todas as obrigações constantes da “3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos” emitida por esta última, mediante o primeiro aditamento à escritura de emissão, datado de maio de 2019, haja vista a incorporação da emissora inicial pela Companhia. A emissão foi realizada nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, conforme alterada, e foram emitidas 10.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.009,20 cada, totalizando um valor nominal total de R\$10.092.000,00 com a operação. As debêntures fazem jus à remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Financeiros de um dia, over extra grupo, base 252 dias úteis. O pagamento dos juros é realizado somente na data de vencimento das debêntures (26/11/2021), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado ou amortização extraordinária facultativa, conforme descritas na escritura de emissão. O valor nominal unitário das debêntures não é atualizado monetariamente. As debêntures são subordinadas a 6 (seis) cédulas de créditos bancários, emitidas pela Companhia em face do Banco Itaú S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Votorantim S.A., as quais tem prioridade de quaisquer pagamentos em relação às Debêntures.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de valor relevante de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas no item 10.1(h) acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia contrata outras modalidades de financiamento que contam com garantias, a saber:

- Operações de Leasing: o ativo objeto do financiamento é oferecido como garantia à instituição financeira.
- FINAME: o ativo objeto do financiamento é oferecido como garantia à instituição financeira.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Capital de giro: as operações são garantidas por cessão fiduciária de recebíveis da Companhia contra seus clientes
- Debêntures: as operações são garantidas por cessão fiduciária de recebíveis da Companhia contra seus clientes.

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, não há precedência de qualquer dívida com relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, ressalvadas as garantias reais constituídas nos termos indicados acima, a Companhia obedece aos termos estabelecidos na legislação brasileira.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures evidenciadas no item 10.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem, exemplificadamente:

- (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia;
- (b) inadimplência em transações com instituições financeiras e
- (c) descumprimento dos índices financeiros medidos pela relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA gerencial (considera a anualização de aquisições de empresas e/ou ajustes não recorrentes), que deve ser menor ou igual a 3,5x em 2020 e 2,5x de 2021 a 2024.

Em 2017, este mesmo índice deveria ser obrigatoriamente inferior ou igual a 3,5X, enquanto que em 2018 e 2019 deveria ser inferior ou igual a 2,5x.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos mencionados acima e demais contratos. No período de 2017 a 2019, a Companhia esteve adimplente com as condições estabelecidas nos contratos financeiros, conforme detalhado abaixo:

- Em 31 de dezembro de 2017: o índice foi igual a 3,0x
- Em 31 de dezembro de 2018: o índice foi igual a 2,2x
- Em 31 de dezembro de 2019: o índice foi igual a 2,5x

A Companhia realiza o monitoramento mensal dos componentes do índice de modo a verificar seu cumprimento e definir estratégias relacionadas à composição de seu endividamento e estrutura de capital. Tais medidas serão adotadas preventivamente e podem incluir o reperfilamento/renegociação do endividamento, ou outras medidas de captação de recursos incluindo, sem limitação, aumentos de capital.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não tem limites de financiamentos contratados e ainda não utilizados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações relevantes nos itens principais do balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações referentes às demonstrações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS aplicáveis no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020 em comparação a 31 de dezembro de 2019

Ativo

Ativo (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 30 de junho de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	72.449	9,0%	91.599	14,9%	(20,9)%
Contas a receber	170.535	21,2%	105.496	17,2%	61,7%
Adiantamentos	5.810	0,7%	2.668	0,4%	117,8%
Impostos a recuperar	17.482	2,2%	4.203	0,7%	315,9%
Despesas antecipadas	6.899	0,9%	2.078	0,3%	232,0%
Indenizações a receber	292	0,0%	3.202	0,5%	(90,9)%
Demais contas a receber	3.570	0,4%	3.898	0,6%	(8,4)%
Total do Ativo Circulante	277.037	34,4%	213.144	34,8%	30,0%
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras restritas	7.953	1,0%	7.831	1,3%	1,6%
Ativos de indenização na aquisição de empresas	35.223	4,4%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	47.332	5,9%	41.189	6,7%	14,9%
Depósitos judiciais	1.779	0,2%	810	0,1%	119,6%
Mútuo conversível	2.020	0,3%	2.020	0,3%	0,0%
Imobilizado	49.422	6,1%	41.037	6,7%	20,4%
Intangível	221.437	27,5%	192.640	31,4%	14,9%
Direito de uso	162.159	20,2%	114.323	18,6%	41,8%
Total do Ativo Não Circulante	527.325	65,6%	399.850	65,2%	31,9%
Total do Ativo	804.362	100%	612.994	100%	31,2%

Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de junho 2020, o saldo de caixa e equivalente de caixa totalizou R\$72.449 mil, apresentando uma redução de 20,9% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 91.599 mil. Esta variação do caixa deveu-se, principalmente, ao pagamento da primeira parcela de R\$20.000 mil para a aquisição da controlada Transportadora Americana em 28 de fevereiro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a receber

Em 30 de junho 2020, o saldo de contas a receber totalizou R\$ 170.535 mil, apresentando um aumento de 61,7% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 105.496 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pelo crescimento orgânico da operação da Sequoia, devido ao incremento de novos contratos de clientes, além do saldo de contas a receber da controlada Transportadora Americana, adquirida em 28 de fevereiro de 2020.

Ativos de indenização na aquisição de empresas

Em 30 de junho 2020, o saldo de demais contas a receber totalizou R\$35.223 mil. Nesta conta é registrado o ativo indenizatório registrado como contrapartida das contingências registradas durante o processo de auditoria para a aquisição da Transportadora Americana.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho 2020, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou R\$ 47.332 mil, apresentando um aumento de 14,9% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 41.189 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela constituição de imposto diferido sobre o prejuízo fiscal e base negativa do período e pelo registro do imposto de renda e contribuição social diferidos oriundos da controlada Transportadora Americana.

Intangível

Em 30 de junho 2020, o saldo de intangível correspondeu a R\$ 221.437 mil, apresentando um aumento de 14,9% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 192.640 mil. Este aumento foi causado pela alocação de preço pago resultado da aquisição da controlada Transportadora Americana. (“Carteira de Clientes” e “Não Competição de ex executivos”), compensado parcialmente pelas amortizações dos 6 meses do ano de 2020.

Direito de uso

Em 30 de junho 2020, o saldo da rubrica “Direito de uso” totalizou R\$ 162.159 mil, apresentando aumento de 41,8% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$114.323 mil. Este aumento é explicado basicamente pelos contratos registrados na controlada Transportadora Americana no montante de R\$36.876 mil e novos contratos no montante líquido de R\$15.121 mil, compensado pela baixa de contratos na controlada Nowlog, no valor de R\$4.161 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo e Patrimônio Líquido (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de 2019			
		AV	AV	AV	AH
CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	39.483	4,9%	60.889	9,9%	(35,2)%
Arrendamento mercantil	46.143	5,7%	28.371	4,6%	62,6%
Fornecedores e operações de risco sacado	72.015	9,0%	51.754	8,4%	39,1%
Obrigações trabalhistas e tributárias	72.676	9,0%	34.990	5,7%	107,7%
Contas a pagar por aquisição de controladas	1.179	0,1%	3.748	0,6%	(68,5)%
Outros passivos	33.004	4,1%	21.450	3,5%	53,9%
Total do Passivo Circulante	264.500	32,9%	201.202	32,8%	31,5%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	230.811	28,7%	167.513	27,3%	37,8%
Arrendamento mercantil	125.494	15,6%	90.898	14,8%	38,1%
Obrigações trabalhistas e tributárias	13.084	1,6%	64	0,0%	20343,8%
Contas a pagar por aquisição de controladas	32.612	4,1%	31.028	5,1%	5,1%
Provisões para demandas judiciais	58.834	7,3%	23.672	3,9%	148,5%
Contas a pagar por resgate de ações	13.592	1,7%	12.273	2,0%	10,7%
Total do Passivo Não Circulante	474.427	59,0%	325.448	53,1%	45,8%
Capital social	89.473	11,1%	89.473	14,6%	0,0%
Reserva de capital	159.327	19,8%	162.395	26,5%	(1,9)%
Prejuízos acumulados	(183.365)	(22,8)%	(165.524)	(27,0)%	10,8%
Total do Patrimônio Líquido	65.435	8,1%	86.344	14,1%	(24,2)%
Total do Passivo e Patrimônio líquido	804.362	100%	612.994	100%	31,2%

Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

Em 30 de junho de 2020, o saldo da conta empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) correspondeu a R\$ 270.294 mil, um aumento de 18,3% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 228.402 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão da emissão de CCBs no montante R\$43.221 mil com a finalidade de preservação do caixa levando em consideração os potenciais impactos causados pela pandemia do Covid-19, além de capital de giro, com o objetivo de alongamento do prazo médio de vencimento da dívida da Companhia.

Arrendamento mercantil (circulante e não circulante)

Em 30 de junho de 2020, o saldo da rubrica arrendamento mercantil (circulante e não circulante) correspondeu a R\$ 171.637 mil apresentando aumento de 43,9% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 119.269 mil. Este aumento é explicado basicamente pelos contratos registrados na controlada Transportadora Americana no montante de R\$39.109 mil e novos contratos no montante líquido de R\$17.489 mil, compensado pela baixa de contratos na controlada Nowlog, no valor de R\$4.230 mil.

Fornecedores e operações de risco sacado

Em 30 de junho de 2020, o saldo da conta fornecedores e operações de risco sacado correspondeu a R\$72.015 mil, um aumento de 39,1% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 51.754 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão do crescimento

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

orgânico das operações da Companhia, principalmente resultado do crescimento das operações de transporte e a consequente contratação de prestadores de serviço do segmento. Adicionalmente, o saldo de 30 de junho 2020 também é influenciado pelo montante de R\$17.786 mil da conta de fornecedores da controlada Transportadora Americana, adquirida em 28 e fevereiro de 2020.

Obrigações trabalhistas e tributárias (circulante e não circulante)

Em 30 de junho de 2020, o saldo de obrigações trabalhistas e tributárias correspondeu a R\$ 85.760 mil, um aumento de 144,7% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 35.054 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão de do aumento dos impostos sobre faturamento, resultado do incremento de receita no período e também pelo saldo da conta de obrigações trabalhistas e tributárias da controlada Transportadora Americana, no montante de R\$21.900 mil.

Provisões para demandas judiciais

Em 30 de junho de 2020, o saldo da rubrica provisões para demandas judiciais correspondeu a R\$ 58.834 mil, um aumento de 148,5% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 23.672 mil. Esse aumento decorreu de provisionamento de riscos de natureza tributária levantadas na aquisição da Transportadora Americana e tem como contrapartida a constituição dos Ativos Indenizatórios no mesmo valor da provisão.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2020, o saldo do Patrimônio líquido era R\$ 65.435 mil, apresentando redução de 24,2% em relação aos R\$ 86.344 mil apresentados em 31 de dezembro de 2019. A variação desta conta deve-se, principalmente, ao registro do prejuízo contábil do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 em comparação a 31 de dezembro de 2018

Ativo

Ativo (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019		Em 31 de dezembro de 2018		AH
		AV		AV	
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	91.599	14,9%	50.510	15,9%	81,3%
Contas a receber	105.496	17,2%	68.333	21,6%	54,4%
Adiantamentos	2.668	0,4%	1.702	0,5%	56,8%
Impostos a recuperar	4.203	0,7%	3.057	1,0%	37,5%
Despesas antecipadas	2.078	0,3%	901	0,3%	130,6%
Indenizações a receber	3.202	0,5%	600	0,2%	433,7%
Demais contas a receber	3.898	0,6%	4.334	1,4%	(10,1)%
Total do Ativo Circulante	213.144	34,8%	129.437	40,9%	64,7%
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras restritas	7.831	1,3%	-	-	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41.189	6,7%	30.805	9,7%	33,7%
Depósitos judiciais	810	0,1%	644	0,2%	25,8%
Mútuo conversível	2.020	0,3%	1.500	0,5%	34,7%
Imobilizado	41.037	6,7%	38.666	12,2%	6,1%
Intangível	192.640	31,4%	115.790	36,5%	66,4%
Direito de uso	114.323	18,6%	-	-	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	399.850	65,2%	187.405	59,1%	113,4%
Total do Ativo	612.994	100,0%	316.842	100,0%	93,5%

Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro 2019, o saldo de caixa e equivalente de caixa totalizou R\$91.599 mil, apresentando um aumento de 81,3% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 50.510 mil. Esta variação do caixa deveu-se, principalmente, à primeira emissão de debêntures da Companhia, ocorrida em 12 de dezembro de 2019.

Contas a receber

Em 31 de dezembro 2019, o saldo de contas a receber totalizou R\$ 105.496 mil, apresentando um aumento de 54,4% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 68.333 mil. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento orgânico da operação da Sequoia, devido ao incremento de novos contratos de clientes, além do saldo de contas a receber das controladas Lótus, adquirida em 08 e janeiro de 2019 (posteriormente incorporada), e Nowlog, adquirida em 31 de outubro de 2019.

Aplicações financeiras restritas

Em 31 de dezembro 2019, o saldo de aplicações financeiras restritas totalizou R\$7.831 mil, não houve saldo nesta conta em 31 de dezembro de 2018. Esta aplicação financeira é parte do “Contrato de Compra e Venda de Quotas” com a empresa Lótus e será liberado em nome dos antigos vendedores no aniversário de 5º ano do fechamento da transação, deduzido de eventuais perdas indenizáveis e acrescido de rendimentos líquidos auferidos. Como contrapartida deste valor registrado na rubrica de “Aplicações financeiras restritas” existe um registro, no mesmo valor, registrado na rubrica “Contas a pagar por aquisição de controladas”,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

registrado no passivo não circulante.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro 2019, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou R\$ 41.189 mil, apresentando um aumento de 33,7% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 30.805 mil. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo resultado negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (prejuízo fiscal e base negativa) e apropriação de parcela de ágio oriundo de aquisições de controladas.

Intangível

Em 31 de dezembro 2019, o saldo de intangível correspondeu a R\$ 192.640 mil, apresentando um aumento de 66,4% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 115.790 mil. Este aumento foi causado pela alocação de preço pago resultado das aquisições das controladas Lótus e Nowlog. Em ambos os casos as alocações foram registradas como “Carteira de Clientes” e “Não Competição de ex-executivos”.

Direito de uso

A conta direito de uso corresponde a adoção inicial CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia e suas controladas optaram pela abordagem de transição retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada.

Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, trazido a valor presente. A contra partida das contabilizações na “rubrica” direito de uso foram registrados na conta “Arrendamento mercantil” no passivo circulante e não circulante.

Em 31 de dezembro 2019, o saldo da rubrica “Direito de uso” totalizou R\$ 114.323 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019		Em 31 de dezembro de 2018		
		AV		AV	AH
CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	60.889	9,9%	54.910	17,3%	10,9%
Arrendamento mercantil	28.371	4,6%	-	-	0,0%
Fornecedores e operações de risco sacado	51.754	8,4%	34.423	10,9%	50,3%
Obrigações trabalhistas e tributárias	34.990	5,7%	20.874	6,6%	67,6%
Contas a pagar por aquisição de controladas	3.748	0,6%	-	-	0,0%
Outros passivos	21.450	3,5%	12.488	3,9%	71,8%
Total do Passivo Circulante	201.202	32,8%	122.695	38,7%	64,0%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	167.513	27,3%	67.619	21,3%	147,7%
Arrendamento mercantil	90.898	14,8%	-	0,0%	0,0%
Obrigações trabalhistas e tributárias	64	0,0%	53	0,0%	20,8%
Contas a pagar por aquisição de controladas	31.028	5,1%	21.159	6,7%	46,6%
Provisões para demandas judiciais	23.672	3,9%	4.034	1,3%	486,8%
Outros passivos	12.273	2,0%	11.582	3,7%	6,0%
Total do Passivo Não Circulante	325.448	53,1%	104.447	33,0%	211,6%
Capital social	89.473	14,6%	89.123	28,1%	0,4%
Reserva de capital	162.395	26,5%	158.955	50,2%	2,2%
Prejuízos acumulados	(165.524)	(27,0)%	(158.378)	(50,0)%	4,5%
Total do Patrimônio Líquido	86.344	14,1%	89.700	28,3%	(3,7)%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	612.994	100,0%	316.842	100,0%	93,5%

Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) correspondeu a R\$ 228.402 mil, um aumento de 86,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 122.529 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão da emissão de debêntures realizada pela Companhia, no valor nominal de R\$100.000 mil, utilizados para o reperfilamento de sua dívida, bem como para pagamento futuro do preço de aquisição das quotas representativas do capital social da Transportadora Americana, adquirida no início de 2020.

Arrendamento mercantil (circulante e não circulante)

A rubrica "Arrendamento mercantil" corresponde a adoção inicial CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia e suas controladas optaram pela abordagem de transição retrospectiva modificada a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada.

Os arrendamentos mercantis foram mensurados ao valor equivalente do fluxo de pagamentos na data de adoção inicial, trazido a valor presente. A contra partida das contabilizações está registrada na rubrica "Direito de uso" no ativo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica arrendamento mercantil (circulante e não circulante) correspondeu a R\$ 119.269 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fornecedores e operações de risco sacado

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta fornecedores e operações de risco sacado correspondeu a R\$51.754 mil, um aumento de 50,3% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 34.423 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão do crescimento orgânico das operações da Companhia, principalmente resultado do crescimento das operações de transporte e a consequente contratação de prestadores de serviço do segmento. Adicionalmente, o saldo de 31 de dezembro 2019 também é influenciado pelo saldo da conta de fornecedores das controladas Lótus, adquirida em 08 e janeiro de 2019 (posteriormente incorporada) e Nowlog, adquirida em 31 de outubro de 2019.

Obrigações trabalhistas e tributárias (circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de obrigações trabalhistas e tributárias correspondeu a R\$ 35.054 mil, um aumento de 67,5% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 20.927 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão do aumento dos impostos sobre faturamento, resultado do incremento de receita no período e também pelo saldo da conta de obrigações trabalhistas e tributárias das controladas Lótus, adquirida em 08 e janeiro de 2019 (posteriormente incorporada) e Nowlog, adquirida em 31 de outubro de 2019.

Contas a pagar por aquisição de controladas (circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a pagar por aquisição de controladas (circulante e não circulante) correspondeu a R\$34.776 mil, um aumento de 64,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 21.159 mil. Esse aumento decorreu das aquisições das controladas Lótus em 08 de janeiro de 2019, com o saldo a pagar no valor de R\$7.195 mil e da controlada Nowlog em 31 de outubro de 2019, com saldo a pagar de R\$8.340 mil.

As demais variações do saldo da conta referem-se ao abatimento de perdas indenizadas da parcela a pagar das controlada Yep Log e Yep Tec, adquiridas em 16 de novembro de 2016.

Provisões para demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta provisões para demandas judiciais correspondeu a R\$ 23.672 mil, um aumento de 486,8% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 4.034 mil. Esse aumento decorreu de provisionamento de riscos de natureza tributária levantadas nas aquisições das empresas Lótus e Nowlog, sobre as operações de transporte.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Patrimônio líquido era R\$ 86.344 mil, apresentando redução de 3,7% em relação aos R\$ 89.700 mil apresentados em 31 de dezembro de 2018. A variação desta conta deve-se, principalmente, a um aumento de R\$7.146 mil dos prejuízos acumulados, parcialmente compensado por um aumento de R\$7.000 mil em decorrência de aumento de capital da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 em comparação a 31 de dezembro de 2017.

Ativo

Ativo (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018		Em 31 de dezembro de 2017		AH
		AV		AV	
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	50.510	15,9%	20.495	7,6%	146,5%
Contas a receber	68.333	21,6%	45.653	17,0%	49,7%
Adiantamentos	1.702	0,5%	2.102	0,8%	(19,0)%
Impostos a recuperar	3.057	1,0%	4.221	1,6%	(27,6)%
Despesas antecipadas	901	0,3%	1.141	0,4%	(21,0)%
Indenizações a receber	600	0,2%	333	0,1%	80,2%
Demais contas a receber	4.334	1,4%	3.099	1,2%	39,9%
Total do Ativo Circulante	129.437	40,9%	77.044	28,6%	68,0%
NÃO CIRCULANTE					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.805	9,7%	30.830	11,4%	(0,1)%
Partes relacionadas	-	0,0%	3.145	1,2%	(100,0)%
Depósitos judiciais	644	0,2%	440	0,2%	46,4%
Mútuo conversível	1.500	0,5%	-	-	0,0%
Imobilizado	38.666	12,2%	42.528	15,8%	(9,1)%
Intangível	115.790	36,5%	115.319	42,8%	0,4%
Total do Ativo Não Circulante	187.405	59,1%	192.262	71,4%	(2,5)%
Total do Ativo	316.842	100,0%	269.306	100,0%	17,7%

Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro 2018, o saldo de caixa e equivalente de caixa totalizou R\$50.510 mil, apresentando um aumento de 146,5% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2017, que totalizou R\$ 20.495 mil. Este aumento do caixa deveu-se, principalmente, ao aumento de capital realizado em 21 de dezembro de 2018, no valor total de R\$32.300 mil, utilizado principalmente como parte do pagamento para a aquisição da controlada Lótus em 8 de janeiro de 2019.

Contas a receber

Em 31 de dezembro 2018, o saldo de caixa e equivalente de caixa totalizou R\$ 68.333 mil, apresentando um aumento de 49,7% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$ 45.653 mil. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento orgânico da operação da Sequoia devido ao incremento de novos contratos de clientes.

Partes relacionadas

Em 31 de dezembro 2018, não havia saldo de partes relacionadas, em comparação a um saldo de R\$ 3.145 mil em 31 de dezembro de 2017. Esta variação decorre de contas a receber com as empresas Sequoia Ecom Ltda Operações Logísticas Ltda e Sequoia Log S.A. Ambas as empresas foram incorporadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Mútuo conversível

O mútuo conversível corresponde a investimento da Sequoia na *startup* de tecnologia do segmento de transporte Uello Tecnologia Ltda (“Uello”), por meio de “Contrato de Mútuo Conversível em Participação Acionária”.

Pelo contrato assinado em 09 de agosto de 2018, foi acordado que, a qualquer tempo a Sequoia terá, a seu exclusivo critério, o direito de manifestar sua intenção de converter o valor integral investido em participação societária na Uello. Até 31 de dezembro de 2018, a Sequoia não tinha manifestado sua intenção.

Em 31 de dezembro 2018, o saldo desta conta totalizou R\$ 1.500 mil, sem saldo correspondente a 31 de dezembro de 2017.

Imobilizado

Em 31 de dezembro 2018, o saldo de imobilizado totalizou R\$ 38.666 mil, uma redução de 9,1% em relação a 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$ 42.528 mil. Esta redução explica-se, principalmente, pela depreciação e baixas do período, nos valores de R\$9.656 mil e R\$1.050 mil, respectivamente. Acrescido a estes valores foram adicionados novos itens, no montante de R\$4.828 mil.

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo e Patrimônio Líquido (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017		
			AV	AV	AH
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	54.910	17,3%	16.177	6,0%	239,4%
Fornecedores e operações de risco sacado	34.423	10,9%	22.016	8,2%	56,4%
Obrigações trabalhistas e tributárias	20.874	6,6%	17.276	6,4%	20,8%
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	-	11.176	4,1%	n.a.
Outros passivos	12.488	3,9%	13.771	5,1%	(9,3)%
Total do Passivo Circulante	122.695	38,7%	80.416	29,9%	52,6%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	67.619	21,3%	81.800	30,4%	(17,3)%
Obrigações trabalhistas e tributárias	53	0,0%	692	0,3%	(92,3)%
Contas a pagar por aquisição de controladas	21.159	6,7%	24.497	9,1%	(13,6)%
Provisões para demandas judiciais	4.034	1,3%	6.426	2,4%	(37,2)%
Outros passivos	11.582	3,7%	3.176	1,2%	264,7%
Total do Passivo Não Circulante	104.447	33,0%	116.591	43,3%	(10,4)%
Capital social	89.123	28,1%	141.481	52,5%	(37,0)%
Reserva de capital	158.955	50,2%	26.044	9,7%	510,3%
Prejuízos acumulados	(158.378)	(50,0)%	(95.226)	-35,4%	66,3%
Total do Patrimônio Líquido	89.700	28,3%	72.299	26,8%	24,1%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	316.842	100,0%	269.306	100,0%	17,7%

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) correspondeu a R\$ 122.529 mil, um aumento de 25,1% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 97.977 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão da contratação, em 2018, de novos empréstimos para o reforço de caixa buscando equalizar o

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capital de giro da Companhia, totalizando uma captação de R\$ 42.765 mil, mediante Cédulas de Crédito Bancário, tendo como garantia os recebíveis oriundos de contratos de prestação de serviços da Companhia.

Fornecedores e operações de risco sacado

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta fornecedores e operações de risco sacado correspondeu a R\$ 34.423 mil, um aumento de 56,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 22.016 mil. Esse aumento se deu, principalmente, em razão do crescimento orgânico das operações da Companhia, principalmente pelo resultado das operações de transporte e a consequente contratação de prestadores de serviço do segmento.

Contas a pagar por aquisição de controladas (circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de contas a pagar por aquisição de controladas (circulante e não circulante) correspondeu a R\$ 21.159 mil, uma redução de 40,7% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 35.673 mil. O saldo substancialmente refere-se as parcelas a pagar sobre a aquisição das empresas Yep Log e Yep Tec, adquiridas em 16 de novembro de 2016. Em 16 de novembro de 2018, foi realizado o pagamento de R\$11.806 mil referente ao saldo da segunda parcela a prazo. As demais variações do saldo da conta referem-se ao abatimento de perdas indenizadas, descontadas das parcelas a pagar.

Outros passivos (circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de outros passivos (circulante e não circulante) corresponde a R\$24.070 mil, um aumento de 42,0% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2017, de R\$16.947 mil. A variação é resultado da reestruturação societária ocorrida em 16 de novembro de 2016, quando deu-se a saída do quadro societário de acionista, sendo deliberado e aprovado o resgate de ações, no valor total de R\$ 28.000 mil, sendo que R\$18.000 mil foram pagos em 31 de dezembro de 2016 e os R\$ 10.000 mil restantes convertidos em debêntures simples, não conversíveis em ações, corrigido pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com vencimento em 26 de novembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2017, a referida provisão estava registrada na empresa de participação não operacional Sequoia Log S.A., no valor de R\$10.883 mil, sendo que esta sociedade foi incorporada pela Sequoia Logística e Transportes S.A em 31 de dezembro de 2018.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do patrimônio líquido era R\$ 89.700 mil, apresentando um aumento de 24,1% em relação aos R\$ 72.299 mil apresentados em 31 de dezembro de 2017. A variação desta conta deve-se, principalmente, ao aumento de capital, no valor de R\$32.300 mil, mediante a emissão ações ordinárias. Este evento ocorreu na sociedade de participação não operacional, Sequoia Log S.A., antes do evento de reorganização societária de 31 de dezembro de 2018, que resultou na incorporação da referida empresa e da Sequoia Ecom Operações e Logística Ltda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

Demonstrações do resultado consolidado dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

Demonstrações dos resultados (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020		Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019		
		AV		AV	AH
Receita operacional líquida	376.501	100,0%	237.698	100,0%	58,4%
Custos dos serviços prestados	(301.686)	(80,1)%	(197.382)	(83,0)%	52,8%
Lucro bruto	74.815	19,9%	40.316	17,0%	85,6%
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(78.643)	(20,9)%	(41.743)	(17,6)%	88,4%
Outras receitas (despesas), líquidas	5.284	1,4%	1.010	0,4%	423,2%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.456	0,4%	(417)	(0,2)%	(449,2)%
Despesas financeiras	(25.440)	(6,8)%	(18.407)	(7,7)%	38,2%
Receitas financeiras	2.573	0,7%	883	0,4%	191,4%
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	(21.411)	(5,7)%	(17.941)	(7,5)%	19,3%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-	-	(3.205)	(1,3)%	n.a
Imposto de renda e contribuição social – diferido	3.570	0,9%	9.053	3,8%	(60,6)%
Prejuízo líquido do período	(17.841)	(4,7)%	(12.093)	(5,1)%	47,5%

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia decorre da prestação de serviços de transporte e de logística. O total da receita operacional líquida no período de seis meses findo de 30 de junho de 2020 correspondeu a R\$ 376.501 mil, um aumento de 58,4% ou R\$138.803 mil, em relação a receita operacional líquida no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019, que totalizou R\$ 237.698 mil. As variações na receita operacional líquida são explicadas a seguir:

- Prestação de serviços de transporte (B2C): A receita bruta relativa à prestação de serviços somou R\$ 205.345 mil no período de seis meses findo de 30 de junho de 2020, representando um aumento de 102,9% quando comparado aos R\$ 104.153 mil no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019. O aumento é reflexo de novos contratos de clientes (R\$57.173 mil), aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2019 de (R\$4.231 mil), impulsionados pela expansão da Companhia neste setor. Adicionalmente, em 1º de novembro de 2019, passamos a consolidar a controlada Nowlog, que contribuiu com o reconhecimento de receita bruta de R\$28.666 desde a data de aquisição até 31 de dezembro de 2019 e de R\$42.710 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.
- Prestação de serviços de transporte (B2B): A receita bruta relativa à prestação de serviços somou R\$ 174.047 mil no período de seis meses findo de 30 de junho de 2020, aumento de 37,0% quando comparado aos R\$ 127.043 mil no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019, impactada principalmente pela receita operacional bruta de quatro meses da controlada Transportadora Americana que foi incorporada em fevereiro 2020.
- Prestação de serviços de logística: A receita bruta decorrente da prestação de serviços de logística apresentou aumento de 36,0% no período de seis meses findo em 30 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

junho de 2020, quando totalizou R\$ 63.131 mil, em comparação a R\$ 46.431 mil no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019. A variação do ano pode ser explicada pela entrada de novos contratos, em razão da expansão da Companhia no setor, que totalizaram R\$6.445 e R\$2.793 mil em aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2019. Adicionalmente, o ano de 2020, considera a receita operacional bruta de quatro meses da controlada Transportadora Americana que foi incorporada em fevereiro 2020.

As deduções de receita corresponderam a R\$ 66.022 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o que corresponde a um aumento de 78,6% em relação ao valor de R\$ 36.969 mil registrado no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019, em razão do aumento da própria operação de prestação de serviços de transportes, que apresenta uma carga tributária mais elevada em comparação a operação de prestação de logística.

Custos dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados são compostos por gastos com combustível, pedágio, gastos com pessoal e demais custos fixos relacionados à prestação de serviço de armazenagem e de transporte, que apresentou aumento de 52,8%, ou R\$ 104.304 mil no período de encerrado em 30 de junho de 2020, quando representava R\$ 301.686 mil, em comparação a R\$ 197.382 mil no período encerrado em 30 de junho de 2019. Este aumento decorre do aumento das atividades da Companhia e ficou abaixo do crescimento da Receita líquida da Companhia no mesmo período que representou 58,4%. Essa diferença entre o crescimento dos custos de serviços prestados e o crescimento da receita líquida da Companhia, nesse período, deve-se à otimização de custos da Companhia com o crescimento no segmento de transporte, resultado das sinergias alcançadas com as empresas Nowlog e Lótus nas linhas de custo variável (custos com distribuição e transporte, gastos com contratação de serviço de frete terceiro, combustível, pedágio e demais despesas relacionadas à prestação de serviço de transporte).

Lucro bruto

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o lucro bruto totalizou R\$ 74.815 mil, enquanto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, correspondeu a R\$ 40.316 mil, correspondendo a uma variação de R\$ 34.499 mil ou 85,6%. A Margem Bruta acumulada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de 19,9%, 2,9p.p acima do mesmo período de 2019, impactada, principalmente, pela otimização dos custos.

Despesas comerciais, administrativas e gerais

As despesas comerciais, administrativas e gerais são compostas por gastos com pessoal, depreciação e amortização, despesas com vendas, despesas administrativas e com serviços de terceiros. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, essas despesas totalizaram R\$78.643 mil, um aumento de R\$36.900 mil ou 88,4% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, quando essas despesas corresponderam a R\$41.743 mil. Esse aumento deve-se, principalmente: (i) aumento de despesas nas linhas de suporte em informática e licenças de uso, no montante R\$4.611 mil, resultado da implantação de áreas de suporte às operações de transporte e logística, (ii) consolidação das despesas gerais e administrativas da empresa adquirida Nowlog, a partir de 1º de novembro de 2019, e da Transportadora Americana, a partir de em 1º de março de 2020 no montante de R\$20.393 mil, (iii) maior investimento da Companhia na prospecção de novos clientes (participação em feiras de eventos), (iv) aumento na remuneração do departamento comercial em decorrência ao

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

crescimento na receita do período e (v) amortização da alocação e preço (intangível) sobre as aquisições de Nowlog e Transportadora Americana, representando uma variação de R\$2.386 mil.

Outras receitas (despesas), líquidas

A rubrica de outras receitas (despesas) líquidas é composta por receitas e despesas não recorrentes e/ou pontuais, como créditos extemporâneos de impostos, resultado pela venda de ativo fixo/sucata e indenizações a receber, entre outros. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as outras receitas (despesas), líquidas corresponderam a uma receita de R\$5.284 mil, um aumento de R\$4.274 mil ou 423,2% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, quando corresponderam a uma receita de R\$1.010 mil. O aumento apresentado no período decorre, principalmente, de créditos extemporâneos de PIS e COFINS (decorrentes da revisão da apuração de PIS e COFINS, identificado itens passíveis de dedução) da Transportadora Americana registrados em 2020 no montante de R\$2.673 mil e indenizações a receber no montante de R\$929 mil.

Despesas financeiras

As despesas financeiras são compostas principalmente por juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil e juros por atraso no pagamento de títulos. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as despesas financeiras totalizaram R\$25.440 mil, um aumento de R\$7.033 mil ou 38,2%, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior quando correspondia a R\$18.407 mil. O aumento decorre, principalmente, do incremento no reconhecimento de R\$1.955 mil a título de apropriação de encargos financeiros para os contratos de arrendamento mercantil, como resultado da aplicação CPC 06 (R2) – Arrendamento e do aumento de R\$ 2.664 mil sobre juros sobre a dívida de aquisição, resultado das aquisições de Lótus, Nowlog e Transportadora Americana.

Receitas financeiras

As receitas financeiras são compostas principalmente por rendimento sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as receitas financeiras totalizaram R\$2.573 mil, um aumento de R\$1.690 mil ou 191,4% quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, quando correspondia a R\$883 mil. O aumento decorre da variação na linha de receitas financeiras sobre aplicações no montante de R\$ 455 mil, devido ao maior volume de saldo em caixa e equivalentes de caixa do período e R\$1.235 mil em descontos obtidos e recebimento de juros (negociação com fornecedores e recebimento de juros por pagamento em atraso de clientes).

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) totalizaram uma receita de R\$ 3.570 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, resultado basicamente do prejuízo do período. Em 30 de junho de 2019, o imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) totalizou uma receita de R\$5.848 mil, resultado de R\$3.205 mil de imposto de renda e contribuição social a pagar, sendo compensado pelo resultado da incorporação da controlada Lótus, de R\$9.053 mil de imposto de renda e contribuição social diferidos, devido ao prejuízo do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Prejuízo líquido do período

Como resultado das variações acima indicadas, a companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 17.841 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, em comparação a um prejuízo de R\$12.093 mil no mesmo período do exercício anterior, uma variação de R\$5.748 mil ou 47,5%.

Demonstrações do resultado consolidado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Demonstrações dos resultados (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
	Receita operacional líquida	527.263	100,0%	362.433	100,0%
Custos dos serviços prestados	(422.652)	(80,2)%	(290.318)	(80,1)%	45,6%
Lucro bruto	104.611	19,8%	72.115	19,9%	45,1%
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(83.202)	(15,8)%	(59.386)	(16,4)%	40,1%
Outras receitas (despesas), líquidas	3.025	0,6%	3.755	1,0%	(19,4)%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	24.434	4,6%	16.484	4,5%	48,2%
Despesas financeiras	(40.090)	(7,6)%	(17.908)	(4,9)%	123,9%
Receitas financeiras	3.078	0,6%	873	0,2%	252,6%
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	(12.578)	(2,4)%	(551)	(0,2)%	2182,8%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(4.952)	(0,9)%	(60)	0,0%	8153,3%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	10.384	2,0%	(25)	0,0%	n.m.
Prejuízo líquido do exercício	(7.146)	(1,4)%	(636)	(0,2)%	1023,6%

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Receita operacional líquida

O total da receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 correspondeu a R\$ 527.263 mil, um aumento de 45,5%, ou R\$164.830 mil, em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 362.433 mil. As variações na receita operacional líquida são explicadas a seguir:

- Prestação de serviços de transporte (B2C): A receita bruta relativa à prestação de serviços totalizou R\$ 259.945 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 183,0% quando comparado aos R\$ 91.852 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. O aumento é reflexo de novos contratos de clientes (R\$29.657 mil), e aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2018 (R\$41.211 mil), impulsionados pela expansão da Companhia neste setor. Adicionalmente, o ano de 2019, considera a receita operacional bruta de doze meses da controlada Lótus (posteriormente incorporada em 31 de agosto de 2019) e os meses de novembro e dezembro da controlada Nowlog.
- Prestação de serviços de transporte (B2B): A receita bruta relativa à prestação de serviços totalizou R\$ 252.831 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 5,3% quando comparado aos R\$ 240.006 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os principais motivos foram (i) o crescimento orgânico dos negócios para clientes que já estavam em carteira no ano de 2018 e (ii) aumento de preço dos serviços prestados por repasse de inflação.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Prestação de serviços de logística: A receita bruta decorrente da prestação de serviços de Logística apresentou aumento de 8,8%, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 96.964 mil, em comparação a R\$ 89.124 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A variação do ano pode ser explicada pela entrada de novos contratos, em razão da expansão da Companhia no setor, que totalizaram R\$23.243 mil, parcialmente compensados pelo encerramento de contratos cuja Administração da Companhia considerava pouco rentáveis e existentes na base de clientes em 2018.

As deduções de receita corresponderam a R\$ 82.477 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que corresponde a um aumento de 40,9% em relação ao valor de R\$ 58.549 mil registrado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em razão do aumento da própria operação prestação de serviço de transportes, que apresenta uma carga tributária mais elevada em comparação a operação de prestação de logística.

Custos dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados apresentou um aumento de 45,6% ou R\$ 132.334 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando representava R\$ 422.652 mil, em comparação a R\$ 290.318 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento está em linha com o crescimento da receita líquida da Companhia no mesmo período 45,5% e decorreu, principalmente, pelo crescimento da operação da Companhia no segmento de transporte e consequentemente nas linhas de custo variável (custos com distribuição e transporte, gastos com contratação de serviço de frete terceiro, combustível, pedágio e demais despesas relacionadas à prestação de serviço de transporte) e de custo fixo (custos com mão de obra), nos valores de R\$43.515 mil e R\$24.593 mil, respectivamente. Além do impacto das operações das empresas adquiridas Lótus e Nowlog, que representaram um aumento de R\$31.005 mil (meses de janeiro a agosto) e R\$20.842 mil (meses de novembro e dezembro), respectivamente.

Lucro bruto

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto totalizou R\$ 104.611 mil, enquanto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a R\$ 72.115 mil, correspondendo a uma variação de R\$ 32.496 mil ou 45,1%. A margem bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de 19,8%, em linha com o exercício social encerrado em 2018.

Despesas comerciais, administrativas e gerais

As despesas comerciais, administrativas e gerais são compostas por gastos com pessoal, depreciação e amortização, despesas com vendas, despesas administrativas e com serviços de terceiros. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 essas despesas totalizaram R\$83.202 mil, um aumento de R\$23.816 mil ou 40,1% quando comparado com o exercício anterior, quando essas despesas corresponderam a R\$59.386 mil. Esse aumento deve-se, principalmente, (i) pelo aumento de despesas com honorários advocatícios e consultorias para suporte técnico nas aquisições de Lótus e Nowlog, (ii) reajuste de salário, resultado de acordo coletivo aplicado em maio de 2019 no percentual de 5,07% e entrada dos gestores das empresas Lótus e Nowlog (importante destacar a redução da representatividade da despesa com pessoal em 1,5p.p. perante a Receita operacional líquida, resultado da otimização nas estruturas administrativas, sendo 6,5% em 31 de dezembro de 2018 contra 5,0% em 31 de dezembro de 2019), (iii) pelo maior investimento da Companhia na prospecção de novos clientes (participação

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em feiras de eventos), (iv) aumento na remuneração do departamento comercial em decorrência do crescimento do lucro bruto do período, (v) aumento na conta de consultorias para trabalho de reestruturação operacional e melhoria de processos internos, representando uma variação de R\$2.597 mil no comparativo com 2018 e (vi) amortização da alocação do preço (intangível) sobre as aquisições de Lótus e Nowlog, representando uma variação de R\$4.169 mil no comparativo com 2018.

Outras receitas (despesas), líquidas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as Outras receitas (despesas), líquidas corresponderam a uma receita de R\$3.025 mil, uma redução de R\$730 mil ou 19,4% quando comparado com o exercício anterior, quando corresponderam a uma receita de R\$3.755 mil. O aumento decorre, principalmente, do montante de créditos extemporâneos de PIS e COFINS registrados em 2019 ter sido R\$880 mil comparado a R\$2.811 mil em 2018.

Despesas financeiras

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas financeiras totalizaram R\$40.090 mil, um aumento de R\$22.182 mil ou 123,9%, quando comparado ao exercício anterior quando correspondia a R\$17.908 mil. O aumento decorre, principalmente (i) do reconhecimento de R\$12.527 mil a título de apropriação de encargos financeiros para os contratos de arrendamento mercantil, como resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2) – Arrendamento, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019; e (ii) do aumento de R\$ 5.591 mil, ou 38,7%, em juros sobre empréstimos, financiamento e dívida, em razão de aumento no volume de captação do período.

Receitas financeiras

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as receitas financeiras totalizaram R\$3.078 mil, um aumento de R\$2.205 mil ou 252,6% quando comparado com o exercício anterior, quando correspondia a R\$873 mil. O aumento deve-se, principalmente, ao maior volume de saldo em aplicações financeiras durante o ano de 2019. O aumento deve-se ao maior volume de saldo em aplicações financeiras durante o ano de 2019, resultado da emissão de debêntures realizada em dezembro de 2019, cujos recursos foram investidos em aplicações financeiras até o efetivo uso do recurso.

Imposto de renda e contribuição social

Os montantes de imposto de renda e contribuição social totalizaram uma receita de R\$ 5.432 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma despesa R\$ 85 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, uma variação de R\$5.517 mil no período. Essa variação decorreu, principalmente pelo imposto de renda e contribuição social diferidos, resultado do prejuízo da operação da Sequoia e imposto de renda e contribuição social a pagar da operação da Lótus e Nowlog, nos valores de R\$3.520 mil e R\$685 mil, respectivamente.

Prejuízo líquido do exercício

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 7.146 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação a um prejuízo líquido de R\$ 636 mil no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018, uma variação de R\$6.510 mil no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstrações do resultado consolidado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultado (Em R\$ milhares, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
	Receita operacional líquida	362.433	100,0%	287.930	100,0%
Custos dos serviços prestados	(290.318)	(80,1)%	(214.788)	(74,6)%	35,2%
Lucro bruto	72.115	19,9%	73.142	25,4%	(1,4)%
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(59.386)	(16,4)%	(56.190)	(19,5)%	5,7%
Outras receitas (despesas), líquidas	3.755	1,0%	2.704	0,9%	38,9%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	16.484	4,5%	19.656	6,8%	(16,1)%
Despesas financeiras	(17.908)	(4,9)%	(19.554)	(6,8)%	(8,4)%
Receitas financeiras	873	0,2%	2.807	1,0%	(68,9)%
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	(551)	(0,2)%	2.909	1,0%	(118,9)%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(60)	0,0%	-	0,0%	-
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(25)	0,0%	(109)	0,0%	(77,1)%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(636)	(0,2)%	2.800	1,0%	(122,7)%

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Receita operacional líquida

O total da receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a R\$ 362.433 mil, um aumento de 25,9% ou R\$74.503 mil, em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$ 287.930 mil. As variações na receita operacional líquida são explicadas a seguir:

- **Prestação de serviços de transporte (B2C):** A receita bruta relativa à prestação de serviços somou R\$ 91.852 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, aumento de 73,0% quando comparado aos R\$ 53.101 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. O aumento é reflexo de novos contratos de clientes, decorrentes da expansão da Companhia no setor representando R\$16.358 mil, e R\$22.393 mil em aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2018.
- **Prestação de serviços de transporte (B2B):** A receita bruta relativa à prestação de serviços somou R\$ 240.006 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, aumento de 27,2% quando comparado aos R\$ 188.742 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. O aumento é reflexo de novos contratos de clientes, decorrentes da expansão da Companhia no setor, representando R\$20.444 mil, e R\$30.821 mil em aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2018.
- **Prestação de serviços de logística:** A receita bruta decorrente da prestação de serviços de Logística apresentou redução de 3,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 89.124 mil, em comparação a R\$ 92.212 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. A variação se dá, principalmente, pelo encerramento de contratos cuja Administração da Companhia considerava pouco rentáveis e existentes na base de clientes em 2018, no valor de R\$ 11.084 mil compensado com a entrada de novos clientes no valor de R\$7.997 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As deduções de receita corresponderam a R\$ 58.549 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que corresponde a um aumento de 26,9% em relação ao valor de R\$ 46.125 mil registrado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, em razão do aumento da própria operação prestação de serviço de transportes, que apresenta uma carga tributária mais elevada em comparação a operação de prestação de logística.

Custos dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados apresentou aumento de 35,2% ou R\$ 75.530 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando representava R\$ 290.318 mil, em comparação a R\$ 214.788 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento decorreu, principalmente do aumento da operação da companhia no segmento de transporte e consequentemente nas linhas de custo variável (custos com distribuição e transporte, gastos com contratação de serviço de frete terceiro, combustível, pedágio e demais despesas relacionadas à prestação de serviço de transporte) e de custo fixo com mão de obra e a expansão em novas filiais, nos valores de R\$42.497 mil, R\$ 7.802 mil e R\$12.086 mil, respectivamente.

Lucro bruto

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro bruto totalizou R\$ 72.115 mil, enquanto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, correspondeu a R\$ 73.142 mil, correspondendo a uma redução de R\$1.027 mil ou 1,4%. A margem bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de 19,9%, 5,5p.p. abaixo do exercício encerrado em 2017, de 25,4%, sendo esta variação decorrente, principalmente, dos investimentos em abertura de novas filiais durante o ano de 2018.

Despesas comerciais, administrativas e gerais

As despesas comerciais, administrativas e gerais são compostas por gastos com pessoal, depreciação e amortização, despesas com vendas, despesas administrativas e com serviços de terceiros. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 essas despesas totalizaram R\$59.386 mil, um aumento de R\$3.196 mil ou 5,7% quando comparado com o exercício anterior, quando essas despesas corresponderam a R\$56.190 mil. Esse aumento deve-se, principalmente, (i) despesa com pessoal: aumento do salário pago aos nossos empregados, resultado de acordo coletivo aplicado em maio de 2018 no percentual de 2,5%, e do aumento e qualificação do quadro de funcionários para fazer frente ao crescimento, principalmente da atividade da Companhia do ano (como percentual de nossa receita líquida, as despesas com pessoal reduziram 1,1 pontos percentuais, passando de 7,6% em 31 de dezembro de 2017 para 6,5% em 31 de dezembro de 2018); (ii) despesas comerciais: maior investimento na prospecção de novos clientes (participação em feiras de eventos) e aumento da remuneração do departamento comercial em decorrência do crescimento do lucro bruto do período; (iii) serviços de terceiros: redução de custos de contratos com consultorias de melhoria de processo devido à internalização destas posições com quadro de funcionários da Sequoia, que passaram a realizar trabalhos similares aos prestados por tais consultorias; (iv) depreciação e amortização: despesa de depreciação do período, impactada por aquisições de imobilizado do período.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas(despesas), líquidas apresentaram aumento de 38,9% ou R\$ 1.051 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma receita de R\$ 3.755 mil, em comparação a uma receita de R\$ 2.704 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento decorreu, principalmente pelo levantamento de créditos extemporâneos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de PIS e COFINS, no ano de 2018, no valor de R\$2.811 mil e demais variações como venda de ativo imobilizado. Em 2017, foi registrado o desconto em multa sobre débitos fiscais aderidos pelo Programa de Regularização Tributária (PERT), no montante de R\$2.753 mil.

Despesas financeiras

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas financeiras totalizaram R\$17.908 mil, uma redução de 8,4% quando comparado a R\$19.554 mil do exercício anterior. Essa redução é devido principalmente pelo pagamentos de juros sobre dívida de aquisição pelas controladas Yep Tec e Yep Log .

Receitas financeiras

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as receitas financeiras totalizaram R\$873 mil, uma redução de R\$1.934 mil ou 68,90%, quando comparado com o exercício anterior, quando correspondia a R\$2.807 mil. A queda está relacionada a reversão de juros sobre débitos fiscais, devido a adesão pelo Programa de Regularização Tributária (PERT), no montante de R\$1.756 mil.

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)

Os imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)totalizaram uma despesa de R\$ 85 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a uma despesa R\$ 109 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, uma variação de R\$24 mil, ou 22,0% no período.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 636 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em comparação a um lucro líquido de R\$ 2.800 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, uma redução de R\$3.436 mil no período, reflexo das variações explicadas acima.

FLUXOS DE CAIXA

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(em R\$ milhares)	Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de	
	2020	2019
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	6.609	(12.492)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(33.126)	(40.028)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	7.367	6.960

Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais apresentou um aumento de 152,9% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando um caixa líquido gerado de R\$6.609 mil, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, que representou um caixa aplicado de R\$12.492 mil. Essa variação se deve,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente, à uma melhor gestão no capital de giro da Companhia, com destaque para a melhora no prazo médio de recebimento de clientes e, conseqüentemente, redução de contas a receber no período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2020.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Companhia foi de R\$ 33.126 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e para o mesmo período do exercício anterior um caixa líquido aplicado de R\$40.028 mil, uma redução de R\$6.902 mil ou 17,2%. A redução decorre de pagamento sobre aquisição de controladas com valor R\$10.349 mil inferior a 2019, compensado em parte por aquisição de imobilizado no montante de R\$3.204 mil.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 totalizou R\$ 7.367 mil e para o mesmo período do exercício anterior um caixa líquido gerado de R\$6.960 mil, uma redução de 5,8%. Essa variação decorreu, principalmente da captação de novos empréstimos, financiamentos e debêntures no montante R\$43.221 mil em 30 de junho de 2020 (R\$70.256 mil em 30 de junho de 2019), compensado, principalmente, pela amortização dos empréstimos, financiamentos e debêntures no montante de R\$19.732 mil em 30 de junho de 2020 (R\$45.917 mil em 30 de junho de 2019).

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

(em R\$ milhares)	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	29.929	(4.985)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(71.650)	10.841
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	82.810	24.159

Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um caixa gerado de R\$29.929 mil, em comparação com o mesmo período de 2018, que representou um caixa aplicado de R\$4.985 mil, uma variação de 700,4% no período. Essa variação se deve, principalmente, à uma melhor gestão no capital de giro da Companhia, com destaque para a melhora no prazo médio de recebimento de clientes e conseqüentemente, redução de contas a receber no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Companhia foi de R\$ 71.650 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 houve um caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos de R\$ 10.841 mil. A variação de 2019 para 2018 foi de R\$82.491 mil e pode ser explicada

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente pela aquisição das controladas Lótus e Nowlog, que representou um desembolso de caixa da Companhia, líquido do caixa adquirido, de R\$38.285 mil, aumento nos investimentos em ativo fixo e intangível no montante de R\$8.909 mil, decorrente de investimentos em softwares. Adicionalmente no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia recebeu um aporte no montante de R\$32.300 mil, por meio da empresa Sequoia Log SA, antes do evento de reorganização societária, que resultou na incorporação da referida empresa pela Sequoia Logística e Transportes.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 82.810 mil. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, houve um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$24.159 mil. Essa variação decorreu, principalmente da captação de novos empréstimos e financiamentos e alongamento de dívida de curto prazo, no montante R\$242.006 mil (R\$42.765 mil em 2018), compensado principalmente pela amortização decorrente do alongamento dos empréstimos e financiamentos no montante de R\$138.302 mil (R\$11.653 mil em 2018).

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

(em R\$ milhares de Reais)	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2018	2017
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(4.985)	5.247
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	10.841	(27.855)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	24.159	20.010

Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais apresentou uma redução no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um caixa líquido aplicado de R\$4.985 mil, em comparação com o mesmo período de 2017, que representou um caixa líquido gerado de R\$5.247 mil, uma variação de R\$10.232 mil ou 195,0% no período. Essa variação se deve, principalmente, ao consumo de caixa relativo ao capital de giro oriundo do aumento da operação registrado no mesmo período comparativo.

Atividades de investimentos

O caixa líquido gerado nas atividades de investimentos da Companhia foi de R\$ 10.841 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em comparação a um caixa líquido aplicado de R\$27.855 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. A variação de 2018 para 2017 foi de R\$38.696 mil e pode ser explicada basicamente por aporte de capital no montante de R\$32.300 mil recebida, por meio da Empresa Sequoia Log SA, antes do evento de incorporação societária em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente a este evento, houve aumento no volume de investimentos em ativo fixo e intangível no montante de R\$8.909 mil, investimento de R\$1.500 mil na empresa Uello Tecnologia Ltda (contrato de mútuo conversível em participação acionária) e variação positiva no caixa em relação ao pagamento sobre aquisição de controladas (Yep Log e Yep Tec) em R\$12.239 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou R\$24.159 mil, comparado a um caixa líquido gerado de R\$ 20.010 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorreu, principalmente pela captação de novos empréstimos e financiamentos em 2018 no montante R\$42.765 mil (R\$25.078 mil em 2017), compensado por amortização de empréstimos e financiamentos no montante de R\$11.653 mil (R\$5.519 mil em 2017).

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia e suas controladas, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos da atividade de prestação de serviços de transporte e da prestação de serviços de logística, e variam em função da quantidade de empregados, tempo de área disponibilizada para armazenagem, quantidade movimentada e/ou transportada de cargas, combinada com o volume (ex: m³) e/ou peso da carga, distância percorrida e, em alguns casos, com base na quantidade de viagens.

(R\$ mil, exceto percentuais)	Nos período de seis meses findos em 30 de			Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	junho de		Variação (2T20 x 2T19)			Variação (19 x 18)		
	2020	2019		2019	2018		2017	Variação (18 x 17)
Receita bruta	442.523	274.667	61,1%	609.740	420.982	44,8%	334.055	26,0%
Receita Bruta B2C	205.345	104.153	102,9	259.945	91.852	183,0%	53.101	73%
Receita Bruta B2B	174.047	127.043	37,0	252.831	240.006	5,3%	188.742	27,2%
Receita Bruta Logística	63.131	46.431	36,0	96.964	89.124	8,8%	92.212	-3,3%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados de nossas operações são fortemente dependentes das condições macroeconômicas do país e foram e continuarão a serem influenciadas pelos seguintes fatores:

- (i) *Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra do consumidor:* o consumo das famílias compõe mais de 60% do PIB brasileiro, sendo este um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, principalmente do varejo. O PIB apresentou as seguintes variações nos anos de 2019E, 2018 e 2017: 1,1%, 1,1% e 1,0% respectivamente, sendo o valor de 2019 a última estimativa publicada no Focus relatório de mercado pelo Banco Central.
- (ii) *Inflação:* impactam diretamente nossas despesas, como salários, contratos de aluguéis, frete e materiais de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como INPC, IGP-M e IPCA. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 4,31%, 3,75%, 2,95% nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.
- (iii) *Comportamento do consumidor:* impacta diretamente nossos negócios o canal de venda demandado pelo consumo. Atualmente o segmento de e-commerce apresenta crescimento expressivo no Brasil em termos de vendas, com CAGR 18%, no período de 2010 a 2019 de acordo com Ebit | Nielsen Webshoppers 41. No entanto, ainda é pouco representativo no comparativo quando analisado o mercado consumido de países desenvolvidos. A taxa de utilização do e-commerce no Brasil é de 7,2% como percentual do varejo total, muito inferior à taxa de outros países, como a China (27,0%) e os Estados Unidos (15,2%), fonte Euromonitor, Data insight, MSER.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Temos sido, historicamente, capazes de repassar para nossos clientes variações positivas e negativas nos custos de nossos produtos. Tais variações podem ser causadas pela taxa de inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outros elementos que impactam os custos de produção por parte de nossos fornecedores.

Contudo em períodos mais longos de recessão econômica, pode haver dificuldade no repasse de aumento de custo, o que poderia gerar impacto na margem operacional da empresa.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Como qualquer negócio, somos diretamente impactados pelas condições macroeconômicas do Brasil. A oferta de crédito, renda e o poder de compra do consumidor final são afetados pela inflação, taxa de juros, índice de desemprego, implicando em sua propensão de consumo, capacidade de pagamento e confiança no cenário econômico futuro do país.

O aumento da inflação além de encarecer os custos fixos (prestação de serviço de transporte, combustível e contratos de locação), também implica em uma diminuição do poder de compra por parte da população, tornando-os menos propensos ao consumo e mais pessimistas em relação ao panorama econômico no curto prazo do país.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 ou no período corrente.

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Evento ocorrido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Incorporação da Sequoia Moda

Em 31 de dezembro de 2017 a Sequoia Logística realizou a incorporação da afiliada e empresa operacional Sequoia Moda. O principal objetivo desta operação foi proporcionar ganhos operacionais para as empresas.

O acervo líquido incorporado está demonstrado a seguir:

Em R\$ milhares

Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado
1.931	6.119	2.100	1.689	4.261

Eventos ocorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

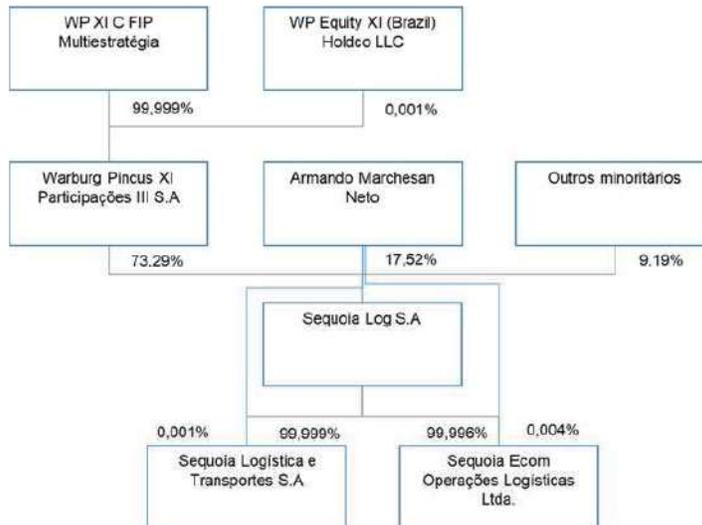
Incorporação das empresas Sequoia Log S.A e Sequoia Ecom

Em AGE de 31 de dezembro de 2018, foi aprovada a reorganização societária do Grupo Sequoia envolvendo a incorporação pela Sequoia Transportes de sociedades de participação não operacionais (holdings) e de uma sociedade operacional.

Abaixo é demonstrado o organograma do Grupo Sequoia antes, após a reorganização e os acervos líquidos incorporados:

Estrutura societária antes do evento de reorganização

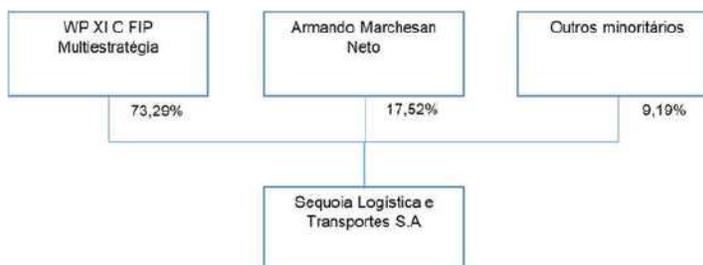
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras



Eventos societários da reorganização, todos aprovados em 31 de dezembro de 2018:

- (i) Incorporação, pela Sequoia Log S.A (“Sequoia Log”), de sua controladora Warburg Pincus XI Participações III S.A (“WP III”); e
- (ii) Incorporação, pela Sequoia Transportes
 - a. da Sequoia Ecom Operações e Logística (“Sequoia Ecom”); e
 - b. de sua controladora Sequoia Log.

Estrutura societária após o evento de reorganização



A reorganização societária aprovada proporcionaria a racionalização e simplificação da estrutura societária das empresas pertencentes ao Grupo, trazendo benefícios de ordem administrativa, operacional, econômica e financeira.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

A incorporação e extinção da Sequoia Log do WP III, sociedades de participação não operacionais (*holdings*), resultou na redução de despesas e custos de manutenção e gestão, em benefício do grupo. Além disso, como consequência da incorporação e, portanto, extinção da Sequoia Log, seus acionistas passaram a deter participação societária diretamente no capital social da Sequoia Transportes, principal sociedade operacional do grupo, permitindo seu envolvimento mais próximo no dia a dia operacional e acompanhamento mais de perto dos seus resultados.

Já a incorporação da Sequoia Ecom pela Sequoia Transportes, considerando que estas sociedades desenvolvem atividades semelhantes e complementares, amplificou as sinergias, reduziu custos administrativos e operacionais e aumentou a produtividade dos negócios.

Os acervos líquidos incorporados estão demonstrados abaixo:

Em R\$ milhares

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado
Sequoia Ecom	1.469	2.220	(5.475)	(107)	(1.893)
Sequoia Log	32.431	(367)	(552)	(11.582)	19.930

A incorporação do WP III não apresentou impacto no acervo líquido de incorporação.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Eventos Ocorridos no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Aquisição Lótus Logística Integrada Ltda (“Lótus”)

Em 08 de janeiro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Lótus, companhia com sede na cidade de São Paulo, que tinha por objeto transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes, principalmente, nos setores de comércio eletrônico e para bancos de varejo.

Em AGE de 31 de agosto de 2019, foi aprovada incorporação pela Sequoia Transportes da Lótus Logística Integrada Ltda. O acervo líquido está demonstrado a seguir:

Em R\$ milhares

Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado
13.821	8.424	(8.799)	(10.273)	3.173

Aquisição Nowlog Logística Inteligente Ltda. (“Nowlog”)

Em 31 de outubro de 2019, a Sequoia adquiriu 100% das quotas de emissão da Nowlog, companhia com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, que tem por objeto transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes, principalmente, nos setores de comércio eletrônico.

Eventos Ocorridos no Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020

Aquisição da Transportadora Americana Ltda. (“Transportadora Americana”)

Em 28 de fevereiro de 2020, a Sequoia adquiriu 100% das quotas de emissão da TA, companhia com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, que tem por objeto transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes.

Para maiores informações sobre as operações acima indicadas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Incorporação da Nowlog

Em 31 de agosto de 2020, a Sequoia Logística realizou a incorporação da afiliada e empresa operacional Nowlog. O principal objetivo desta operação foi proporcionar ganhos operacionais para as empresas.

O acervo líquido incorporado está demonstrado a seguir:

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras*Em R\$ milhares*

Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado
16.751	3.573	(15.402)	(19.222)	(14.300)

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não houve qualquer evento ou operação não usual na Companhia nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia revisitou suas práticas contábeis relacionadas a identificação dos efeitos mais relevantes da norma, conforme apresentados abaixo:

(i) Serviços de Transportes, Armazenagem e Logística

A Companhia possui entre suas principais atividades a prestação de serviços de logística e transporte rodoviário e entregas urbanas. Esses serviços são vendidos separadamente nos contratos com os clientes. A Companhia avalia que os serviços são satisfeitos ao longo do tempo dado que o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios prestados. Consequentemente não se identificou qualquer impacto significativo resulte desses contratos de serviços.

Alguns contratos com clientes preveem contraprestação variável, como a aplicação de ônus e bônus por obrigações contratuais atendidas ou não atendidas e descontos comerciais. A Companhia reconhece a receita dos serviços prestados, líquida de possíveis abatimentos.

O reconhecimento da receita incremental referente a negociação diferenciada para serviços adicionais ou a bônus vinculado em contrato somente ocorrem quando existe a certeza e a confirmação por parte de seus clientes para esta possa ser mensurada com confiabilidade.

Itens como garantias, licenciamento e adiantamento de clientes não são aplicáveis a operação da Companhia.

(ii) Venda de ativos

Não é esperado que contratos com clientes em que a venda de equipamentos seja a única obrigação de desempenho tenham qualquer impacto sobre a Companhia, sendo o objeto principal de sua operação a prestação de serviço de transportes e armazenagem. Venda de produtos somente são reconhecidas na venda de ativos imobilizados sucateados, sendo que estas vendas não possuem qualquer contraprestação variável, bem como garantias ou demais obrigações vinculadas em contrato. As receitas somente são reconhecidas quando existe a garantia de recebimento financeiro e a concretização da transferência do bem comercializado.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 / CPC 48 - Instrumentos financeiros, equivalente à norma internacional IFRS 9, substituiu o CPC 38 (equivalente à norma internacional IAS 39) para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, reunindo todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração; redução ao valor recuperável; e contabilidade de hedge.

A Companhia realizou uma avaliação do impacto do novo pronunciamento e não identificou nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido. De acordo com as análises realizadas pela Administração, as seguintes considerações foram identificadas

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(i) Classificação e mensuração

A Companhia não identificou nenhum impacto significativo no seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido ao aplicar as exigências de classificação e mensuração da IFRS 9. Foi mantida a mensuração a valor justo todos os ativos financeiros atualmente já mantidos a valor justo. Empréstimos bem como contas a receber de clientes são mantidos para recolher os fluxos de caixa contratuais e dão dar origem a fluxos de caixa que representem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Assim, a Companhia espera que esses continuem a ser mensurados pelo custo amortizado segundo o CPC 48.

(i) Perdas por redução do valor recuperável (“Impairment”)

A Companhia não identificou impacto significativo no seu balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício ao aplicar a nova exigência de perdas por redução do valor recuperável. A Administração entende que a metodologia de apuração de provisão de perdas esperadas pelo modelo de “aging list” é o melhor modelo que reflete a estimativa de perdas. Vale destacar que por procedimento da Companhia, a receita de serviços prestados somente é reconhecida após o “aceite” de seus clientes ou em base contratual, o que minimiza muito o risco de inadimplência.

Efeitos no exercício de 31 de dezembro de 2019

CPC 06 – Operações de Arrendamento mercantil

O IFRS 16 / CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

O arrendamento está presente em um contrato se o contrato incluir ambas as condições a seguir:

- Um ativo identificável especificado explicitamente ou implicitamente. Neste caso, o fornecedor não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; e
- O direito de controle do uso do ativo durante o contrato. Neste caso, a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo.

Efeitos de transição

A Companhia e suas controladas optaram pela abordagem de transição retrospectiva modificada a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes em demonstrações financeiras anteriores, não impacta o patrimônio líquido. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada, ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R2) / IFRS 16, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando uma taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019 que reflete a taxa de captação da Companhia em condições de mercado. A taxa média ponderada aplicada foi de 11,0%.

ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 12 – *Income Taxes*) (“CPC 32/IAS 12”) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 06 – Arrendamento Mercantil

A partir da adoção do CPC 06, a Companhia passou a reconhecer no balanço os contratos de arrendamentos com pagamentos futuros. O impacto da adoção inicial para o balanço de abertura é conforme segue:

Em milhares de R\$

Ativo de direito de uso

Adoção inicial

Controladora e Consolidado

118.154

Passivo de arrendamento

Valor a pagar de arrendamento mercantil em 1º de janeiro de 2019
(-) Ajuste a valor presente

Controladora e Consolidado

181.629

(63.475)

118.154

Isenção de reconhecimento

Arrendamento de curto prazo e de ativo de baixo valor

Controladora e Consolidado

3.440

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Impactos da adoção da nova norma contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, houve aumento em despesas de depreciação pelo reconhecimento de depreciação de ativos de direito de uso, sendo registrados em “Custos dos serviços prestados” no montante de R\$ 14.741 mil.

As despesas de aluguel alocadas anteriormente em “Custo de serviços prestados” diminuíram em R\$ 24.688 mil. As “despesas financeiras”, já líquidas dos créditos de PIS e COFINS, aumentaram R\$12.527 mil, referentes a despesa de juros sobre passivos de arrendamento.

O impacto na linha de Imposto de renda e contribuição social diferidos foi de R\$ 4.946 mil no consolidado, ambos credores, referentes ao efeito fiscal dessas mudanças nas despesas.

Os pagamentos de arrendamentos de aluguéis de baixo custo e curto prazo no montante de R\$ 3.461 mil foram contabilizados no grupo de “Custos dos serviços prestados” e “Despesas gerais e administrativas”.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Conforme nota explicativa nº 4.3, parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, estas demonstrações financeiras foram alteradas e reapresentadas para: (i) apresentar as demonstrações do valor adicionado; (ii) apresentar as informações por segmentos e resultado por ação; (iii) aprimorar certas divulgações em notas explicativas; e (iv) reapresentar saldos contábeis devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa 4.,3 descritos a seguir de forma mais detalhada:

- I. Complemento de provisão de perda com contas a receber;
- II. Reclassificações entre contas de balanço patrimonial para melhor comparabilidade;
- III. Reclassificações entre contas de resultado para melhor comparabilidade;
- IV. Complemento de amortização de intangíveis identificados na aquisição de controladas;
- V. Complemento de provisão para demandas judiciais;
- VI. Adequação do procedimento de incorporação da Sequoia Log S.A.;
- VII. Adoção do método *Graded vesting* no cálculo do plano de opções;
- VIII. Consolidação do resultado da controlada Lótus até a data da incorporação;
- IX. Reclassificação da movimentação do saldo de aplicações financeiras restritas que foi anteriormente incluído na movimentação do caixa e equivalentes de caixa;
- X. Baixa de depósitos judiciais que não serão recuperados;
- XI. Reconhecimento de ativos identificados em inventário físico;
- XII. Reclassificação dos juros pagos para o fluxo de caixa operacional e outras reclassificações menores no fluxo de caixa decorrentes dos ajustes realizados nessa reapresentação e para melhor comparabilidade entre os exercícios; e
- XIII. Reconhecimento de efeitos tributários na reconciliação das memórias de cálculos dos impostos, bem como, aos efeitos fiscais sobre os ajustes realizados nessa reapresentação.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Em 22 de março de 2019 e 30 de março de 2020, foi emitido relatório de auditoria sem modificações, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, respectivamente, reapresentados nos termos acima. A opinião da auditoria continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ou IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pela CVM, portanto, informam que a preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e o exercício de julgamentos por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e julgamentos são baseadas com base na experiência histórica, no melhor conhecimento existente e em outros fatores considerados relevantes e que acredita-se serem razoáveis diante das circunstâncias. Por isso, os resultados futuros podem ser diferentes daqueles estimados.

Nesse sentido, os diretores informam que as seguintes políticas contábeis são críticas no sentido de requerer um julgamento subjetivo pela Administração, bem como, informam os aspectos relevantes constantes das informações contábeis:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O teste de recuperação (“*impairment test*”) tem por objetivo apresentar o valor real líquido de realização de um ativo. Esta realização pode ser de forma direta ou indireta, respectivamente, por meio de venda ou pela geração de caixa na utilização do ativo nas atividades da Companhia e suas controladas.

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A administração entende que a adoção dessa política atende as práticas contábeis e tem um risco significativo de resultar em um ajuste material por estar relacionada a contas contábeis que possuem saldos relevantes e que o aspecto mais relevante da estimativa adotada se encontra na definição da taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A administração entende que a adoção dessa política atende a norma contábil e tem um risco significativo de resultar em um ajuste material pelo fato da operação da Companhia possuir um risco inerente de estar envolvida em um número relevante de processos e que o aspecto mais relevante da estimativa adotada encontra-se no julgamento exercido para a definição da probabilidade de perda de cada processo.

Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

A administração entende que a adoção dessa política atende a norma contábil e tem um risco significativo de resultar em um ajuste material por estar relacionados a instrumentos patrimoniais e que o aspecto mais relevante da estimativa adotada encontra-se na adequação dos dados utilizados no modelo de avaliação que resulta no cálculo do valor justo.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Impostos

Em virtude da natureza e complexidade dos negócios, as diferenças entre os resultados efetivos e as premissas adotadas ou as futuras alterações dessas premissas podem acarretar futuros ajustes de receitas e despesas tributárias já registradas. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade.

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

A administração entende que a adoção dessa política atende a norma contábil e tem um risco significativo de resultar em um ajuste material por haver a possibilidade de existir interpretações diferentes como resultado da leitura da legislação fiscal e que o aspecto mais relevante da estimativa adotada encontra-se nos dados utilizados no modelo de avaliação que resulta no plano anual de negócios da Companhia, base para a definição do lucro tributável em exercícios subsequentes.

Mensuração ao valor justo da contraprestação contingente

Contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios.

O valor justo é baseado no fluxo de caixa descontado. As principais premissas consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto.

A administração entende que a adoção dessa política atende a norma contábil e tem um risco significativo de resultar em um ajuste material pelo fato de impactar as transações de combinações de negócios e que o aspecto mais relevante da estimativa adotada encontra-se nos dados utilizados no modelo de avaliação dos ativos intangíveis identificados no laudo de alocação do preço pago.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

A administração entende que a adoção dessa política atende a norma contábil e tem um risco significativo de resultar em um ajuste material por estar relacionada a contas contábeis que possuem saldos relevantes e que o aspecto mais relevante da estimativa adotada encontra-se nos dados utilizados no modelo de avaliação de cada instrumento financeiro.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização de contas a receber. Para determinar a suficiência da provisão sobre contas a receber de clientes são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos sem garantia real e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada provisão no balanço em montante suficiente para cobertura da perda provável.

A administração entende que a adoção dessa política atende a norma contábil e tem um risco significativo de resultar em um ajuste material por estar relacionada a uma conta contábil que possui saldo relevante e que o aspecto mais relevante da estimativa adotada encontra-se no julgamento exercido para a definição da probabilidade de recebimento do título em atraso.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iv) contratos de construção não terminada

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de recebimentos futuros de financiamento.

(iv) contratos de construção não terminada

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de construção não terminada.

(v) contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de recebimentos futuros de financiamento.

b) *Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para expansão de Centros de Distribuição, Hubs e Filiais com a ampliação da sua capilaridade, com reflexo positivo na eficiência operacional, e também em capacitação tecnológica de armazenagem e processamento de dados, desenvolvimento de softwares e programas de integração com novos clientes, além da expansão de seus negócios por meio de aquisições.

Em 2019, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível foram de R\$ 21.559 mil, incluindo aquisição de equipamento de distribuição de pedidos automático (“*sorter*”) para o Centro de Distribuição de Embu das Artes, onde localiza-se o principal ponto de separação de pedidos da Companhia e investimentos em tecnologia.

Ao longo do ano de 2020 e dos próximos exercícios, continuaremos investindo na expansão da nossa estrutura e no desenvolvimento tecnológico, permitindo o crescimento continuado da empresa, de forma orgânica e também através de aquisições.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da parcela primária de sua oferta pública inicial de ações (“Oferta”) para intensificar seus investimentos em tecnologia e automação dos Centros de Distribuição, incrementando a sua eficiência. Além disso, tais investimentos viabilizarão a expansão da malha expressa da Companhia. Ademais, em complemento ao crescimento orgânico, a Companhia pretende continuar a estratégia de aquisições de outras empresas (M&A) com atuação tanto nos mercados onde a Companhia já se encontra presente como em outros que possuam sinergia com o seu negócio, a exemplo dos serviços de entrega expressa com produto de alto valor agregado. Corroborando com nosso plano de negócios, em 22 de agosto de 2020, a Companhia celebrou contrato para aquisição da Direcional Transportes, tendo tal aquisição sido concluída em 02 de outubro de 2020, conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência.

Por fim, a Companhia pretende utilizar parcela dos recursos da parcela primária da Oferta na otimização de sua estrutura de capital.

Considerando-se o preço por ação de R\$12,40, definido no âmbito do procedimento de bookbuilding da Oferta, os recursos líquidos a serem captados pela Companhia na parcela primária da Oferta serão de aproximadamente R\$323,4 milhões.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da parcela primária da Oferta:

10.8 - Plano de Negócios

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido (R\$ milhões)
Expansão inorgânica, por meio de aquisições nos segmentos de logística, transporte e/ou tecnologia	52,5%	169,8
Otimização da estrutura de capital	25,0%	80,8
Investimentos em automação logística e novas tecnologias	22,5%	72,8
Total	100%	323,4

A efetiva aplicação dos recursos captados pela Companhia por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

Além da Oferta indicada no item (i) acima, a Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de financiamento (conforme detalhado no item 10.1(f) deste Formulário de Referência).

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento para financiar eventuais investimentos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos previstos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

10.8 - Plano de Negócios

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável à operação da Companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável à operação da Companhia.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Publicidade, Patrocínio, Parcerias e Convênios

A Companhia investe em programas e iniciativas que visam oferecer condições de qualidade de vida dentro do ambiente corporativo e familiar, proporcionar o ponto de equilíbrio entre o bem-estar do trabalhador e a eficácia da empresa, além de promover ações educativas para a prevenção de doenças, proteção a saúde, que incentive a prática de atividades físicas e culturais. Destacamos os principais projetos e programas:

- (i) Projeto Sementes: este Programa prioriza jovens de Embu das Artes com vulnerabilidade social e é pautado no desenvolvimento contínuo de competências comportamentais e formação profissional. Além disso, objetiva dar oportunidade e prepará-los para o mercado profissional, assim como capacitá-los para assumir futuras posições dentro da Companhia.
- (ii) Programa Talentos: este Programa identifica e desenvolve jovens potenciais estudantes de universidades nas comunidades locais.
- (iii) Programa de Inclusão: este Programa visa a desenvolver um ambiente de valorização da diversidade e inclusão de Pessoas com Deficiência e Reabilitadas, assegurando oportunidades e o alinhamento com o negócio e a Cultura da Sequoia e, conseqüentemente, o cumprimento da atual legislação brasileira de cotas.
- (iv) Programa de Sustentabilidade: este Programa busca desenvolver a cultura de sustentabilidade na Companhia, reforçando o comprometimento e a responsabilidade dos nossos colaboradores em ações que gerem melhorias nos três princípios: o social, o ambiental e o econômico.

Análise dos impactos da COVID-19 em nossas atividades

Na data desse formulário de referência, a pandemia de COVID-19 teve efeitos extensos e adversos em muitos aspectos dos negócios da Companhia, direta e indiretamente, incluindo nossas operações de forma geral, comportamentos de consumo, demanda de consumidores, principalmente em nossos clientes de B2B, tráfego em lojas de nossos clientes, tempo de entregas, e operações na reabertura, e o mercado em geral.

O escopo e a natureza desses impactos estão em constante evolução, de modo que adotamos diversas medidas em resposta à pandemia de COVID-19 e seus impactos em nossos negócios:

A Companhia busca uma atuação próxima à comunidade e, diante dessa situação de pandemia, realizou doações ao Hospital de Campanha de Embu das Artes e Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, tais como luvas cirúrgicas, óculos de proteção, faceshield, máscaras domésticas.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Além disso, instauramos em março de 2020, o Comitê de Crise, composto pelos membros de Diretoria e RH, com reuniões diárias no início da crise e eventuais após as primeiras semanas, monitorando todos os assuntos relacionados ao COVID-19 e as constantes evoluções do assunto junto à mídia e aos órgãos públicos, de forma a definir a melhor estratégia para, em primeiro lugar, a manutenção da segurança de todos os colaboradores e também do bom andamento dos negócios da Companhia, tendo sido adotadas as seguintes medidas:

- i) *Home Office*: time administrativo e pessoas enquadradas em grupo de risco e mulheres com filhos
- ii) Escalas de trabalho flexíveis visando à desconcentração de pessoas no ambiente de trabalho
- iii) Fornecimento e uso obrigatório de máscaras dentro e fora do ambiente de trabalho (locais de descanso; ônibus fretado ou municipal/intermunicipal)
- iv) Informativos nos pontos de maior concentração de pessoas
- v) Intensificação da limpeza e sanitização dos locais para eliminar os riscos de contaminação
- vi) Mediação de temperatura de todos que ingressam nos estabelecimentos da Companhia
- vii) Acompanhamento diário de pessoas suspeitas e contaminadas com prestação de assistência médica
- viii) Palestras online em decorrência da preocupação com o zelo e bem estar dos nossos colaboradores
- ix) Criação de um canal específico para monitoramento e recebimento de notificações

Acreditamos que essas medidas e o nosso posicionamento de destaque no mercado de B2C são adequados para garantir o cumprimento de nossos objetivos e a manutenção do nosso plano futuro de negócios.

Nos serviços B2B, houve uma expressiva queda do volume de entregas a partir do mês de abril de 2020, comparado com o volume de entregas durante o mesmo período em 2019, às lojas de nossos clientes localizadas em shopping centers no Brasil, as quais tiveram que fechar ou passaram a funcionar em horário reduzido em função dos esforços para impedir ou retardar a propagação do COVID-19.

Por outro lado, a Companhia possui como principal linha de negócio atuação no mercado de B2C, caracterizada pela entrega na casa do consumidor de compras realizadas pelos canais de venda online, onde houve um aumento expressivo na demanda e, conseqüentemente, crescimento na receita do segmento no período de 6 meses findo em junho de 2020, em comparação com o mesmo período do exercício anterior.

Por fim, no segmento de logística indoor, a Companhia não sofreu impactos em relação ao volume de operações e respectivos resultados quando comparamos o período de 6 meses findo em junho de 2020, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme apresentado na seção 10.2 – Resultado operacional e financeiro, item (a) Resultados das operações da Companhia e suas controladas.

Enquanto nossa Administração não tiver condições de projetar com maior assertividade a atividade voltada para operações B2B e o novo patamar de receita bruta destes segmentos, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir gastos, a negociar a rolagem de pagamento de principal e juros de dívidas contratadas e a buscar novas linhas de crédito de curto prazo.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Proteção ao Caixa

Visando proteger o caixa da companhia, optamos pela postergação do recolhimento de tributos federais até abril de 2020, de acordo com a portaria nº 139, de 03 de abril de 2020, do Ministério da Economia.

Estamos, ainda, em contato constante com nossos fornecedores, prestadores de serviços e locadores de nossas unidades operacionais, como nossos centros de distribuição, buscando adequar os contratos às novas realidades de mercado, seja através de negociação no preço ou na dilatação do prazo de pagamento. Para a realização das negociações, a Companhia identificou quais seriam os contratos vigentes, cuja renegociação poderiam trazer impactos mais relevantes, como, por exemplo, os locadores de nossas unidades operacionais, assim consideradas aquelas com maior possibilidade de gerar economia e iniciou as negociações. Entretanto, não há ainda a apuração dos resultados dessas negociações.

Desempenho da Companhia durante a pandemia da COVID-19

Conforme descrito no item 4.1 – "Descrição dos Fatores de Risco deste Formulário de Referência – A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados", os impactos são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando, principalmente em função do impacto nas linhas de negócio B2B, relacionados à entrega em pontos físicos.

Estamos monitorando e avaliando os possíveis impactos do efeito COVID-19 nas nossas operações e demais aspectos dos nossos negócios.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM Nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não as tenha divulgado. Assim, tendo em vista que não divulgamos projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a seus negócios ou atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM Nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não as tenha divulgado. Assim, tendo em vista que não divulgamos projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a seus negócios ou atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) **atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) indivíduos ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) Conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo. Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesses conflitantes com os da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto nessas situações.

O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente trimestralmente; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo menos 03 (três) de seus membros, mediante comunicação por telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

forma escrita (com a devida confirmação de recebimento) entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, zelando por sua boa execução;
- (ii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (iii) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral;
- (iv) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições e a remuneração, bem como deliberar sobre a alteração do número de membros e composição, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (v) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (vi) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos para assessorar o Conselho de Administração, incluindo sua competência e, se houver, os respectivos regimentos;
- (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária e submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício e período corrente;
- (viii) aprovar o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, e eventuais projetos de expansão e programas de investimento, bem como acompanhar a sua execução;
- (ix) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;
- (x) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia e sobre quaisquer outros atos que julgar necessário;
- (xi) aprovar a política de recursos humanos e critérios de remuneração, direitos e vantagens dos administradores e empregados da Companhia, bem como a criação de planos de incentivos de médio e longo prazo;
- (xii) outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral e do Artigo 8º deste Estatuto Social;
- (xiii) escolher e destituir auditores independentes;
- (xiv) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xv) autorizar a emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações ou outros títulos ou valores mobiliários, bem como emissões no mercado de capitais local e internacional para a captação de recursos, tais como *bonds*, *notes*, notas promissórias comerciais, *commercial papers* ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão e resgate;
- (xvi) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (xvii) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- (xviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xix) deliberar sobre a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, exceto compra e venda de terrenos realizadas nos termos de programa de investimento já aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xx) deliberar sobre quaisquer alterações no nome e marca da Companhia, ressalvadas as campanhas especiais temporárias promovidas pela Diretoria;
- (xxi) deliberar sobre a constituição de controladas, afiliadas ou consórcios, no País ou no exterior, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, a aquisição ou alienação de participação no capital social de tais sociedades;
- (xxii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar, especialmente se em favor de terceiros e/ou em favor de outras sociedades controladas, coligadas ou do mesmo grupo econômico da Companhia, bem como de acionistas da Sociedade, a contratação e/ou o uso da denominação social em negócios alheios ao objeto da Companhia, tais como fianças, avais, concessões de garantias reais, inclusive mas não se limitando a hipotecas, abonos e saques de favor, ainda que não prevista expressamente nesta Cláusula, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- (xxiii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou instrumentos similares pela Companhia, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- (xxiv) deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxv) estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de *swap* e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração as contratações de operações de derivativos realizadas com fins de proteção (a) de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira; e (b) de operações de *swap* trocando taxas pós-fixadas para pré-fixadas, suportadas por recebíveis da Companhia ou suas subsidiárias; estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo essa autorização condição de validade do ato;

(xxvi) aprovar a criação de ônus, encargos ou outra garantia real sobre os ativos da Companhia e/ou de suas subsidiárias fora do curso normal das atividades da Companhia e/ou de suas subsidiárias, conforme o caso, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxvii) avaliar anualmente o Diretor Presidente e validar a avaliação de desempenho dos Diretores, feita pelo Diretor Presidente;

(xxviii) aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas;

(xxix) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

(xxx) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(xxxi) aprovar a submissão à Assembleia Geral, de propostas para a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;

(xxxii) aprovar as seguintes políticas, as quais devem observar as regras vigentes aplicáveis à Companhia ou, na ausência dessas, altos padrões de governança: (a) política de gerenciamento de riscos, compatível com as estratégias de negócios e as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, (b) política de remuneração dos administradores, (c) política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria, (d) política de transações com partes relacionadas, e (e) política de negociação com valores mobiliários;

(xxxiii) aprovar a celebração, alteração e/ou extinção de contrato de qualquer natureza, com clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviços, cujo valor individual do respectivo contrato seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxxiv) definição da orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista ou sócio de outras sociedades, em quaisquer matérias objeto de deliberação de seus respectivos acionistas ou sócios;

(xxxv) aprovar lista tríplice de instituições financeiras para a elaboração de laudo de avaliação, conforme previsto no Artigo 50 deste Estatuto Social; e

(xxxvi) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Presidente, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou àquele Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, sempre que necessário.

COMITÊS E COMISSÕES

A Companhia também não possui comissões ou comitês estatutários. Contudo, nos termos do seu Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração a criação dos referidos órgãos de assessoramento, e a definição regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Nesse sentido, foi constituído pelo Conselho o Comitê de Auditoria, abaixo descrito.

Comitê de Auditoria

Em reunião realizada em 11 de agosto de 2020, os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram a criação do nosso comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria"), bem como elegeram os seus membros. O Comitê de Auditoria é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, e atua com independência em relação à Diretoria. Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando suas exposições de risco. Nosso Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo: (i) 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) outro membro conforme indicação dos membros do nosso Conselho de Administração. Compete ao nosso Comitê de Auditoria: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da nossa Companhia; (iv) revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do apetite a risco da Companhia elaborada pela alta administração (Presidência, Diretoria Executiva e Diretorias); (v) avaliar e analisar nossa estrutura de gestão de riscos e os nossos riscos, recomendando melhorias sempre que necessário; e (vi) avaliar, monitorar, e recomendar à Administração a correção ou o aprimoramento de nossas políticas internas, incluindo a política de transações entre partes relacionadas. Para o desempenho de suas funções, o nosso Comitê de Auditoria dispõe de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, que também foi aprovado no âmbito da reunião do Conselho de Administração que aprovou a sua constituição. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

CONSELHO FISCAL

A Companhia terá um Conselho Fiscal que somente funcionará nos exercícios em que for instalado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do anúncio da convocação. Essa mesma Assembleia procederá à eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, bem como à fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais que exercerem suas funções na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, cuja função é indelegável. As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são definidos em lei e, portanto, não podem ser outorgados a outro órgão da Companhia sem prévia e expressa autorização legal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos exercícios de 2019, 2018 e 2017.

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Dos Diretores, um receberá a designação de Diretor Presidente, um receberá a designação de Diretor Financeiro, um receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente de Operações, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente Comercial, e os demais receberão a designação de Diretores Executivos.

Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e a posse de seus sucessores.

A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria dos demais Diretores, e a reunião somente. Será instalada com a presença da maioria de seus membros.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria:

- (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, inclusive mas não se limitando ao plano de gestão de riscos e as regras de *compliance* aprovadas pelo Conselho de Administração, além de cumprir e não praticar atos ou tomar decisões que contrariem a legislação vigente, e as normas e regulações específicas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários;
- (ii) elaborar e propor ao Conselho de Administração e cumprir o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes;
- (iii) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
- (iv) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (vi) aprovar contratações de obrigações da Companhia, observados os limites das competências atribuídas pelo Conselho de Administração;
- (vii) efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e a subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas;
- (viii) executar e avaliar anualmente a política de gestão de riscos, controles internos, bem como do programa de integridade e conformidade (*compliance*), e, quando necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais revisões destas políticas e controles;
- (ix) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e,
- (x) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

A Companhia não possui Comitê Estatutário de Auditoria.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada

O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Os resultados e apontamentos de risco da auditoria são avaliados nas reuniões do Conselho de Administração e constam em ata. A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra auditoria com o auditor independente.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores, competirá especificamente ao:

Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (vi) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (vii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia e suas afiliadas, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos (incluindo, sem limitação, financiamentos imobiliários), controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as áreas de apoio da Companhia, incluindo, sem limitação, controladoria, serviços gerais,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

tecnologia de informação, jurídica e seguros; (iv) acompanhar e apoiar na negociação, consecução e execução dos contratos de permutas, compras e vendas e parcerias, nas atividades que sejam necessárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) participar das decisões sobre viabilidade de novos negócios da Companhia; e (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado.

Compete ao Diretor Vice Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia de distribuição e logística da Companhia; (ii) coordenar a gestão de estoques em depósitos; e (iii) gerenciar as áreas administrativas de apoio operacional da Companhia.

Compete ao Diretor Vice Presidente Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerenciar a área comercial da Companhia; (ii) gerenciar as áreas de vendas e de marketing; (iii) coordenar o departamento de relações com clientes.

Compete a cada Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia, se eleito, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não dispõe de um Conselho Fiscal permanente. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM aplicável e do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal a pedido dos acionistas, não tendo sido ele instalado nos exercícios de 2019, 2018 e 2017.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

d) Informar se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

O desempenho dos membros dos comitês, da Diretoria e seus sucessores é avaliado anualmente, com base em critérios qualitativos e quantitativos, visando à programação, ao desenvolvimento profissional e à remuneração.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria.

O Conselho de Administração realiza no mínimo a cada 1 (um) ano a sua avaliação como órgão e de cada um de seus membros, individualmente. Adicionalmente, os Diretores também são avaliados, individualmente, pelo Conselho de Administração.

Estarão elegíveis para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

Comitê de Auditoria

Em relação ao Comitê de Auditoria, é realizada anualmente uma autoavaliação, tanto individual, por meio de seus membros, quanto coletivamente, enquanto órgão instituído.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, dos membros do Comitês que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

As metas utilizadas no sistema de avaliação baseiam-se em indicadores determinados conforme a competência de cada um dos órgãos.

Conselho de Administração e Diretoria.

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho e das Diretorias, como órgãos, serão divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações. As avaliações individuais serão direcionadas a cada um dos membros do Conselho de Administração, ou da Diretoria, conforme o caso, e ao Presidente do Conselho de Administração.

Para o Conselho de Administração, os principais critérios de avaliação são: (i) presença e participação efetiva nas reuniões; (ii) contribuição para as definições estratégicas da Companhia; e (iii) alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e o código de conduta da Companhia.

Para os Diretores, a avaliação incluirá: (i) o resultado obtido, considerando-se as metas de cada diretoria, definidas anualmente pelo Conselho de Administração; (ii) trabalho em equipe; e (iii) alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

A avaliação será conduzida pelo coordenador do Comitê, e os resultados da avaliação do órgão serão, posteriormente, entregues por meio de um relatório ao Conselho de Administração da Companhia. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Na avaliação do Comitê de Auditoria, serão considerados os resultados obtidos na avaliação, mapeamento e tratamento dos riscos da Companhia.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados das avaliações serão utilizados para estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos e comitês da Companhia, além de contribuir para a definição de metas para o ano subsequente.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externos para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições do Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

b. competências

Cabe à Assembleia Geral, além das competências que lhe são atribuídas por força de lei, a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social; f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações; g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM; h) deliberar a saída da Companhia do Novo Mercado, a qual deverá ser comunicada à B3 por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; i) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social; j) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, Embu das Artes/SP, CEP 06806-400, no site da CVM (www.cvm.gov.br), no *website* da B3 (www.b3.com.br) e no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Possuímos uma Política de Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações e às regras expedidas pela CVM e B3. Segundo tal política, transações envolvendo controladores de uma ou mais empresas do grupo Sequoia, ou que tenham influência significativa (nos termos do art. 243 da Lei das Sociedades por Ações) em uma ou mais empresas do Grupo Sequoia, ou entidades controladas por essas pessoas, ou a que essas pessoas exerçam influência significativa, deverão, dentre outras condições, observar condições de mercado, de modo que eventuais conflitos no caso de aprovação dessas transações em sede de Assembleia Geral já são mitigados. Em relação a essas transações, caberá ao Comitê de Auditoria da Companhia avaliá-las, e encaminhar ou não, conforme seu julgamento, a transação à apreciação do Conselho de Administração.

Caberá, dessa forma, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria da Companhia auxiliar na identificação de situações individuais que possam envolver potencial conflito de interesse e, conseqüentemente, determinar o impedimento de voto com relação à pessoa que se encontrar envolvida em um processo decisório da Companhia.

Ademais, aplicam-se a eventuais conflitos de interesse as regras constantes na legislação brasileira. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Por exemplo, no que se refere especificamente aos administradores que também forem nossos acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto em suas assembleias gerais.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação em vigor e em seu Estatuto Social, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, com até 24 horas de antecedência, dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (c) na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) apresentar firmas reconhecidas. O acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade: (a) documento de identificação com foto, para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada.

Nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, fica dispensada a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que observados todos os seus termos e condições.

Por fim, a Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente Escriurador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriurador de suas ações, a saber, a Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriurador"), criou o site Assembleia Digital, através do qual é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaú.com.br/securitiesservices/assembleiadigital>. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Instrução CVM 481, os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

(i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Isaltino Victor de Moraes, n.º 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, Embu das Artes/SP, CEP 06806-400, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@sequoialog.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral ;

(ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato;

(iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM 481.

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Também não disponibiliza mecanismos de participação a distância ou um sistema para transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias gerais. Ressalta-se que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM 481, tais sistemas não são obrigatórios à Companhia, ainda que, se verificada a necessidade de sua implementação em um futuro próximo, a Companhia possa implementá-los.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como de incluir matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Regras Gerais

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM 481 para tanto, quais sejam, (i) 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização de Assembleia Geral Extraordinária neste caso, exclusivamente para solicitações de inclusão de candidatos a membro do Conselho de Administração, nas assembleias gerais extraordinárias que venham a ser convocadas para este fim; e deverão ser encaminhadas diretamente à Companhia, endereçado ao departamento de Relação com os Investidores, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, n.º 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, Embu das Artes/SP, CEP 06806-400, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@sequoialog.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes do termo final do prazo indicado nos subitens “i” e “ii” acima.

A solicitação de inclusão de matérias ou de candidatos deverá conter: local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

Além disso, toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da documentação comprobatória de representação do acionista indicada na alínea “f” deste item 12.2.

Ainda, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos demais acionistas aprová-la, rejeitá-la ou abster-se de deliberar sobre ela.

Adicionalmente, deverão ser encaminhadas juntamente com as solicitações de inclusão todas as informações necessárias ao correto entendimento da matéria em deliberação, especialmente caso ela se enquadre no rol de matérias que requerem informações específicas nos termos dos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481.

Por fim, as solicitações de inclusão de matérias e/ou candidatos deverão vir acompanhadas das informações indicadas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Por fim, nos termos do inciso II do artigo 21-L da Instrução CVM 481, somente poderão encaminhar solicitações de inclusão de propostas de deliberação no âmbito das assembleias gerais ordinárias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 5,0% (cinco inteiros por cento) do capital social total da Companhia. Por sua vez, nos termos do inciso I do artigo 21-L da Instrução CVM 481, poderão encaminhar indicações de candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia no âmbito das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias destinadas a deliberar sobre estas matérias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total das ações de mesma espécie e/ou classe de ações emitidas pela Companhia.

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Caso se verifique a existência dessa demanda em momento futuro, a Companhia avaliará os melhores métodos de implementação de sistemas como os mencionados.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias:

O Conselho de Administração reunir-se-á (i) ordinariamente trimestralmente; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros, mediante comunicação, por telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita (com a devida confirmação de recebimento) entregue com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas 12 reuniões do Conselho de Administração, sendo:

Reuniões do Conselho de Administração – Exercício 2019	
Número de Reuniões Ordinárias	4
Número de Reuniões Extraordinárias	8

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Ressalvadas as hipóteses de quórum deliberativo qualificado mencionadas no item 15.5 deste Formulário de Referência, os Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia não estabelecem restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de julho de 2020, visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses. A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiverem em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverão informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada)

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

e deverão explicar seu envolvimento na transação. Mediante solicitação, devem ainda fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no nosso *website* de relações com investidores (<https://ri.sequoialog.com.br>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

Em reunião realizada em 29 de julho de 2020, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (<https://ri.sequoialog.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de indicação".

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, à Diretoria e aos membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

Os principais procedimentos estabelecidos pela Política de Indicação são:

Em relação ao Conselho de Administração da Companhia, observados os requisitos para a ocupação do cargo estabelecidos na Política de Indicação, ressalta-se que a indicação para a ocupação dos cargos será feita pelos acionistas da Companhia. A verificação dos requisitos mencionados será feita pelo Comitê de Auditoria da Companhia e, caso cumpridos, o nome do candidato será incluído no boletim de voto a distância e posto em votação em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Para os cargos da Diretoria, a indicação será realizada pelos membros do Conselho de Administração, sendo que a verificação do preenchimento dos critérios estabelecidos para a ocupação dos cargos será realizada também pelo Conselho de Administração.

Quanto aos comitês, a indicação de nomes será feita por qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria, e o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Política de Indicação para a ocupação dos cargos deverá ser verificado pelo Conselho de Administração. Também deverá ser consultado o coordenador do comitê em exercício e caso tal Comitê já esteja instalado, e, caso cumpridos os requisitos, o nome do candidato será posto em votação em reunião do Conselho de Administração. Sua indicação será realizada por votação majoritária.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles. Referidas disputas podem ser relacionadas com ou oriundas das condições de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento da CAM"), dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado, observadas as disposições desta cláusula, como segue:

(a) A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista nesta cláusula e no Regulamento da CAM. A Companhia, de um lado, e o(s) acionista(s), administrador(es) e/ou membro(s) do Conselho Fiscal, que pretender(em) demandar ou estiver(em) sendo demandado(s), do outro, nomearão 1 (um) árbitro cada e os 2 (dois) árbitros assim nomeados nomearão, conjuntamente, o terceiro árbitro, que será o Presidente. Caso uma das partes deixe de nomear tempestivamente o árbitro, ele será nomeado pela Câmara, a requerimento da outra parte, consoante o Regulamento da CAM, dentro de até 15 (quinze) dias do requerimento. Os 2 (dois) árbitros assim nomeados deverão, dentro de até 15 (quinze) dias a partir da data em que o segundo árbitro foi nomeado, nomear, em conjunto, o terceiro árbitro, que presidirá o tribunal de arbitragem. Caso os 2 (dois) árbitros nomeados não cheguem a um acordo sobre a nomeação do terceiro árbitro dentro de tal período de até 15 (quinze) dias, então referido árbitro será nomeado pela Câmara, conforme as disposições do Regulamento da CAM.

(b) A arbitragem será realizada com base na legislação brasileira e terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o idioma usado nos procedimentos será o português.

(c) Todos os prazos relativos ao procedimento, inclusive o previsto para a prolação da sentença arbitral, atenderão ao disposto no Regulamento da CAM e, se aplicável, ao que decidir o tribunal arbitral, prevalecendo os seus prazos sobre os prazos previstos na Lei nº 9.307/96. Entretanto, aplicar-se-á o disposto em referida lei na hipótese de o Regulamento da CAM ser silente em relação ao procedimento arbitral aplicável.

(d) Os árbitros não tomarão decisões ou emitirão julgamento por equidade, devendo os árbitros decidir a arbitragem, inclusive questões de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório, com base na legislação indicada no item (b) acima.

(e) Qualquer das partes no procedimento arbitral poderá recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes, (iii) executar qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive, mas não

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

exclusivamente, a sentença arbitral, e (iv) pleitear a eventual nulidade de referida sentença arbitral, conforme previsto em lei.

(f) Na hipótese de as partes recorrerem ao Poder Judiciário, por qualquer motivo, as partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(g) A sentença arbitral será proferida e formalizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e conterá (i) um relatório, incluindo os nomes das partes e um resumo do litígio submetido à arbitragem; (ii) a base e fundamento da decisão, divididos entre os fatos e o direito; (iii) a decisão, na qual os árbitros resolvem a matéria submetida à arbitragem, e que estabelecerá o prazo para que as partes cumpram a sentença, caso aplicável; e (iv) a data e local nos quais a sentença arbitral foi proferida. A sentença arbitral será final e definitiva e obrigará as partes envolvidas na arbitragem, conforme aplicável, os quais renunciam expressamente qualquer forma de impugnação contra a sentença arbitral e seus efeitos.

(h) A recusa de qualquer das partes em se submeter à decisão consubstanciada na sentença arbitral será reputada como infração daquela parte às obrigações aqui assumidas, podendo, além de ensejar a aplicação das penalidades respectivas, acarretar responsabilidade pelos danos decorrentes do não acatamento da decisão.

(i) Todos os custos e despesas decorrentes da submissão da divergência ao presente estatuto social serão arcadas por aquele que sucumbir ao final da decisão do tribunal arbitral. Na hipótese de decisão parcialmente favorável às partes litigantes, os custos e despesas serão rateados proporcionalmente entre elas.

(j) O procedimento arbitral, assim como todos os documentos e informações a ele relacionados, estarão sujeitos ao dever de sigilo, a ser observado pelas partes.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Rogério Fonseca de Macedo	15/07/1972	Administrador	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	1	
131.977.588-89			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretor Vice-Presidente Comercial				
Bruno Henrique Souza	01/11/1979	Publicitário	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	5	
293.428.928-17			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretor Vice-Presidente de Operações				
Fernando Stucchi Alegro	19/11/1978	Cientista da computação	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	1	
271.694.338-93			12 - Diretor de Relações com Investidores	12/08/2020	Sim		0.00%
Diretor Financeiro							
Marcelo Issao Yonaha	26/09/1969	Administrador	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	3	
136.681.158-50			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Não		0.00%
N/A			Diretor Executivo				
Diná Ribeiro de Carvalho	25/05/1974	Administradora	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	3	
247.890.368-71			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretora Executiva				
Marcos Assunção Bagnolesi	14/06/1977	Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	3	
289.360.148-03			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretor Executivo				
Paulo Edson Guedes	07/01/1976	Administrador	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	1	
192.305.288-89			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretor Executivo				
Luiz Fernando de Biazzi	30/09/1972	Engenheiro de Produção	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	1	
171.080.008-90			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretor Executivo				
Eric Toshiyuki Ichikawa	26/03/1979	Engenheiro Elétrico	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	1	
278.391.028-40			19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim		0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
N/A	Diretor Executivo						
Christian Horst Alves Reis	23/03/1979		Pertence apenas à Diretoria	12/08/2020	2 anos	1	
136.730.198-05	Administrador de Empresas		19 - Outros Diretores	12/08/2020	Sim	0.00%	
N/A	Diretor Executivo						
Gregory Louis Reider	14/04/1979		Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/08/2020	2 anos	3	
082.825.467-20	Economista		20 - Presidente do Conselho de Administração	12/08/2020	Sim	0.00%	
Membro do Comitê de Auditoria.							
Piero Paolo Picchioni Minardi	29/06/1960		Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/08/2020	2 anos	3	
051.575.478-11	Engenheiro		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/08/2020	Sim	0.00%	
N/A							
Sonia Regina Hess de Souza	06/10/1955		Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/08/2020	2 anos	3	
290.921.409-53	Administradora		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/08/2020	Sim	0.00%	
N/A							
Ricardo Cavalcante de Araújo	07/07/1974		Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/08/2020	2 anos	3	
819.013.644-53	Economista		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/08/2020	Sim	0.00%	
N/A							
Marcelo Lopes Cardoso	03/08/1966		Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/08/2020	2 anos	3	
085.292.848-36	Administrador		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/08/2020	Sim	0.00%	
Membro do Comitê de Auditoria (Coordenador)							
Frances Yumi Fukuda Alvim	10/07/1981		Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/08/2020	2 anos	3	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
220.822.968-14	Administradora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/08/2020	Sim	0.00%
N/A					
Armando Marchesan Neto	14/10/1975	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/08/2020	2 anos	3
178.621.108-46	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	12/08/2020	Sim	0.00%
Diretor Presidente					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rogério Fonseca de Macedo - 131.977.588-89

O Sr. Rogério foi Diretor Regional de Operações na FedEx, responsável pela região sul do Brasil da empresa (2013 a 2016). De 2017 a 2020, foi Diretor de Vendas da mesma companhia.

O Sr. Rogério é bacharel em administração de empresas pela Universidade São Judas Tadeu (2005).

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Rogério em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Rogério tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Rogério não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Bruno Henrique Souza - 293.428.928-17

Antes de ingressar na Companhia, em 2011, o Sr. Bruno integrou o time de transporte do grupo Hermes por 2 anos. Foi gerente comercial na TexLog, empresa especializada em soluções logísticas para bancos e gerente de divisão de encomendas expressas na Logistech, companhia especializada em logística de editoriais e concessionárias de serviços públicos. É formado em Publicidade e Propaganda pela Escola Superior de Publicidade e Marketing, pós-graduado em logística pela FAAP e possui MBA em Gestão de Marketing Global pela FGV.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Bruno em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Bruno tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Bruno não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Fernando Stucchi Alegro - 271.694.338-93

O Sr. Fernando possui graduação em ciências da computação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e especialização em Mercado Financeiro pela FIA-USP (2006).

Entre 2018 e 2019, foi CFO da GJP Hotels & Resorts, rede hoteleira brasileira com presença em diversos estados brasileiros. Entre 2016 e 2018, foi CFO da Tecnogera Geradores (investida do Patria Infra), empresa brasileira especializada em soluções temporárias completas, que atua com a locação de equipamentos no setor de geração de energia e controle de temperatura, incluindo implantação e operação de plantas de energia. De 2013 a 2016, foi CFO da Bueno Netto Gestão Imobiliária Ltda, empresa especializada na gestão e administração da propriedade imobiliária.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Fernando em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Fernando tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Fernando não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Marcelo Issao Yonaha - 136.681.158-50

Antes de ingressar na Sequoia, o Sr. Marcelo atuou por 6 anos como COO na Yeplog/mtc, sendo responsável pelas áreas de planejamento, logística integrada e tecnologia, dentre outras. Sua trajetória profissional inclui empresas como Embratel, Credicard e Visanet/Cielo, onde atuou por mais de 6 anos como Diretor de Tecnologia, nas áreas de infraestrutura e telecom, sistemas e arquitetura de TI.

O Sr. Marcelo é graduado em Tecnologia pela Universidade Mackenzie e possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Marcelo em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Marcelo tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Diná Ribeiro de Carvalho - 247.890.368-71

A Sra. Diná possui MBA em gestão de negócios pela FGV (2007), e em recursos humanos pela mesma instituição (2001). Graduiu-se, em 1997, pela PUC Campinas em Administração de Empresas. Em 1993, concluiu curso técnico de administração de empresas pela Fundação Indiatubana de Educação e Cultura.

É Diretora da área de Gente e Gestão (G&G) na Companhia desde 2017. Atuou em consultoria a empresas entre 2016 e 2017.

Foi gerente de recursos humanos em diversas companhias: Seara (2013-2016); grupo Bunge (2010-2013), onde desenvolveu também atividades de coordenação e business partner (2007-2012). Foi supervisora (2003) e gerente (2004 a 2006) na Transportadora Americana. Entre 1996 e 2003, atuou na 3M do Brasil e, de 1993 a 1996 na Yanmar do Brasil.

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Diná em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Diná tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Diná não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Marcos Assunção Bagnolesi - 289.360.148-03

O Sr. Marcos possui MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Mercado pela FGV/SP (2012) e mestrado em Logística Empresarial (LPT USP), USP, 2005. Graduiu-se em Engenharia de Produção Mecânica, Escola de Engenharia Mauá, em 2002.

Foi Diretor Comercial de Projetos e Marketing na FM Logistic (2017) e na ID Logistics (2015 a 2017). Na Luft Logistics foi gerente comercial entre os anos de 2011 e 2015.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Marcos em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Marcos tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcos não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Paulo Edson Guedes - 192.305.288-89

O Sr. Paulo graduou-se em administração de empresas pela Faculdade Paulista. Possui pós graduação em gestão de projetos, pela FGV, e em logística empresarial pelo INPG, além de do curso Six Sigma Black Belt, pela Fundação Vanzolini.

O Sr. Paulo foi gerente de planejamento, abastecimento e serviço ao cliente na JBS. Também exerceu diversos cargos de gerência na Natura. Foi gerente de logística na LBR Brasil e também trabalho nesta área na Sadia.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Paulo tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Paulo não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Luiz Fernando de Biazzi - 171.080.008-90

Sr. Luiz possui graduação em engenharia de produção pela Politécnica da USP (1994), mestrado pela instituição (2002) e MBA pelo INSPER (2012).

Foi responsável pelas operações (logística, produção, TI, RH) da Zipster, uma startup atuante em serviços de entrega. Foi gerente da Magazine Luiza, na área de pós vendas. Na Xiaomi, foi head das operações no Brasil (logística, pós venda, e relacionamento com clientes) e, na Apple, liderou as áreas de logísticas (Apple Online Store, Apple Care, revendedores, operadoras e varejo).

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Luiz Fernando em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Luiz Fernando tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Fernando não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Eric Toshiyuki Ichikawa - 278.391.028-40

O Sr. Eric possui especialização em Lean Six Sigma, pela University of Toronto (2013), especialização em e-commerce/e-business management, University of Toronto (2013). É graduado em Engenharia elétrica pela Unicamp (2003).

Exerceu cargos de gerência em logística, e áreas correlatas, na Galeazzi Consultoria, na Sonda TI Brasil, B2W e PWC.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Eric em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Eric tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eric não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Christian Horst Alves Reis - 136.730.198-05

O Sr. Christian possui MBA pela Rotterdam School of Management e WHU Koblenz (2000) e também mestrado em inteligência de mercado pela Rotterdam School of Management (2000). Entre 2016 e 2020, foi CIO da VLI MULTIMODAL e Diretor da PwC entre os anos de 2012 e 2016.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Christian em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Christian tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Christian não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

O Sr. Gregory possui graduação pelo Yale College, com Bacharelado em Economia e Relações Internacionais. Atua como presidente do Conselho da Lojas União 1A99 S.A., membro do Conselho da Petz e da Enjei Ltd., e é um consultor sênior da Warburg Pincus, gestora global de investimentos em private equity e acionista controlador da Companhia. O Sr. Gregory trabalhou no Warburg Pincus como profissional de investimento entre 2012 e 2020, com foco em investimentos na América Latina. O Sr. Gregory Louis Reider não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Gregory tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gregory não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11

O Sr. Piero é formado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica da USP, SP e possui MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. É sócio diretor na Warburg Pincus desde 2014 e lidera o setor de investimentos da empresa na América Latina. O Sr. Piero é Membro do Conselho Administrativo da EMPEA (Emerging Markets Private Equity Association) desde 2012 e da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2016. Também é membro do Conselho de Administração da Petz, Grupo GPS, Camil Alimentos e America Net.

O Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Piero tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Piero não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Sonia Regina Hess de Souza - 290.921.409-53

A Sra. Sônia estudou administração de empresas e especializou-se em confecção. Iniciou sua vida profissional nos negócios de família. Na Dudalina, Empresa fundada pelos seus pais empreendedores – Rodolfo (Duda) e Adeline - especializada em moda masculina e feminina, trabalhou durante 35 anos, sendo 12 como presidente (de 2003 a 2015). Atualmente é Vice-Presidente do grupo Mulheres do Brasil, mentora do programa Winning Women Brasil, da EY, conselheira, embaixadora e mentora da Endeavor, conselheira do Lide Educação, que apoia o Instituto Ayrton Senna, membro do Conselho Curador da Fundação Dom Cabral; conselheira da PETZ e consultora da Warburg Pincus do Brasil. A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Sonia tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Sonia não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

A Sra. Sonia é membro independente, em conformidade com os critérios de independência do Novo Mercado.

Ricardo Cavalcante de Aratijo - 819.013.644-53

O Sr. Ricardo é economista, graduado pela Universidade Federal de Pernambuco, com pós graduação em planejamento e gestão organizacional pela mesma instituição. Possui MBA em finanças e especialização em gestão de pessoas pela Northeastern University. Como executivo, atuou na Rapidão Cometa Logística e Transporte. Na Fedex, como Diretor Executivo de Vendas, Ricardo é sócio e fundador da RC Solis, empresa de consultoria em logística.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Ricardo em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Ricardo tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ricardo não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Marcelo Lopes Cardoso - 085.292.848-36

O Sr. Marcelo é consultor em RH e gestão de pessoas. De 1986 a 1996, foi CFO da Método Engenharia, tendo deixado a Empresa para se juntar à GP Investimentos, com o papel de CFO no Playcenter.

Em 1997, foi convidado para iniciar e operar o parque temático Hopi Hari, onde permaneceu até 2002, na função de Presidente. Foi diretor executivo e presidente regional da América Latina da DBM, uma Empresa de consultoria especializada em gestão de pessoas, entre os anos de 2004 a 2008.

De 2008 a 2013, exerceu o cargo de vice-presidente sênior de desenvolvimento organizacional e sustentabilidade da Natura, onde foi o responsável pela implementação do sistema de gestão, estratégia da Empresa, administração geral, gestão de pessoas e projetos de desenvolvimento de liderança. Em 2010, ele foi apontado como executivo do ano pela revista recursos humanos "Você RH".

Em 2013, ingressou no Grupo Fleury, no cargo de diretor executivo de pessoas, estratégia, inovação e sustentabilidade, onde permaneceu até novembro de 2014.

É também o presidente do Instituto Integral Brasil, uma organização não-governamental, ligada ao Integral Institute, criada nos Estados Unidos em 1998, por Ken Wilber, um dos mais conhecidos e importantes filósofos da atualidade. O Instituto Integral Brasil trabalha para o desenvolvimento, expressão e irradiação da consciência integral no indivíduo, na cultura e na sociedade.

Em 2014, foi eleito como um dos 100 líderes com a melhor reputação no Brasil pela Merco, uma consultoria europeia, como um dos mais admirados profissionais de Recursos Humanos do Brasil na Gestão de pessoas e RH.

É sócio e presidente global da Metaintegral, uma Empresa americana, que procura apoiar as empresas nos processos de transformação organizacional, buscando a solução de conflitos internos e implantação de novas estratégias, por meio de uma abordagem que mistura estudos da psicologia, sociologia e antropologia.

Neste momento, por meio da sua Empresa de consultoria, Chie, integra seu profundo conhecimento de negócios em projetos de transformação de organizações com metodologias baseadas na Teoria U, Teoria Integral, Constelação Familiar e Organizacional e Diálogo de Vozes, Psicologia Positiva e do Desenvolvimento, Neurociência, Sociologia e Teoria da Complexidade.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Marcelo tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

O Sr. Marcelo é membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Frances Yumi Fukuda Alvim - 220.822.968-14

A Sra. Frances formou-se com menção honrosa em Administração pelo Insper e possui MBA pela Wharton Business School. Atualmente, é diretora da Warburg Pincus. Ingressou na Warburg Pincus em 2012, focando em investimentos em diversos setores, como varejo, consumo, saúde, educação, logística e serviços. Frances é membro do Conselho de Administração da Petz, da Superlógica Tecnologias e membro dos Comitês Executivos da Camil Alimentos, Eleva Educação e AmericaNet. Anteriormente, Frances trabalhou na AmBev / ABInBev, atuando em diversas áreas até assumir a liderança da área de gestão estratégica para as operações da América Latina. A Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Armando Marchesan Neto - 178.621.108-46

O Sr. Armando graduou-se em engenharia de produção pela Universidade Metodista de Piracicaba, em 1998. Possui mestrado em engenharia de produção pela Universidade Metodista de Piracicaba, em 2000, MBA executivo pelo Insper, em 2006 e Pós-graduação em supply chain and operations pelo MIT, em 2010.

É Diretor Presidente da Companhia. Antes de ingressar na Sequoia, trabalhou como diretor de serviços aos clientes da Natura, responsável pelo processo de distribuição e operação dos Centros de Distribuição, transporte e entrega, atendimento pós-venda e qualidade. Sua trajetória profissional também foi marcada pelo papel desempenhado como diretor de operações & logística do Submarino.com e, posteriormente, na B2W.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Armando em entidades do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Armando tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Armando não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Rogério Fonseca de Macedo - 131.977.588-89
N/A	Bruno Henrique Souza - 293.428.928-17
N/A	Fernando Stucchi Alegro - 271.694.338-93
N/A	Marcelo Issao Yonaha - 136.681.158-50
N/A	Diná Ribeiro de Carvalho - 247.890.368-71
N/A	Marcos Assunção Bagnolesi - 289.360.148-03
N/A	Paulo Edson Guedes - 192.305.288-89
N/A	Luiz Fernando de Biazzí - 171.080.008-90
N/A	Eric Toshiyuki Ichikawa - 278.391.028-40
N/A	Christian Horst Alves Reis - 136.730.198-05
N/A	Gregory Louis Reider - 082.825.467-20
N/A	

Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11
N/A
Sonia Regina Hess de Souza - 290.921.409-53
N/A
Ricardo Cavalcante de Araújo - 819.013.644-53
N/A
Marcelo Lopes Cardoso - 085.292.848-36
N/A
Frances Yumi Fukuda Alvim - 220.822.968-14
N/A
Armando Marchesan Neto - 178.621.108-46
N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Número de Mandatos Consecutivos				
Outros cargos/funções exercidas no emissor								
Gregory Louis Reider 082.825.467-20	Comitê de Auditoria	Economista	Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/1979 11/08/2020	11/08/2020	0	1 ano 0.00%	
Marcelo Lopes Cardoso 085.292.848-36	Comitê de Auditoria	Administrador	Outros Coordenador do Comitê de Auditoria	03/08/1966 11/08/2020	11/08/2020	0	1 ano 0.00%	
Daniel Leite Praça 226.496.648-35	Comitê de Auditoria	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	27/11/1983 11/08/2020	11/08/2020	0	1 ano 0.00%	

Experiência profissional / Critérios de Independência

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

O Sr. Gregory possui graduação pelo Yale College, com Bacharelado em Economia e Relações Internacionais. Atua como presidente do Conselho da Lojas União 1A99 S.A., Presidente do Conselho da Sequoia Transportes e Logística S.A. e é um consultor sênior da Warburg Pincus, gestora global de investimentos em private equity e acionista controlador da Companhia. Anteriormente foi Principal da Warburg Pincus entre 2012 e 2020, liderou a área de private equity da BR Partners, banco de investimentos com fundo focado em empresas de médio porte, e trabalhou na Och-Ziff Capital Management, fazendo investimentos alternativos em energia e mercados emergentes. Foi membro do conselho da Omega Geração. O Sr. Gregory Louis Reider não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Gregory tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gregory não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Marcelo Lopes Cardoso - 085.292.848-36

O Sr. Marcelo é consultor em RH e gestão de pessoas. De 1986 a 1996, foi CFO da Método Engenharia, tendo deixado a Empresa para se juntar à GP Investimentos, com o papel de CFO no Playcenter.

Em 1997, foi convidado para iniciar e operar o parque temático Hopi Hari, onde permaneceu até 2002, na função de Presidente. Foi diretor executivo e presidente regional da América Latina da DBM, uma Empresa de consultoria especializada em gestão de pessoas, entre os anos de 2004 a 2008.

De 2008 a 2013, exerceu o cargo de vice-presidente sênior de desenvolvimento organizacional e sustentabilidade da Natura, onde foi o responsável pela implementação do sistema de gestão, estratégia da Empresa, administração geral, gestão de pessoas e projetos de desenvolvimento de liderança. Em 2010, ele foi apontado como executivo do ano pela revista recursos humanos "Você RH".

Em 2013, ingressou no Grupo Fleury, no cargo de diretor executivo de pessoas, estratégia, inovação e sustentabilidade, onde permaneceu até novembro de 2014.

É também o presidente do Instituto Integral Brasil, uma organização não-governamental, ligada ao Integral Institute, criada nos Estados Unidos em 1998, por Ken Wilber, um dos mais conhecidos e importantes filósofos da atualidade. O Instituto Integral Brasil trabalha para o desenvolvimento, expressão e irradiação da consciência integral no indivíduo, na cultura e na sociedade.

Em 2014, foi eleito como um dos 100 líderes com a melhor reputação no Brasil pela Merco, uma consultoria europeia, como um dos mais admirados profissionais de Recursos Humanos do Brasil na Gestão de pessoas e RH.

É sócio e presidente global da MetaIntegral, uma Empresa americana, que procura apoiar as empresas nos processos de transformação organizacional, buscando a solução de conflitos internos e implantação de novas estratégias, por meio de uma abordagem que mistura estudos da psicologia, sociologia e antropologia.

Neste momento, por meio da sua Empresa de consultoria, Chie, integra seu profundo conhecimento de negócios em projetos de transformação de organizações com metodologias baseadas na Teoria U, Teoria Integral, Constelação Familiar e Organizacional e Diálogo de Vozes, Psicologia Positiva e do Desenvolvimento, Neurociência, Sociologia e Teoria da Complexidade.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Marcelo tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 301.

Daniel Leite Praça - 226.496.648-35

O Sr. Daniel é formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fia – Fundação Instituto de Administração. Atualmente, é Controller Corporativo da Sequoia Logística e Transportes. Ingressou na empresa em 2017, focando sua atividade na gestão contábil, fiscal, reporting, atendimento a auditoria externa e compliance fiscal. Anteriormente, Daniel trabalhou na Natura Cosméticos S.A atuando em diversas áreas até assumir a posição de Gerente Contábil, além de ter passado por empresas multinacionais como Goodyear e Deloitte, por onde esteve por 5 anos. O Sr. Daniel Leite Praça não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Gregory Louis Reider - 082.825.467-20	
N/A	
Marcelo Lopes Cardoso - 085.292.848-36	
N/A	
Daniel Leite Praça - 226.496.648-35	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Armando Marchesan Neto Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia Cotista	33.256.380/0001-89		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Armando Marchesan Neto Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia Cotista	28.141.214/0001-05		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Cavalcante de Araújo Membro do Conselho de Administração	819.013.644-53	Prestação de serviço	Fornecedor
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RC Sollis Consultoria e Desenvolvimento de Negócios LTDA. Sócio	19.701.217/0001-57		
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui seguro de Responsabilidade Civil (D&O) para cobertura de eventuais despesas suportadas pelos seus administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções. A apólice de seguro foi contratada pela Companhia em 28 de maio de 2020 com a Axa Seguros S.A. (CNPJ nº 19.323.190/0001-06) e o seu limite máximo de garantia é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). O valor do prêmio pago pela contratação da apólice de seguro foi de R\$ 27.889,37 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), com vigência até 28/05/2021.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12. - Outras Informações Relevantes**

Data e quórum de instalação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas nos últimos 12 meses:

DATA:	TIPO DA ASSEMBLEIA:	CONVOCAÇÃO:	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
21/08/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
28/08/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
29/08/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
31/08/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
09/09/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
19/09/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
20/09/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
04/10/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
12/12/2019	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
15/01/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social

12.12 - Outras informações relevantes

17/01/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
03/02/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
14/02/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
14/05/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
27/05/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
01/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
02/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
03/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
03/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
03/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
08/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
08/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social

12.12 - Outras informações relevantes

16/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
16/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
17/06/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
31/07/2020	Ordinária e Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
12/08/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
12/08/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
31/08/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
15/09/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social
28/09/2020	Extraordinária	Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença de 100% dos acionistas	acionistas representando a totalidade do capital social

Esclarecimentos Adicionais Sobre Governança Corporativa

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicionais em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira.

12.12 - Outras informações relevantes

Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

Maiores informações sobre a governança corporativa podem ser obtidas no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, que será disponibilizado pela Companhia em seu *website* de relação com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 29 de julho, e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal, quando instalado, tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo que o referido órgão não foi instalado no exercício social de 2019, 2018 e 2017.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração do Grupo Sequoia é constituída de uma remuneração fixa.

A remuneração fixa poderá ser paga mensalmente ou com outra periodicidade previamente acordada entre a Companhia e o conselheiro, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído. A participação em programas de incentivo de longo prazo será avaliada individualmente e aprovada pelo Conselho de Administração, sem o voto do membro cuja participação no programa será deliberada.

Quando necessário, o Grupo Sequoia poderá reembolsar eventuais despesas eventualmente custeadas pelos membros do Conselho de Administração no exercício de seus respectivos cargos, tais como despesas de estadia e locomoção

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os membros do Conselho de Administração poderão, se assim desejarem, renunciar à remuneração a que tinham direito, por meio de comunicação ao próprio Conselho.

Benefícios Diretos e Indiretos

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração não comporta benefícios.

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração poderão ter participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Podemos oferecer aos membros de nosso Conselho de Administração participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de incentivar tais participantes a agregarem valor à Companhia e exerçam suas funções de forma alinhada com interesses dos atuais acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia criando uma relação de longo prazo com estes profissionais, incentivando-os a permanecerem nos cargos por mandatos consecutivos, caso indicados pelos acionistas e eleitos pela Assembleia Geral. Adicionalmente, não há qualquer impedimento aos membros do nosso Conselho de Administração para que detenham opções de compra de ações da companhia em razão de outros cargos exercido nesta. Para informações sobre a remuneração baseada em ações, vide os itens 13.4 a 13.9 e 13.14 abaixo. Não há qualquer impedimento aos membros do conselho de administração para que detenham opções de compra de ações da companhia em razão de outros cargos exercido nesta.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário será realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos.

O único benefício que compõe a remuneração de nossos diretores é um plano de saúde. No entanto, ressaltamos que o valor deste plano não possui qualquer representatividade no montante da remuneração.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), bônus, comissão (exclusivamente para os diretores responsáveis pela área comercial), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus aos benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus aos benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Remuneração Baseada em Ações

Oferecemos a nossos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 13.4 a 13.9 abaixo.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário será realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos.

O único benefício que compõe a remuneração de nossos diretores é um plano de saúde. No entanto, ressaltamos que o valor deste plano não possui qualquer representatividade no montante da remuneração.

Participação em Comitês.

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), bônus, comissão (exclusivamente para os diretores responsáveis pela área comercial), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus aos benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus aos benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Oferecemos a nossos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado a ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 13.4 a 13.9 abaixo.

Comitês

Os membros dos Comitês que atuem também como colaboradores, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus à remuneração. Outros participantes poderão receber, mediante deliberação do Conselho de Administração, um montante fixo com o objetivo de remunerar especificamente a participação em tais órgãos de assessoramento.

ii. ***Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total :***

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,0%	68,7%	N/A
Remuneração Variável	0,0%	20,5%	N/A
Pós Emprego	0,0%	0,0%	N/A
Baseada em Ações	0,0%	10,8%	N/A
TOTAL	100,0%	100,00%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,0%	84,0%	N/A
Remuneração Variável	0,0%	2,2%	N/A
Pós Emprego	0,0%	0,0%	N/A
Baseada em Ações	0,0%	13,8%	N/A
TOTAL	100,0%	100,00%	N/A

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,0%	60,2%	N/A
Remuneração Variável	0,0%	34,5%	N/A
Pós Emprego	0,0%	0,0%	N/A
Baseada em Ações	0,0%	5,3%	N/A
TOTAL	100,0%	100,00%	N/A

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A remuneração total alvo individual dos Diretores é determinada pelo Conselho de Administração, pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar, de acordo com a função. O salário base é definido conforme prática do mercado e escopo de atuação, podendo ser flexibilizado conforme negociação. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

Para verificação da remuneração praticada no mercado, o Conselho de Administração poderá solicitar pesquisas sobre remuneração, através da área de RH da Companhia, ou contratação de empresas terceirizadas. Tais pesquisas avaliarão, preferencialmente, empresas do mesmo porte da Companhia e de setores correlatos àqueles de atuação da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

executivos, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que a outorga das opções alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de “dono”, conforme se tornem acionistas por meio do exercício das opções.

v. *a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato*

Por decisão dos acionistas da Companhia, alguns dos conselheiros não são remunerados, em razão de se tratar dos executivos vinculados aos acionistas.

c. *principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:*

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e performance em relação aos resultados da Companhia.

Para a remuneração fixa não há indicadores de desempenho específicos para sua definição.

A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso orçamento, os quais são aprovados pelo nosso Conselho de Administração e contêm as metas definidas para o período, principalmente o EBITDA.

d. *como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho*

A parcela variável da remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho. Esta parcela está diretamente ligada a performance individual de cada executivo e da Companhia, no alcance das metas específicas definidas para cada departamento no período em questão. O valor do bônus está diretamente ligado ao desempenho do executivo demonstrado no período avaliado e tem como principal parâmetro o Ebitda Ajustado.

A Companhia entende que o Ebitda Ajustado é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional. Desse modo, a Companhia entende que a avaliação e pagamento da remuneração com base neste indicador é adequada e reflete o desempenho dos executivos da Companhia, não estando atrelada simplesmente ao lucro líquido da Companhia.

Oferecemos, ainda, aos nossos executivos opção de compra de ações e de incentivo atrelado a ações com a intenção de alinhar objetivos e de retenção a longo prazo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política de Remuneração da Companhia, podendo solicitar a elaboração de estudos de consultorias internas e externas, bem como o apoio dos demais órgãos da Companhia para sua revisão anual.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida pelo Conselho de Administração e tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho, é estabelecida de acordo com base na remuneração compatível com o mercado, atuação individual de cada profissional e incentivos de longo prazo, visando o alinhamento de interesses da Companhia com o administrador.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração da Companhia é válida por tempo indeterminado, mas o Conselho de Administração da Companhia anualmente avalia se as diretrizes da Política de Remuneração estão de acordo com as práticas de mercado, bem como periodicamente avalia a aderência de cada Administrador à Política Remuneração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,40	0,00	17,40
Nº de membros remunerados	3,00	10,40	0,00	13,40
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	6.243.149,00	0,00	6.963.149,00
Benefícios direto e indireto	0,00	407.028,00	0,00	407.028,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.032.837,00	0,00	2.032.837,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	545.958,00	0,00	545.958,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	
Total da remuneração	720.000,00	9.228.972,00	0,00	9.948.972,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,80	0,00	14,80
Nº de membros remunerados	2,00	7,80	0,00	9,80
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	360.000,00	4.488.713,00	0,00	4.848.713,00
Benefícios direto e indireto	0,00	380.464,00	0,00	380.464,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.292.644,00	0,00	1.292.644,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	164.025,00	0,00	164.025,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	765.366,00	0,00	765.366,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	
Total da remuneração	360.000,00	7.091.212,00	0,00	7.451.212,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	2,00	7,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	360.000,00	4.260.292,00	0,00	4.620.292,00
Benefícios direto e indireto	0,00	273.787,00	0,00	273.787,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	116.743,00	0,00	116.743,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	746.309,00	0,00	746.309,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	
Total da remuneração	360.000,00	5.397.131,00	0,00	5.757.131,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,80	6,80	0,00	14,60
Nº de membros remunerados	2,00	6,80	0,00	8,80
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	360.000,00	3.786.376,00	0,00	4.146.376,00
Benefícios direto e indireto	0,00	258.855,00	0,00	258.855,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.319.924,00	0,00	2.319.924,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	355.975,00	0,00	355.975,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2020	
Total da remuneração	360.000,00	6.721.130,00	0,00	7.081.130,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	10,4	N/A	17,4
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	3	10,4	N/A	13,4
Bônus			N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	N/A	-
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	N/A	-
Participação nos resultados			N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.646.266,00	N/A	1.646.266,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.527.712,00	N/A	3.527.712,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	2.351.808,00	N/A	2.351.808,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	N/A	N/A	N/A

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	7,8	N/A	14,8
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	2	7,8	N/A	9,8
Bônus		-	N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	N/A	-
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	N/A	-
Participação nos resultados			N/A	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.292.644,00	N/A	1.292.644,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.954.490,00	N/A	2.954.490,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	1.969.662,00	N/A	1.969.662,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.292.644,00	N/A	1.292.644,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	7	N/A	14,0
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	2	7	N/A	9,0
Bônus			N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	N/A	-
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	N/A	-
Participação nos resultados			N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.190.391,00	N/A	1.190.391,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.550.831,00	N/A	2.550.831,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	1.700.556,00	N/A	1.700.556,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7,75	6,58	N/A	14,3
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	2,00	6,58	N/A	8,6
Bônus	-	-	N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	N/A	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	N/A	-
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	N/A	-
Participação nos resultados			N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.169.281,00	N/A	1.169.281,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.505.595,00	N/A	2.505.595,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	1.670.399,00	N/A	1.670.399,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	-	2.319.924,00	N/A	2.319.924,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

a) *Termos e Condições Gerais:*

Os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2018, o Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia (“Plano 1”), que estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos executivos e empregados chave da Companhia. O Plano sofreu alterações por meio de Aditivos aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinária da Companhia realizadas em 01 de março de 2019, 07 de junho de 2019 e 01 de junho de 2020, que tiveram por objeto basicamente o aumento do número de opções de compra passíveis de serem outorgadas pela Companhia e também em 15 de setembro de 2020. Abaixo, algumas informações gerais do Plano 1:

- Classe de ações a serem exercidas: ordinárias.
- Beneficiários: executivos e empregados chave da Companhia.
- Quantidade de opções a serem outorgadas: até 6.919.372 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e duas) opções, já refletindo o grupamento de ações descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência, sendo que cada opção de compra atribui ao beneficiário o direito de aquisição de 1 (uma) ação.
- Períodos de Carência (vesting): A aquisição do direito ao exercício das opções ocorrerá em 4 (quatro) etapas anuais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de cada aniversário de celebração do respectivo contrato de outorga, salvo nas hipóteses de antecipação previstas no Plano sendo o prazo final para exercício de todas as opções de compra o 6º (sexto) aniversário de celebração do respectivo contrato de outorga.
- Direitos do acionista: o beneficiário fará jus ao direito de voto, direito de receber dividendos e quaisquer outros direitos inerentes à qualidade de acionista em relação às ações resultantes do exercício das opções somente após as ações terem sido transferidas ou emitidas e devidamente subscritas e pagas pelos beneficiários.

Adicionalmente, em 15 de setembro de 2020, acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia (“Plano 2” e, em conjunto com o Plano 1, “Planos”), que estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos executivos e empregados chave da Companhia. Abaixo, algumas informações gerais do Plano 2:

- Classe de ações a serem exercidas: ordinárias.
- Beneficiários: os empregados e/ou administradores da Companhia e/ou das demais sociedades do grupo econômico da Companhia (*i.e.*, pessoas físicas que possuam vínculo de

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

- emprego e/ou ocupem cargos da administração da Companhia e/ou de qualquer sociedade do mesmo grupo econômico, estatutários ou não), a critério do Conselho de Administração;
- Quantidade de opções a serem outorgadas: poderão ser outorgadas Opções de compra equivalentes a até 5% (cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos.
 - Aprovação dos Programas de Opção de Compra pelo Conselho de Administração: As demais condições relativas à outorga e exercício das opções serão definidas pelo Conselho de Administração em cada Programa aprovado em linha com o Plano 2.
 - Direitos do acionista: Os direitos dos beneficiários com relação a cada Programa de Opção de Compra de Ações serão estabelecidos por deliberação do Conselho de Administração. O beneficiário somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da aquisição efetiva das ações como consequência do exercício das opções e nenhuma ação será entregue ao beneficiário em decorrência do exercício das opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelo beneficiário.

b) Principais objetivos do plano

Os Planos visam estimular a consecução dos objetivos da Companhia por meio da possibilidade de aquisição de ações de emissão da Companhia por seus executivos e/ou colaboradores, aumentando o alinhamento dos interesses destes com os da Companhia e de seus atuais acionistas.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos:

Ao possibilitar que os executivos e colaboradores da Companhia se tornem seus acionistas, os Planos visam (i) o aumento do comprometimento dos beneficiários do Plano com os resultados da Companhia, estimulando a expansão dos negócios; (ii) a criação de maior incentivo para o cumprimento das metas estabelecidas para os membros da administração e empregados chave da Companhia; (iii) o incentivo à retenção de talentos; e (iv) a promoção do bom desempenho da Companhia e a defesa dos interesses dos acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos executivos e colaboradores da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os Planos representam um mecanismo de retenção, no longo prazo, dos executivos e colaboradores da Companhia considerados estratégicos.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Tendo em vista a existência dos períodos de carência descritos no Plano 1, bem como as condições de lock up e a possibilidade de um evento de liquidez, conforme descrito no Plano 1, bem como a possibilidade de adoção de mecanismos de incentivos de longo prazo a serem aprovados em cada

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

programa do Plano 2, os beneficiários têm incentivos para estimular e zelar pelo desenvolvimento da Companhia e de suas atividades, no curto, médio e longo prazo, em função da potencial valorização das ações adquiridas ou adquiríveis por eles.

f) número máximo de ações abrangidas

Em função do Plano 1, poderão ser outorgadas opções de compra de até 6.919.372 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e duas) ações representativas do capital social da Companhia, equivalentes a 7% (sete por cento) das ações ordinárias emitidas. Cada opção de compra atribuí ao beneficiário o direito de aquisição de 1 (uma) ação, nos termos do Plano e do contrato de outorga de cada beneficiário. Caso venham a ser feitas modificações na estrutura acionária da Companhia, envolvendo o aumento ou a diminuição do número de ações em que se divide o capital social em decorrência de desdobramento, grupamento, bonificações em ações, emissão de ações por capitalização de lucros ou reservas, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou modificação semelhante nas ações de emissão da Companhia, será facultado ao Conselho de Administração da Companhia ajustar proporcionalmente o número de opções outorgadas e ainda não exercidas a essas modificações. Por sua vez, no âmbito do Plano 2, poderão ser outorgadas Opções de compra equivalentes a até 5% (cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

A quantidade de opções outorgadas está atrelada ao volume descrito no item “f” acima. Na data da apresentação deste Formulário de Referência, a quantia referente ao Plano 1 corresponde a 6.919.372 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e duas) ações e 5% (cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia para o Plano 2.

h) condições de aquisição de ações

As opções previstas no Plano somente poderão ser exercidas de acordo com os termos e condições descritos no item “a” acima.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para o Plano 1, o preço a ser pago pelo beneficiário quando do exercício de opção de compra será de R\$0,0358902 por ação adquirida em decorrência do exercício da opção, a ser ajustado monetariamente pela variação da Taxa CDI (taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, denominada “Taxa DI-CETIP Over (Extra-Grupo)”, calculada anualmente com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, conforme publicada pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão) no período compreendido entre 31 de julho de 2017 e a data do efetivo exercício da opção de compra pelo beneficiário e o pagamento do preço de exercício.

Do preço de exercício deverá ser descontado o valor do prêmio que já tiver sido pago pelo beneficiário, devidamente ajustado monetariamente pela Taxa CDI desde a data de pagamento do prêmio até a data do pagamento do preço de exercício. Em relação ao mencionado prêmio, ressalta-se que, a título de prêmio pela outorga onerosa das opções, o beneficiário deverá pagar à

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Companhia, até 30 de julho de 2020, ou até o exercício de qualquer opção de compra, o que ocorrer antes o valor equivalente a R\$1.000,00 (um mil reais) para cada lote de opções de compra de R\$1.000.000 (um milhão) de ações.

No Plano 2, o preço de exercício das Opções para a subscrição ou aquisição das ações pelos Beneficiários será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada Programa de Opção de Compra de Ações.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Ressalvadas as hipóteses de antecipação previstas no Plano, a aquisição ao direito de exercício das opções (“*vesting*”) no Plano 1 deve ser realizada em quatro etapas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do direito adquirido a partir de cada aniversário de celebração do respectivo contrato de outorga. Observados tais períodos de carência, as ações podem ser exercidas pelos beneficiários a partir da respectiva data para o *vesting* de cada opção de compra, sendo o prazo final para o exercício de todas as opções de compra o sexto aniversário da celebração do respectivo contrato de outorga.

No âmbito do Plano 2, exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos em cada Programa de Opção de Compra de Ações.

k) Forma de liquidação

Para o Plano 1, o pagamento do preço de exercício da opção, pelo beneficiário, será feito à vista, no ato de subscrição ou aquisição das ações, conforme o caso, em moeda corrente nacional, por meio de dinheiro, cheque ou transferência eletrônica. O exercício de cada opção de compra será feito mediante a entrega de “termo de exercício da opção de compra”, devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário, conforme modelo anexo ao contrato de outorga. O termo de exercício deverá ser enviado à Companhia, com cópia para o Conselho de Administração, e dele deverá constar o número de ações resultantes do exercício da opção que o beneficiário deseja adquirir. Também deverá ser apresentado, em conjunto com o termo de exercício, o comprovante de pagamento do prêmio.

Em relação ao Plano 2, o Preço de Exercício por ação será pago pelos Beneficiários das Opções nas condições determinadas em cada Programa de Opção de Compra de Ações e nos contratos celebrados entre a Companhia e cada um dos respectivos Beneficiários.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

l) Restrições à transferência de ações

De acordo com o Plano 1, enquanto não tiver ocorrido um evento de liquidez, conforme descrito no Plano 1, as ações resultantes dos exercícios das opções não poderão ser cedidas, oneradas ou transferidas a terceiros, pelo prazo de dois anos, a contar da respectiva data de aquisição das ações em razão do exercício das opções, salvo o exercício do direito de venda conjunta previsto no Plano 1 ou mediante autorização expressa do Conselho de Administração da Companhia.

Caso não tenha ocorrido um evento de liquidez, e vencido o mencionado prazo de dois anos, a Companhia terá direito de preferência na aquisição das ações resultantes de exercício das opções, pelo mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas por eventual terceiro adquirente.

Ademais, o Plano 1 prevê também opção de recompra, por parte da Companhia, das ações resultantes do exercício das opções, caso nenhum evento de liquidez ocorra até um ano antes do termo final (prazo final para o exercício de todas as opções de compra), ou na hipótese de desligamento do beneficiário da Companhia ou de suas subsidiárias.

Em relação ao Plano 2, as regras de restrição à venda das ações adquiridas em razão do exercício das Opções serão definidas pelo Conselho de Administração, através dos respectivos programas aprovados.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano 1 será extinto de pleno direito, com extinção de todos os direitos dele decorrentes, nas seguintes hipóteses: (i) mediante o exercício integral de todas as opções concedidas; (ii) rescisão, de comum acordo entre a Companhia e os beneficiários, de todos os contratos de outorga celebrados nos termos do Plano 1; (iii) rescisão dos contratos de trabalho e/ou renúncia dos cargos por todos os beneficiários, conforme o caso, observadas as regras específicas para cada situação, nos termos do Plano 1; e (iv) dissolução, liquidação ou decretação de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

O Plano 2 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. O término da vigência do Plano 2, no entanto, não afetará a eficácia das opções e dos incentivos ainda em vigor e nos respectivos regulamentos de cada programa.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No âmbito do Plano 1, caso o beneficiário (i) se desligue por vontade própria, da Companhia ou de suas subsidiárias, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador; ou (ii) seja desligado da Companhia ou de suas subsidiárias, por vontade destas, mediante demissão por justa causa, destituído do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador previstos na Lei das Sociedades de Ações; ou, ainda, (iii) for desligado da Companhia ou de suas subsidiárias por vontade destas, mediante demissão sem justa causa ou destituído do seu cargo sem

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

relação com a violação dos deveres e atribuições de administrador previstos na Lei das Sociedades de Ações, até dois anos a contar do respectivo contrato de outorga de opções, todas as opções exercíveis e ainda não exercíveis, na data do seu desligamento, serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ou reembolso. Caso o beneficiário seja (i) desligado da Companhia ou de suas subsidiárias por vontade destas, mediante demissão sem justa causa ou destituído do seu cargo sem relação com a violação dos deveres e atribuições previstos na Lei das Sociedades de Ações, até dois anos após a celebração do respectivo contrato de outorga de opções; ou (ii) se desligue da Companhia por aposentadoria normal, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, (i) as opções não exercíveis, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas no prazo de trinta dias a contar do seu desligamento, sendo certo que caso as mesmas não sejam exercidas, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ou reembolso. Caso o beneficiário se desligue da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, (i) as opções não exercíveis, na data do seu desligamento, restarão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário no prazo de doze meses a contar do desligamento, sendo certo que caso as mesmas não sejam exercidas restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ou reembolso; e (ii) as opções exercíveis, na data do seu falecimento ou declaração de invalidez permanente, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário ou por seu representante legal, conforme o caso, no prazo de doze meses a contar do desligamento, sendo certo que caso as mesmas não sejam exercidas, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ou reembolso.

No âmbito do Plano 2, o Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções pelos Beneficiários em caso de (i) rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**13.5 - Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária**

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	8,4
Nº total de membros remunerados	3	8,4
<i>Preço médio ponderado de exercício:</i>		
<i>a) Opções em aberto no início do exercício</i>	0,0432	0,0432
<i>b) Opções perdidas durante o exercício</i>	-	-
<i>c) Opções exercidas durante o exercício</i>	-	-
<i>d) Opções expiradas durante o exercício</i>	-	-
<i>Diluição potencial no caso do exercício de todas opções outorgadas</i>	0,59%	4,62%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7,8
Nº total de membros remunerados	3	7,8
<i>Preço médio ponderado de exercício:</i>		
<i>a) Opções em aberto no início do exercício</i>	0,0418	0,0418
<i>b) Opções perdidas durante o exercício</i>	-	-
<i>c) Opções exercidas durante o exercício</i>	-	-
<i>d) Opções expiradas durante o exercício</i>	-	-
<i>Diluição potencial no caso do exercício de todas opções outorgadas</i>	0,50%	1,25%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n.a	n.a
Nº total de membros remunerados	n.a	n.a
Preço médio ponderado de exercício:	-	n.a
<i>a) Opções em aberto no início do exercício</i>	n.a	n.a
<i>b) Opções perdidas durante o exercício</i>	n.a	n.a
<i>c) Opções exercidas durante o exercício</i>	n.a	n.a
<i>d) Opções expiradas durante o exercício</i>	n.a	n.a
Diluição potencial no caso do exercício de todas opções outorgadas	n.a	n.a

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n.a	n.a
Nº total de membros remunerados	n.a	n.a
Preço médio ponderado de exercício:	-	n.a
<i>a) Opções em aberto no início do exercício</i>	n.a	n.a
<i>b) Opções perdidas durante o exercício</i>	n.a	n.a
<i>c) Opções exercidas durante o exercício</i>	n.a	n.a
<i>d) Opções expiradas durante o exercício</i>	n.a	n.a
Diluição potencial no caso do exercício de todas opções outorgadas	n.a	n.a

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Outorga reconhecida – Exercício social corrente (2020)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	n.a	30/01/2020
Quantidade de opções outorgadas	n.a	98.848
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n.a	01/02/2021
Prazo máximo para exercício das opções	n.a	31/07/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a	180 dias
Valor justo das opções na data da outorga	n.a	0,0123

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Outorga reconhecida – Exercício social corrente (2020)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<i>Outorga de opções de compras de ações</i>		
<i>Data de outorga</i>	n.a	28/02/2020
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	n.a	271.832
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	n.a	01/03/2021
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	n.a	31/07/2023
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	n.a	180 dias
<i>Valor justo das opções na data da outorga</i>	n.a	0,0123

Outorga reconhecida – Exercício social corrente (2020)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<i>Outorga de opções de compras de ações</i>		
<i>Data de outorga</i>	15/09/2020	n.a
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	88.963	n.a
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	16/09/2021	n.a
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	31/07/2023	n.a
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	180 dias	n.a
<i>Valor justo das opções na data da outorga</i>	0,0123	n.a

Outorga reconhecida – Exercício social de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<i>Outorga de opções de compras de ações</i>		
<i>Data de outorga</i>	n.a	28/02/2019
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	n.a	1.109.831
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	n.a	01/03/2020
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	n.a	31/07/2023
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	n.a	180 dias
<i>Valor justo das opções na data da outorga</i>	n.a	0,0165

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Outorga reconhecida – Exercício social de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<i>Outorga de opções de compras de ações</i>		
<i>Data de outorga</i>	n.a	10/06/2019
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	n.a	475.437
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	n.a	11/06/2020
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	n.a	31/07/2023
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	n.a	180 dias
<i>Valor justo das opções na data da outorga</i>	n.a	0,0123

Outorga reconhecida – Exercício social de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<i>Outorga de opções de compras de ações</i>		
<i>Data de outorga</i>	30/11/2019	n.a
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	494.240	n.a
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	01/12/2020	n.a
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	31/07/2023	n.a
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	180 dias	n.a
<i>Valor justo das opções na data da outorga</i>	0,0123	n.a

13.6 - Opções em Aberto**13.6 - Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019**

Exercício social encerrado em 31/12/2019		
<u>PLANO 1</u>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7,8
Nº total de membros remunerados	2	7,8
Opções ainda não exercíveis		
<i>Quantidade</i>	0	152.219.075
<i>Data em que se tornarão exercíveis</i>	n.a	2023
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	n.a	2023
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	n.a	180 dias
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	n.a	0,0418
<i>Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	n.a	0,0123
Opções exercíveis		
<i>Quantidade</i>	n.a	63.154.107
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	n.a	2023
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	n.a	180 dias
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	n.a	0,0418
<i>Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	n.a	0,0123
<i>Valor justo do total das opções no último dia do exercício social</i>	n.a	2.649.090,14

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

No âmbito do Plano 1, a metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

Não aplicável ao Plano 2, uma vez que, até a data do Formulário de Referência, não possuíamos qualquer programa de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão no âmbito de nosso plano de remuneração baseado em ações para o nosso Conselho de administração e nossa Diretoria Estatutária.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para o Plano 1, já foram utilizados os seguintes dados e premissas no modelo de precificação:

- Preço de exercício: O preço de exercício das opções equivale a R\$0,0358902, corrigido pelo CDI a partir de 31 de março de 2017 até a data esperada de alienação das ações outorgadas no Plano.
- Volatilidade esperada: considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade presumida utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade histórica do Ibovespa
- Rendimento de dividendo esperado: o cálculo é baseado no plano de negócios atual, política de dividendos e no preço estimado da ação
- Taxa de juros livre de riscos: é derivado da curva de juros do Tesouro do Brasil com o horizonte temporal correspondente ao prazo esperado para exercício da opção

Não aplicável ao Plano 2, uma vez que, até a data do Formulário de Referência, não possuíamos qualquer programa de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão no âmbito de nosso plano de remuneração baseado em ações para o nosso Conselho de administração e nossa Diretoria Estatutária.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para o Plano 1, a Companhia estima o prazo das opções com base na expectativa de exercício antecipado por evento de liquidez.

Não aplicável ao Plano 2, uma vez que, até a data do Formulário de Referência, não possuíamos qualquer programa de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão no âmbito de nosso plano de remuneração baseado em ações para o nosso Conselho de administração e nossa Diretoria Estatutária.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade histórica do Ibovespa, para o Plano 1.

Não aplicável ao Plano 2, uma vez que, até a data do Formulário de Referência, não possuíamos qualquer programa de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão no âmbito de nosso plano de remuneração baseado em ações para o nosso Conselho de administração e nossa Diretoria Estatutária.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo, para o Plano 1.

Não aplicável ao Plano 2, uma vez que, até a data do Formulário de Referência, não possuíamos qualquer programa de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão no âmbito de nosso plano de remuneração baseado em ações para o nosso Conselho de administração e nossa Diretoria Estatutária..

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Em 31/12/2019

Órgão	Ações Preferenciais	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	100	738.784.498	738.784.598
Diretoria	900	0	900
Conselho Fiscal	0	0	0

Em 31 de julho de 2020, a Companhia promoveu o resgate e o cancelamento da totalidade de suas ações preferenciais e, como consequência, seu capital social passou a ser dividido exclusivamente por ações ordinárias. Além disso, em 15 de setembro de 2020, foi aprovado o grupamento de ações da Companhia, na razão de 50 (cinquenta) ações para cada 1 (uma) existente. Dessa forma, a tabela abaixo indica a quantidade de ações ou cotas diretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data deste Formulário de Referência:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Órgão	Ações Ordinárias	% total
Conselho de Administração	621.098	0,63%
Diretoria	71.023	0,07%
Conselho Fiscal	N/A	N/A

Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia

Órgão	Cotas	% total
Conselho de Administração	6.738.571	32,74%
Diretoria	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A

Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia

Órgão	Cotas	% total
Conselho de Administração	1	0,00%
Diretoria	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A

Tendo em vista serem alguns dos administradores da Companhia detentores de valores mobiliários também do Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia e do Fram Capital Sherman Multiestratégia II

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

FIP, acionistas diretos da Companhia, conforme demonstrado acima, segue abaixo quadro consolidando a participação direta e indireta de tais administradores, na Companhia, na data deste Formulário de Referência¹:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Órgão	Ações Ordinárias	% total
Conselho de Administração	4.485.379	4,54%
Diretoria	71.023	0,07%
Conselho Fiscal	N/A	N/A

Nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2020, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

¹ A quantidade de ações detidas direta e indiretamente levou em consideração a soma das ações detidas diretamente por cada membro da administração da Companhia com o resultado da multiplicação das ações detidas pelos fundos Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia e Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia pela participação detida pelos administradores em cada fundo, desconsiderando-se eventuais frações

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	7,80	7,00	6,80	7,00	7,00	7,80	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	7,80	7,00	6,80	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.051.459,00	772.971,00	1.108.487,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	425.329,00	477.414,00	181.885,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	909.130,00	771.019,00	988.402,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	-	-	-
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	-	-	-
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	-	-	-

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	-	-	-
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	-	-	-
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	-	-	-

Exercício de 2017	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	-	-	-
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	-	-	-
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	-	-	-

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não receberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal.

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julgue relevantes e pertinentes a este tópico que não tenham sido divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de empregados nas datas indicadas, divididos por localização geográfica.

Empregados por Localização Geográfica				
	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Centro Oeste	85	60	53	58
Nordeste	174	47	19	17
Norte	79	35	36	36
Sudeste	2903	1988	1826	1725
Sul	407	90	75	28
Total	3.648	2.220	2.009	1.864

A tabela abaixo demonstra o número de empregados nas datas indicadas, divididos por atividade.

Empregados por Atividade				
	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Administrativo	1.296	846	728	693
Operacional	2.352	1.374	1.281	1.171
Total	3.648	2.220	2.009	1.864

b. número de terceirizados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados nas datas indicadas, divididos por localização geográfica.

Terceirizados por Localização Geográfica				
	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Centro Oeste	4	5	3	3
Nordeste	69	0	0	0
Norte	4	1	0	0
Sudeste	642	619	544	575
Sul	32	15	18	11
Total	751	640	565	589

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados nas datas indicadas, divididos por atividade.

Terceirizados por Atividade				
	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Administrativo	11	9	0	0
Operacional	740	631	565	641
Total	751	640	565	641

a) Índice de Rotatividade apurado em 31 de dezembro de:

O índice de rotatividade é calculado a partir da seguinte fórmula: Média Mensal $\{[(n^\circ \text{ de demissões} + n^\circ \text{ de admissões})/2]/(n^\circ \text{ funcionários no mês anterior})\}$

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017
Índice de Rotatividade	8,39%	19,6%	22,9%	26,7%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve alteração relevante ocorrida nos números demonstrados acima.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Adotamos uma prática salarial que acreditamos estar alinhada à nossa estrutura organizacional, bem como coerente com as práticas adotadas pelos demais integrantes do setor.

Nosso modelo de remuneração e gestão tem como propósito garantir o equilíbrio interno e externo da remuneração dos nossos funcionários, influenciar a atração, retenção e engajamento, reconhecer os desempenhos individuais e realizar a correta gestão dos resultados.

Temos como propósito inserir nossos colaboradores no papel central da gestão da Sequoia, fazendo com que o engajamento e a produtividade sejam os principais habilitadores para o sucesso do negócio.

Os aumentos salariais seguem um plano de carreira e podem se dar tanto pela atualização das grades de salários do plano, ou por desempenho do colaborador.

Além disso, a Companhia possui um programa de Participação nos Lucros e Resultados, com premissas definidas que contemplam seus empregados.

b. política de benefícios

A Companhia concede aos seus funcionários os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebrados com os sindicatos da categoria. Adicionalmente, a Companhia oferece diversos benefícios, quais sejam:

- Plano de Saúde.
- Plano Odontológico.
- Seguro de Vida.
- Auxílio Combustível (para funcionários elegíveis ao benefício, conforme normas internas).
- Transporte (ônibus fretado).
- Alimentação: restaurante Interno (nas principais unidades).
- Café da Manhã (aos funcionários que trabalham no Centro de Distribuição “Mega CD”).
- Realizamos Campanhas de Saúde voltadas ao bem estar e prevenção de doenças dos colaboradores, tais como: abril verde, mês da saúde do motorista, outubro rosa, novembro azul, dentre outros.
- Ginástica laboral (aos funcionários que trabalham no Centro de Distribuição “Mega CD”).

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os seus empregados, eventualmente, mediante deliberação do Conselho de Administração, podem vir a participar do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As relações entre a Companhia e os sindicatos da categoria se dão através de parceria, respeito e transparência, visando alinhar as diretrizes e cláusulas que envolvam seus colaboradores.

Todos os colaboradores da Sequoia, em sua abrangência nacional, contam com o respaldo de acordos e convenções coletivas. Não tivemos paralisações e greves dos empregados na Sequoia nos últimos 3 exercícios sociais.

São sindicatos representativos da categoria, os constantes da tabela abaixo:

SINETROS V
SINDCAPRI-EMP. ESCR. E.T.R.C.CPS.RP.E.REGI
SIND.EMP.ESCR.EMPRES.T.R.EST.SÃO PAULO
SIMTRATECOR
SINTRACARGAS PE
SIND.T.E.T.ROD.C.SECAS/MOLH.SP.T.SERRA
STTRCP
SINDCARGAS SID. TRAB. EM EMPRES ROD CPQ
SINTRAMOJU
SITTRACON - CONTAGEM
SIND.EMP.ESCRIT.E.T.RODOV.RIO DE JANEIRO
SINTRACAMP - SIND PROF TRAB MOV ENSAC DE
SINTRACARP - SIND. T.TC.EST. PARANA-ADM
SIND. TRAB. TRANSP. ROD. EST. ESP. SANTO
SIND COND VEIC RODOVIARIOS RJ
STTRCPAR
SIND.COND.VEIC.R.T.T.URB.PAS.RIO JANEIRO
SIND. TRAB. TRANS ROD.CONTAGEM
SIND TRAB EMPRES T.C.S.M-MANAUS
SINECARGAS - SIND.EMP.T.R.C.S.EST.RS - ADM
SINECARGA - CACHOEIRINHA
SIND TRAB TRANSP RODOV RECIFE - PE
SIND.C.V.TRAB.TRANSP.ROD.C.PASS BLUMENAU
SIND DOS EMP NAS EMP DE TRANSP
STTR - TRES CORACOES
SINTRACARPA/PA
FETRACOM/DF
SINTRACARGAS SC
FETRAMOV MG
SEACOM/GO
SINDCAPRI

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

SIND EMPR ESCR EMPR ROD RJ
SINDCAPRI - SIND.E.E.E.T.R.CPQ/PIR - RAO
SEETRO-SIND.E.E.E.T.R.SETOR ADM.BAURU
SITRACOVER - SANTA MARIA
SINTRAESCO/MT
SIMTRATECOR 2
SITRAN CHAPECO
STTRMOC
SIND.COND.VEIC.ROD.PRES.PRUDENTE
SINETROSV-SIN E E TRANS ROD OSASCO REG
SIND.COND.VEIC.T.T.URB.PASS. AMERICANA
SINDECOMPRESTS/AM
SEAAC/MS
SITROCAN - CANOAS
SINTTRAR/RO
SEETRO-SIND.E.E.E.T.R.SETOR ADM.SJP
SIND MOT E TRAB TRANSP ROD PB
FETTREMT MT
SINESTROSV - ITT
SINTETRO PI
SIND MOTOR TRANSP C SM OSASCO E REGIAO
SIMTROMET TO
SIND. TRAB.TRANSP. RODOVIARIO BAURU
SIND.COND.VEIC.ROD.AN.SAO J.R. PRETO
SETCAM AM
FUNCIONARIOS QUE NAO RECOLHEM
SINTRACARGAS JUNDIAI
SINTRACARP - SJP

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia					
28.141.214/0001-05	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/09/2020	
Não					
11.802.938	11,940%	0	0,000%	11.802.938	11,940%
Armando Marchesan Neto					
178.621.108-46	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/09/2020	
Não					
621.098	0,630%	0	0,000%	621.098	0,630%
WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
21.013.408/0001-78	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/09/2020	
Não					
69.686.751	70,500%	0	0,000%	69.686.751	70,500%
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia					
33.256.380/0001-89	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/09/2020	
Não					
14.154.591	14,320%	0	0,000%	14.154.591	14,320%
OUTROS					
2.582.783	2,610%	0	0,000%	2.582.783	2,610%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	98.848.161	100,000%	0	0,000%	98.848.161	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia						
				28.141.214/0001-05		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0	0,000
Armando Marchesan Neto						
178.621.108-46	Brasileira-SP	Não	Sim	08/08/2020		
	Não					
6.738.571	32,740	0	0,000	6.738.571		32,740
Classe ação						
TOTAL	0					0,000
Fram Capital - Gestão de Ativos Ltda.						
08.157.028/0001-49	Brasileira-SP	Não	Não	08/08/2020		
	Não					
5.535.014	26,890	0	0,000	5.535.014		26,890
Classe ação						
TOTAL	0					0,000
OUTROS						
2.909.557	14,140	0	0,000	2.909.557		14,140

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia						
28.141.214/0001-05						
Spectra III Brasil FIP Multiestratégia						
27.035.883/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não		08/08/2020	
	Não					
3.508.043	17,050	0	0,000	3.508.043		17,050
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
20.580.599	100,000	0	0,000	20.580.599		100,000
VIC Spectra III FIP Multiestratégia						
30.578.597/0001-17	Brasileira-SP	Não	Não		08/08/2020	
	Não					
1.889.414	9,180	0	0,000	1.889.414		9,180
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Composição capital social						

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ				
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Composição capital social					
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia									
					33.256.380/0001-89				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
Armando Marchesan Neto									
178.621.108-46	Brasileira-SP	Não	Sim	08/08/2020					
Não									
1	0,001	0	0,000	1	0,001				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
OUTROS									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
Spectra IV Brasil FIP									
31.952.075/0001-04	Brasileira-RJ	Não	Sim	08/08/2020					
Não									
217.000	69,999	0	0,000	217.000	69,999				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração				
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %						
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia									
				33.256.380/0001-89					
TOTAL									
310.001	100.000	0	0,000			310.001			100.000
VIC Spectra IV Latam FIP									
33.283.166/0001-11	Brasileira-RJ	Não	Não			08/08/2020			
Não									
93.000	30.000	0	0,000			93.000			30.000
Classe ação									
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
TOTAL		0	0.000						

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Spectra III Brasil FIP Multiestratégia						
				27.035.883/0001-21		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
24.807.622	16,580	0	0,000	24.807.622		16,580
OUTROS						
Spectra III Latam FIP Multiestratégia IE						
19.482.879/0001-83	Brasileira-SP	Não	Sim		08/08/2020	
124.810.356	83,420	0	0,000	124.810.356		83,420
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
149.617.978	100,000	0	0,000	149.617.978		100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Spectra IV Brasil FIP						
31.952.075/0001-04						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
Institucional II FIP						
33.046.317/0001-18	Brasileira-RJ	Não	Não	08/08/2020		
	Não					
14.349.747	6,110	0	0,000	14.349.747		6,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
Spectra IV Feeder LP						
	Canadense	Não	Não	08/08/2020		
	Sim	--	Jurídica			
22.659.668	9,650	0	0,000	22.659.668		9,650
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração				
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %						
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Spectra IV Brasil FIP									
CPF/CNPJ acionista									
31.952.075/0001-04									
Spectra IV Institucional FIP									
31.963.932/0001-63	Brasileira-RJ	Não	Não		08/08/2020				
	Não								
50.224.113	21.390	0	0,000		50.224.113				21.390
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Spectra IV Latam FIP IE									
31.963.969/0001-91	Brasileira-RJ	Não	Sim		08/08/2020				
	Não								
147.616.706	62.850	0	0,000		147.616.706				62.850
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
TOTAL									
234.850.234	100.000	0	0,000		234.850.234				100.000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração				
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa						
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
VIC Spectra III FIP Multiestratégia									
CPF/CNPJ acionista									
30.578.597/0001-17									
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
OUTROS									
TOTAL									
82.475.529	100,000	0	0,000	82.475.529	100,000				
VIC Spectra III FIM									
27.292.940/0001-58	Brasileira-SP	Não	Sim		08/08/2020				
Não									
82.475.529	100,000	0	0,000	82.475.529	100,000				
Classe ação									
TOTAL									
0		0	0,000	0					

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Spectra III Latam FIP Multiestratégia IE						
				19.482.879/0001-83		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
Spectra III FIM						
23.034.944/0001-85	Brasileira-SP	Não	Sim		08/08/2020	
Não						
114.864.149	80,310	0	0,000	114.864.149		80,310
Classe ação						
TOTAL	0	0,000				
Spectra III LP						
	Canadense	Não	Não		08/08/2020	
	Sim		Jurídica			
28.164.495	19,690	0	0,000	28.164.495		19,690
Classe ação						
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ				
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa						
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Spectra III Latam FIP Multiestatégia IE									
					19.482.879/0001-83				
TOTAL									
143.028.644	100,000	0	0,000	143.028.644	100,000				

Composição capital social

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
ACIONISTA Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Spectra IV Latam FIP IE						
31.963.969/0001-91						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
172.847.818	94,980	0	0,000	172.847.818		94,980
OUTROS						
Spectra IV Feeder FIM						
31.908.030/0001-24	Brasileira-RJ	Não	Sim		08/08/2020	
9.137.700	5,020	0	0,000	9.137.700		5,020
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
181.985.518	100,000	0	0,000	181.985.518		100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/09/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	7
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	3

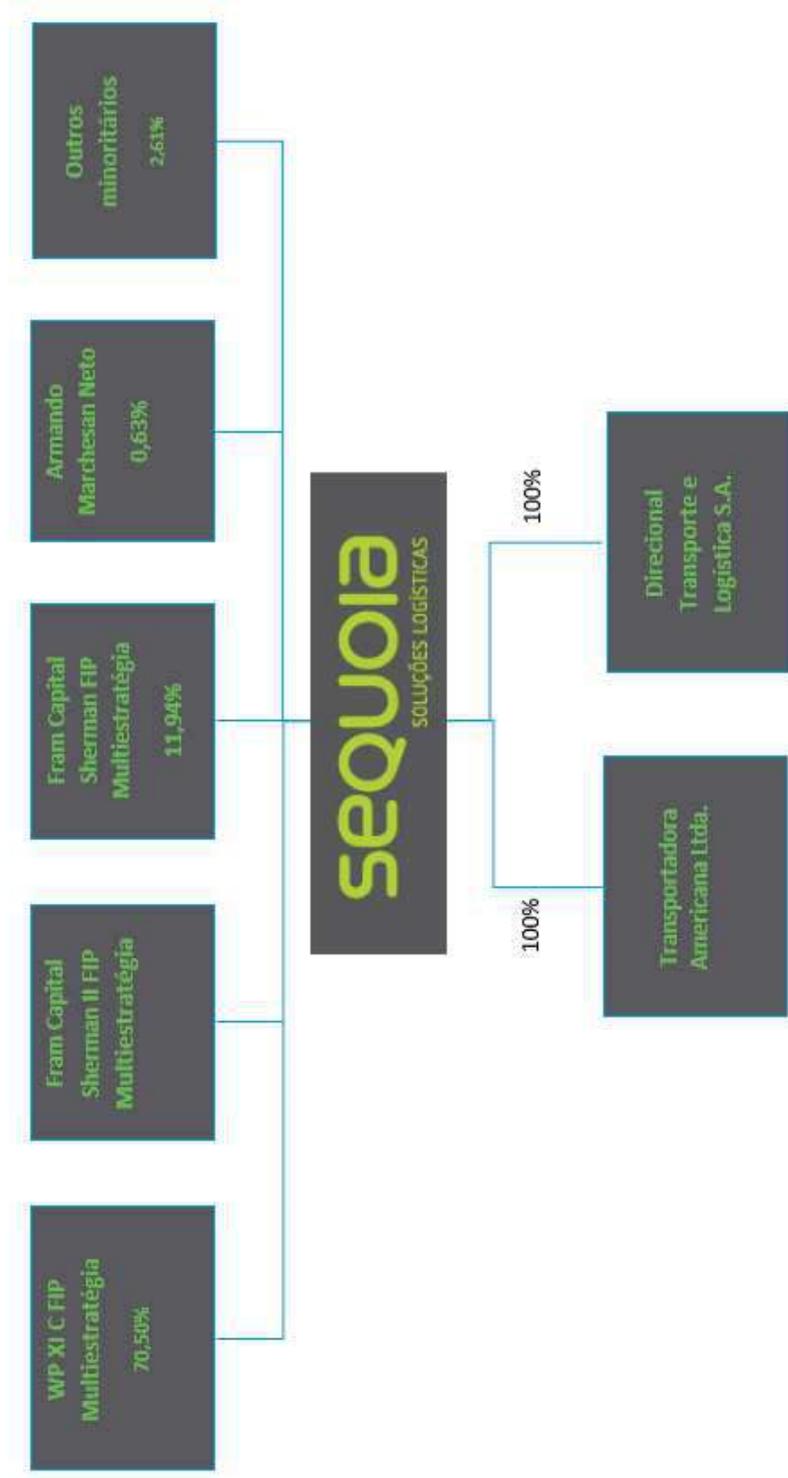
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Abaixo o organograma societário da Companhia nesta data:



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas	
Partes	WP XI C FIP; Armando Marchesan Neto; Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Décio Honorato Alves; Flavio Benicio Jansen Ferreira;. Martín Emiliano Escobari Lifchitz; Alexandre Luís Machado Gonçalves; Ronie Wiston Cordeiro Guimarães; Bruno Henrique Souza e, como interveniente anuente, a Sequoia Logística e Transportes S.A.
Data de celebração	4 de maio de 2020
Prazo de vigência	13 de novembro de 2029, sendo prorrogável por mais 5 (cinco) anos de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Acionistas, sendo automaticamente extinto em caso de abertura de capital. Dessa forma, o acordo de acionistas perderá sua vigência mediante a conclusão do processo em curso de abertura de capital da Companhia, atualmente em curso. Os signatários do acordo se comprometeram formalmente a prontamente rescindir o acordo de acionistas em caso de obtenção, pela Companhia, de registro de companhia aberta perante a CVM.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	<p>A cláusula 3.3. do Acordo de Acionistas da Companhia determina um rol de matérias que dependerão de aprovação por quórum qualificado (no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do capital votante ou 4 (quatro) conselheiros de administração, conforme aplicável). São matérias inseridas na referida cláusula: (i) alterações no estatuto social da companhia; (ii) aumento ou redução do capital social, ou capitalização de reservas de capital da companhia; (ii) negociação, pela companhia, de quaisquer valores mobiliários de sua própria emissão; dentre outros.</p> <p>No mesmo sentido, a cláusula 3.3.1 do Acordo de Acionistas determina matérias que dependerão da aprovação de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social votante da companhia ou de 6 (seis) conselheiros de administração. Tais matérias incluem, dentre outros assuntos, ingresso da em atividades ou ramos de negócio estranhos às atividades de logística; qualquer proposta relativa à liquidação ou dissolução da companhia ou à nomeação ou substituição de seu(s) liquidante(s); e pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da companhia.</p> <p>Ademais, a alteração das preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações preferenciais classe B da companhia, bem como a criação de novas ações preferenciais mais favorecidas, ou o aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>proporção com as demais classes de ações preferenciais, dependerá da aprovação do sócio Sr. Armando Marchesan Neto.</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</p>	<p>As partes do Acordo de Acionistas concordam entre si votar de forma a fazer com que o Conselho de Administração da companhia seja composto por até 7 (sete) membros, assegurando que os acionistas que detiverem determinada porcentagem do capital social votante da companhia terão direito de eleger e destituir determinado número de membros do Conselho de Administração, conforme tabela de faixas de porcentagem prevista no Acordo de Acionistas, e assegurando que, se preenchidas determinadas condições precedentes, o sócio Sr. Armando Marchesan Neto terá o direito de indicar e eleger pelo menos 1 (um) conselheiro de administração. Também é assegurado, ao acionista que detiver individualmente participação de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social votante da companhia, o número mínimo de indicações necessário para lhe assegurar a maioria dos membros do Conselho de Administração. Qualquer acionista que detiver o direito de eleger 2 (dois) ou mais membros do Conselho de Administração deverá eleger pelo menos 1 (um) conselheiro independente, segundo definição do próprio Acordo de Acionistas.</p> <p>A diretoria da companhia deverá ser composta por uma equipe de administradores formada por no mínimo 3 (três) e no máximo 8 (oito) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro (CFO) e até 6 (seis) diretores sem designação específica.</p> <p>Os cargos de presidente do Conselho de Administração da companhia e de Diretor Presidente não poderão ser ocupados pela mesma pessoa.</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p>São consideradas transferências permitidas de ações da companhia aquelas (i) que detenham expressa autorização da totalidade dos votos do Conselho de Administração; (ii) de um dos acionistas integrantes do Acordo de Acionistas para outra sociedade em que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) do capital social votante e total seja detido pelo acionista em questão; (iii) a transferência pelo acionista WP XI C FIP de ações da companhia às suas controladas, controladoras ou às sociedades sob controle comum, ressalvadas as exceções previstas no Acordo de Acionistas. Também são permitidas transferências de cotas de emissão do WP XI C FIP entre seus respectivos cotistas e/ou destes para terceiros que não os acionistas participantes do Acordo de Acionistas, nos termos da legislação vigente. De toda forma, as transferências de ações da companhia somente poderão ser realizadas se o adquirente/cessionário aderir e tornar-se parte do Acordo de Acionistas.</p> <p>O Acordo de Acionistas também prevê direito de primeira oferta para os participantes do Acordo de Acionistas que sejam detentores,</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	individualmente, de participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social votante da companhia, nos termos do Acordo de Acionistas, bem como direito de venda conjunta (<i>tag along</i>) e direito de exigir a venda conjunta (<i>drag along</i>), também nos termos previstos no Acordo de Acionistas.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	N/A

Acordo de Acionistas	
Partes	Armando Marchesan Neto; Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e, como intervenientes anuentes, Sequoia Logística e Transportes S.A. e WP XI C – FIP.
Data de celebração	04 de maio de 2020
Prazo de vigência	Pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar de 22 de dezembro de 2017, ou (ii) até (a) a transferência direta, total ou parcial, a qualquer título, de ações de emissão da companhia a terceiro que na data de celebração do Acordo de Acionistas não fosse acionista da companhia e que implique a alteração do seu controle; ou (b) a oferta pública inicial (primária ou secundária) de ações de emissão da companhia, resultando na negociação de ações de emissão da companhia em mercados regulamentados de valores mobiliários, o que ocorrer primeiro. Em 12 de agosto de 2020, as Partes firmaram o “Segundo Aditamento ao Acordo de Voto e Outras Avenças” ao Acordo de Acionistas, cujos efeitos estão condicionados à obtenção do registro de companhia aberta pela Companhia e implementação da Oferta Inicial de Ações da Companhia, prevendo a continuidade da vigência do Acordo de Acionistas, após a realização da Oferta, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua conclusão, além de excluir opção de compra da totalidade das ações de emissão da companhia, de que são titulares, ao acionista sr. Armando Marchesan Neto, nos termos e condições previstos no Acordo de Acionistas.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de	Os acionistas convenientes do Acordo de Acionistas da companhia concordam em votar de forma conjunta, unânime e sempre em bloco, sendo considerados como um único acionista detentor de participação societária na companhia mediante a manifestação, em nome dos demais, do acionista Sr. Armando Marchesan Neto,

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

voto e do poder de controle	independentemente de reunião prévia. Esta deverá ocorrer exclusivamente na hipótese de vir a ser convocada Assembleia Geral da companhia para deliberar acerca de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da companhia.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	N/A
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Os acionistas Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia outorgam, por meio do Acordo de Acionistas, opção de compra da totalidade das ações de emissão da companhia, de que são titulares, ao acionista sr. Armando Marchesan Neto, nos termos e condições previstos no Acordo de Acionistas. Ademais, os dois fundos supramencionados concordam, também por meio do Acordo de Acionistas, que caso venham a transferir, alienar, ceder ou de qualquer outra forma dispor de suas ações, o adquirente/cessionário deverá aderir e tornar-se parte de ambos os acordos de acionistas arquivados na sede da companhia.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	N/A

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 31 de dezembro de 2018, houve a reorganização societária da Companhia, cujos efeitos estão descritos no item 15.7 abaixo.

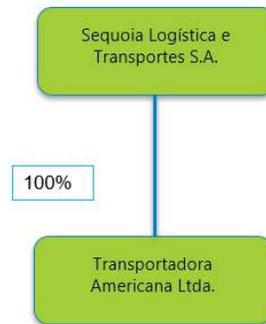
Em 9 de setembro de 2019, foi deliberado e aprovado um aumento de capital no montante de R\$350 mil com a emissão de 188.033.461 ações ordinárias. Com esta movimentação, houve a mudança na participação acionária dos acionistas controladores da Sequoia, conforme demonstrado a seguir: (i) WP XI C FIP passou de 73,29% para 70,50% em participação, (ii) Armando Marchesan Neto passou de 19,29% para 14,95% em participação e (iii) Sherman FIP Multiestratégia passou de 4,71% para 11,94% em participação.

Em 4 de maio de 2020, foi aprovado o ingresso do fundo Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia como acionista da Sequoia, por meio da cessão e transferência de 707.729.578 (setecentos e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito) ações ordinárias anteriormente detidas por Armando Marchesan Neto. Com esta movimentação, houve a mudança na participação acionária dos acionistas controladores da Sequoia, conforme demonstrado a seguir: (i) Armando Marchesan Neto passou de 14,95% para 0,63% em participação e (ii) inclusão do fundo Fram Capital Sherman II FIP com a participação de 14,32%. Os demais acionistas controladores permaneceram com a mesma participação.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

- a) evento** Aquisição da Direcional Transporte e Logística S.A. (“Direcional Transporte”)
- b) principais condições do negócio** Em 02 de outubro de 2020, a Sequoia concluiu a aquisição 100% das ações de emissão da Direcional Transporte, empresa com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que atua no ramo de transporte e logística, com foco em cargas fracionadas e e-commerce.
- c) sociedades envolvidas** A Companhia e Direcional Transporte.
- d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário** Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.
- e) Quadro societário antes e depois da operação** Antes:



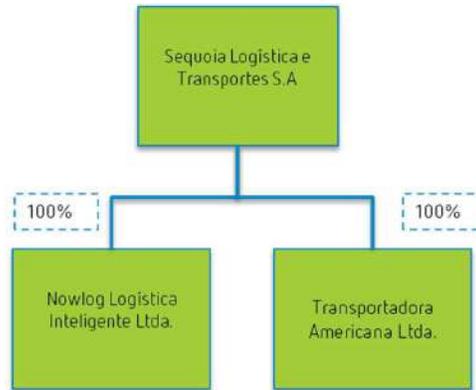
Depois:



15.7 - Principais Operações Societárias

- a) evento Incorporação da Nowlog Logística Inteligente Ltda. (“Nowlog”)
- b) principais condições do negócio Em 31 de agosto de 2020, a Companhia incorporou a Nowlog, cujas quotas era detidas integralmente pela Companhia.
- c) sociedades envolvidas A Companhia e a Now Log.
- d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário Não houve efeito no quadro acionário da Companhia, em virtude da totalidade das quotas da Lótus já pertencerem à Companhia.
- e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes:



Depois:



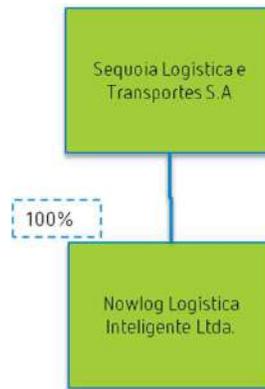
- f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas Aprovação da incorporação pela Assembleia Geral da Companhia, bem como a elaboração do protocolo de justificação e laudo avaliação da incorporação, nos moldes exigidos pela lei das Sociedades por Ações.

15.7 - Principais Operações Societárias

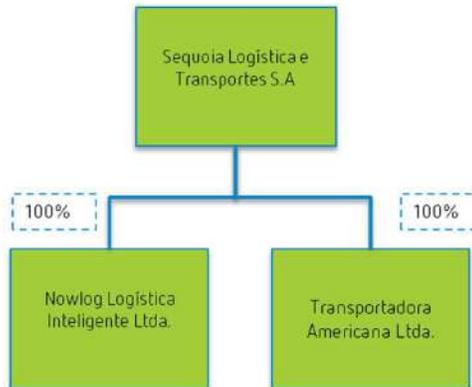
- a) evento** Aquisição da Transportadora Americana Ltda. (“Transportadora Americana”)
- b) principais condições do negócio** Em 28 de fevereiro de 2020, a Sequoia adquiriu 100% das quotas de emissão da Transportadora Americana, Empresa com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, que tem por objeto social o transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes.
- c) sociedades envolvidas** A Companhia e Transportadora Americana.
- d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário** Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes:



Depois:



- f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** Aprovação da aquisição pelo Conselho de Administração da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

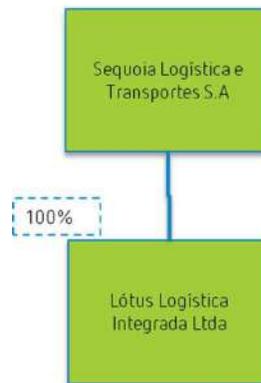
- a) evento** Aquisição da Lótus Logística Integrada Ltda (“Lótus”)
- b) principais condições do negócio** Em 08 de janeiro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Lótus, Empresa com sede na Cidade de São Paulo, que tinha por objeto social o transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes, principalmente, nos setores de comércio eletrônico e para bancos de varejo.
- c) sociedades envolvidas** A Companhia e a Lótus
- d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário** Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes:



Depois:

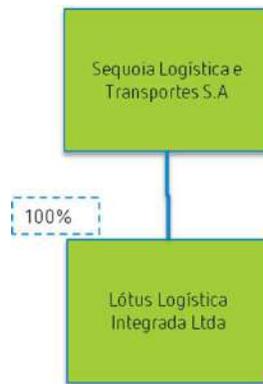


f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas Aprovação da aquisição pelo Conselho de Administração da Companhia.

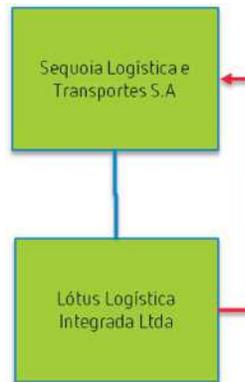
15.7 - Principais Operações Societárias

- a) **evento** Incorporação da Lótus.
- b) **principais condições do negócio** Em 31 de agosto de 2019, a Companhia incorporou a Lótus cujas quotas detinha integralmente
- c) **sociedades envolvidas** A Companhia e a Lótus
- d) **efeitos resultantes da operação no quadro acionário** Não houve efeito no quadro acionário da Companhia, em virtude da totalidade das quotas da Lótus já pertencerem à Companhia.

e) **Quadro societário antes e depois da operação** **Antes:**



Depois:



- f) **mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** Aprovação da incorporação pela Assembleia Geral da Companhia, bem como a elaboração do protocolo de justificação e laudo avaliação da incorporação, nos moldes exigidos pela lei das Sociedades por Ações.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento Aquisição da Nowlog Logística Inteligente Ltda.

b) principais condições do negócio Em 31 de outubro de 2019, a Sequoia adquiriu 100% das quotas de emissão da Nowlog, Empresa com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, que tem por objeto social o transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes, principalmente, nos setores de comércio eletrônico.

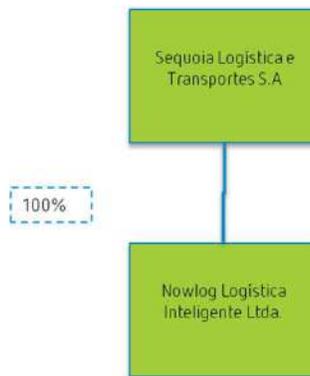
c) sociedades envolvidas A Companhia e Nowlog.

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.

e) Quadro societário antes e depois da operação Antes:



Depois:



f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas Aprovação da aquisição em Conselho de Administração da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

- a) evento Reorganização Societária
- b) principais condições do negócio
 - o Incorporação, pela Sequoia Log S.A (“Sequoia Log”), de sua controladora Warburg Pincus XI Participações III S.A (“WP III”); e
 - o incorporação, pela Sequoia Logística e Transportes:
 - a) da Sequoia Ecom Operações e Logística (“Sequoia Ecom”); e
 - b) de sua controladora Sequoia Log.

Nos moldes do protocolo de justificação, a incorporação visou à racionalização e simplificação da estrutura societária das Empresas, trazendo benefícios de ordem administrativa, operacional, econômica e financeira.

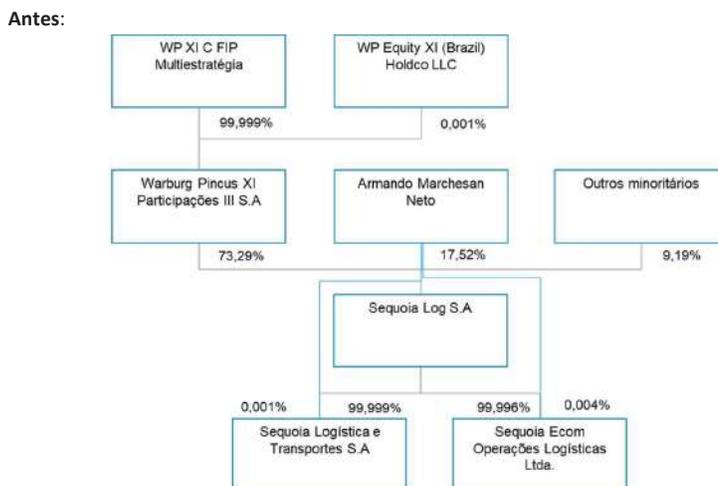
A incorporação e extinção da Sequoia Log e do fundo WP, sociedades de participação não operacionais (*holdings*), resultou na redução de despesas e custos de manutenção e gestão, em benefício do grupo. Além disso, como consequência da incorporação e, portanto, extinção da Sequoia Log, seus acionistas passaram a deter participação societária diretamente no capital social da Sequoia Logística e Transportes, principal Sociedade operacional do Grupo, permitindo seu envolvimento mais próximo no dia a dia operacional e acompanhamentos seus resultados.

Já a incorporação da Sequoia Ecom pela Sequoia Logística e Transportes, considerando que estas Sociedades desenvolviam atividades semelhantes e complementares, amplificou as sinergias, reduziu os custos administrativos e operacionais e aumentou a produtividade dos negócios.

- c) sociedades envolvidas Companhia, Sequoia Log SA, WP III e Sequoia Ecom Operações Logísticas Ltda.

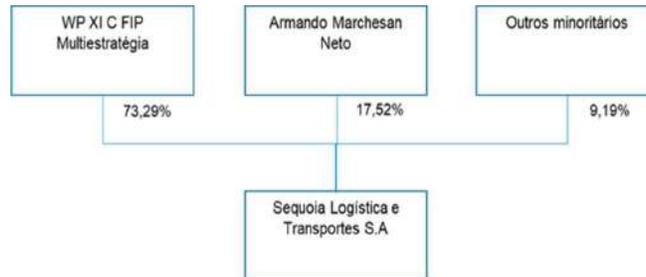
- d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.

- e) Quadro societário antes e depois da operação



15.7 - Principais Operações Societárias

Depois:



f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Aprovação da operação pelas Assembleias Gerais da Companhia, da Sequoia Log S.A. e da Warburg Pincus XI Participações III S.A., além da aprovação da operação em reunião de sócios da Sequoia Ecom Operações Logísticas Ltda. Foram elaborados os protocolos de justificação e laudos de avaliação, nos moldes exigidos pela Lei das Sociedades por Ações.

a) evento

Incorporação da Sequoia Moda Operações Logísticas Ltda (“Sequoia Moda”).

b) principais condições do negócio

Em 31 de dezembro de 2017, a Sequoia Logística e Transportes realizou a incorporação da afiliada e Empresa operacional Sequoia Moda. O principal objetivo desta operação foi proporcionar ganhos operacionais para as Empresas.

c) sociedades envolvidas

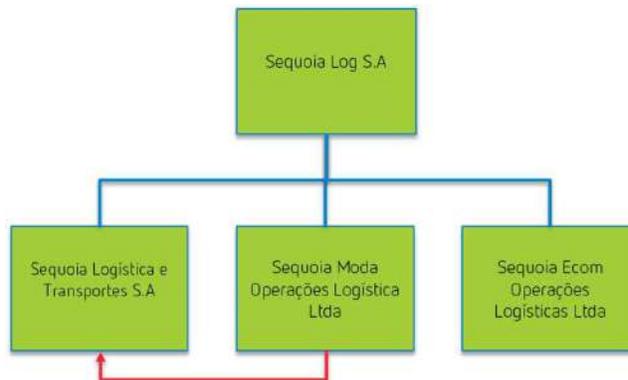
A Companhia e Sequoia Moda.

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário

Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.

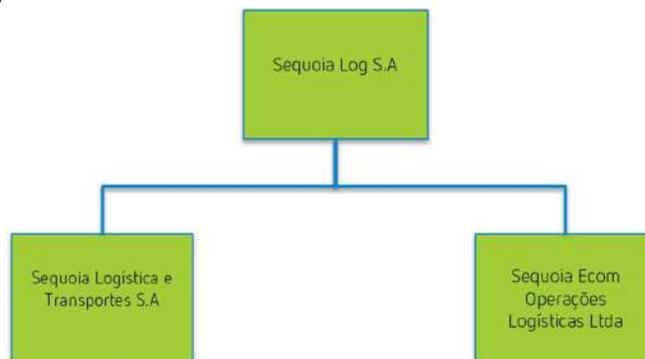
e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes:



15.7 - Principais Operações Societárias

Depois:



f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Aprovação da incorporação pela Assembleia Geral da Companhia, bem como a elaboração do protocolo de justificação e laudo avaliação da incorporação, nos moldes exigidos pela Lei das Sociedades por Ações.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que o fundo WP XI C FIP, não possui cotistas que os controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotistas (i) que sejam titulares de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações e de eleger a administração; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. As principais decisões envolvendo o fundo WP XI C FIP Multiestratégia são tomadas por seus Comitê de Investimentos.

Ressalta-se que, em relação aos fundos Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o Sr. Armando Marchesan Neto é detentor da totalidade de cotas “classe B”, que, no termo dos respectivos regulamentos dos fundos, possuem direitos econômico-financeiros distintos das demais cotas de emissão dos fundos. Além disso, as suas cotas no Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia estão sujeitas a um lock-up que impede seu resgate até 31 de maio de 2021.

A participação indicada como detida pela Fram Capital – Gestão de Ativos Ltda. corresponde à totalidade da participação detida pelos fundos ou carteiras por ela geridas.

Aquisições

Direcional Transporte

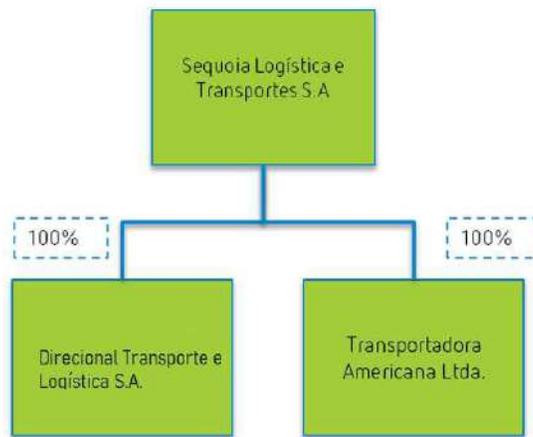
Em 22 de agosto de 2020, a Companhia celebrou contratos definitivos para a aquisição da Direcional Transporte e Logística S.A. (“Direcional Transporte”), prevendo que a Companhia passaria a ser detentora da integralidade das ações representativas do capital social da Direcional Transporte (“Aquisição”).

A conclusão da Aquisição ocorreu em 2 de outubro de 2020, após a satisfação de determinadas condições típicas desse tipo de operação e do trânsito em julgado da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. A aquisição foi, ainda, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Aquisição não se configurou como uma transação relevante de negócio, conforme definida na e para fins da Deliberação CVM n.º 709, de 02 de maio de 2013.

A Aquisição não acarretou efeitos no quadro acionário da Companhia e a Direcional Transporte passou a ser subsidiária da Companhia, conforme abaixo:

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico



Uello

Em 9 de agosto de 2018, a Companhia celebrou com a Uello Tecnologia Ltda. (“Uello”) o “Contrato de Mútuo Conversível em Ações e Outras Avenças” (“Contrato”), cujo valor mutuado até 30 de setembro de 2020, era de R\$2,2 milhões, com a possibilidade de conversão deste valor em participação acionária na Uello. A Uello é uma *startup* que oferece solução colaborativa de entregas e fretes urbanos que proporciona entregas rápidas e acessíveis a pequenas e médias empresas, por meio de algoritmos próprios de otimização que permitem a sincronia da cadeia logística com os melhores recursos para a execução.

Em 30 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a conversão da dívida em capital da Uello, processo que deve ser concluído durante o mês de outubro de 2020. A conversão do mútuo resultará na titularidade, pela Companhia, de aproximadamente 15% do capital social total e votante da Uello, e será celebrado um acordo de acionistas entre os acionistas regendo sobre direitos de governança e transferência de ações. A aquisição dessa participação não se configurará como uma transação relevante de negócio, conforme definida na e para fins da Deliberação CVM n.º 709, de 02 de maio de 2013.

A conversão do investimento não proporcionará à Sequoia influência significativa na gestão da Uello, permanecendo o investimento avaliado pelo método de custo mensurado pelo valor justo, por meio do resultado.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Celebramos, no curso normal de nossos negócios, operações com partes relacionadas em condições compatíveis com as de mercado. Em função disso, foi elaborada Política para Transações com Partes Relacionadas para disciplinar a matéria.

Tal política, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2020, tem como principal objetivo estabelecer diretrizes e consolidar os procedimentos de transações dessa natureza, de forma que tais transações sejam realizadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, assegurando também a transparência deste processo e a aderência da Companhia às melhores práticas de governança corporativa.

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, toda transação com partes relacionadas, ou que envolva potencial conflito de interesses, deverá ser formalizada contratualmente de acordo com os seguintes critérios:

- (i) observância das condições de mercado e dos mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes; e
- (ii) o contrato que formalizará a transação com partes relacionadas ou a transação com potencial conflito de interesses deverá descrever, além dos termos da transação, os eventuais impactos e riscos ocasionados (ou que poderão ser ocasionados) para a Companhia e para a parte relacionada, caso aplicável.

O Conselho de Administração da Companhia somente poderá aprovar a transação com parte relacionada caso, após ouvido o Comitê de Auditoria, conclua ser equitativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu exclusivo critério e em observância a política mencionada acima, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

A Política para Transações com Partes Relacionadas pode ser encontrada no *website* de relação com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não era parte em transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente, além de transações celebradas entre a Companhia e sociedades em que esta detinha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(i) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:**

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Antes de sua celebração, a Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Estatuto Social da Companhia, Lei das Sociedades por Ações, bem como as instruções emitidas pela CVM, além das condições compatíveis com as de mercado. Em função disso, foi elaborada Política.

Também considera-se em tais operações a sinergia existente entre as Partes Relacionadas, em comparação com aquelas decorrentes da celebração do negócio com terceiros.

(ii) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Emitido					
15/09/2020	89.472.739,14	N.A.	98.848.161	0	98.848.161
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
15/09/2020	89.472.739,14	N.A.	98.848.161	0	98.848.161
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
15/09/2020	89.472.739,14	N.A.	98.848.161	0	98.848.161
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
12/08/2020	3.000.000.000,00	N.A.	0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
20/07/2017	Assembleia Geral Extraordinária	20/07/2017	3.210.277,00	Subscrição particular	3.210.277	0	3.210.277	2,32000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da Companhia										
Forma de integralização										
Conversão de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)										
09/09/2019	Assembleia Geral Extraordinária	09/09/2019	350.000,00	Subscrição particular	188.033.461	0	188.033.461	0,20787000	0,04	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da Companhia										
Forma de integralização										
Aporte de capital em moeda corrente nacional										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
15/09/2020	4.942.408.361	0	4.942.408.361	98.848.161	0	98.848.161

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no exercício social corrente, não foram aprovadas reduções de capital pela Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes foram divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Os acionistas possuem o direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos, dos valores destinados à: (i) reserva legal; (ii) reserva para contingências e reversão de reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976). Tal distribuição não é obrigatória no exercício que seja incompatível com a situação financeira da Companhia. No exercício em que o dividendo obrigatório superar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração, destinar o excesso à reserva de lucros a realizar. Por deliberação Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar aos acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da Companhia; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (iii) mudança do objeto social da Companhia; (iv) fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Cabe a Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre as condições de resgate de ações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão no Estatuto Social sobre condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na referida lei.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes além das mencionadas acima. Até 31 de julho de 2020, o capital social da Companhia era dividido em ações ordinárias e ações preferenciais. Na referida data, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia deliberaram o resgate e o cancelamento da totalidade das ações preferenciais e reformaram o Estatuto Social, de modo que o capital da Companhia passou a ser dividido exclusivamente em ações ordinárias.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e respeitando-se as condições por ele impostas, qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) que adquira ou se torne titular, por meio de uma única operação ou diversas operações: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 25% do capital social votante e total da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, incluindo, sem limitação, usufruto, que lhe atribuem o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem pelo menos (inclusive) 25% do seu capital social votante e total, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resulte na titularidade de ações de emissão da Companhia que representem 25% ou mais de seu capital social votante e total, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social da Companhia.

Além disso, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía ações em negociação no mercado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª (Primeira) Emissão de Debêntures da Sequoia Logística e Transportes S.A.
Data de emissão	20/12/2019
Data de vencimento	20/12/2024
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	100.203.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme), observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Outras características relevantes	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª (Terceira) Emissão de Debêntures da Sequoia Log S.A.
Data de emissão	24/02/2017
Data de vencimento	26/11/2021
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	10.092.000,00
Saldo Devedor em Aberto	12.490.709,73
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Outras características relevantes	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	16	10	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures de emissão da Companhia foram admitidas à negociação no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no exercício social corrente.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia realizou, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, uma emissão de debêntures no mercado local, a qual está descrita nos itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Os recursos captados pela Companhia por meio de sua primeira emissão de debêntures foram utilizados, sem quaisquer desvios, para o pagamento de obrigações corporativas da Companhia.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não fez oferta pública de aquisição ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12 - Outras informações relevantes**

Em adição às informações prestadas no Item 18.5 deste formulário de Referência, seguem abaixo as descrições das características relevantes da emissão de debêntures realizada pela Companhia. Os termos indicados em letra maiúscula que não tiverem a definição expressa neste Formulário de Referência, terão os significados a eles atribuídos na respectiva escritura de emissão:

Valor Mobiliário	Debêntures
Identificação do Valor Mobiliário	1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos
Quantidade	100.000, sendo 60.000 na 1ª série e 40.000 na 2ª série
Valor Nominal Global	R\$100.000.000,00
Data de Emissão	20/12/2019
Data de Vencimento	20/12/2024
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate ou amortização antecipada das Debêntures	<p>É permitido à Emissora a realização do resgate antecipado facultativo das debêntures da Primeira e/ou da Segunda Série, a seu exclusivo critério, a partir de 20 de dezembro de 2020 (exclusive), desde que encaminhado aviso com 3 (três) dias úteis de antecedência aos debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, e do prêmio calculado nos termos da fórmula descrita na Escritura de Emissão.</p> <p>A Emissora poderá, também, realizar uma oferta de resgate antecipado, parcial ou total, das debentures da Primeira e/ou da Segunda Série, a qual deverá ser direcionada a todos os debenturistas de uma mesma série, sem distinção. A Emissora deve encaminhar aviso aos debenturistas informando as condições da oferta, incluindo (a) a forma e o prazo de manifestação para adesão à Oferta; (b) a data do efetivo resgate e pagamento; (c) se a oferta de resgate é total ou parcial, bem como se será condicionada à adesão mínima dos debenturistas de cada série; (d) o percentual do prêmio, o qual não poderá ser negativo. O resgate, nesta hipótese, será realizado mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, e do prêmio informado no edital da oferta de resgate.</p> <p>É permitida à Emissora a realização da amortização extraordinária facultativa das debêntures da Primeira e/ou da Segunda Série, de até 98% do saldo do valor nominal das Debêntures, a seu exclusivo critério, a partir de 20 de dezembro de 2020 (exclusive), desde que encaminhado aviso com 3 (três) dias úteis de antecedência aos debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, e do prêmio calculado nos termos da fórmula descrita na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	O vencimento das Debêntures ocorrerá na data de vencimento, conforme acima indicadas, ressalvadas as seguintes hipóteses de vencimento antecipado e Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa, conforme descritas na Escritura de Emissão.
Juros	<p>As debêntures da Primeira Série fazem jus à remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Financeiros de um dia, over extra grupo, base 252 (“Taxa DI”), acrescida de um spread de 4,00% ao ano, calculados pro rata temporis desde sua integralização.</p> <p>As debêntures da Segunda Série fazem jus à remuneração equivalente a 100% da Taxa DI, acrescida de um spread de 4,75% ao ano, calculados pro rata temporis desde sua integralização.</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	O pagamento dos juros em ambas as séries é mensal.
Espécie	As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura de Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da Emissão de Debêntures da Companhia é a Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura de Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A modificação relativa às características e condições das Debêntures da respectiva série que implique em alteração de (i) do prazo de vigência; (ii) quóruns de deliberação das assembleias de debenturistas; (iii) datas de pagamento de juros ou amortização; (iv) parâmetros de pagamentos da remuneração; (v) condições para o Resgate Antecipado Facultativo; (vi) condições para a Amortização Extraordinária Facultativa; (vii) condições para a Oferta de Resgate Antecipado; (viii) e condições vencimento antecipado; somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas mediante deliberação favorável de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso. Para os demais casos, observada disposição legal distinta, o quórum aplicável é de 2/3 das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.
Outras características relevantes	A Amortização das Debêntures é realizada em conformidade com o cronograma disposto na Escritura de Emissão.

Valor Mobiliário	Debêntures
Identificação do Valor Mobiliário	3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Sequoia Log S.A.
Quantidade	10.000
Valor Nominal Global	R\$10.092.000,00
Data de Emissão	24/02/2017
Data de Vencimento	26/11/2021
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate ou amortização antecipada das Debêntures	É permitido à Emissora a realização do resgate antecipado facultativo das debêntures, desde que abarquem a sua totalidade, bem como da amortização extraordinária facultativa, desde que limitada a 98% do valor nominal unitário das Debêntures, desde que observada às condições da subordinação abaixo descritas e devendo ser realizada comunicação aos debenturistas com 30 dias de antecedência. No resgate ou na amortização, o pagamento será equivalente ao saldo do valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	O vencimento das Debêntures ocorrerá na data de vencimento, conforme acima indicadas, ressalvadas as seguintes hipóteses de vencimento antecipado e Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa, conforme descritas na Escritura de Emissão.
Juros	As debêntures fazem jus à remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Financeiros de um dia, over extra grupo, base 252 ("Taxa DI"). O pagamento dos juros é realizado somente da data de vencimento das debêntures.
Espécie	As Debêntures serão da espécie quirografária.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura de Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da Emissão de Debêntures da Companhia é a Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura de Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A modificação relativa às características e condições das Debêntures da respectiva série que implique em alteração de (i) do prazo de vigência; (ii) quóruns de deliberação das assembleias de debenturistas; (iii) datas de pagamento de juros ou amortização; (iv) parâmetros de pagamentos da remuneração; (v) condições para o Resgate Antecipado Facultativo; (vi) condições para a Amortização Extraordinária Facultativa; (vii) condições para a Oferta de Resgate Antecipado; (viii) e condições vencimento antecipado; somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas mediante deliberação favorável de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.</p> <p>Para os demais casos, observada disposição legal distinta, o quórum aplicável é de 2/3 das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.</p>
Outras características relevantes	<p>A Amortização das Debêntures será realizada exclusivamente na data de vencimento.</p> <p>As debêntures são subordinadas a 6 (seis) cédulas de créditos bancários (“CCBs”), emitidas pela Companhia em face do Banco Itaú S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Votorantim S.A., as quais tem prioridade de quaisquer pagamentos em relação às Debêntures.</p> <p>Nos termos do 1º aditamento à Escritura de Emissão, firmado em 13 de maio de 2019, a Companhia sucedeu a Sequoia Log S.A. em todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, na qualidade de sua sucessora legal em virtude da incorporação desta afiliada em 31 de dezembro de 2018.</p>

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e tampouco no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não manteve valores mobiliários em tesouraria nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação **29/07/2020**

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado), e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e pela Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação, por parte do Acionista Controlador, pela própria Companhia, pelos Administradores, Membros de Comitês Estatutários, Funcionários e membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia sempre que realizadas por pessoas a este relacionadas.

A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia pode ser consultada nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>), além de estar disponível fisicamente na sede da Companhia, localizada na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, CEP 06806-400.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização São vedadas a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, até a sua divulgação ao mercado. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento.

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações. Para isto, em conformidade com a Instrução CVM 358, a Companhia mantém Política de Divulgação de Informações, que trata da divulgação de Ato ou Fato Relevante, expectativas de desempenho futuro, bem como, do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado.

Além disso, em razão de possuir suas ações admitidas à negociação no segmento especial da B3 denominado “Novo Mercado” a Companhia se submete às regras e disposições a respeito da divulgação de informações previstas no Regulamento do Novo Mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2020, e modificada em 14 de setembro de 2020, na respectiva reunião do Conselho de Administração, e estabelece as regras que devem ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação de Informações foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002.

As Pessoas Vinculadas são os acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que aderem à Política, sendo que todos assinam um termo de adesão.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio em portal de notícias com página na rede mundial de computadores utilizado pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relação com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certificarem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, caracterizada a omissão após decorridos três dias úteis do recebimento comprovado de comunicado escrito endereçado ao Diretor de Relação com Investidores, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia tem com a Política de Divulgação de Informações o objetivo de assegurar a manutenção de sigilo pelas Pessoas Vinculadas que aderem à Política, as quais devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, que tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Mesmo após a sua divulgação ao público, a Informação Relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a Informação Relevante.

Violações da Política de Divulgação de Informações verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relação com Investidores ou para pessoa por ele designada.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação da Política de Divulgação de Informações ao Mercado de Ato ou Fato Relevante, bem como zelar pela sua manutenção, avaliação e fiscalização.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

**ANEXO II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2019, 2018 E 2017, BEM COMO AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, AUDITADAS
PELOS AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Sequoia Logística e Transportes S.A.

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
com Relatório do Auditor Independente

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Índice

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras.....	1
Declaração dos diretores sobre o relatório do auditor independente.....	2
Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	7
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas	
Balanços patrimoniais.....	14
Demonstrações dos resultados.....	16
Demonstrações dos resultados abrangentes	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	18
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	19
Demonstração do valor adicionado	20
Notas explicativas às demonstrações financeiras	21

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Embu das Artes, 11 de agosto de 2020.

DocuSigned by:

Armando Marchesan Neto

2969478483C1441...

Armando Marchesan Neto
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Fernando Stuelci

9D6CA59B1A17496...

Fernando Stuelci Neto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Declaração dos diretores sobre o relatório do auditor independente

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com a opinião expressa no relatório do auditor independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Embu das Artes, 11 de agosto de 2020.

DocuSigned by:

Armando Marchesan Neto

2969478483C1441...

ARMANDO MARCHESAN NETO

Diretor Presidente

DocuSigned by:

Fernando Stucchi

9D6CA59B1A17496...

FERNANDO STUCCHI ALEGRO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Embu das Artes, 11 de agosto de 2020.

Mensagem da Administração

A Sequoia Soluções Logísticas, fundada em 2010, atua com foco em soluções logísticas de alta qualidade para os serviços de Transporte: *last mile* ao consumidor final, B2B completo, B2B fracionado, serviços de campo, logística reversa e armazenagem: separação e expedição. Possuímos soluções modulares e integradas, e apoiada por constante evolução de sua tecnologia proprietária, manteve seu ritmo de crescimento alto, conforme em anos anteriores.

O ano de 2019 foi marcado principalmente pela aquisição e integração de duas empresas do seguimento de transportes voltados para entregas de última milha ("*last mile*"), principalmente para o segmento de E-commerce, aumentando significativamente nossa abrangência neste segmento de negócio, primeiramente pela aquisição da Texlog, que permitiu consolidar uma operação robusta e de alta qualidade para os estados do sudeste do Brasil, em especial no Rio de Janeiro, com atendimento a praticamente 100% do estado. Posteriormente, no último trimestre de 2019, através da aquisição da Nowlog, reforçamos nossa capilaridade e densidade de operação principalmente para os 9 (nove) estados do Nordeste, com aumento na frequência de transferência, redução dos prazos de entrega para nossos clientes, e ganhos expressivos de custos operacionais.

Tais aquisições, reforçam a estratégia de negócio da empresa, que somadas à importantes contratos conquistados no segmento de e-commerce ao longo dos últimos 3 anos, fazem com que tenhamos posição de destaque como um dos maiores operadores logísticos privado de entregas aos consumidores finais em e-commerce, com serviços e soluções integradas também em armazenagem de alta qualidade e transportes especializados, como abastecimento de estabelecimentos comerciais, lojas e, também serviços de campo de instalação, desinstalação e troca de equipamentos eletrônicos.

Também durante o ano de 2019, foram realizados investimentos relevantes em automação de separação e roteirização de pedidos em nossos Centros de Distribuição e "HUBs", ampliando nossa capacidade instalada, reduzindo os tempos de processamento e separação dos pedidos, e ao mesmo tempo obtendo ganhos expressivos na produtividade destas linhas. Esses investimentos exigiram também gastos operacionais relacionados a implantação e teste dos equipamentos, que aumentaram nossas despesas no período, mas que trarão resultados e retornos importantes para os próximos anos. Além dos investimentos em automação, também aprimoramos nossos sistemas próprios, para aumento da capacidade de processamento e escalabilidade futura, implantando novas versões principalmente dos sistemas de TMS (Sistema de Gestão de Transporte) e WMS (Sistema de Gestão de Armazém).

Com o crescimento de aproximadamente 45% na Receita Bruta de 2019 em relação ao mesmo período de 2018, continuamos investindo em programas de capacitação da nossa liderança e de nosso time operacional. Tivemos grandes avanços proporcionados pela diretoria de Gente & Gestão, como o índice de aproveitamento interno para promoções e ocupação de vagas, que ultrapassou 65%, também fomos reconhecidos pelo Instituto IEL com o Prêmio de Melhor Programa de Estágio 2019, o que fortalece nossa crença em treinamento e desenvolvimento de nosso time e de futuras lideranças.

Continuamos com muito entusiasmo a parceria com a Fundação Iochpe no Programa Formare, onde formamos jovens aprendizes residentes no entorno de nossa Matriz e Centro de Distribuição no município de Embu das Artes, selecionados de famílias de baixa renda e em condições de vulnerabilidade social (renda familiar próxima a 1 salário mínimo), que após a conclusão satisfatória do programa, que tem aproximadamente 90% de efetivação dos jovens no trabalho com remuneração da função, dobram a renda familiar, gerando alto impacto positivo nessas famílias.

Com a expansão de nossas operações, o aumento de nossa capilaridade de atendimento em todo o país, o contínuo investimento em tecnologia e automação, e o investimento no desenvolvimento de nosso Time, reforçamos nossa crença que “Crescer e Evoluir está em nosso DNA”. Somos guiados por uma Cultura forte, onde destacamos seus principais elementos:

- A Melhor Solução: trabalhamos para oferecer a melhor solução para nossos clientes;
- Apaixonados por Entregar: temos paixão por entregar mais e melhor;
- Flexibilidade com Excelência: atuamos com flexibilidade e excelência para fazer a diferença;
- Time de Protagonistas: trabalhamos em time e essa é nossa força;
- Crescemos Juntos: incentivamos o desenvolvimento do time para crescermos juntos
- Inovamos com Sustentabilidade: investimentos em inovação e sustentabilidade para gerar valor.

Desta forma, encerramos o ano de 2019 preparados e engajados com nosso amplo desenvolvimento e crescimento dos próximos anos que estão por vir, através do melhor serviço aos nossos clientes.

Destaques Operacionais e Financeiros

Sequoia

Destaques Financeiros (R\$ milhões)	4T18	2018	3T19	4T19	2019	4T19 x 4T18	2019 x 2018	4T19 x 3T19
B2C	28,3	91,9	56,4	102,4	259,9	261%	183%	82%
B2B	68,1	240,0	62,3	63,5	252,8	-7%	5%	2%
Logística	24,0	89,1	24,4	26,2	97,0	9%	9%	8%
Receita Bruta	120,5	421,0	143,0	192,0	609,7	59%	45%	34%
Impostos/ Deduções sobre Receita	(16,8)	(58,5)	(19,4)	(26,1)	(82,5)	56%	41%	34%
Receita Líquida	103,7	362,4	123,6	166,0	527,3	60%	45%	34%
EBITDA	19,3	38,9	13,0	32,4	64,9	68%	67%	149%
Despesas com aluguel (IFRS16)	-	-	(6,5)	(6,5)	(24,7)	nd	nd	0%
EBITDA Ex-IFRS16	A 19,3	38,9	6,6	26,0	40,2	35%	3%	295%
Despesas com fusões e aquisições	1,7	1,7	2,3	3,2	7,4	89%	335%	43%
Rescões Covid	-	-	-	-	-	nd	nd	nd
EBITDA Ajustado	21,0	40,6	8,8	29,2	47,6	39%	17%	231%
Margem EBITDA Ajustado	20,3%	11,2%	7,1%	17,6%	9,0%	-2,6 pp	-2,2 pp	10,5 pp
Depreciação (Imobilizado + Software)	B (2,5)	(9,2)	(2,1)	(2,1)	(8,3)	-17%	-9%	1%
Valor Residual (Imobilizado + Software)	C 45,2	45,2	52,8	58,1	58,1	28%	28%	10%
Contas a receber	68,3	68,3	87,2	105,5	105,5	54%	54%	21%
Fornecedores	(34,4)	(34,4)	(30,3)	(51,8)	(51,8)	50%	50%	71%
Obrigações tributárias e trabalhistas	(20,9)	(20,9)	(27,9)	(35,0)	(35,0)	68%	68%	26%
Capital de giro	D 13,0	13,0	29,1	18,8	18,8	44%	44%	-36%
Alíquota efetiva de IR*	E 18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	0,0 pp	0,0 pp	0,0 pp
ROIC ((A+B)*(1-E))/(C+D)	41,7%	41,7%	24,8%	34,0%	34,0%	-7,8 pp	-7,8 pp	9,2 pp

* alíquota projetada para 2021 já que até o momento apresentamos prejuízo fiscal

¹alavancagem não considerada para os covenants das operações financeiras que possuem formas de cálculo diferentes em cada operação.

- **Receita operacional líquida**

O total da receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 correspondeu a R\$ 527,3 MM, um aumento de 45,5%, em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. As variações na receita operacional líquida são explicadas a seguir:

- Prestação de serviços de transporte (B2C): A receita bruta relativa à prestação de serviços totalizou R\$ 259.945 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 183,0% quando comparado com exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. O aumento é reflexo de novos contratos de clientes (R\$29,7MM), e aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2018 (R\$41,2MM), impulsionados pela expansão da Companhia neste setor. Adicionalmente, o ano de 2019, considera a receita operacional bruta de doze meses da controlada Lótus (posteriormente incorporada em 31 de agosto de 2019) e dois meses da controlada Nowlog.
- Prestação de serviços de transporte (B2B): A receita bruta relativa à prestação de serviços totalizou R\$ 252,8 MM no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 5,3% quando comparado com exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os principais motivos foram (i) o crescimento orgânico dos negócios para clientes que já estavam em carteira no ano de 2018 e (ii) aumento de preço dos serviços prestados por repasse de inflação.
- Prestação de serviços de logística: A receita bruta decorrente da prestação de serviços de logística apresentou aumento de 8,8%, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A variação do ano pode ser explicada pela entrada de novos contratos, em razão da expansão da Companhia no setor, que totalizaram R\$23,2 MM, parcialmente compensados pelo encerramento de contratos cuja Administração da Companhia considerava pouco rentáveis e existentes na base de clientes em 2018.
- As deduções de receita corresponderam a R\$ 82.477 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que corresponde a um aumento de 40,9% em relação ao valor de R\$ 58.549 mil registrado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em razão do aumento da própria operação prestação de serviço de transportes, que apresenta uma carga tributária mais elevada em comparação a operação de prestação de logística.
- **EBITDA Ajustado de R\$ 47,6 milhões**, 17% maior do que 2018, com Margem EBITDA de 9,0%, resultado do próprio crescimento da Companhia no período (operações de transporte B2C). A Sequoia entende que o Ebitda Ajustado é a medida que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional. Em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual custos com aquisições de companhias, reversão de despesa de aluguel (adoção da norma contábil CPC 06(R2) – Arrendamentos).
- **Prejuízo do período (R\$ 7,1MM)** milhões, queda de R\$6,5MM em relação ao mesmo período de 2018. O principal impacto do ano foi o aumento nas despesas financeiras, principalmente por: (i) reconhecimento inicial do do CPC 06 (R2) – Arrendamento; (ii) do aumento de juros sobre empréstimos, financiamento e dívida, em razão de aumento no volume de captação do período para financiar as novas aquisições do período. Adicionalmente ao descrito acima tivemos o aumento de amortização de ágio por aquisição de controladas.

- **ROIC atingiu 34% no período**, 7,8pp abaixo do ROIC atingido em exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta queda no período é explicada basicamente pelo maior investimento da Companhia nas linhas de automação e M&As, com aumento no desembolso de caixa inicial. É esperado o retorno sobre este desembolso nos próximos exercícios.
- **Caixa**, consolidada no final do período de R\$ 91,6MM, crescimento de 81% em relação ao mesmo período de 2018, resultado da entrada de caixa pela emissão da primeira emissão de debêntures da Companhia, ocorrida em 12 de dezembro de 2019, no montante de R\$100,0MM para financiar as aquisições de controladas do período.
- **Alavancagem**, medida pelo endividamento líquido em relação ao EBITDA Ajustado, fechou o ano em 3,7x¹ com aumento versus o ano de 2018 principalmente pelo financiamento das novas aquisições, a última delas no 4T2019, que não teve tempo de efetivar todos os ganhos futuros de sinergias e expansão, dado que a integração seria iniciada em janeiro 2020, por conta da sazonalidade de final de ano, com eventos de Black Friday e Natal, limitando a possibilidade de integrações nesse período.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Sequoia Logística e Transportes S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa nº 4.3 às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para apresentar as demonstrações do valor adicionado, as informações por segmentos e resultado por ação, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa. Em 22 de março de 2019 e 30 de março de 2019 emitimos relatório de auditoria sem modificações, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Recuperabilidade do ágio por rentabilidade futura

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia é requerida a realizar anualmente teste de recuperabilidade dos valores registrados como ativo intangível de vida útil indefinida, tal como o ágio por rentabilidade futura. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total relacionado aos ágios gerados na aquisição de controladas totalizava R\$139.547 mil e está divulgado na nota explicativa 10 das demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria tendo em vista que o processo de avaliação da recuperabilidade do ágio é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseado em diversas premissas tais como: taxas de descontos, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia em exercícios futuros. Tais premissas poderão ser afetadas, de forma relevante, pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais ainda não podem ser estimados com precisão.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, avaliamos as premissas e metodologia utilizada pela Companhia, em particular estimativas de vendas futuras, taxa de crescimento e margem de lucro; envolvemos nossos especialistas na avaliação da taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa descontados; verificamos a acuracidade matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e aos saldos contábeis, assim como avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Analisamos também a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de valor recuperável do ágio, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do ágio adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 10, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece imposto de renda e contribuição social diferido ativo sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social conforme detalhado na nota explicativa 21. Em 31 de dezembro de 2019, o montante de imposto diferido ativo líquido era de R\$41.189 mil. A Companhia reconhece estes tributos diferidos na extensão em que haja lucro tributável futuro.

Esse item foi considerado um principal assunto de auditoria, tendo em vista que o processo de estimativa de realização desses tributos é complexo e envolve a utilização de diversas premissas para estimar o montante e o correspondente ano fiscal no qual os referidos tributos diferidos serão realizados no curso normal das operações da Companhia. Essas estimativas estão apoiadas na realização de estudos de projeção de rentabilidade futura, preparados pela administração, os quais incluem previsões de condições futuras de mercado e de negócios, relacionados ao ambiente de negócios em que a Companhia atua, que possibilitarão a realização desses tributos diferidos nos próximos exercícios.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, revisamos e analisamos a consistência das projeções de rentabilidade futura preparadas pela administração com os dados históricos de estimativas passadas e, também, com as efetivas realizações das mesmas, avaliamos as premissas e metodologia usadas pela Companhia quando da preparação dessas estimativas de rentabilidade futura, envolvemos nossos especialistas na avaliação da taxa de ajuste a valor presente dos lucros tributáveis futuros, avaliamos se as projeções da Companhia indicavam, para a parcela dos prejuízos fiscais não utilizados e as diferenças temporárias dedutíveis reconhecidos como ativos fiscais diferidos, a existência de lucros tributáveis futuros e verificamos a acuracidade matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis. Analisamos também a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as projeções de lucros tributáveis futuros, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 21, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Combinação de negócios

A Companhia adquiriu, em 08 de janeiro de 2019 e 31 de outubro de 2019, a Lótus Logística Integrada Ltda e a Nowlog Logística Inteligente Ltda., respectivamente. A aplicação do método de aquisição requer, entre outros procedimentos, que a Companhia determine o valor justo da contraprestação transferida, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa na operação. Tais procedimentos envolvem um elevado grau de subjetividade e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro do negócio adquirido e que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza. As informações referentes a estas aquisições estão divulgadas na nota explicativa 8.3 das demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido, além do impacto que possíveis alterações nas premissas poderiam trazer às demonstrações financeiras, à subjetividade e julgamento na identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e do valor do ágio auferido nessa aquisição.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, lemos os documentos que formalizaram a operação, como contratos e atas, envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação de projeções para nos auxiliar na validação das premissas e metodologias utilizadas para determinação e mensuração do valor justo dos ativos identificados e passivos assumidos. Também avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados, confrontando, quando disponível, com informações de mercado. Adicionalmente, avaliamos as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras pela administração na nota explicativa 8.3.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas utilizados pela administração na contabilização da combinação de negócios, que envolvem o processo de identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Alessandra Aur Raso
Contadora CRC-1SP248878/O-7

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e em 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora				Consolidado
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019
Ativo		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	89.321	50.510	20.495	23.093	91.599
Contas a receber	6	88.197	68.333	45.653	38.060	105.496
Adiantamentos		2.668	1.702	2.102	1.204	2.668
Impostos a recuperar		4.203	3.057	4.221	3.950	4.203
Despesas antecipadas		2.078	901	1.141	865	2.078
Indenizações a receber		3.202	600	333	220	3.202
Demais contas a receber		3.446	4.334	3.099	863	3.898
Total do ativo circulante		193.115	129.437	77.044	68.255	213.144
Não circulante						
Aplicações financeiras restritas	5	7.831	-	-	-	7.831
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	41.189	30.805	30.830	37.245	41.189
Partes relacionadas	22	-	-	3.145	1.619	-
Depósitos judiciais	15.1	810	644	440	293	810
Mútuo conversível	7	2.020	1.500	-	-	2.020
Investimentos	8	31.030	-	-	-	-
Imobilizado	9	39.938	38.666	42.528	42.059	41.037
Intangível	10	156.946	115.790	115.319	125.217	192.640
Direito de uso	11	107.516	-	-	-	114.323
Total do ativo não circulante		387.280	187.405	192.262	206.433	399.850
Total do ativo		580.395	316.842	269.306	274.688	612.994

	Notas	Controladora			Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019
Passivo						
Circulante		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	60.889	54.910	16.177	4.123	60.889
Arrendamento mercantil	11	25.624	-	-	-	28.371
Fornecedores e operações de risco sacado	14.1	44.327	34.423	22.016	14.422	51.754
Obrigações trabalhistas e tributárias	13	28.048	20.874	17.276	23.043	34.990
Contas a pagar por aquisição de controladas	8	3.748	-	11.176	16.032	3.748
Outros passivos	14.2	20.339	12.488	13.771	20.321	21.450
Total do passivo circulante		182.975	122.695	80.416	77.941	201.202
Não circulante						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	167.513	67.619	81.800	74.467	167.513
Arrendamento mercantil	11	86.626	-	-	-	90.898
Obrigações trabalhistas e tributárias	13	64	53	692	2.625	64
Contas a pagar por aquisição de controladas	8	31.028	21.159	24.497	37.797	31.028
Provisões para demandas judiciais	15	13.572	4.034	6.426	11.239	23.672
Outros passivos	14.2	12.273	11.582	3.176	5.901	12.273
Total do passivo não circulante		311.076	104.447	116.591	132.029	325.448
Total do passivo		494.051	227.142	197.007	209.970	526.650
Patrimônio líquido						
Capital social	16	89.473	89.123	141.481	134.019	89.473
Reserva de capital	16	162.395	158.955	26.044	28.725	162.395
Prejuízos acumulados		(165.524)	(158.378)	(95.226)	(98.026)	(165.524)
		86.344	89.700	72.299	64.718	86.344
Total do passivo e patrimônio líquido		580.395	316.842	269.306	274.688	612.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Notas	Controladora			Consolidado	
	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2019 (reapresentado)	
Receita operacional líquida	17	454.803	362.433	287.930	527.263
Custos dos serviços prestados	18	(370.806)	(290.318)	(214.788)	(422.652)
Lucro bruto		83.997	72.115	73.142	104.611
Despesas operacionais:					
Despesas comerciais, administrativas e gerais	18	(78.811)	(59.386)	(56.190)	(83.202)
Outras receitas (despesas), líquidas	19	2.309	3.755	2.704	3.025
Resultado de equivalência patrimonial	8	12.451	-	-	-
		(64.051)	(55.631)	(53.486)	(80.177)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		19.946	16.484	19.656	24.434
Despesas financeiras	20	(39.637)	(17.908)	(19.554)	(40.090)
Receitas financeiras	20	2.908	873	2.807	3.078
		(36.729)	(17.035)	(16.747)	(37.012)
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social		(16.783)	(551)	2.909	(12.578)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21	(747)	(60)	-	(4.952)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21	10.384	(25)	(109)	10.384
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(7.146)	(636)	2.800	(7.146)
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)					
Lucro (prejuízo) básico por ação	16.6	(0,00148)	(0,00450)	0,02004	
Lucro diluído por ação	16.6	(0,00148)	(0,00450)	0,00943	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado
	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2019 (reapresentado)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(7.146)	(636)	2.800	(7.146)
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	(7.146)	(636)	2.800	(7.146)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital				Reservas de lucros		Total
				Reserva de capital	Plano de pagamento com base em ações	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Reserva legal	Prejuízos acumulados	
Saldos em 1° de janeiro de 2017 (reapresentado)		134.019	2.681	26.044	-	-	(98.026)	-	64.718	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	2.800	-	2.800	
Aumento de capital	16.1	3.201	(2.681)	-	-	-	-	-	520	
Incorporação Sequoia Moda	8.1	4.261	-	-	-	-	-	-	4.261	
Destinação do lucro:										
Reserva legal		-	-	-	-	140	(140)	-	-	
Compensação de prejuízos acumulados		-	-	-	-	(140)	140	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)		141.481	-	26.044	-	-	(95.226)	-	72.299	
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(636)	-	(636)	
Incorporação Sequoia Ecom	8.1	23.214	-	-	-	-	(25.107)	-	(1.893)	
Incorporação Sequoia Log S/A	8.1	(75.572)	-	131.565	1.346	-	(37.409)	-	19.930	
Saldos em 1° de janeiro de 2018 (reapresentado)		89.123	-	157.609	1.346	-	(158.378)	-	89.700	
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(7.146)	-	(7.146)	
Aumento de capital	16.1	350	-	6.650	-	-	-	-	7.000	
Dividendos - ações preferenciais	16.3	-	-	(4.269)	-	-	-	-	(4.269)	
Plano de pagamento com base em ações	16.5	-	-	-	1.059	-	-	-	1.059	
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)		89.473	-	159.990	2.405	-	(165.524)	-	86.344	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado
	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2019 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(16.783)	(551)	2.909	(12.578)
Ajustes para conciliar o resultado antes do imposto de renda e contribuição social				
Depreciação e amortização	39.412	22.367	18.500	40.426
Resultado de equivalência patrimonial	(12.451)	-	-	-
Provisão para demandas judiciais	1.776	(2.352)	(1.383)	1.776
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	28	1.632	(118)	28
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil	31.610	14.157	16.254	31.753
Juros ativos sobre contrato de mútuo	(520)	-	-	(520)
Plano de pagamento com base de ações	1.059	-	-	1.059
Baixa líquida de imobilizado	1.073	1.050	53	1.073
Rendimento de aplicação financeira restrita	(331)	-	-	(331)
Variações de ativos e passivos				
Contas a receber	(9.440)	(23.681)	(7.004)	(7.663)
Adiantamentos	(596)	409	(830)	(898)
Impostos a recuperar	(924)	1.362	347	(1.146)
Despesas antecipadas	(1.153)	250	(276)	(1.177)
Depósito judicial	(166)	(195)	(147)	(166)
Demais contas a receber	1.044	1.329	(3.364)	158
Fornecedores e operações de risco sacado	9.134	11.981	4.266	7.451
Obrigações trabalhistas e tributárias	85	(4.174)	(4.124)	(1.344)
Contas a pagar por aquisição de controladas	(4.054)	(4.783)	(909)	(4.054)
Outros passivos	4.333	(4.857)	(7.298)	571
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(15.926)	(18.929)	(11.629)	(15.926)
Juros pagos sobre arrendamentos	(8.470)	-	-	(8.563)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	18.740	(4.985)	5.247	29.929
Atividades de investimento				
Acréscimo de imobilizado e intangível	(20.974)	(8.909)	(4.583)	(21.559)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.000)	-	-	-
Mútuo conversível	-	(1.500)	-	-
Aquisição de controladas líquida de caixa adquirido	(51.158)	(11.806)	(24.045)	(50.091)
Caixa proveniente de empresas incorporadas	2.153	33.056	773	-
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(71.979)	10.841	(27.855)	(71.650)
Atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	242.006	42.765	25.078	242.006
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	(137.162)	(11.653)	(5.519)	(138.302)
Amortização de arrendamentos - Principal	(15.731)	-	-	(16.125)
Partes relacionadas	7.706	(6.953)	(69)	-
Aumento de capital	7.000	-	520	7.000
Aplicação financeira restrita	(7.500)	-	-	(7.500)
Pagamento de dividendos sobre ações preferenciais	(4.269)	-	-	(4.269)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	92.050	24.159	20.010	82.810
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	38.811	30.015	(2.598)	41.089
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	50.510	20.495	23.093	50.510
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	89.321	50.510	20.495	91.599
	38.811	30.015	(2.598)	41.089

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado
	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2019 (reapresentado)
Receitas	526.032	422.801	335.950	610.923
Receita de prestação de serviço	525.184	420.982	334.054	609.741
Descontos incondicionais	(1.462)	(1.936)	(808)	(1.843)
Outras receitas operacionais	2.310	3.755	2.704	3.025
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e COFINS)	(277.016)	(220.965)	(154.766)	(326.542)
Custos dos serviços prestados	(241.924)	(198.410)	(133.426)	(288.402)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(35.092)	(22.555)	(21.340)	(38.140)
Valor adicionado bruto	249.016	201.836	181.184	284.381
Retenções	(39.412)	(22.367)	(18.500)	(40.426)
Depreciação, amortização e exaustão	(39.412)	(22.367)	(18.500)	(40.426)
Valor adicionado líquido produzido	209.604	179.469	162.684	243.955
Valor adicionado recebido em transferência	15.359	873	2.807	3.078
Resultado de equivalência patrimonial	12.451	-	-	-
Receitas financeiras	2.908	873	2.807	3.078
Valor adicionado total a distribuir	224.963	180.342	165.491	247.033
Distribuição do valor adicionado	224.963	180.342	165.491	247.033
Pessoal e encargos	127.196	100.873	92.849	132.288
Remuneração direta	99.356	76.123	66.646	103.414
Benefícios	22.003	20.110	21.723	22.826
F.G.T.S.	5.837	4.640	4.480	6.048
Impostos e taxas e contribuições	65.276	62.197	50.288	81.801
Federais	50.531	49.181	39.973	63.121
Estaduais	14.109	11.821	8.322	17.481
Municipais	636	1.195	1.993	1.199
Juros e aluguéis	39.637	17.908	19.554	40.090
Remuneração de capitais próprios	(7.146)	(636)	2.800	(7.146)
Lucros / (Prejuízos) Retidos	(7.146)	(636)	2.800	(7.146)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações sobre a Companhia

A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia" ou "Sequoia Transportes") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Bairro Vila Bonfim, Embu das Artes, Estado de São Paulo, Brasil, tendo o fundo de investimento Warburg Pincus e o Sr. Armando Marchesan Neto como bloco controlador.

Possui entre suas principais atividades a prestação de serviços de logística "*indoor e outdoor*" consolidada e fracionada, gestão operacional de armazém ("*fulfillment*"), transporte rodoviário e entregas urbanas para clientes diversos, principalmente, nos setores de comércio eletrônico, varejo de moda, sistemas de ensino e educação e para bancos de varejo. Ainda, se destaca por implantar soluções integradas de logística e transporte, com uso intensivo de tecnologia e sistemas que suportam as atividades operacionais e de interface com seus clientes, desenvolvendo sistemas customizados para atendimento pleno das operações.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão apresentadas nesta seção.

Práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

Ressalta-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, estão consistentes com os exercícios anteriores apresentados e são comuns à controladora e controlada, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras das controlada são ajustadas para atender este critério.

Declaração de conformidade e base de preparação

As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

As informações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior.

A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2020.

3. Base de consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

O resultado da controlada adquirida durante o exercício é incluído nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em sua controlada são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

O resultado da subsidiária adquirida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está incluído nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição.

Os exercícios sociais da controlada incluídos na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme na empresa consolidada. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a Controladora e a empresa controlada são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes, que buscam seguir condições de mercado.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Base de consolidação das demonstrações financeiras--Continuação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e sua controlada, apresentadas a seguir:

<u>Participação direta</u>	<u>Principal atividade</u>	<u>País sede</u>	<u>Percentual de participação 2019</u>
Nowlog Logística Inteligente Ltda. ("Nowlog")	Prestação de serviços de logística	Brasil	100%

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possuía controladas diretas ou indiretas, razão pela qual não demonstra saldos consolidados para fins comparativos.

Nowlog Logística Inteligente Ltda. ("Nowlog")

Em 31 de outubro de 2019, a Sequoia adquiriu 100% das quotas de emissão da Nowlog, companhia com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, que tem por objeto transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes, principalmente, nos setores de comércio eletrônico.

4. Políticas contábeis significativas

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas respectivas notas explicativas. Essas políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ressalta-se que políticas contábeis de transações imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

4.1. Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia e sua controlada apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca, ou seja, utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.1. Classificação entre circulante e não circulante--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante, quando aplicável.

4.2. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócios dos quais podem ser obtidas receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de transporte e logística e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de transporte e logística como passível de reporte.

A Companhia possui um único cliente que representa mais de 10% da receita bruta.

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras

Após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 01 de janeiro de 2017 (balanço de abertura), bem como as demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Conseqüentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras desses exercícios. As demonstrações do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido foram reapresentadas em decorrência dos ajustes no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Os ajustes nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa foram decorrentes dos ajustes e reclassificações para melhor apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa conforme descrito a seguir.

a) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019

i) *Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019*

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019			31/12/2019		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	89.321	-	89.321	91.599	-	91.599
Contas a receber	88.197	(1.602) (a)	89.799	105.496	(1.602) (a)	107.098
Adiantamentos	2.668	-	2.668	2.668	-	2.668
Impostos a recuperar	4.203	-	4.203	4.203	-	4.203
Despesas antecipadas	2.078	-	2.078	2.078	-	2.078
Indenizações a receber	3.202	-	3.202	3.202	-	3.202
Demais contas a receber	3.446	2 (b)	3.444	3.898	1 (b)	3.897
Total do ativo circulante	193.115	(1.600)	194.715	213.144	(1.601)	214.745
Não circulante						
Aplicações financeiras restritas	7.831	-	7.831	7.831	-	7.831
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41.189	2.117 (c)	39.072	41.189	2.117 (c)	39.072
Depósitos judiciais	810	-	810	810	-	810
Mútuo conversível	2.020	-	2.020	2.020	-	2.020
Investimentos	31.030	(526) (d)	31.556	-	-	-
Imobilizado	39.938	-	39.938	41.037	-	41.037
Intangível	156.946	(2.022) (d)	158.968	192.640	(2.548) (d)	195.188
Direito de uso	107.516	-	107.516	114.323	-	114.323
Total do ativo não circulante	387.280	(431)	387.711	399.850	(431)	400.281
Total do ativo	580.395	(2.031)	582.426	612.994	(2.032)	615.026

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019--Continuação

i) *Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019--Continuação*

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019			31/12/2019		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Passivo						
Circulante						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	60.889	-	60.889	60.889	-	60.889
Arrendamento mercantil	25.624	-	25.624	28.371	-	28.371
Fornecedores e operações de risco sacado	44.327	124 (b)	44.203	51.754	448 (b)	51.306
Obrigações trabalhistas e tributárias	28.048	1.221 (c)	26.827	34.990	1.222 (c)	33.768
Contas a pagar por aquisição de controladas	3.748	-	3.748	3.748	-	3.748
Aluguel a pagar	-	(121) (b)	121	-	(447) (b)	447
Outros passivos	20.339	-	20.339	21.450	-	21.450
Total do passivo circulante	182.975	1.224	181.751	201.202	1.223	199.979
Não circulante						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	167.513	-	167.513	167.513	-	167.513
Arrendamento mercantil	86.626	-	86.626	90.898	-	90.898
Obrigações trabalhistas e tributárias	64	-	64	64	-	64
Contas a pagar por aquisição de controladas	31.028	-	31.028	31.028	-	31.028
Provisões para demandas judiciais	13.572	290 (e)	13.282	23.672	290 (e)	23.382
Contas a pagar por resgate de ações	12.273	-	12.273	12.273	-	12.273
Total do passivo não circulante	311.076	290	310.786	325.448	290	325.158
Total do passivo	494.051	1.514	492.537	526.650	1.513	525.137
Patrimônio líquido						
Capital social	89.473	(79.255) (f/b)	168.728	89.473	(79.255) (f)	168.728
Reserva de capital	162.395	872 (g)	161.523	162.395	872 (g)	161.523
Prejuízos acumulados	(165.524)	74.838	(240.362)	(165.524)	74.838	(240.362)
	86.344	(3.545)	89.889	86.344	(3.545)	89.889
Total do passivo e patrimônio líquido	580.395	(2.031)	582.426	612.994	(2.032)	615.026

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019--Continuação

ii) *Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019*

	Controladora			Consolidado			
	2019		Originalmente apresentado	2019		Originalmente apresentado	
Reapresentado	Ajustes	Reapresentado		Ajustes			
Receita operacional líquida	454.803	-	454.803	527.263	47.365	(h)	479.898
Custos dos serviços prestados	(370.806)	28	(370.834)	(422.652)	(30.977)	(h/b)	(391.675)
Lucro bruto	83.997	28	83.969	104.611	16.388		88.223
Despesas operacionais:							
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(78.811)	(466)	(g/ d) (78.345)	(83.202)	(4.202)	(g/d/ h)	(79.000)
Outras receitas (despesas), líquidas	2.309	(1)	(b) 2.310	3.025	715	(h)	2.310
Resultado de equivalência patrimonial	12.451	(526)	(d) 12.977	-	(10.254)	(h)	10.254
	(64.051)	(993)	(63.058)	(80.177)	(13.741)		(66.436)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	19.946	(965)	20.911	24.434	2.647		21.787
Despesas financeiras	(39.637)	-	(39.637)	(40.090)	(145)	(h)	(39.945)
Receitas financeiras	2.908	-	2.908	3.078	53	(h)	3.025
	(36.729)	-	(36.729)	(37.012)	(92)		(36.920)
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social	(16.783)	(965)	(15.818)	(12.578)	2.555		(15.133)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(747)	(747)	(c) -	(4.952)	(4.267)	(c/h)	(685)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	10.384	870	(c) 9.514	10.384	870	(c)	9.514
Prejuízo do exercício	(7.146)	(842)	(6.304)	(7.146)	(842)		(6.304)

iii) *Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019*

	Controladora			Consolidado			
	2019		Originalmente apresentado	2019		Originalmente apresentado	
Reapresentado	Ajustes	Reapresentado		Ajustes			
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)							
Atividades operacionais	18.740	(331)	(i) 19.071	29.929	10.198	(i/h)	19.731
Atividades de investimento	(71.979)	-	(71.979)	(71.650)	(1.707)	(h)	(69.943)
Atividades de financiamentos	92.050	(7.500)	(i) 99.550	82.810	(16.322)	(i/h)	99.132
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	38.811	(7.831)	46.642	41.089	(7.831)		48.920

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

i) *Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018*

	Controladora		
	31/12/2018		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	50.510	-	50.510
Contas a receber	68.333	(1.602)	69.935
Adiantamentos	1.702	-	1.702
Impostos a recuperar	3.057	-	3.057
Despesas antecipadas	901	-	901
Indenizações a receber	600	-	600
Demais contas a receber	4.334	-	4.334
Total do ativo circulante	129.437	(1.602)	131.039
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.805	1.247	29.558
Depósitos judiciais	644	-	644
Mútuo conversível	1.500	-	1.500
Imobilizado	38.666	-	38.666
Intangível	115.790	(2.022)	117.812
Total do ativo não circulante	187.405	(775)	188.180
Total do ativo	316.842	(2.377)	319.219
Passivo			
Circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	54.910	-	54.910
Fornecedores e operações de risco sacado	34.423	6.196	28.227
Obrigações trabalhistas e tributárias	20.874	475	20.399
Aluguel a pagar	-	(6.196)	6.196
Outros passivos	12.488	-	12.488
Total do passivo circulante	122.695	475	122.220
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	67.619	-	67.619
Obrigações trabalhistas e tributárias	53	-	53
Contas a pagar por aquisição de controladas	21.159	-	21.159
Provisões para demandas judiciais	4.034	290	3.744
Contas a pagar por resgate de ações	11.582	-	11.582
Total do passivo não circulante	104.447	290	104.157
Total do passivo	227.142	765	226.377
Patrimônio líquido			
Capital social	89.123	(79.254)	168.377
Reserva de capital	158.955	432	158.523
Prejuízos acumulados	(158.378)	75.680	(234.058)
	89.700	(3.142)	92.842
Total do passivo e patrimônio líquido	316.842	(2.377)	319.219

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018--
Continuação

ii) *Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018*

	Controladora 31/12/2018		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Receita operacional líquida	362.433	-	362.433
Custos dos serviços prestados	(290.318)	15.033	(305.351)
Lucro bruto	72.115	15.033	57.082
Despesas operacionais:			
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(59.386)	(16.745)	(42.641)
Outras receitas (despesas), líquidas	3.755	-	3.755
	(55.631)	(16.745)	(38.886)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	16.484	(1.712)	18.196
Despesas financeiras	(17.908)	71	(17.979)
Receitas financeiras	873	-	873
	(17.035)	71	(17.106)
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social	(551)	(1.641)	1.090
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(60)	-	(60)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(25)	558	(583)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(636)	(1.083)	447

iii) *Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018*

	Controladora 31/12/2018		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)			
Atividades operacionais	(4.985)	(117)	(4.868)
Atividades de investimento	10.841	352	10.489
Atividades de financiamentos	24.159	(235)	24.394
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	30.015	-	30.015

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

c) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017-- Continuação

ii) *Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017*

	Controladora		
	31/12/2017		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Receita operacional líquida	287.930	16	(b) 287.914
Custos dos serviços prestados	(214.788)	7.506	(b) (222.294)
Lucro bruto	73.142	7.522	65.620
Despesas operacionais:			
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(56.190)	(8.473)	(b) (47.717)
Outras receitas (despesas), líquidas	2.704	-	2.704
	(53.486)	(8.473)	(45.013)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	19.656	(951)	20.607
Despesas financeiras	(19.554)	224	(b) (19.778)
Receitas financeiras	2.807	-	2.807
	(16.747)	224	(16.971)
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social	2.909	(727)	3.636
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(109)	689	(c) (798)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.800	(38)	2.838

iii) *Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017*

	Controladora		
	31/12/2017		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)			
Atividades operacionais	5.247	(11.629)	(I) 16.876
Atividades de investimento	(27.855)	-	(27.855)
Atividades de financiamentos	20.010	11.629	(I) 8.381
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(2.598)	-	(2.598)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Ajustes

- (a) Refere-se a complemento de provisão para perdas com contas a receber com base na política contábil definida pela Companhia e sua investida.
- (b) Reclassificações efetuadas para melhor apresentação do balanço patrimonial e comparabilidade do resultado entre os exercícios sociais.
- (c) Refere-se a efeitos tributários identificados devido a reconciliação das memórias de cálculos dos impostos, bem como, devido aos efeitos fiscais sobre os ajustes identificados nessa reapresentação.
- (d) Refere-se ao complemento de amortização de intangíveis identificados na aquisição de controladas.
- (e) Complemento de provisão para demandas judiciais com base no suporte dos advogados externos.
- (f) Durante o processamento contábil da incorporação da Sequoia Log S.A. pela Sequoia Logística e Transportes S.A., conforme Nota 7.1, o reconhecimento do investimento de R\$79.254 da Sequoia Log S.A. foi efetuado de forma incorreta na conta de Prejuízos acumulados da Sequoia Logística e Transportes S.A. e para fins de reapresentação foi corrigido classificando para a rubrica de Capital social no Patrimônio Líquido.
- (g) Refere-se a adequação das despesas do plano de pagamento com base em ações ao *vesting period* do instrumento.
- (h) Refere-se a consolidação do resultado da controlada Lótus, até a data de sua incorporação, anteriormente apresentados como resultado de equivalência patrimonial.
- (i) Refere-se a reclassificação da movimentação do saldo de aplicações financeiras restritas anteriormente incluído na movimentação de caixa e equivalentes de caixa.
- (j) Refere-se a necessidade de baixa como perda no resultado de depósitos judiciais que não serão recuperados.
- (k) Reconhecimento de ativos identificados decorrente da realização de inventário físico.
- (l) Nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor pago de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures foi classificado como fluxo de caixa das atividades de financiamento. Para melhor apresentação e comparabilidade com os exercícios subsequentes, a Companhia reclassificou tal valor para o grupo de atividades operacionais na demonstração dos fluxos de caixa. Foram efetuadas outras reclassificações para melhor comparabilidade dos fluxos de caixa entre os exercícios conforme a natureza das movimentações.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.4. Alterações de normas contábeis

- a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2) / IFRS 16, Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma são descritos a seguir.

CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos mercantil

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

O arrendamento está presente em um contrato se o contrato incluir ambas as condições a seguir:

- Um ativo identificável especificado explicitamente ou implicitamente. Neste caso, o fornecedor não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; e
- O direito de controle do uso do ativo durante o contrato. Neste caso, a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo.

Efeitos de transição

A Companhia e sua controlada optaram pela abordagem de transição retrospectiva modificada a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada, ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas. O critério para a definição de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento mercantil está definido na Nota 11.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.4. Alterações de normas contábeis--Continuação

- a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019--Continuação

CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos mercantil--Continuação

Efeitos de transição--Continuação

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R2) / IFRS16, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando uma taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019 que reflete a taxa de captação da Companhia em condições de mercado. A taxa média ponderada aplicada foi de 11,0%.

Os quadros abaixo demonstram os impactos da adoção inicial do CPC 06(R2) / IFRS 16 nas demonstrações financeiras, em 1º de janeiro de 2019:

Ativo de direito de uso

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Adoção inicial	118.154

Passivo de arrendamento

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Valor a pagar de arrendamento mercantil em 1º de janeiro de 2019	181.629
(-) Ajuste a valor presente	(63.475)
	<u>118.154</u>

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.4. Alterações de normas contábeis--Continuação

- a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019--Continuação

CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos mercantil--Continuação

Isenção de reconhecimento

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Arrendamento de curto prazo e de ativo de baixo valor	3.440
<u><i>Impactos da adoção da nova norma contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019</i></u>	

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve aumento em despesas de depreciação pelo reconhecimento de depreciação de ativos de direito de uso, sendo registrados em “Custos dos serviços prestados” no montante de R\$14.347 na controladora e R\$14.741 consolidado (valores líquidos dos créditos de PIS e COFINS).

As despesas de aluguel alocadas anteriormente em “Custo de serviços prestados” diminuíram em R\$24.201 na controladora e R\$ 24.688 consolidado. As “despesas financeiras”, líquidas dos créditos de Pis e Cofins, aumentaram em R\$12.384 na controladora e R\$12.527 consolidado, referentes a despesa de juros sobre passivos de arrendamento.

O impacto na linha de Imposto de renda e contribuição social diferidos foi de R\$4.733 na controladora e R\$4.946 no consolidado, ambos credores, referentes ao efeito fiscal dessas mudanças nas despesas.

Os pagamentos de arrendamentos de aluguéis de baixo custo e curto prazo no montante de R\$3.440 na controladora e R\$ 3.461 no consolidado foram contabilizados no grupo de “Custos dos serviços prestados” e “Despesas gerais e administrativas”.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.4. Alterações de normas contábeis--Continuação

b) Normas e interpretações emitidas, mas sem efeito para a Companhia e sua controlada

Incerteza sobre Tratamento Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 / IFRIC 23)

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (IAS 12 - Income Taxes) ("CPC 32 / IAS 12") quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a Companhia deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação. A administração não identificou para a Companhia ou sua controlada situação que se enquadre nos requerimentos da nova norma.

c) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia não identificou assuntos ligados a normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

A Companhia pretende adotar normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

4.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As provisões são reconhecidas quando existe a obrigação presente (legal ou não formalizada) em virtude de um evento passado, é provável de que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação. Nas hipóteses em que a Companhia e sua controlada possuem a expectativa de reembolso da totalidade ou de parte da provisão - como por exemplo, em virtude de um contrato de seguro - o reembolso é reconhecido como um ativo à parte, mas somente quando é praticamente certo. A despesa relacionada à eventual provisão é registrada no resultado do exercício, líquida do eventual reembolso. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O teste de recuperação (“*impairment test*”) tem por objetivo apresentar o valor real líquido de realização de um ativo. Esta realização pode ser de forma direta ou indireta, respectivamente, por meio de venda ou pela geração de caixa na utilização do ativo nas atividades da Companhia e sua controlada.

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Anualmente, a Companhia e sua controlada efetuam o teste de recuperação de seus ativos intangíveis ou sempre que houver qualquer evidência internas ou externas que o ativo possa apresentar perda do valor recuperável. O teste é realizado de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme aplicável.

O valor de recuperação de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor justo do ativo ou o valor em uso de sua Unidade Geradora de Caixa (UGC), salvo se o ativo não gerar entradas de caixa que sejam predominantemente independentes das entradas de caixa dos demais ativos ou grupos de ativos.

Se o valor contábil de um ativo ou UGC exceder seu valor recuperável, o ativo é considerado não recuperável e é constituída uma provisão para desvalorização com a finalidade de ajustar o valor contábil para seu valor recuperável. Na avaliação do valor recuperável, o fluxo de caixa futuro estimado é descontado ao valor presente, adotando-se uma taxa de desconto, que representa o custo de capital, antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por não recuperação são reconhecidas no resultado do exercício em categorias de despesas consistentes com a função do respectivo ativo não recuperável. A perda por não recuperação reconhecida anteriormente somente é revertida se houver alteração das premissas adotadas para definir o valor recuperável do ativo no seu reconhecimento inicial ou mais recente, exceto no caso do ágio que não pode ser revertido em períodos futuros.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e sua controlada são partes de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 16.5.

Impostos

Em virtude da natureza e complexidade dos negócios, as diferenças entre os resultados efetivos e as premissas adotadas ou as futuras alterações dessas premissas podem acarretar futuros ajustes de receitas e despesas tributárias já registradas. A Companhia e sua controlada constituem provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade.

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui prejuízos fiscais acumulados e constituiu imposto de renda e contribuição sociais diferidos uma vez que sua realização é provável em futuro previsível. A Nota 21 fornece detalhes sobre imposto de renda corrente e diferido.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Mensuração ao valor justo da contraprestação contingente

Contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. Se a contraprestação contingente for classificada como um derivativo, e, portanto, o passivo financeiro deve ser subsequentemente remensurado ao valor justo na data do balanço. O valor justo é baseado no fluxo de caixa descontado. As principais premissas consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização de contas a receber. Para determinar a suficiência da provisão sobre contas a receber de clientes são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos sem garantia real e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada provisão no balanço em montante suficiente para cobertura da perda provável.

4.6. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e sua controlada para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais não se tenha aplicado o expediente prático, inicialmente um ativo financeiro é mensurado ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Clientes.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada não possuíam ativos financeiros mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia não possui instrumentos classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e sua controlada ao custo amortizado inclui contas a receber de clientes.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Esta categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais não estejam classificados de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado--Continuação

Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e sua controlada reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas, reconhecidas em duas etapas: (i) para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses); (ii) para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia e sua controlada aplicam uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas, portanto não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Redução do valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos e quando informações internas ou externas indicam ser improvável o recebimento integral de valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada incluem fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Passivos financeiros ao custo amortizado--Continuação

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo--Continuação

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações financeiras por categoria, bem como os respectivos valores justos, são os seguintes:

Controladora

Saldos em 31 de dezembro de 2019	Hierarquia do valor justo	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	89.321	-	89.321	89.321
Aplicações financeiras restritas	Nível 2	7.831	-	7.831	7.831
Contas a receber	Nível 2	-	88.197	88.197	88.197
Mútuo conversível	Nível 3	2.020	-	2.020	2.020
Total ativo		99.172	88.197	187.369	187.369
Passivos financeiros:					
Fornecedores e operações de risco sacado	Nível 2	-	(44.327)	(44.327)	(44.327)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2	-	(228.402)	(228.402)	(228.402)
Arrendamentos mercantis	Nível 2	-	(112.250)	(112.250)	(112.250)
Contas a pagar por resgate de ações	Nível 2	-	(12.273)	(12.273)	(12.273)
Parcelamentos de impostos	Nível 2	-	(151)	(151)	(151)
Contas a pagar por aquisição de controladas	Nível 2	-	(34.776)	(34.776)	(34.776)
Total passivo		-	(432.179)	(432.179)	(432.179)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo--Continuação

Controladora--Continuação

Saldos em 31 de dezembro de 2018	Hierarquia do valor justo	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	50.510	-	50.510	50.510
Contas a receber	Nível 2	-	68.333	68.333	68.333
Mútuo conversível	Nível 3	1.500	-	1.500	1.500
Total ativo		52.010	68.333	120.343	120.343
Passivos financeiros:					
Fornecedores e operações de risco sacado	Nível 2	-	(34.423)	(34.423)	(34.423)
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	-	(122.529)	(122.529)	(122.529)
Contas a pagar por resgate de ações	Nível 2	-	(11.582)	(11.582)	(11.582)
Parcelamento de impostos	Nível 2	-	(693)	(693)	(693)
Contas a pagar por aquisição de controladas	Nível 2	-	(21.159)	(21.159)	(21.159)
Total passivo		-	(190.386)	(190.386)	(190.386)
Mensurados ao valor justo por meio do resultado					
Saldos em 31 de dezembro de 2017	Hierarquia do valor justo	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	20.495	-	20.495	20.495
Contas a receber	Nível 2	-	45.653	45.653	45.653
Total ativo		20.495	45.653	66.148	66.148
Passivos financeiros:					
Fornecedores e operações de risco sacado	Nível 2	-	(22.016)	(22.016)	(22.016)
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	-	(97.977)	(97.977)	(97.977)
Parcelamentos de impostos	Nível 2	-	(1.334)	(1.334)	(1.334)
Contas a pagar por aquisição de controladas	Nível 2	-	(35.673)	(35.673)	(35.673)
Total passivo		-	(157.000)	(157.000)	(157.000)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo--Continuação

Consolidado

Saldos em 31 de dezembro de 2019	Hierarquia do valor justo	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	91.599	-	91.599	91.599
Aplicações financeiras restritas	Nível 2	7.831	-	7.831	7.831
Contas a receber	Nível 2	-	105.496	105.496	105.496
Mútuo conversível	Nível 3	2.020	-	2.020	2.020
Total ativo		101.450	105.496	206.946	206.946
Passivos financeiros:					
Fornecedores e operações de risco sacado	Nível 2	-	(51.754)	(51.754)	(51.754)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2	-	(228.402)	(228.402)	(228.402)
Arrendamentos mercantis	Nível 2	-	(119.269)	(119.269)	(119.269)
Contas a pagar por resgate de ações	Nível 2	-	(12.273)	(12.273)	(12.273)
Parcelamentos de impostos	Nível 2	-	(1.898)	(1.898)	(1.898)
Contas a pagar por aquisição de controladas	Nível 2	-	(34.776)	(34.776)	(34.776)
Total passivo		-	(448.372)	(448.372)	(448.372)

Nível 3 - Descrição dos inputs não observáveis significativos a avaliação do valor justo

Os inputs significativos não observáveis utilizados nas mensurações do valor justo classificadas no Nível 3 da hierarquia do valor justo, juntamente com uma análise de sensibilidade quantitativa em 31 de dezembro de 2019, são apresentados abaixo:

Técnica de valorização	Inputs significativos não observáveis	Taxa mínima e máxima (*)	Sensibilidade dos inputs ao valor justo
	Crescimento anual da receita	4,4% - 462,4%	Uma redução de 5% no crescimento da receita resultaria numa redução no valor justo de R\$106.
	Margem bruta anual	(29,1)% - 13,9%	Uma redução de 5% na margem bruta resultaria numa redução no valor justo de R\$32.
Mútuo conversível	Método de fluxo de caixa descontado	WACC	Um aumento de 5% no WACC resultaria numa redução no valor justo de R\$14.

(*) A Uello começou a gerar receitas em 2019, motivo pelo qual apresenta oscilação grande entre a taxa mínima e máxima dos inputs indicados.

Não houve transferência entre classificação de nível dos instrumentos financeiros em 2019, 2018 e 2017.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Considerações sobre riscos

Riscos de crédito

A operação da Companhia e sua controlada compreendem a prestação de serviços de logística, representados principalmente pelo transporte de cargas em geral, regido por contratos específicos, os quais possuem determinadas condições e prazos, estando substancialmente indexados a índices de reposição inflacionária para período superior a um ano. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência.

Riscos de liquidez

É o risco de a Companhia e sua controlada não possuírem recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Risco de taxa de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento.

Em decorrência do citado acima, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI. Os saldos de aplicações financeiras, indexadas ao CDI, neutraliza parcialmente esse efeito.

Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor dos acionistas. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Considerações sobre riscos--Continuação

Gestão de capital--Continuação

A gestão de capital pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2017	2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	228.402	122.529	97.977	228.402
Contas a pagar por aquisição de controladas	34.776	21.159	35.673	34.776
Contas a pagar por resgate de ações	12.273	11.582	-	12.273
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras restritas	(97.152)	(50.510)	(20.495)	(99.430)
Dívida líquida	178.299	104.760	113.155	176.021
Patrimônio líquido	86.344	89.700	72.299	86.344
Patrimônio líquido e dívida líquida	264.643	194.460	185.454	262.365

b) Valorização dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a mensuração da totalidade dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada corresponde às características do Nível 2 e Nível 3:

Nível 2

- (i) Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras restritas - os valores contábeis das aplicações financeiras em Certificado de Depósitos Bancários mensuradas ao custo amortizado aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós fixados.
- (ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures, contas a pagar por aquisição de controladas e contas a pagar por resgate de ações - os valores contábeis são mensurados por seu custo amortizado e divulgados a valor justo.
- (iii) Contas a receber - estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Políticas contábeis significativas--Continuação

4.6. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação

Nível 3

(i) Mútuo conversível em ações: os valores contabilizados são atualizados ao valor justo com base em projeções fornecidas pela investida.

c) Operações com instrumentos derivativos

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia não possuía operações com instrumentos derivativos.

d) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia estava exposta à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), indexador de empréstimo em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador de empréstimo em moeda nacional e dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes:

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração, foi considerado uma oscilação de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu uma oscilação de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Transação	Risco	Consolidado Saldos de 2019	Ganhos e/ou (perdas)		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	824	41	206	412
Empréstimos e financiamentos indexados ao CDI	Aumento do CDI	127.375	6.369	31.844	63.688
Debêntures indexadas ao CDI	Aumento do CDI	100.203	5.010	25.051	50.102
Contas a pagar por resgate de ações	Aumento do CDI	12.273	614	3.068	6.137
Contas a pagar por aquisição de controladas	Aumento do CDI	34.776	1.739	8.694	17.388
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	83.226	(3.963)	(16.645)	(27.742)
Aplicações financeiras restritas indexadas ao CDI	Queda do CDI	7.831	(373)	(1.566)	(2.610)
	TJLP ¹	5,57%	5,85%	6,96%	8,36%
	CDI (aumento) ²	4,40%	4,62%	5,50%	6,60%
	CDI (queda) ²	4,40%	4,19%	3,52%	2,93%

1) TJLP divulgado pelo Conselho Monetário Nacional.

2) CDI divulgado pela CETIP.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras restritas (reapresentado)

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Os saldos bancários a descoberto representam contas correntes garantidas, as quais são apresentadas como parte de empréstimos e financiamentos de forma consistente com sua natureza de atividade de financiamento e não como parte de caixa e equivalentes de caixa uma vez que não há outras contas correntes mantidas junto à respectiva instituição financeira, as quais pudessem compensar o saldo devedor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, os saldos bancários a descoberto são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que estas contas garantidas são liquidadas em curto espaço de tempo e compõem parte integral da gestão de caixa da Companhia.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia e sua controlada consideram como equivalentes de caixa uma aplicação financeira com vencimentos diários resgatáveis com o próprio emissor, sem perda significativa de valor. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são representadas por aplicações financeiras em CDB - Certificados de Depósito Bancário.

Os títulos possuem rentabilidade compatível com a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são mantidos junto a instituições de primeira linha e em Fundos de investimentos financeiros, com remunerações próximas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras em CDB eram remuneradas a uma taxa entre 85% a 100% do CDI (85% a 100% do CDI em 2018 e 2017).

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Caixa	137	96	58	137
Bancos Conta Movimento	8.187	6.203	2.017	8.236
Aplicações financeiras - CDB	80.997	44.211	18.420	83.226
Caixa e equivalentes de caixa	89.321	50.510	20.495	91.599
Aplicação financeira - escrow Lótus (a)	7.831	-	-	7.831
	97.152	50.510	20.495	99.430

(a) Aplicação financeira é parte do "Contrato de Compra e Venda de Quotas" firmado quando da aquisição da Lótus e será liberada aos vendedores no aniversário de 5º ano, deduzido de eventuais perdas indenizáveis e acrescido de rendimentos líquidos auferidos. Esta aplicação é remunerada a 97% do CDI.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Contas a receber (reapresentado)

Ativos de contrato

Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se a Companhia e sua controlada desempenharem suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

Contas a receber de clientes

Um recebível representa o direito da Companhia e sua controlada a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). São registradas e mantidas nos balanços pelos valores nominais das vendas e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e respectiva probabilidade de recebimento.

Passivos de contrato

Um passivo de contrato consiste na obrigação de transferir bens ou serviços a um cliente pelo qual a Companhia e sua controlada receberam uma contraprestação (ou um montante devido) deste cliente. Se o cliente efetuar pagamento de contraprestação antes que a Companhia e sua controlada lhes transfiram bens ou serviços, um passivo de contrato é reconhecido quando o pagamento for efetuado ou quando for devido (o que ocorrer primeiro). Os passivos de contrato são reconhecidos como receita quando a Companhia e sua controlada cumprem as obrigações previstas no contrato.

A Companhia estima as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa com base no modelo simplificado, conforme permitido pelo CPC 48/IFRS 9, considerando a idade (aging) dos seus títulos a receber e a expectativa de perdas futuras. A Companhia e sua controlada avaliam periodicamente sua carteira de recebíveis, constituindo provisão para liquidação de créditos duvidosos para todos os títulos cujo processo de recebimento esteja sob âmbito judicial.

A composição do contas a receber pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2017	2019
Cientes nacionais	42.473	38.017	25.580	60.538
Cientes a faturar (a)	51.697	36.143	24.268	51.597
	94.170	74.160	49.848	112.135
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.973)	(5.827)	(4.195)	(6.639)
	88.197	68.333	45.653	105.496

(a) Serviços prestados que serão faturados em períodos subsequentes, sendo registrados pelo regime de competência.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Contas a receber (reapresentado)--Continuação

Passivos de contrato--Continuação

O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 62 dias (63 dias em 2018).

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2017	2019
A vencer	81.752	63.637	43.713	99.051
Vencidos				
Vencidos de 1 a 30 dias	3.393	2.604	1.403	3.393
Vencidos de 31 a 90 dias	1.357	3.100	390	1.473
Vencidos há mais de 91 dias	7.668	4.819	4.342	8.218
Subtotal - vencidos	12.418	10.523	6.135	13.084
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.973)	(5.827)	(4.195)	(6.639)
	88.197	68.333	45.653	105.496

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1° de janeiro de 2017	(4.313)	-
Adições	(75)	-
Reversões	193	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(4.195)	-
Adições	(1.704)	-
Reversões	72	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(5.827)	-
Controladora	-	(5.827)
Adição de controladas adquiridas/incorporadas	(118)	(784)
Adições	(28)	(28)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(5.973)	(6.639)

7. Mútuo conversível (reapresentado)

Em 9 de agosto de 2018, a Sequoia Transportes e a startup Uello Tecnologia Ltda. ("Uello") assinaram um contrato de "Mútuo conversível em participação acionária", com o objetivo de possibilitar ganhos operacionais entre as empresas. Como resultado deste contrato, a Companhia realizou o investimento de R\$1.500 a título de mútuo com a possibilidade de conversão em participação acionária. O valor investido é remunerado pela variação positiva do índice de Preços ao Consumidor amplo - IPCA pelo período de 5 anos. Conforme determinado em contrato, é facultado a Companhia, a qualquer tempo, o direito de manifestar sua intenção de converter o valor integral investido em participação societária na Uello, sendo sua participação acionária previamente devida em 21,74% do capital social da Uello.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Mútuo conversível (reapresentado)--Continuação

A movimentação do mútuo conversível pode ser assim apresentada:

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Reconhecimento inicial a valor justo	1.500
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>1.500</u>
Atualização do valor justo	520
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>2.020</u>

Em 2019, o mútuo foi atualizado pelo valor justo e como contrapartida, reconhecida a receita financeira no valor de R\$520.

Para o cálculo, foram considerados as projeções de crescimento da empresa com novos clientes e as expectativas de entrada em novos mercados.

A Companhia realizou transações comerciais de serviços de transporte com a Uello no montante de R\$1.047 em 2019, sendo esse valor foi integralmente pago dentro do exercício.

8. Investimentos (reapresentado)

O investimento da Companhia em sua controlada é avaliado com base no método da equivalência patrimonial, conforme o CPC 18/IAS 28, para fins das demonstrações financeiras da Controladora.

A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

A movimentação e composição do saldo pode ser assim apresentado:

	Lótus	Nowlog	Total
Aquisição de controladas	40.416	26.833	67.249
Resultado de equivalência patrimonial	10.254	2.197	12.451
	50.670	29.030	79.700
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.000	2.000
Patrimônio líquido incorporado	(3.173)	-	(3.173)
Transferência para intangível (a)	(47.497)	-	(47.497)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	31.030	31.030
Investimentos	-	(5.190)	(5.190)
Ágio na aquisição de investimento	-	36.220	36.220

(a) Transferência para o grupo de intangível quando da incorporação da Lótus pela Sequoia, referente a parcela de alocação de preço pago para carteira de clientes, cláusula de não competição e goodwill.

As principais informações financeiras da controlada pode ser assim apresentada:

Controlada	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Lucro Líquido
Nowlog	27.411	32.601	(5.190)	25.094	2.197

8.1. Reestruturações societárias

Alterações societárias de 2019

Em AGE de 31 de agosto de 2019, foi aprovada a reorganização societária envolvendo a incorporação pela Sequoia Transportes da sociedade Lótus Logística Integrada Ltda ("Lótus"), empresa adquirida em 08 de janeiro de 2019, conforme detalhado na Nota 8.3. O caixa incorporado foi de R\$2.153 e o acervo líquido está demonstrado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado
13.821	8.424	(8.799)	(10.273)	3.173

Alterações societárias de 2018

Em AGE de 31 de dezembro de 2018, foi aprovada a reorganização societária envolvendo a incorporação pela Sequoia Transportes de sociedades de participação não operacionais (holdings) e de uma sociedade operacional.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

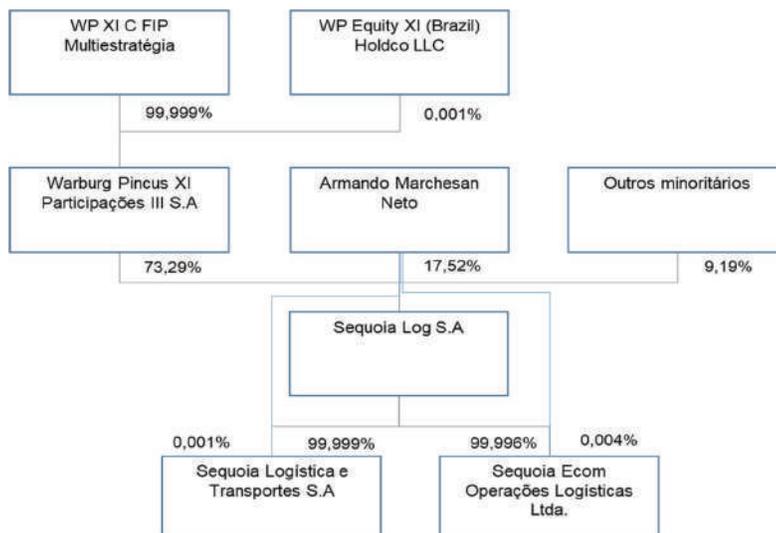
8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.1. Reestruturações societárias--Continuação

Alterações societárias de 2018--Continuação

Abaixo é demonstrado o organograma antes e após a reorganização e os acervos líquidos incorporados:

Estrutura societária antes do evento de reorganização



Eventos societários da reorganização, todos aprovados em 31 de dezembro de 2018

- (i) Incorporação, pela Sequoia Log S.A. (“Sequoia Log”), de sua controladora Warburg Pincus XI Participações III S.A. (“WP”); e
- (ii) incorporação, pela Sequoia Transportes
(a) da Sequoia Ecom Operações e Logística (“Sequoia Ecom”); e (b) de sua controladora Sequoia Log.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

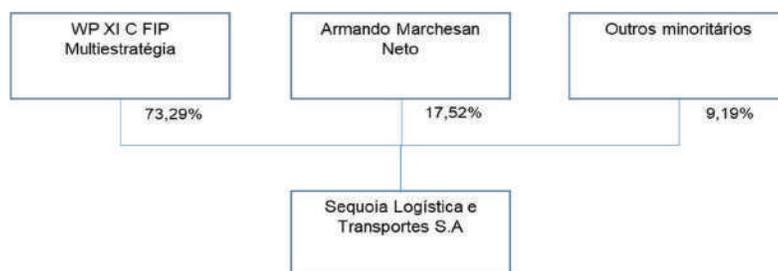
Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.1. Reestruturações societárias--Continuação

Alterações societárias de 2018--Continuação

Estrutura societária após o evento de reorganização



A reorganização societária aprovada proporcionou a racionalização e simplificação da estrutura societária das empresas, trazendo benefícios de ordem administrativa, operacional, econômica e financeira.

A incorporação e extinção da Sequoia Log e do fundo WP VIII, sociedades de participação não operacionais (holdings), resultou na redução de despesas e custos de manutenção e gestão, em benefício do grupo. Além disso, como consequência da incorporação e, portanto, extinção da Sequoia Log, seus acionistas passaram a deter participação societária diretamente no capital social da Sequoia Transportes, principal sociedade operacional do grupo, permitindo seu envolvimento mais próximo no dia a dia operacional e acompanhamento mais de perto dos seus resultados.

Já a incorporação da Sequoia Ecom pela Sequoia Transportes, considerando que estas sociedades desenvolveram atividades semelhantes e complementares, amplificou as sinergias, reduziu custos administrativos e operacionais e aumentou a produtividade dos negócios.

Os acervos líquidos incorporados estão demonstrados abaixo

	<u>Ativo circulante</u>	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Passivo não circulante</u>	<u>Acervo líquido incorporado</u>
Sequoia Ecom	1.469	2.220	(5.475)	(107)	(1.893)
Sequoia Log	32.431	(367)	(552)	(11.582)	19.930

A incorporação do WP não apresentou impacto no acerto líquido de incorporação.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.1. Reestruturações societárias--Continuação

Alterações societárias de 2018--Continuação

Em 2018, as empresas incorporadas contribuíram com o reconhecimento de receita acumulada de R\$8.163. Se a incorporação tivesse ocorrido no início do exercício de 2018, as receitas consolidadas da Companhia totalizariam R\$429.145 e o prejuízo antes dos impostos consolidado da Companhia seria de R\$(7.112).

Alterações societárias de 2017

Em AGE de 31 de dezembro de 2017, foi aprovada a reorganização societária envolvendo a incorporação pela Sequoia Transportes da sociedade Sequoia Moda Operações Logísticas Ltda. (Sequoia Moda). O objetivo dessa incorporação foi proporcionar ganhos operacionais para as empresas. O acervo líquido está demonstrado a seguir:

<u>Ativo circulante</u>	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Passivo não circulante</u>	<u>Acervo líquido incorporado</u>
1.931	6.119	(2.100)	(1.689)	4.261

8.2. Contas a pagar por aquisição de controladas

O saldo a pagar referente as combinações de negócios com parcelas a pagar estão demonstradas da seguinte forma:

<u>Fluxo de pagamentos</u>	<u>Yep Log e YEP Tec (a)</u>	<u>Lótus</u>	<u>Nowlog</u>	<u>Total</u>
2020	-	-	3.748	3.748
2021	19.241	-	1.148	20.389
2022	-	-	1.148	1.148
2023	-	250	1.148	1.398
A partir de 2024	-	6.945	1.148	8.093
	19.241	7.195	8.340	34.776

(a) Em 16 de novembro de 2016, a Sequoia Transportes adquiriu 100% da Intec TI Logística S.A. ("Yep Log") e Intec Tecnologia da Informática S.A. ("Yep Tec"), e incorporou as controladas em 31 de dezembro de 2016.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.2. Contas a pagar por aquisição de controladas--Continuação

A movimentação das contas a pagar por aquisição de controladas pode ser assim apresentada:

	Yep Log e Yep Tec	Lótus	Nowlog	Total
Saldo a pagar em 1° de janeiro de 2017	53.829	-	-	53.829
Circulante	16.032	-	-	16.032
Não circulante	37.797	-	-	37.797
Pagamentos	(24.045)	-	-	(24.045)
Ajuste de preço	2.000	-	-	2.000
Reembolso de contingências	(909)	-	-	(909)
Juros CDI	4.798	-	-	4.798
Saldo a pagar em 31 de dezembro de 2017	35.673	-	-	35.673
Circulante	11.176	-	-	11.176
Não circulante	24.497	-	-	24.497
Pagamentos	(11.806)	-	-	(11.806)
Reembolso de contingências	(4.783)	-	-	(4.783)
Juros CDI	2.075	-	-	2.075
Saldo a pagar em 31 de dezembro de 2018	21.159	-	-	21.159
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	21.159	-	-	21.159
Dívida por aquisição	-	40.416	26.833	67.249
Pagamentos	-	(32.665)	(18.493)	(51.158)
Reembolso de contingências	(3.085)	(969)	-	(4.054)
Juros CDI	1.167	413	-	1.580
Saldo a pagar em 31 de dezembro de 2019	19.241	7.195	8.340	34.776
Circulante	-	-	3.748	3.748
Não circulante	19.241	7.195	4.592	31.028

8.3. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição com base no CPC 15 (R1) / IFRS 3 - Combinação de Negócios. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a participação de não controladores está registrada com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.3. Combinação de negócios--Continuação

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. Ágios e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém a perda de valor recuperável é testada pelo menos anualmente.

Aquisição Lótus Logística Integrada Ltda ("Lótus")

Em 8 de janeiro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Lótus, companhia com sede na cidade de São Paulo, que tinha por objeto transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes, principalmente, nos setores de comércio eletrônico e para bancos de varejo.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.3. Combinação de negócios--Continuação

Aquisição Lótus Logística Integrada Ltda ("Lótus")--Continuação

O valor da transação foi de R\$40.416, com parte do valor pago na data transação e saldo a pagar no 5º aniversário da data do fechamento. O valor de R\$7.500 foi depositado em conta "escrow" com liberação no 5º aniversário da data do fechamento, sujeito a deduções de possíveis perdas indenizáveis. Todos os valores a vencer são reconhecidos pelo custo amortizado e atualizados monetariamente pela variação do CDI.

Em AGE de 31 de agosto de 2019, foi aprovada a incorporação da Lótus.

a) *Alocação do valor justo*

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da empresa Lótus foi registrado de forma definitiva conforme apresentado a seguir:

	<u>Valor justo reconhecido na aquisição</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.031
Contas a receber	13.777
Outros Ativos	68
Intangíveis	
Carteira de clientes	12.122
Cláusula de não concorrência	997
Imobilizado	224
	<u>28.219</u>
Passivos	
Fornecedores	(7.635)
Empréstimos	(1.116)
Contingências	(10.273)
Outros passivos	(3.157)
	<u>(22.181)</u>
Total de ativos identificáveis líquidos	6.038
Ágio gerado na aquisição	34.378
Total da contraprestação	40.416
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido de caixa adquirido (classificado como atividades de investimento)	(31.634)
Custo de aquisição (classificado como atividades operacionais)	(229)
Caixa pago na aquisição	(31.863)

O valor justo das contas a receber de clientes é de R\$13.777, os quais se espera que sejam recebidos integralmente.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.3. Combinação de negócios--Continuação

Aquisição Lótus Logística Integrada Ltda ("Lótus")--Continuação

a) *Alocação do valor justo--Continuação*

O ágio gerado de R\$34.378 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio será dedutível para fins fiscais.

A mensuração das alocações do preço de aquisição foi concluída em 22 de outubro de 2019.

b) *Método de mensuração e vida útil dos intangíveis identificados*

A Companhia contratou empresa de consultoria especializada para auxiliar no processo de alocação do preço de compra. A mensuração dos ativos intangíveis referente a carteira de clientes foi calculada considerando o modelo de "Income Approach - Multi Period Excess Earnings" e a mensuração dos ativos intangíveis referente a acordo de não competição foi calculada considerando o modelo de "With or without".

As seguintes vidas úteis foram estimadas:

	<u>Valor alocado</u>	<u>Amortização em anos</u>
Carteira de clientes	12.122	4
Acordo de não competição	997	5

c) *Contas a pagar por aquisição de empresas*

A Companhia realizará o pagamento da parcela referente ao quinto aniversário (08 de janeiro de 2023) com dedução do valor de perdas indenizáveis incorridas até a referida data. Em 31 de dezembro de 2019, o valor atualizado da referida parcela corresponde a R\$ 7.195.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.3. Combinação de negócios--Continuação

Aquisição Lótus Logística Integrada Ltda ("Lótus")--Continuação

d) *Impacto da aquisição no resultado da Companhia*

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionados e gerados pela Lótus a partir de 1º de janeiro de 2019, uma vez que a transação de aquisição desta investida se concretizou em 08 de janeiro de 2019.

Desde a data de aquisição até 31 de agosto de 2019, data em que a Lótus foi incorporada pela Sequoia, a adquirida contribuiu com o reconhecimento de receita bruta acumulada de R\$55.891 e lucro líquido de R\$10.254. Não há diferença substancial entre estes valores e o que seria considerado se a combinação de negócios tivesse ocorrido no início do exercício.

Os gastos relacionados à aquisição de R\$229 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Aquisição Nowlog Logística Inteligente Ltda. ("Nowlog")

Em 31 de outubro de 2019, a Sequoia adquiriu 100% das quotas de emissão da Nowlog, companhia com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, que tem por objeto transporte rodoviário e entregas urbanas para diversos clientes, principalmente, nos setores de comércio eletrônico.

O valor da transação na data do fechamento foi de R\$25.533, com parte do valor pago na data transação e saldo a pagar a prazo a título de parcela retida, com cinco pagamentos anuais e sujeitos a deduções de possíveis perdas indenizáveis. Todos os valores a vencer são reconhecidos pelo custo amortizado e atualizados monetariamente pela variação do CDI.

Em complemento aos valores descritos acima, a Companhia revisou o valor da transação para a definição do "Segundo ajuste de preço".

O valor apurado pela Companhia foi de R\$1.300 a pagar (R\$650 em 1º de abril de 2020 e R\$650 em 2 de maio de 2020) aos antigos quotistas, totalizando um valor total de aquisição de R\$ 26.834.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.3. Combinação de negócios--Continuação

Aquisição Nowlog Logística Inteligente Ltda. ("Nowlog")--Continuação

a) *Alocação do valor justo*

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da empresa Nowlog foi registrado de forma definitiva conforme apresentado a seguir:

Descrição	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	36
Contas a receber	15.751
Outros Ativos	166
Intangíveis	
Carteira com clientes	12.550
Cláusula de não concorrência	828
Ativo imobilizado e intangível	5.823
	<u>35.154</u>
Passivo	
Fornecedores	(9.318)
Empréstimos	(4.908)
Contingências	(10.100)
Outros passivos	(6.837)
	<u>(31.163)</u>
Total de ativos identificáveis líquidos	3.991
Ágio gerado na aquisição	22.842
Preço de aquisição	24.233
Ajuste de preço	1.300
Segundo ajuste de preço (<i>earn-out</i>)	1.300
Total da contraprestação	26.833
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido de caixa adquirido (classificado como atividades de investimento)	(18.457)
Custo de aquisição (classificado como atividades operacionais)	(847)
Caixa pago na aquisição	<u>(19.304)</u>

O valor justo das contas a receber de clientes é de R\$15.751, os quais se espera que sejam recebidos integralmente.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.3. Combinação de negócios--Continuação

Aquisição Nowlog Logística Inteligente Ltda. ("Nowlog")--Continuação

a) *Alocação do valor justo--Continuação*

O ágio gerado de R\$22.842 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio será dedutível para fins fiscais.

A mensuração das alocações do preço de aquisição foi concluída em 26 de maio de 2019.

b) *Método de mensuração e vida útil dos intangíveis identificados*

A Companhia contratou empresa de consultoria especializada para auxiliar no processo de alocação do preço de compra. A mensuração dos ativos intangíveis referente a carteira de clientes foi calculada considerando o modelo de "Income Approach - Multi Period Excess Earnings" e a mensuração dos ativos intangíveis referente a acordo de não competição foi calculada considerando o modelo de "With or without".

As seguintes vidas úteis foram estimadas:

	<u>Valor alocado</u>	<u>Amortização em anos</u>
Carteira de clientes	12.550	4,2
Acordo de não competição	828	5

c) *Contas a pagar por aquisição de empresas*

A Companhia realizará o pagamento do saldo devedor com dedução do valor de perdas indenizáveis incorridas até a referida data. Em 31 de dezembro de 2019, o valor atualizado do saldo devedor corresponde a R\$8.340.

d) *Impacto da aquisição no resultado da Companhia*

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionados gerados pela Nowlog, a partir de 01 de novembro de 2019, uma vez que a transação de aquisição desta investida se concretizou em 31 de outubro de 2019.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos (reapresentado)--Continuação

8.3. Combinação de negócios--Continuação

Aquisição Nowlog Logística Inteligente Ltda. ("Nowlog")--Continuação

d) Impacto da aquisição no resultado da Companhia--Continuação

Desde a data de aquisição, a adquirida contribuiu com o reconhecimento de receita bruta acumulada de R\$28.666 e lucro líquido de R\$2.236. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, a receita bruta da Companhia seria adicionada em R\$121.297 e o prejuízo líquido em R\$8.214.

Os gastos relacionados à aquisição de R\$847 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

9. Imobilizado (reapresentado)

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo inclui o montante de reposição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, tais componentes são reconhecidos como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específica. Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício conforme incorridos.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

<u>Categoria de ativos</u>	<u>Taxa média de depreciação anual (%)</u>
Veículos e caminhões	10
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	6,67
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benfeitorias em bens de terceiros	Prazo de contrato
Outras imobilizações	10

Itens do imobilizado e eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Imobilizado (reapresentado)--Continuação

Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável.

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Veículos e caminhões	22.578	25.493	31.227	22.737
Instalações	8.014	7.469	6.205	8.014
Máquinas e equipamentos	6.531	6.822	5.887	7.527
Móveis e utensílios	4.808	4.254	4.859	4.808
Equipamentos de informática	8.708	5.858	6.902	8.708
Benfeitorias em bens de terceiros	15.087	9.376	7.758	15.087
Imobilizado em andamento	5.180	4.815	3.368	5.180
Outras imobilizações	12.846	12.531	8.415	12.846
	83.752	76.618	74.621	84.907
Depreciações acumuladas	(43.814)	(37.952)	(32.093)	(43.870)
Imobilizado líquido	39.938	38.666	42.528	41.037

A movimentação do imobilizado pode ser assim apresentada:

Controladora

Descrição	2018	Adição por incorporação					2019
		(a)	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	
Veículos e caminhões	12.986	190	90	(861)	(48)	(2.721)	9.636
Instalações	4.670	16	14	(2)	961	(863)	4.796
Máquinas e equipamentos	2.708	94	707	(160)	58	(823)	2.584
Móveis e utensílios	2.085	61	438	(42)	107	(692)	1.957
Equipamentos de informática	2.729	327	1.733	(8)	108	(1.206)	3.683
Benfeitorias em bens de terceiros	5.802	-	-	-	4.714	(915)	9.601
Imobilizado em andamento	4.328	-	6.970	-	(5.943)	(175)	4.828
Outras imobilizações	3.358	30	265	-	43	(1.195)	2.853
	38.666	718	10.217	(1.073)	-	(8.590)	39.938

(a) Imobilizado adicionado pela aquisição das empresas Lótus.

Descrição	2017	Adição por incorporação					2018
		(a)	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	
Veículos e caminhões	18.875	673	-	(520)	(2.356)	(3.686)	12.986
Instalações	4.462	851	50	(12)	3	(684)	4.670
Máquinas e equipamentos	3.161	492	211	(142)	70	(1.084)	2.708
Móveis e utensílios	2.688	95	204	(265)	18	(655)	2.085
Equipamentos de informática	2.565	46	967	(35)	329	(1.143)	2.729
Benfeitorias em bens de terceiros	5.080	32	-	-	1.411	(721)	5.802
Imobilizado em andamento	3.109	-	3.156	-	(2.051)	(238)	3.976
Outras imobilizações	2.588	32	240	(76)	2.371	(1.445)	3.710
	42.528	2.221	4.828	(1.050)	(205)	(9.656)	38.666

(a) Incorporação da Sequoia Ecom e Sequoia Log S/A.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Imobilizado (reapresentado)--Continuação

Controladora--Continuação

Descrição	1º de janeiro de 2017	Adição por incorporação (a)	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	2017
Veículos e caminhões	22.317	15	-	(877)	52	(2.632)	18.875
Instalações	3.923	428	141	-	393	(423)	4.462
Máquinas e equipamentos	2.697	642	188	(2)	(7)	(357)	3.161
Móveis e utensílios	2.003	736	223	-	(8)	(266)	2.688
Equipamentos de informática	2.267	177	813	2	(27)	(667)	2.565
Benfeitorias em bens de terceiros	4.231	-	907	(15)	483	(526)	5.080
Imobilizado em andamento	1.612	67	1.529	-	(27)	(72)	3.109
Outras imobilizações	3.009	6	110	839	(844)	(532)	2.588
	42.059	2.071	3.911	(53)	15	(5.475)	42.528

(a) Incorporação da Sequoia Moda.

Consolidado

Descrição	Controladora	Controladas (a)	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	2019 Consolidado
Veículos e caminhões	12.986	157	258	(861)	(48)	(2.753)	9.739
Instalações	4.279	17	14	(2)	961	(864)	4.405
Máquinas e equipamentos	2.708	1.010	793	(160)	58	(829)	3.580
Móveis e utensílios	2.085	16	487	(42)	107	(696)	1.957
Equipamentos de informática	2.729	126	1.981	(8)	108	(1.253)	3.683
Benfeitorias em bens de terceiros	5.802	-	-	-	4.714	(915)	9.601
Imobilizado em andamento	4.328	-	6.970	-	(5.943)	(175)	5.180
Outras imobilizações	3.749	1	299	-	43	(1.200)	2.892
	38.666	1.327	10.802	(1.073)	-	(8.685)	41.037

(a) Imobilizado advindo da aquisição da Lótus e Nowlog.

Em 2019, a Administração preparou internamente estudos técnicos onde não foram identificados eventos que deveriam ser refletidos em uma provisão relacionada a perda da recuperabilidade de seus ativos.

10. Intangível (reapresentado)

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Intangível (reapresentado)--Continuação

Os ativos intangíveis compreendem principalmente *software* adquiridos de terceiros, *software* desenvolvido para uso interno, carteira de clientes e direitos de exclusividade de não concorrência com ex-quotistas de empresas adquiridas.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas de forma prospectiva como mudanças das estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos como receita ou despesa do exercício quando da baixa do ativo. A tabela a seguir apresenta um resumo das políticas aplicadas aos ativos intangíveis da Companhia e sua controlada:

	Softwares e licenças (a)	Ágio (b)	Carteira de clientes	Cláusula de não concorrência	Mais valia do ativo imobilizado
Vida útil	Definida	Indefinida	Definida	Definida	Definida
Período de amortização	5 anos	-	3 e 10 anos	4 e 5 anos	8 e 10 anos
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Não amortiza	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear
Gerados internamente ou adquiridos	Adquiridos e gerados internamente	Adquiridos (combinação de negócios)			

(a) Softwares

As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas como despesas quando incorridas. As despesas diretamente relacionadas aos *softwares* desenvolvidos por terceiros e internamente, incluem materiais, custos incorridos com empresas de desenvolvimento de *software*, custo de pessoal alocado diretamente no desenvolvimento de *software* (desenvolvimento interno) e outros custos diretos. Eles são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Esses custos são reconhecidos como ativos e são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada, que em geral não é superior a cinco anos.

(b) Ágio

O ágio ("*goodwill*") é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos do negócio.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Intangível (reapresentado)--Continuação

A movimentação pode ser assim apresentada:

Controladora

Descrição	2018	Incorporação de controladas	Adições	Amortização	2019
Software e outros (a)	6.568	-	10.757	(265)	17.060
Sete Estradas (b)					
Carteira de clientes	3.458	-	-	(768)	2.690
Mais valia do imobilizado	723	-	-	(290)	433
Ágio	59.272	-	-	-	59.272
Yep Log e Yep Tec (c)					
Carteira de clientes	17.581	-	-	(11.181)	6.400
Cláusula de não concorrência	1.710	-	-	(604)	1.106
Ágio	16.805	-	-	-	16.805
Celote (d)					
Carteira de clientes	3.181	-	-	(707)	2.474
Mais valia do imobilizado	243	-	-	(54)	189
Ágio	6.249	-	-	-	6.249
Lótus (e)					
Carteira de clientes	-	997	-	(199)	798
Cláusula de não concorrência	-	12.122	-	(3.031)	9.091
Ágio	-	34.379	-	-	34.379
	115.790	47.498	10.757	(17.099)	156.946

Descrição	2017	Incorporação de controladas	Adições	Transferência	Amortização	2018
Software e outros	2.580	46	4.081	205	(344)	6.568
Sete Estradas (b)						
Carteira de clientes	4.226	-	-	-	(768)	3.458
Mais valia do imobilizado	1.013	-	-	-	(290)	723
Ágio	59.272	-	-	-	-	59.272
Yep Log e Yep Tec (c)						
Carteira de clientes	29.109	-	-	-	(11.528)	17.581
Cláusula de não concorrência	2.314	-	-	-	(604)	1.710
Ágio	16.805	-	-	-	-	16.805
Celote (d)						
Carteira de clientes	-	3.181	-	-	-	3.181
Mais valia do imobilizado	-	243	-	-	-	243
Ágio	-	6.249	-	-	-	6.249
	115.319	9.719	4.081	205	(13.534)	115.790

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Intangível (reapresentado)--Continuação

Controladora--Continuação

Descrição	1º de janeiro de 2017	Aquisição por combinação de negócios (definitivo)	Incorporação de controladas	Adições	Transferência	Amortização	2017
Software e outros	1.288	-	902	672	(14)	(268)	2.580
Sete Estradas (b)							
Carteira de clientes	4.994	-	-	-	-	(768)	4.226
Mais valia do imobilizado	1.303	-	-	-	-	(290)	1.013
Ágio	59.272	-	-	-	-	-	59.272
Yep Log e Yep Tec (c)							
Carteira de clientes	4.255	36.382	-	-	-	(11.528)	29.109
Cláusula de não concorrência	308	2.610	-	-	-	(604)	2.314
Mais valia de imobilizado	2.038	(2.038)	-	-	-	-	-
Ágio	51.759	(36.954)	-	2.000	-	-	16.805
	125.217	-	902	2.672	(14)	(13.458)	115.319

Consolidado

Descrição	Controladora	Aquisição de controladas	Adições	Amortização	2019
Software e outros	6.568	-	10.757	(265)	17.060
Sete Estradas (b)					
Carteira de clientes	3.458	-	-	(768)	2.690
Mais valia do imobilizado	723	-	-	(290)	433
Ágio	59.272	-	-	-	59.272
Yep Log e Yep Tec (c)					
Carteira de clientes	17.581	-	-	(11.181)	6.400
Cláusula de não concorrência	1.710	-	-	(604)	1.106
Ágio	16.805	-	-	-	16.805
Celote (d)					
Carteira de clientes	3.181	-	-	(707)	2.474
Mais valia do imobilizado	243	-	-	(54)	189
Ágio	6.249	-	-	-	6.249
Lótus (e)					
Carteira de clientes	-	12.122	-	(3.031)	9.091
Cláusula de não concorrência	-	997	-	(199)	798
Ágio	-	34.379	-	-	34.379
Nowlog (e)					
Carteira de clientes	-	12.550	-	(498)	12.052
Cláusula de não concorrência	-	828	-	(28)	800
Ágio	-	22.842	-	-	22.842
	115.790	83.718	10.757	(17.625)	192.640

(a) Refere-se a softwares e licenças de uso digital que são utilizados pela Companhia, como sistemas gerenciais e sistemas de automação.

(b) Ativos intangíveis e ágio identificados da aquisição das empresas Sete Estradas no ano de 2013.

(c) Ativos intangíveis e ágio identificados da aquisição da Yep Log e Yep Tec no ano de 2016.

(d) Ativos intangíveis e ágio identificados da aquisição das empresas Celote no ano de 2013.

(e) Ativos intangíveis e ágio identificado da aquisição da empresa Lótus e Nowlog em 08 de janeiro de 2019 e 31 de outubro de 2019, respectivamente. Vide Nota 8.3

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Intangível (reapresentado)--Continuação

10.1. Teste de recuperabilidade do ativo intangível (“*impairment*”)

A Administração avaliou a recuperação do valor contábil do ágio registrado, utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado, não sendo identificado nenhum indicador de perda por redução ao valor recuperável.

De acordo com CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (IAS 36 - Impairment of Assets) ativos devem ser agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa independentes (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). A Companhia entende que existe somente uma única UGC em sua operação, devido à similaridade de operações e funcionalidade dos ativos e, principalmente, uma única geração de caixa entre as operações.

O ágio adquirido por meio de combinação de negócios é alocado a cada uma das UGCs para teste de impairment.

O processo de determinação do valor em uso envolveu a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros, perpetuidade e taxa de desconto. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 R1 - Redução do Valor Recuperável de Ativos. Todas as premissas utilizadas estão descritas abaixo:

- (i) Taxa de desconto dos fluxos de caixa futuro - 13,9% a.a. (16,5% a.a. em 2018). Segundo a avaliação da Administração, este é um percentual que reflete o custo de capital ponderado.
- (ii) Projeção de fluxo de caixa para 5 anos com taxa de perpetuidade de 3,0%.
- (iii) Crescimento de receita: no período de 2020 a 2024, a taxa de crescimento da receita de 14,7% a.a. (5,86% a.a. em 2018) foi estimada com base na melhora da operação dos clientes que já estão em carteira (aumento de volume de operação e aumento de preço conforme contrato), conquista de novos clientes e perda de clientes existentes (*churn*) e a sinergia das aquisições de empresas.
- (iv) Evolução do resultado operacional: leva em consideração a margem histórica da empresa, estimativa de inflação dos principais custos e despesas e dissídio trabalhista.
- (v) Investimentos: considerados investimentos necessários para a implantação de novos clientes.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Intangível (reapresentado)--Continuação

10.1. Teste de recuperabilidade do ativo intangível ("*impairment*")--Continuação

Premissas com impacto relevante utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do recuperável é mais sensível às seguintes premissas:

- (i) Taxa de desconto
- (ii) Crescimento na perpetuidade

Taxa de desconto

A taxa de desconto representa a avaliação de risco no atual mercado. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo derivada dos custos de capital médio ponderado.

Crescimento na perpetuidade

A estimativa foi baseada principalmente em:

- (i) Resultados históricos obtidos pela Companhia e sua controlada;
- (ii) Expectativa de crescimento orgânico em função de aumento de volumetria das operações atuais e reajuste de preço com base na inflação projetada (IPCA do período);
- (iii) Expectativa de crescimento econômico baseado nas projeções divulgadas pelo Banco Central (Boletim Focus).

Sensibilidade a mudanças nas premissas

As implicações das principais premissas para o montante recuperável são discutidas a seguir:

- (i) Taxa de desconto - a taxa de desconto da Companhia possui sensibilidade desprezível a alterações na projeção de juros, uma vez que mais da metade da composição de seu capital advindo de terceiros é pré-fixada e o quase todo o restante indexado à TJLP, índice estruturalmente pouco suscetível a oscilações;
- (ii) Crescimento na perpetuidade - aplicando-se um fator de redução no crescimento da perpetuidade de 30,00% este crescimento passa dos 3,0% originalmente considerados para 2,1% o que praticamente não consideraria crescimento real fluxo de caixa operacional, situação que não seria factível em comparação a performance recente do ativo. Mesmo assim, utilizando este novo crescimento, não há perda por redução ao valor recuperável.

Não houve registro de perdas por impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 2018 e 2017.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Direito de uso e arrendamento mercantil (reapresentado)

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

É aplicada uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. São reconhecidos os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia e sua controlada reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

- Centros de distribuição e demais imóveis: 2 a 12 anos
- Caminhões: 5 anos
- Sistemas de monitoramento: 5 anos

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 4.5.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e sua controlada reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nesta data, durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Direito de uso e arrendamento mercantil (reapresentado)--Continuação

Passivos de arrendamento--Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e sua controlada usam as suas taxas de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia e sua controlada aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de centros de distribuição e demais imóveis (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplicam a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do contrato.

A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso reconhecidos e as movimentações durante o exercício:

Controladora

Descrição	Vida útil (anos)	Adoção inicial	Adições	Depreciação	2019
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	117.136	3.662	(15.455)	105.343
Caminhões	5	1.018	-	(291)	727
Sistemas de monitoramento	5	-	1.470	(24)	1.446
		118.154	5.132	(15.770)	107.516

Consolidado

Descrição	Vida útil (anos)	Adição inicial	Aquisição de controladas	Adições	Depreciação	2019
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	117.136	4.721	6.142	(15.849)	112.150
Caminhões	5	1.018	-	-	(291)	727
Sistemas de monitoramento	5	-	-	1.470	(24)	1.446
		118.154	4.721	7.612	(16.164)	114.323

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Direito de uso e arrendamento mercantil (reapresentado)--Continuação

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento e as movimentações durante o exercício:

	2019	
	Controladora	Consolidado
Adoção inicial	118.154	118.154
Pagamentos	(24.201)	(24.688)
Arrendamento mercantil por aquisição controlada	-	4.883
Novos contratos	5.132	7.612
Apropriação de encargos financeiros	13.165	13.308
Saldo no final do exercício	112.250	119.269
Circulante	25.624	28.371
Não circulante	86.626	90.898

Os vencimentos do saldo do não circulante estão demonstrados a seguir:

Fluxo de pagamentos	Controladora	Consolidado
2021	11.876	13.692
2022	12.078	13.585
2023	11.983	13.074
2024 em diante	50.689	50.547
	86.626	90.898

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures (reapresentado)

	% - Taxa ao ano	Controladora			Consolidado
		2019	2018	2017	2019
FINAME e Leasing	Pós - TJLP + 1,0%	824	2.241	4.179	824
Capital de giro	Pós - CDI + 4,0% a 4,9%	129.749	121.682	95.437	129.749
Debêntures	Pós - CDI + 4,0% a 4,75%	100.203	-	-	100.203
		230.776	123.923	99.616	230.776
Custos de transação		(2.374)	(1.394)	(1.639)	(2.374)
		228.402	122.529	97.977	228.402
Circulante		60.889	54.910	16.177	60.889
Não circulante		167.513	67.619	81.800	167.513

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures (reapresentado)--Continuação

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2019</u>
2021	63.716
2022	37.773
2023	33.128
2024 em diante	32.896
	<u>167.513</u>

Os montantes garantidos dos empréstimos podem ser assim apresentados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Alienação fiduciária de bens	184	1.172	2.530
Cessão fiduciária de direitos creditórios	227.578	120.288	93.797
Nota promissória	640	1.069	1.650
	<u>228.402</u>	<u>122.529</u>	<u>97.977</u>

Capital de giro e debêntures

No exercício de 2019, a Companhia realizou a captação de novos empréstimos e financiamentos no valor total de R\$250.000 (R\$242.006 líquido de taxas e comissões) e R\$137.162 em pagamento de dívidas. O objetivo das captações foi de financiar as aquisições das empresas Lótus e Nowlog e o reperfilamento das dívidas de curto prazo. As captações ocorreram conforme detalhado a seguir: (i) Cédulas de Crédito Bancário - CCB emitidas, no valor de R\$150.000 e (ii) 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações (Instrução CVM 476) realizada pela Companhia no valor de R\$100.000. A referida emissão de debêntures foi realizada em 20 de dezembro de 2019 e aprovada em AGE de 12 de dezembro de 2019, da seguinte forma: (i) 60.000 (sessenta mil) debêntures estão alocadas na 1ª série e (ii) 40.000 (quarenta mil) debêntures alocadas na 2ª série, ambas com vencimento em 20 de dezembro de 2024, remuneradas às taxas de CDI + 4% e CDI + 4,75%.

Para a garantia das operações, a Companhia realizou a cessão de direitos creditórios oriundos de determinados contratos de prestação de serviços.

As CCBs e a Debêntures estabelecem obrigações restritivas ("Covenants"), entre as quais: (i) prestação de informações contábeis anuais, (ii) inadimplência em transações com instituições financeiras e (iii) manutenção de índices financeiros determinados, definido pelo índice Dívida Líquida/EBITDA, devendo ser menor ou igual ao intervalo de 2,5x a 3,5x ao final de cada exercício.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos mencionados acima e demais contratos.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Obrigações trabalhistas e tributárias (reapresentado)

Os salários e benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e remuneração com base em ações. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Salários a pagar	3.193	2.586	2.261	3.613
Provisão para férias	7.545	6.335	6.409	8.768
Encargos sociais	2.657	1.872	1.772	3.023
Impostos federais sobre a receita	7.746	5.629	5.127	10.187
Impostos federais sobre serviços de terceiros	875	698	216	935
IRPJ e CSLL	4.267	-	-	4.952
Processos trabalhistas a pagar (a)	1.678	3.114	849	1.678
Parcelamento dos impostos federais e estaduais (b)	151	693	1.334	1.898
Total	28.112	20.927	17.968	35.054
Circulante	28.048	20.874	17.276	34.990
Não circulante	64	53	692	64

(a) Valores de processos trabalhistas já materializados que estão sendo pagos pela Companhia e suas controladas. Parte deste valor tem como contrapartida a conta do ativo "Demais contas a receber" e de acordo com a realização dos pagamentos os valores são descontados da parcela a pagar, referente ao quinto aniversário da aquisição das empresas YEP Log e YEP Tec.

(b) Com a publicação da Lei 12.996 de 18 de junho de 2014 (Lei 12.996/2014) foi reaberto, até 25 de agosto de 2014, o prazo para inclusão de débitos no programa de parcelamento instituído pela Lei 11.941/2009 (reabertura denominada "Refis da Copa"). Adicionalmente foi editada a Medida Provisória 651, posteriormente convertida em Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014 (Lei 13.043/2014) possibilitando a liquidação de saldos de parcelamentos de débitos de natureza tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2013, mediante a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, apurados até 31 de dezembro de 2013, declarados até 30 de junho de 2014.

14. Fornecedores e Outros passivos (reapresentado)

14.1. Fornecedores e operações de risco sacado

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Fornecedores	22.835	24.095	14.160	29.938
Aluguéis a pagar	121	6.196	7.856	447
Risco Sacado	21.371	4.132	-	21.369
	44.327	34.423	22.016	51.754

A Companhia possui contratos firmados com bancos para estruturar com os seus principais fornecedores de fretes a operação denominada "risco sacado". Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para o banco, que, por sua vez, passará a ser credora da operação.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Fornecedores e Outros passivos (reapresentado)--Continuação

14.1. Fornecedores e operações de risco sacado--Continuação

A Companhia ampliou sua oferta para fornecedores estratégicos e prestadores de serviço de frete com o objetivo de facilitar o fluxo financeiro destes parceiros. Apesar do aumento do volume disponibilizado a Administração revisou a composição da carteira desta operação e concluiu que não houve alteração significativa dos prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos quando realizada análise completa dos fornecedores por categoria, portanto, a Companhia demonstra esta operação na rubrica de Fornecedores e Outros passivos.

14.2. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2017	2019
Provisão de fretes a pagar	11.287	4.326	9.590	11.287
Provisão de bônus	2.345	226	-	2.345
Outras provisões de custo/despesa	6.707	4.753	927	7.818
Contas a pagar por resgate de ações (a)	12.273	11.582	-	12.273
Outras obrigações contratuais (b)	-	3.183	6.430	-
	32.612	24.070	16.947	33.723
Passivo circulante	20.339	12.488	13.771	21.450
Passivo não circulante	12.273	11.582	3.176	12.273

(a) Contas a pagar por resgate de ações efetuado pelo ex-acionista da Log S.A.. Em 16 de novembro de 2016, foi deliberado e aprovado o resgate de ações preferenciais detidas pelo acionista, totalizando R\$ 28.000, sendo que R\$18.000 foram pagos até 31 de dezembro de 2016. Os R\$ 10.000 restante referentes a segunda parcela do resgate de ações, foi convertido em debentures simples, não conversíveis em ações. O saldo do passivo corrigido pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) possui vencimento em 26 de novembro de 2021, sendo assumido pela Companhia após a incorporação da Log S.A. em 2017, conforme nota 8.1.

(b) Refere-se a dívida constituída em 2015 pelas YEP Log e YEP Tec, tendo como objeto, o ressarcimento de perdas de mercadorias de clientes, provenientes de um incêndio ocorrido no centro de distribuição localizado na Rodovia Anhanguera. A dívida foi amortizada mensalmente, sendo o último pagamento realizado em 1º de dezembro de 2019.

15. Provisões para demandas judiciais e administrativas (reapresentado)

15.1. Depósitos judiciais

A Companhia e sua controlada são partes de ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas. Foram efetuados depósitos judiciais para dar continuidade à discussão sobre processos de natureza trabalhista, os quais totalizam os seguintes valores:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Provisões para demandas judiciais e administrativas (reapresentado)-- Continuação

15.1. Depósitos judiciais--Continuação

	Controladora		2017	Consolidado
	2019	2018		2019
Depósitos judiciais	810	644	440	810

15.2. Perdas prováveis

A Companhia e sua controlada, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes constituiu provisão, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso.

O cálculo dos valores de contingência trabalhista considera a perda histórica (condenações e acordos homologados) e a totalidade das ações em andamento, independente da estimativa de perda, por isso, não há valores de perda possível de natureza trabalhista a divulgar.

A movimentação das contas de provisões para demandas judiciais para cobrir riscos prováveis e possíveis foram conforme segue:

Controladora

Provisões	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	6.535	307	4.397	11.239
Reversão de provisão	(952)	(81)	(2.513)	(3.546)
Pagamento de processos	(2.416)	-	-	(2.416)
Complemento de provisão	1.873	-	290	2.163
Reversão de provisão (a)	(1.014)	-	-	(1.014)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.026	226	2.174	6.426
Reversão de provisão	(1.095)	(73)	(2.174)	(3.342)
Pagamento de processos	(7.358)	(112)	-	(7.470)
Complemento de provisão	983	7	-	990
Complemento de provisão (a)	7.430	-	-	7.430
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.986	48	-	4.034
Reversão de provisão	-	-	(1.230)	(1.230)
Pagamento de processos	(4.668)	-	-	(4.668)
Complemento de provisão	3.006	-	-	3.006
Complemento de provisão (a)	2.157	-	-	2.157
Adição de provisão - incorporação Lotus	-	-	10.273	10.273
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.481	48	9.043	13.572

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Provisões para demandas judiciais e administrativas (reapresentado)-- Continuação

15.2. Perdas prováveis--Continuação

Consolidado

<u>Provisões</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Cível</u>	<u>Tributária</u>	<u>Total</u>
Controladora	3.986	48	-	4.034
Adição de provisão - aquisição Lótus	-	-	10.273	10.273
Adição de provisão - aquisição Nowlog	2.170	282	7.648	10.100
Reversão de provisão	-	-	(1.230)	(1.230)
Pagamento de processos trabalhista	(4.668)	-	-	(4.668)
Complemento de provisão	3.006	-	-	3.006
Complemento de provisão (a)	2.157	-	-	2.157
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.651	330	16.691	23.672

(a) Valor referente ao complemento de provisão de processos trabalhistas provenientes da aquisição das empresas YEP Log e YEP Tec.

A seguir apresenta-se um resumo das principais ações:

Contingências trabalhistas

A Companhia e sua controlada, em 31 de dezembro de 2019, são partes em aproximadamente 225 reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores, prestadores de serviços e motoristas, cujos pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, eventual doença ocupacional, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária e discussão acerca do reconhecimento de eventual vínculo empregatício. As provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas para refletir a melhor estimativa corrente.

Contingências tributárias

De acordo com CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o adquirente deve reconhecer, na data da aquisição, um passivo contingente assumido em combinação de negócios, mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos (incorporando benefícios econômicos) para liquidar a obrigação. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia provisionou riscos de natureza tributária levantadas nas aquisições das empresas Lótus e Nowlog.

15.3. Perdas possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base em avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir. Os processos estão relacionados:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2019</u>
Cível	2.845	1.584	303	2.953

Os processos cíveis são movidos em sua maioria por consumidores com pedido de indenização por inconsistências em entregas realizadas ou danos aos produtos entregues.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido (reapresentado)

16.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia era de R\$89.473 (R\$89.123 em 2018 e R\$141.481 em 2017) composto por 4.942.408.361 ações ordinárias e 800 ações preferenciais B, C, D, E, F, G, H e I, nominativas e sem valores nominais, totalmente integralizadas. A distribuição das ações em 31 de dezembro de 2019 pode ser assim apresentada:

Sócio	Ações	Participação (%)	Participação (R\$ mil)
WP XI C FIP Multiestratégia	3.484.337.570	70,499%	63.078
Armando Marchesan Neto	738.784.498	14,948%	13.374
Fram Capital Sherman FIP Multiestratégia	590.146.943	11,940%	10.684
Flávio Benício Jansen Ferreira	50.053.188	1,013%	906
Décio Honorato Alves	46.920.580	0,949%	849
Martin Emiliano Escobari Lifchitz	21.103.277	0,427%	382
Alexandre Luis Machado Gonçalves	4.216.485	0,085%	76
Bruno Henrique Souza	3.551.176	0,072%	64
Ronie Wiston Cordeiro	3.294.644	0,067%	60
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.942.408.361	100%	89.473

Em 9 de setembro de 2019, foi deliberada e aprovada a emissão de 188.033.461 ações ordinárias ao preço total de R\$7.000. Deste valor, R\$350 foi destinado ao grupo de Capital social da Companhia e R\$6.650 ao grupo de Reserva de capital.

Em 20 de julho de 2017, foi deliberado e aprovado o aumento de capital no valor de R\$3.201 mediante a emissão de 3.201.277 novas ações ordinárias, integralizadas a partir de conversão de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") efetuado pela ex-controladora Sequoia Log S.A.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$199.000 por deliberação do Conselho de Administração.

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido (reapresentado)--Continuação

16.1. Capital social--Continuação

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo esta opção ser estendida aos administradores e empregados das controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

Os custos com transação incorridos na captação de recursos próprios são contabilizados em conta específica redutora de patrimônio líquido, deduzidos os eventuais efeitos fiscais.

16.2. Ações preferenciais Classe B, C, D, E, F, G, H e I

Gozam das seguintes prerrogativas:

- Prioridade na distribuição de dividendos, direito a dividendos mínimos cumulativos calculados conforme termos previstos no Estatuto Social e pagos, inclusive, contra reserva de capital da Companhia.
- São resgatáveis, nos termos do artigo 200 da Lei das Sociedades por Ações, pelo valor fixo de R\$1,00 por ação, sem correção ou atualização, a único e exclusivo critério da Assembleia Geral, a qualquer tempo, por meio da utilização de lucros ou reservas, inclusive a Reserva de Capital da Companhia.
- Exceto conforme disposto no primeiro item anterior, as ações preferenciais Classes B, C e D não farão jus a qualquer outra distribuição com base nos lucros da Companhia, e também não terão direito a voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

Além disso, o não pagamento de dividendos por três exercícios consecutivos não conferirão direito a voto às ações preferenciais acima.

16.3. Reserva de capital / ações preferenciais

O objetivo da referida reserva de capital é proporcionar durante o período de não geração de resultados positivos, o fluxo financeiro de dividendos aos acionistas da Companhia detentores das ações preferenciais Classes B, C, D, E, F, G, H e I conforme descrito anteriormente. O estatuto da Controladora assegura ainda as vantagens mencionadas no item (e) do artigo 200 da Lei das S.A., descrito abaixo:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido (reapresentado)--Continuação

16.3. Reserva de capital / ações preferenciais--Continuação

- (i) Absorção de prejuízos, quando estes ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros, exceto no caso da existência de lucros acumulados e de reservas de lucros, quando os prejuízos serão absorvidos primeiramente por essas contas.
- (ii) Resgate, reembolso ou compra de ações.
- (iii) Resgate de partes beneficiárias.
- (iv) Incorporação ao capital social.
- (v) Pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada.

Em 2019, foram distribuídos R\$ 4.269 a título de dividendos sobre ações preferenciais.

16.4. Dividendos

A Companhia, em seu Estatuto Social, prevê a distribuição de dividendos mínimos aos acionistas de 25% sobre o lucro líquido, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei e a distribuição de dividendos mínimos prevista no Estatuto Social aos detentores das ações preferenciais Classe B, preferenciais Classe C e preferenciais Classe D.

O saldo remanescente, após atendidas às disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

16.5. Plano de pagamento baseado em ações

A Companhia concede a seus principais executivos e administradores remuneração na forma de pagamento com base em ações, nos quais os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais.

O custo de transações liquidadas com ações a seus funcionários é mensurado com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As despesas dessas transações devem ser reconhecidas no resultado (rubrica "despesas com pessoal") durante o período em que o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida da reserva de pagamentos baseados em ações, no patrimônio líquido.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido (reapresentado)--Continuação

16.5. Plano de pagamento baseado em ações--Continuação

Em 31 de julho de 2017, o Conselho de Administração da Sequoia Log S.A. reuniu-se para estabelecer e aprovar o Plano 4 de outorga de opções, indicando os colaboradores que receberão opções de compra ações da Sequoia Log S.A. e a quantidade total a ser distribuída.

Em AGE de 31 de dezembro de 2018, em conjunto com a aprovação da reorganização societária, foi aprovada a substituição ao Plano 4 de outorga de opção de compra de ações da Sequoia Log S.A. pelo Plano 1 de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria autorizados a tomar as medidas necessárias para a implantação do Plano ora aprovado.

As opções outorgadas sob o Plano 4 da Sequoia Log S.A. serão honradas, agora pela Companhia sob o Plano 1, cabendo ao Conselho de Administração promover a substituição de tais opções por novas opções sob o Plano da Companhia, promovendo os ajustes eventualmente necessários para manutenção dos direitos dos respectivos Beneficiários.

Os demais planos em nome da Sequoia Log S.A. (Planos 1, 2 e 3) foram automaticamente cancelados.

Os planos de remuneração com base em ações da Companhia têm por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos participantes com o objetivo de atrair, motivar e reter executivos-chave.

O preço de exercício das opções concedidas é o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções ("Preço de Exercício"), definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, corrigido pela variação do índice de preços ao consumidor (CDI) desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano.

As principais características do plano são as seguintes:

<u>Detalhes</u>	<u>Plano 1</u>
Data de início (primeira outorga)	31/07/2017
Quantidade de opções	332.806.243
Preço de exercício - R\$	R\$0,03
Volatilidade anualizada esperada	39,39%
Prazo maturidade estimado	4 anos

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido (reapresentado)--Continuação

16.5. Plano de pagamento baseado em ações--Continuação

As características das tranches possuem as seguintes características:

- (i) Período de *vesting* - quatro anos, a partir da data em que o plano foi aprovado, sendo que 25% do lote de opção fica *vested* a cada ano.
- (ii) Preço de exercício - O preço de exercício será atualizado por CDI a partir da data de cada tranche até data de notificação do interesse de exercer a opção de compra.
- (iii) Período de *lock-up* - não há.
- (iv) Prazo extintivo - em caso de término do vínculo empregatício, o optante terá 30 dias para exercício de suas opções *vested*, caso esse término de vínculo ocorra até o segundo ano do aniversário da assinatura do contrato de outorga e, 120 dias para exercício, caso esse término ocorra após o referido prazo.

A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada (“constructive obligation”) de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro.

O valor justo das opções concedidas foi calculado separadamente pelo tipo de opção. O valor justo das opções de característica de “tempo de permanência do executivo” foi calculado com base no modelo de avaliação contínuo de Black & Scholes.

As principais informações relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia estão resumidas a seguir:

31 de dezembro de 2019						Quantidade de opções				
Série	Data da outorga	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor	Exercíveis
1	Jul/17	Jul/18	Jul/21	R\$0,03	R\$0,02	157.191.775	-	40.684.930	116.506.845	58.253.423
2	Mar/18	Mar/19	Mar/22	R\$0,03	R\$0,01	67.684.929	-	-	67.684.929	16.921.232
3	Mar/19	Mar/20	Mar/23	R\$0,03	R\$0,01	120.186.043	-	10.557.449	109.628.594	-
4	Nov/19	Nov/20	Nov/23	R\$0,03	R\$0,01	24.712.042	-	-	24.712.042	-
						369.774.789	-	51.242.379	318.532.410	75.174.655

31 de dezembro de 2018						Quantidade de opções				
Série	Data da outorga	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor	Exercíveis
1	Jul/17	Jul/18	Jul/21	R\$0,03	R\$0,02	157.191.775	-	-	157.191.775	39.297.944
2	Mar/18	Mar/19	Mar/22	R\$0,03	R\$0,01	67.684.929	-	-	67.684.929	-
						224.876.704	-	-	224.876.704	39.297.944

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido (reapresentado)--Continuação

16.5. Plano de pagamento baseado em ações--Continuação

31 de dezembro de 2017					Quantidade de opções					
Série	Data da outorga	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor	Exercíveis
1	Jul/17	Jul/18	Jul/21	R\$0,03	R\$0,02	157.191.775	-	-	157.191.775	-
						157.191.775	-	-	157.191.775	-

As variações na quantidade de opções de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	Preço médio de exercício por ação em reais	Opções
Assumidas pela Companhia por incorporação da Sequoia Log S.A. em 31 de dezembro de 2018	0,0358	224.876.704
Concedidas	0,0358	144.898.085
Expiradas (a)	0,0358	(51.242.379)
Em 31 de dezembro de 2019	0,0358	318.532.410

(a) Opções expiradas devido a saída de executivos da Companhia.

O pronunciamento técnico CPC 10/IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações determina que os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estejam refletidos no resultado da Companhia. A despesa registrada no resultado da Controladora no exercício de 2019 foi de R\$1.059 (R\$1.346 em 2018).

16.6. Resultado por ação

a) Lucro (prejuízo) básico por ação

Conforme descrito na Nota 26, em 31 de julho de 2020, os acionistas aprovaram a extinção das ações preferenciais. O cálculo do resultado básico e diluído por ação considera essa extinção para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício:

	2019	2018	2017
Lucro (prejuízo) do exercício	(7.146)	(636)	2.800
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação - em milhares	4.812.588	141.481	139.718
Lucro (prejuízo) básico por ação - em R\$	(0,00148)	(0,00450)	0,02004

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido (reapresentado)--Continuação

16.6. Resultado por ação--Continuação

b) Lucro (prejuízo) diluído por ação

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas, referentes a opções de compra de ações e o potencial dilutivo dessas opções é representado por 318.532.410 ações em 2019 (224.876.704 ações em 2018 e 157.191.775 em 2017). Devido ao fato da Companhia ter apresentado prejuízo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as opções de compra de ações não foram consideradas no cálculo por não haver efeito diluidor nesse caso.

	2019	2018	2017
Lucro (prejuízo) do exercício	(7.146)	(636)	2.800
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação - em milhares	4.812.588	141.481	296.909
Lucro (prejuízo) diluído por ação - em R\$	(0,00148)	(0,00450)	0,00943

17. Receita operacional líquida (reapresentado)

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

A Companhia e sua controlada consideram se há outras promessas no contrato que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada (por exemplo, garantias, pontos de fidelização do cliente). Ao determinar o preço de transação para a venda de equipamentos, são considerados os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente (se houver).

Imposto sobre vendas

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Receita operacional líquida (reapresentado)--Continuação

Imposto sobre vendas--Continuação

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%;
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - 7% a 12%;
- Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB) - 1,5%.

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado. A seguir apresenta-se a reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida:

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Prestação de serviço de transporte e logística	525.183	420.982	334.055	609.740
Impostos incidentes	(68.918)	(56.613)	(45.317)	(80.635)
Descontos	(1.462)	(1.936)	(808)	(1.842)
Receita operacional líquida	454.803	362.433	287.930	527.263

18. Custos e despesas por natureza (reapresentado)

Os custos e despesas operacionais são registrados na demonstração do resultado do exercício quando incorridos. O custo relacionado com a receita de prestação de serviços inclui os salários e encargos de pessoal, os custos com insumos, além da depreciação e amortização de ativos. A reconciliação dos custos e despesas por natureza para os saldos apresentados na demonstração de resultado é como segue:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Custos e despesas por natureza (reapresentado)--Continuação

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Gastos com:				
Distribuição e transporte (a)	(241.952)	(200.103)	(133.293)	(288.547)
Pessoal	(134.284)	(107.429)	(98.690)	(140.006)
Depreciação e amortização	(25.065)	(22.367)	(18.500)	(25.685)
Amortização - direito de uso	(14.347)	-	-	(14.741)
Vendas	(7.607)	(5.555)	(3.421)	(8.667)
Gerais e administrativas	(17.087)	(7.290)	(5.005)	(18.079)
Serviços de terceiros	(9.275)	(6.959)	(12.069)	(10.129)
	(449.617)	(349.704)	(270.978)	(505.854)
Apresentados como:				
Custos dos serviços prestados	(370.806)	(290.318)	(214.788)	(422.652)
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(78.811)	(59.386)	(56.190)	(83.202)
	(449.617)	(349.704)	(270.978)	(505.854)

(a) Referem-se a gastos com contratação de serviço de frete terceiro, combustível, pedágio e demais despesas relacionadas a prestação de serviço de transportes, pallets, caixas e demais insumos utilizados na administração dos centros de distribuição

19. Outras receitas (despesas), líquida (reapresentado)

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Venda de ativo	35	(53)	(49)	35
Créditos extemporâneos de PIS e COFINS	880	2.811	-	880
Créditos extemporâneos de INSS	1.213	-	-	1.213
Outras despesas e receitas	181	997	2.753	895
	2.309	3.755	2.704	3.023

20. Receitas e despesas financeiras (reapresentado)

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira" nas demonstrações do resultado.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Receitas e despesas financeiras (reapresentado)--Continuação

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
<u>Despesas financeiras:</u>				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e dívida	(18.263)	(13.677)	(15.978)	(18.275)
Juros sobre arrendamento mercantil (a)	(12.384)	-	-	(12.527)
Juros passivos por atraso de pagamento	(2.909)	(471)	(632)	(3.092)
Juros s/ antecipação de recebíveis	(1.687)	(780)	(147)	(1.694)
Despesas bancárias	(1.682)	(1.019)	(902)	(1.738)
Descontos concedidos	(502)	(223)	(112)	(537)
IOF	(2.162)	(930)	(547)	(2.176)
Comissão s/ fiança e avais	(26)	(677)	(835)	(26)
Outras despesas financeiras	(22)	(131)	(401)	(25)
	(39.637)	(17.908)	(19.554)	(40.090)
<u>Receitas financeiras:</u>				
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.389	470	699	1.417
Atualização de mútuo (b)	520	-	-	520
Descontos obtidos	747	304	323	873
Outras receitas financeiras	252	99	1.785	268
	2.908	873	2.807	3.078
	(36.729)	(17.035)	(16.747)	(37.012)

(a) Apropriação de encargos financeiros para os contratos de arrendamento mercantil, resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019.

(b) Atualização do contrato de mútuo conversível em participação acionária, assinado entre Sequoia e Uello, conforme Nota 7.

21. Imposto de renda e contribuição social (reapresentado)

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados pelo valor recuperável esperado ou a pagar para às autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor, nas datas dos balanços.

A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15% sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R\$240 do lucro real por ano, somente no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Imposto de renda e contribuição social (reapresentado)--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda diferido ativo e passivo é reconhecido com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos pode ser assim apresentada:

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Impostos diferidos sobre:				
Prejuízo fiscal e base negativa	50.071	39.231	36.137	50.071
Outras diferenças temporárias	(8.882)	(8.426)	(5.307)	(8.882)
	41.189	30.805	30.830	41.189

A movimentação dos impostos diferidos pode ser assim apresentada:

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Saldo inicial	30.805	30.830	37.245	30.805
Prejuízo fiscal e base negativa	10.840	3.094	1.263	10.840
Diferenças Temporárias - Ágio fiscal	(3.082)	(3.703)	(3.121)	(3.082)
Diferenças Temporárias - Alocações Intangível	618	360	370	618
Provisão para perdas no valor recuperável do contas a receber	50	555	(40)	50
Provisão para demandas judiciais	3.207	(1.134)	(2.205)	3.207
Arrendamentos	1.609	-	-	1.609
Outros	(2.858)	803	(2.682)	(2.858)
Saldo final	41.189	30.805	30.830	41.189

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações, e que para 31 de dezembro de 2019 demonstra que o saldo de imposto de renda diferido ativo será compensado conforme demonstrado abaixo:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Imposto de renda e contribuição social (reapresentado)--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos--Continuação

2020 e 2021	2.943
2022	5.038
2023	6.993
2024	8.897
2025	10.008
2026	10.669
2027	5.523
	<hr/>
	50.071

As projeções consideram as seguintes principais premissas:

- (i) Taxa de desconto dos fluxos de caixa futuro de 13,9% a.a.. Segundo a avaliação da Administração, este é um percentual que reflete o custo de capital ponderado.
- (ii) Projeção de fluxo de caixa para 10 anos.
- (iii) Crescimento de receita: a taxa de crescimento da receita de 14,7% a.a. é estimada com base na melhora da operação dos clientes que já estão em carteira (aumento de volume de operação e aumento de preço conforme contrato), conquista de novos clientes e perda de clientes existentes (*churn*) e a sinergia das aquisições de empresas.
- (iv) Evolução do resultado operacional: leva em consideração a margem histórica da Companhia, estimativa de inflação dos principais custos e despesas e dissídio trabalhista.

A Administração está implementando as seguintes ações visando a geração de lucro tributário:

- (i) Manutenção do crescimento na prestação de serviços de clientes que operam no mercado de e-commerce, o qual encontra-se em expansão;
- (ii) Manutenção do crescimento na prestação de serviços em novas regiões geográficas e novas áreas de atuação, cujo conhecimento foi obtido através da aquisição de empresas;
- (iii) Redução dos encargos financeiros apropriados ao resultado com a amortização dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures;
- (iv) Estabilização das operações e ganho de sinergia nas operações das empresas adquiridas, resultando numa maior rentabilidade financeira;
- (v) Desconcentração de clientes que operam em ramos cujos negócios foram afetados de forma negativa pela pandemia do COVID 19 e focando esses esforços em clientes cujos negócios foram afetados de forma positiva pela pandemia do COVID 19;
- (vi) Manutenção da estratégia de baixo investimento em ativo fixo; e
- (vii) Ganho de produtividade e redução de mão de obra com o contínuo investimento em automação.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Imposto de renda e contribuição social (reapresentado)--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos--Continuação

O estudo técnico referente às projeções de lucros tributáveis futuros foi aprovado em reunião de diretoria e apresentado ao Conselho de Administração.

Sensibilidade a mudanças nas premissas

As implicações das principais premissas para o montante recuperável são discutidas a seguir:

- (i) Taxa de desconto - a taxa de desconto da Companhia possui sensibilidade desprezível a alterações na projeção de juros, uma vez que mais da metade da composição de seu capital advindo de terceiros é pré-fixada e quase todo o restante indexado à TJLP, índice estruturalmente pouco suscetível a oscilações;
- (ii) Num cenário de piora de 5% dos índices de inflação e redução de 5% do crescimento de receita, a Companhia continua realizando o ativo fiscal diferido em 8 anos (até 2027).

A Companhia possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa que foram gerados nos últimos anos, sendo:

	Prejuízo fiscal/base negativa acumulado	Prejuízo fiscal/base negativa durante o ano
Sequoia Transportes e Logística S.A.	147.267	31.883

Conforme legislação vigente, as diferenças temporárias dedutíveis e o prejuízo fiscal e base negativa não prescrevem sendo a utilização limitada a 30% do lucro fiscal do exercício em que será utilizado. Conforme as estimativas, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de dezembro de 2019 em 5 anos (período inferior ao limite de 10 anos determinado pela CVM).

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro):

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Imposto de renda e contribuição social (reapresentado)--Continuação

Sensibilidade a mudanças nas premissas--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2017	2019
Resultado antes dos impostos	(16.783)	(551)	2.909	(12.578)
Expectativa do imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	5.706	187	(989)	4.277
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	4.591	-	-	-
Outras diferenças permanentes	(660)	(212)	25	1.155
Baixa de imposto de renda diferido - controladas incorporadas	-	(60)	855	-
Efeito no resultado	9.637	(85)	(109)	5.432
Imposto de renda e contribuição social corrente	(747)	(60)	-	(4.952)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10.384	(25)	(109)	10.384
Taxa efetiva	57,4%	15,4%	3,7%	43,2%

22. Transações com partes relacionadas (reapresentado)

Transações financeiras

A Companhia possui saldo a receber decorrente de transações financeiras entre partes relacionadas, conforme a seguir:

	Controladora	
	31/12/2017	01/01/2017
Sequoia Log S.A.	3.145	-
Sequoia Ecom	-	401
Sequoia Moda	-	1.218
	3.145	1.619

O contas a receber foi regularizado durante o ano de 2018, com a incorporação da Sequoia Log S.A. e durante o ano de 2017 com a incorporação da Sequoia Ecom e da Sequoia Moda pela Companhia, conforme Nota 8.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22. Transações com partes relacionadas (reapresentado)--Continuação

Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores e membros do Comitê Executivo. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços de empregados, está apresentada a seguir:

	<u>2019</u>
Remuneração direta e indireta	7.451

23. Cobertura de seguros (reapresentado)

A Companhia mantém seguros, sendo a cobertura contratada considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas (consolidadas) encontram-se demonstradas a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Cobertura</u>
Quebra de Maquinas, Terremoto, Vendavais, Impactos ambientais, Despesas Extraordinárias, Contas a receber, Erros & Omissões, Valores, Inclusão e/ou exclusão de bens e locais, alagamentos, desmoronamentos, Despesas de Combate a Incêndio, queda de raio, Bens em Locais Não Especificados, Demolição e Aumento do Custo de Construção, Obras de Arte, Remoção de Entulhos e Descontaminação	213.042
Seguro de veículos	89.100
Recomposição de Registros e Documentos	4
Lucros Cessantes (PI = 6 Meses)	41.580
Responsabilidade civil	40.000
Queda de Aeronave e Impacto de Veículos terrestres	40.796
Perda ou Pagamento de Aluguel (PI = 6 Meses)	10.000
Danos morais [Frota]	8.100
Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	5.000
Derrame de Chuveiros Automáticos "Sprinklers	2.500
Equipamentos Estacionários, móveis e eletrônicos	2.030
Danos Elétricos	400
Quebra de Vidros, Espelhos, Mármore	100

Adicionalmente, a Companhia mantém um seguro de seus veículos automotores com seguradora de ponta, que tem como objeto, uma garantia única por evento, acrescida de uma cobertura adicional proveniente de danos morais.

Além disso, também é mantido com seguradora de ponta, um seguro para danos gerais no armazém intitulado como "Mega CD". Neste seguro, estão cobertos itens como alagamento, quebra de maquinas, terremoto, demolição e aumento de custo de construção, remoção de entulhos de deslizamentos, despesas de combate a incêndio, descontaminação entre outros.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão da suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela Administração.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1° de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24. Transações que não afetam o caixa (reapresentado)

Em 31 de agosto de 2019, a Companhia incorporou os saldos de ativos e passivos da Lótus, conforme descrito na Nota 8.1. Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as seguintes transações não afetaram o caixa:

	Controladora		
	2019	2018	2017
Adição de imobilizado por incorporação	718	2.221	2.071

25. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento (reapresentado)

Controladora

	2018	Reconhecimento inicial em 1° de janeiro de 2019	Fluxos de caixa	Juros pagos	Juros provisionados	Novos arrendamentos	Novas captações	Segregação curto/longo	2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures - circulante	54.778	-	(137.162)	(15.926)	15.991	-	142.926	106	60.713
Arrendamento mercantil - circulante	-	23.737	(15.731)	(8.470)	13.165	5.132	-	7.791	25.624
Empréstimos, financiamentos e debêntures - não circulante	69.145	-	-	-	-	-	101.024	(106)	170.063
Arrendamento mercantil - não circulante	-	94.417	-	-	-	-	-	(7.791)	86.626
Contas a pagar para ex-acionistas não circulante	11.582	-	-	-	691	-	-	-	12.273
Custos de transação	(1.394)	-	-	-	964	-	(1.944)	-	(2.374)
Total	134.111	118.154	(152.893)	(24.396)	30.811	5.132	242.006	-	352.925

	2017	Adição por incorporação	Fluxos de caixa	Juros pagos	Juros provisionados	Novas captações	Segregação curto/longo	Outros	2018
Empréstimos e financiamentos - circulante	16.290	-	(11.653)	(18.929)	11.601	43.000	14.287	182	54.778
Empréstimos e financiamentos - não circulante	83.326	-	-	-	-	-	(14.287)	106	69.145
Contas a pagar para ex-acionistas - não circulante	-	11.582	-	-	-	-	-	-	11.582
Custos de transação	(1.639)	-	-	-	480	(235)	-	-	(1.394)
Total	97.977	11.582	(11.653)	(18.929)	12.081	42.765	-	288	134.111

	Em 1° de janeiro de 2017	Fluxos de caixa	Juros pagos	Juros provisionados	Novas captações	Segregação curto/longo	2017
Empréstimos e financiamentos circulante	4.513	(11.629)	(5.519)	11.054	25.203	(7.332)	16.290
Empréstimos e financiamentos não circulante	75.994	-	-	-	-	7.332	83.326
Custos de transação	(1.916)	-	-	402	(125)	-	(1.639)
Total	78.591	(11.629)	(5.519)	11.456	25.078	-	97.977

Consolidado

	Controladora	Acervo Líquido	Fluxos de caixa	Juros pagos	Juros provisionados	Novos arrendamentos	Novas captações	Segregação curto/longo	2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures - circulante	58.992	1.140	(138.302)	(15.926)	15.991	-	243.950	(104.108)	61.737
Arrendamento mercantil - circulante	23.737	4.883	(16.125)	(8.563)	13.308	7.612	-	3.519	28.371
Empréstimos, financiamentos e debêntures - não circulante	64.931	-	-	-	-	-	-	104.108	169.039
Arrendamento mercantil - não circulante	94.417	-	-	-	-	-	-	(3.519)	90.898
Contas a pagar para ex-acionistas não circulante	11.582	-	-	-	691	-	-	-	12.273
Custos de transação	(1.394)	-	-	-	964	-	(1.944)	-	(2.374)
Total	252.265	6.023	(154.427)	(24.489)	30.954	7.612	242.006	-	359.944

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

26. Evento subsequente

26.1. Aquisição da Transportadora Americana Ltda. (“Transportadora Americana”)

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia assinou o “Termo de fechamento do contrato de compra e venda” para concretizar a aquisição de 100% das cotas de emissão da empresa Transportadora Americana Ltda., com sede na cidade Americana, Estado de São Paulo, que tem por objeto o transporte rodoviário e entregas urbanas de cargas.

O valor da transação foi de R\$22.379, sendo R\$20.000 pago à vista, no fechamento da operação e a diferença em até 3 parcelas semestrais a partir do 1º aniversário da data do fechamento, sujeito a deduções de possíveis perdas indenizáveis. Todos os valores a vencer são reconhecidos pelo custo amortizado e atualizados monetariamente pela variação do CDI.

a) Alocação do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da TA foi registrado de forma preliminar conforme apresentado a seguir:

	<u>Valor justo reconhecido na aquisição</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	786
Contas a receber	27.289
Impostos a recuperar	14.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.573
Demais ativos	3.786
Intangíveis	
Carteira de clientes	19.319
Cláusula de não concorrência	1.293
Direito de uso	37.367
Ativos de indenização na aquisição de empresas	35.223
Imobilizado	4.163
	<u>146.084</u>
Passivos	
Fornecedores	(17.383)
Empréstimos	(17.277)
Arrendamentos mercantis	(37.567)
Parcelamentos fiscais	(16.450)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(10.566)
Contingências	(40.065)
Outros passivos	(3.102)
	<u>(142.410)</u>
Total de ativos identificáveis líquidos	<u>3.674</u>
Ágio gerado na aquisição	<u>18.705</u>
Total da contraprestação	<u>22.379</u>
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido de caixa adquirido (classificado como atividades de investimento)	19.214
Custo de aquisição (classificado como atividades operacionais)	485
Caixa pago na aquisição	<u>19.699</u>

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

26. Evento subsequente--Continuação

26.1. Aquisição da Transportadora Americana Ltda. (“Transportadora Americana”)— Continuação

a) Alocação do valor justo--Continuação

O valor justo das contas a receber de clientes é de R\$27.289, os quais se espera que sejam recebidos integralmente.

O ágio gerado de R\$18.705 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio será dedutível para fins fiscais.

A Companhia concluirá a avaliação definitiva dos valores justos alocados dentro do prazo de 12 meses da data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 / IFRS 3.

b) Método de mensuração e vida útil dos intangíveis identificados

A Companhia contratou empresa de consultoria especializada para auxiliar no processo de alocação do preço de compra. A mensuração dos ativos intangíveis referente a carteira de clientes foi calculada considerando o modelo de “*Income Approach - Multi Period Excess Earnings*” e a mensuração dos ativos intangíveis referente a acordo de não competição foi calculada considerando o modelo de “*With or without*”.

As seguintes vidas úteis foram estimadas:

	Valor alocado	Amortização em anos
Carteira de clientes	19.319	5
Acordo de não competição	1.293	3

c) Contas a pagar por aquisição de controlada

A Companhia realizará o pagamento das parcelas semestrais com dedução do valor de perdas indenizáveis incorridas até a referida data.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

26. Evento subsequente--Continuação

26.2. Impactos sobre COVID-19

A pandemia do COVID-19 afetou de forma material e adversa algumas de nossas linhas de negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa, principalmente as atividades de distribuição denominadas internamente de B2B (*business to business*), caracterizadas pelo atendimento a clientes empresariais e voltados a abastecimento de lojas físicas, estabelecimentos comerciais de diferentes tamanhos e ramos, entregas em shopping centers, dentre outros. Em função do período de quarentena e fechamento desses locais, houve queda importante de atividade. Além disso, ainda não temos condições de avaliar os impactos e desdobramentos da pandemia no funcionamento desses serviços de B2B, o que poderia afetar nas projeções de médio e longo prazo.

Enquanto nossa Administração não tiver condições de projetar com maior assertividade a atividade voltada para operações B2B e o novo patamar de receita bruta destes ramos, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir gastos, a negociar a rolagem de pagamento de principal e juros de dívidas contratadas e a buscar novas linhas de crédito de curto prazo.

Por outro lado, a Companhia possui como principal linha de negócio atuação no mercado de B2C (*business to client*), caracterizada pela entrega na casa do consumidor de compras realizadas pelos canais de venda on-line, onde houve um aumento expressivo na demanda e, conseqüentemente, crescimento na receita do ramo, em comparação com o ano anterior.

Acreditamos que essas medidas e o nosso posicionamento de destaque no B2C são adequados para garantir o cumprimento de nossos objetivos e a manutenção do nosso plano futuro de negócios.

26.3. Ações

Em 31 de julho de 2020, foi aprovada a extinção da totalidade das ações preferenciais.

26.4. Reserva de capital

Em 31 de julho de 2020, foi aprovada a utilização da totalidade da Reserva de capital para compensação do prejuízo acumulado.

ANEXO III - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS E SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020, BEM COMO AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, REVISADAS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Contábeis Intermediárias

Sequoia Logística e Transportes S.A.

30 de junho de 2020
com Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis
Intermediárias

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Informações contábeis intermediárias

30 de junho de 2020

Índice

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias	1
Relatório da administração	3
Informações contábeis intermediárias	
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	9
Demonstrações dos resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstração do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	14

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Sequoia Logística e Transportes S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Alessandra Aur Raso
Contadora CRC-1SP248878/O-7

Embu das Artes, 11 de agosto de 2020.

Mensagem da Administração

No 2º trimestre de 2020 mantivemos nosso foco de atuação buscando minimizar os impactos da Pandemia causada pelo Covid-19 para nossos colaboradores e parceiros. Intensificamos a atuação do “Comitê de Gestão de Crise Covid-19”, formado por membros da Diretoria e outros Gestores multidisciplinares, que passou a se reunir diariamente e a comandar de forma ordenada as principais medidas de proteção às pessoas e aos negócios. Essas medidas foram organizadas principalmente em:

1. Preservação da saúde e segurança de nossos colaboradores internos e externos;
2. Intensificação do controle e da aplicação de medidas de limpeza, higiene e desinfecção de ambientes de trabalho;
3. Implantação do trabalho remoto (*“home office”*) para setores administrativos e de apoio;
4. Reorganização das escalas de trabalho, transporte e alimentação para maior isolamento social;
5. Gestão de Caixa e preservação da saúde financeira da Companhia.
6. Comunicação aberta e transparente com nossos colaboradores, através de boletins diários, *webmeetings* e outros;
7. Comunicação aberta e transparente, e com alertas e protocolos pré-definidos junto aos nossos clientes;
8. Apoio as prefeituras dos principais municípios de nossas operações, através de doações de itens diversos e transporte gratuito de produtos hospitalares.

Mesmo com a gestão ordenada pelo Comitê, vimos o agravamento da pandemia do COVID-19 afetar negativamente a operação de B2B (que atende a clientes empresariais voltada a abastecimento de lojas físicas, estabelecimentos comerciais, entregas em shopping centers, dentre outros) em função do fechamento desses locais.

Em contrapartida, tivemos aumento expressivo na principal atividade da Companhia, a de Transporte para o mercado de e-commerce. Essa linha de negócio da Sequoia é responsável pelas entregas de mercadorias na casa do consumidor em mais de 3.300 cidades, o que fez com que apresentássemos crescimento expressivo mesmo diante do cenário adverso, e dado nosso modelo de negócios flexível e *“asset-light”*, com plataforma tecnológica escalável, pudemos dobrar a nossa capacidade em curto espaço de tempo, e resolver os gargalos iniciais reflexo do aumento expressivo das entregas de pedidos, e restabelecer de forma rápida e segura os índices de qualidade de entrega (*“SLA”*).

Com o objetivo de reduzir os riscos para nossos colaboradores seus familiares, o Comitê de Gestão de Crise Covid-19, responsável por avaliar e aprovar todas as medidas de redução de riscos, intensificou ainda mais algumas medidas, das quais podemos destacar: distribuição de máscaras e álcool em gel, realização de testes rápidos para colaboradores com suspeita de infecção, criação de canais específicos de comunicação, controle diário de casos suspeitos, intensificação do trabalho remoto, aumento do time de limpeza, medição de temperatura, cancelamento de viagens e de treinamentos, adoção de ferramentas para reuniões remotas, contratação de empresa especializada em desinfecção de ambientes, afastamento remunerado ou férias de colaboradores em grupos de risco, dentre outros.

Todas essas medidas permitiram a manutenção das nossas operações e o atendimento de nossos clientes durante a fase mais aguda e de expansão da pandemia no país, com o aumento expressivo do número de contaminados na população. Seguimos focados na saúde e segurança de nossos colaboradores.

Apesar desse cenário de restrições ao trabalho presencial dos times administrativos, continuamos de forma remota com a maior parte das equipes, o projeto de Integração com a TA - Transportadora Americana, qualificada e reconhecida pela qualidade de seus serviços, empresa com mais de 80 anos de atuação no seguimento de transportes de carga rodoviário e aéreo fracionado, o que nos habilita a operar de forma mais relevante em um segmento pouco explorado pela Sequoia até então, e com alta sinergia de malha de distribuição, tecnologia e soluções com os atuais segmentos, principalmente com o Transporte B2C. O projeto de integração segue dentro do planejado, trazendo os benefícios esperados e previstos durante a fase de planejamento, com captura de sinergias operacionais, e também com captura de oportunidades de “cross-selling” entre as respectivas bases de clientes.

Durante o 2º. Trimestre, aumentamos nossos investimentos em capacitação de nossa malha de distribuição de transportes, ampliando nossos CD’s e Hubs, e nossas principais bases operacionais, como expansão dos CD’s Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, Contagem, dentre outros, preparando para a continuidade do aumento de volume com a qualidade esperada pelos nossos clientes. Também contratamos a expansão de nossos equipamentos automatizados de separação e roteirização de pedidos nesses principais CD’s, incluindo a expansão de 100% da capacidade do Mega CD São Paulo, em Embu das Artes, nossa matriz.

Destaques Operacionais e Financeiros

Sequoia

Destaques Financeiros (R\$ milhões)	2T19	1T20	2T20	LTM	2T20 x 2T19	2T20 x 1T20
B2C	52,8	86,9	118,4	364,1	124%	36%
B2B	62,0	76,4	97,6	299,8	57%	28%
Logística	22,7	29,4	33,7	113,7	49%	15%
Receita Bruta	137,5	192,8	249,7	777,6	82%	30%
Impostos/ Deduções sobre Receita	(18,6)	(27,5)	(38,5)	(111,5)	107%	40%
Receita Líquida	118,9	165,3	211,2	666,1	78%	28%
EBITDA	10,3	8,9	22,4	76,8	117%	152%
Despesas com aluguel (IFRS16)	(6,1)	(8,1)	(9,4)	(30,4)	55%	16%
EBITDA Ex-IFRS16	4,2	0,7	13,0	46,3	207%	1647%
Despesas com fusões e aquisições	1,0	3,6	2,4	11,5	130%	-32%
Rescisões Covid	-	-	2,0	2,0	nd	nd
EBITDA Ajustado	5,3	4,3	17,4	59,8	230%	305%
Margem EBITDA Ajustado	4,4%	2,6%	8,2%	9,0%	3,8 pp	5,6 pp
Depreciação (Imobilizado + Software)	B (2,1)	(3,0)	(2,7)	(9,9)	33%	-7%
Valor Residual (Imobilizado + Software)	C 48,1	64,7	66,7	66,7	39%	3%
Contas a receber	89,6	140,1	170,5	170,5	90%	22%
Fornecedores	(20,9)	(65,5)	(72,0)	(72,0)	244%	10%
Obrigações tributárias e trabalhistas	(27,1)	(63,9)	(85,8)	(85,8)	217%	34%
Capital de giro	D 41,6	10,7	12,8	12,8	-69%	19%
Alíquota efetiva de IR*	E 18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	0,0 pp	0,0 pp
ROIC ((A+B)*(1-E))/(C+D)	24,5%	30,8%	37,6%	37,6%	13,0 pp	6,8 pp

* alíquota projetada para 2021 já que até o momento apresentamos prejuízo fiscal

- **Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida da Companhia decorre da prestação de serviços de transporte e de logística. O total da receita operacional líquida no período de seis meses findo de 30 de junho de 2020 correspondeu a R\$ 376.5MM, um aumento de 58,4%, em relação a receita operacional líquida no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019, que totalizou R\$ 237.698 mil. Os principais vetores de crescimento da receita estão detalhados abaixo:

- **Prestação de serviços de transporte (B2C):** A receita bruta relativa à prestação de serviços somou R\$ 205.3MM no período de seis meses findo de 30 de junho de 2020, representando um aumento de 102,9% ao período de seis meses findo de 30 de junho de 2019. O aumento é reflexo de novos contratos de clientes (R\$57,1MM), aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2019 de (R\$4,2 MM), impulsionados pela expansão da Companhia neste setor. Adicionalmente, o ano de 2020, considera a receita operacional bruta de seis meses de R\$42,7 MM da controlada Nowlog.
 - **Prestação de serviços de transporte (B2B):** A receita bruta relativa à prestação de serviços somou R\$174,0MM no período de seis meses findo de 30 de junho de 2020, aumento de 37,0% quando comparado aos R\$ 127,0MM no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019, impactada principalmente pela receita operacional bruta de quatro meses da controlada Transportadora Americana que foi incorporada em fevereiro 2020.
 - **Prestação de serviços de logística:** A receita bruta decorrente da prestação de serviços de logística apresentou aumento de 36,0% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. A variação do ano pode ser explicada pela entrada de novos contratos, em razão da expansão da Companhia no setor, que totalizaram R\$6,4MM e R\$2,8MM em aumento de receita de clientes que já pertenciam a carteira de clientes em 2019. Adicionalmente, o ano de 2020, considera a receita operacional bruta de quatro meses da controlada Transportadora Americana que foi incorporada em fevereiro 2020.
 - As deduções de receita corresponderam a R\$ 66.022 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o que corresponde a um aumento de 81,3% em relação ao valor de R\$ 36.969 mil registrado no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019, em razão do aumento da própria operação de prestação de serviços de transportes, que apresenta uma carga tributária mais elevada em comparação a operação de prestação de logística.
-
- **EBITDA Ajustado de R\$ 21,7 milhões (R\$17,4MM no segundo trimestre)**, 128% superior ao realizado no mesmo período de 2019, com Margem EBITDA de 5,8% (8,2% no segundo trimestre) o que representa ganho de 1,8 p.p. versus o mesmo período de 2019. O aumento registrado no período é explicado pelo início da captura de parte das sinergias nas aquisições das controladas Nowlog e Transportadora Americana, ganho de produtividade pelos investimentos em automação e a melhor diluição dos custos fixos e administrativos pelo aumento de receita.
 - **Prejuízo do período (R\$ 17,8MM)** milhões, queda de R\$6,7MM em relação ao mesmo período de 2019. O principal impacto do ano foi o aumento nas despesas financeiras (R\$7,0MM), principalmente por: (i) reconhecimento inicial do CPC 06 (R2) – Arrendamento; (ii) do aumento de juros sobre empréstimos, financiamento e dívida, em razão de aumento no volume de captação do período para financiar as novas aquisições do período. Este aumento nas despesas financeiras compensou o ganho no resultado operacional da empresa, conforme detalhado na análise do Ebitda.

- **ROIC LTM** (*last twelve months*) de 37,6%, 3,6 pp acima, comparado ao ROIC de 31 de dezembro de 2019, resultado dos ganhos de sinergias por investimentos realizados no final do exercício de 2019, como aquisições das controladas Nowlog e Transportadora Americana e automação de Centros de Distribuição e Hubs.
- **Caixa** ao final do trimestre de R\$72,4 milhões, 13% superior ao 1º trimestre de 2020, impacto de novas captações realizadas pela Companhia no período como objetivo de reforço de caixa para as incertezas oriundas da pandemia Covid 19.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativo					
Circulante			Reapresentado		Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	5	66.176	89.321	72.449	91.599
Contas a receber	6	135.040	88.197	170.535	105.496
Adiantamentos		5.378	2.668	5.810	2.668
Impostos a recuperar		4.439	4.203	17.482	4.203
Despesas antecipadas		4.781	2.078	6.899	2.078
Indenizações a receber		228	3.202	292	3.202
Demais contas a receber		2.963	3.446	3.570	3.898
Total do ativo circulante		219.005	193.115	277.037	213.144
Não circulante					
Aplicações financeiras restritas	5	7.953	7.831	7.953	7.831
Ativos de indenização na aquisição de empresas	8.2	-	-	35.223	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	45.279	41.189	47.332	41.189
Partes relacionadas	22	6.631	-	-	-
Depósitos judiciais	15.1	692	810	1.779	810
Mútuo conversível	7	2.020	2.020	2.020	2.020
Investimentos	8	46.256	31.030	-	-
Imobilizado	9	44.614	39.938	49.422	41.037
Intangível	10	149.446	156.946	221.437	192.640
Direito de uso	11	122.636	107.516	162.159	114.323
Total do ativo não circulante		425.527	387.280	527.325	399.850
Total do ativo		644.532	580.395	804.362	612.994

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Passivo					
Circulante			Reapresentado		Reapresentado
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	36.204	60.889	39.483	60.889
Arrendamento mercantil	11	24.993	25.624	46.143	28.371
Fornecedores e operações de risco sacado	14.1	51.711	44.327	72.015	51.754
Obrigações trabalhistas e tributárias	13	47.523	28.048	72.676	34.990
Contas a pagar por aquisição de controladas		1.179	3.748	1.179	3.748
Outros passivos	14.2	33.385	20.339	33.004	21.450
Total do passivo circulante		194.995	182.975	264.500	201.202
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	220.178	167.513	230.811	167.513
Arrendamento mercantil	11	104.745	86.626	125.494	90.898
Obrigações trabalhistas e tributárias	13	3.413	64	13.084	64
Contas a pagar por aquisição de controladas		32.612	31.028	32.612	31.028
Provisões para demandas judiciais	15.2	10.664	13.572	58.834	23.672
Outros passivos	14.2	12.490	12.273	13.592	12.273
Total do passivo não circulante		384.102	311.076	474.427	325.448
Total do passivo		579.097	494.051	738.927	526.650
Patrimônio líquido					
Capital social	16	89.473	89.473	89.473	89.473
Reserva de capital	16	159.327	162.395	159.327	162.395
Prejuízos acumulados		(183.365)	(165.524)	(183.365)	(165.524)
		65.435	86.344	65.435	86.344
Total do passivo e patrimônio líquido		644.532	580.395	804.362	612.994

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Prejuízo do período	(17.841)	(12.093)	(7.992)	(6.772)	(17.841)	(12.093)	(7.992)	(6.772)
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente	<u>(17.841)</u>	<u>(12.093)</u>	<u>(7.992)</u>	<u>(6.772)</u>	<u>(17.841)</u>	<u>(12.093)</u>	<u>(7.992)</u>	<u>(6.772)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital			Total
		Reserva de capital	Plano de pagamento com base em ações	Prejuízos acumulados	
Saldos em 1° de janeiro de 2020 (reapresentado)	89.473	159.990	2.405	(165.524)	86.344
Prejuízo do período	-	-	-	(17.841)	(17.841)
Dividendos – ações preferenciais	-	(3.490)	-	-	(3.490)
Plano de pagamento com base em ações	-	-	422	-	422
Saldos em 30 de junho de 2020	89.473	156.500	2.827	(183.365)	65.435
	Capital social	Reserva de capital			Total
		Reserva de capital	Plano de pagamento com base em ações	Prejuízos acumulados	
Saldos em 1° de janeiro de 2019 (reapresentado)	89.123	157.609	1.346	(158.378)	89.700
Prejuízo do período	-	-	-	(12.093)	(12.093)
Dividendos – ações preferenciais	-	(2.090)	-	-	(2.090)
Plano de pagamento com base em ações	-	-	526	-	526
Saldos em 30 de junho de 2019	89.123	155.519	1.872	(170.471)	76.043

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(21.931)	(21.146)	(21.411)	(17.941)
Ajustes para conciliar o resultado antes do imposto de renda e contribuição social				
Depreciação e amortização	20.425	18.148	29.827	19.806
Resultado de equivalência patrimonial	10.153	(5.247)	-	-
Provisão para demandas judiciais	(2.400)	561	(4.352)	561
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	140	14	140	14
Juros sobre empréstimos, financiamentos e dívida	17.798	15.176	19.570	15.178
Plano de pagamento com base de ações	422	529	422	529
Resultado líquido na venda/baixa de imobilizado	447	975	(6)	975
Rendimento de aplicação financeira restrita	(122)	(158)	(122)	(158)
Variações de ativos e passivos				
Contas a receber	(46.984)	(10.946)	(37.890)	(7.531)
Adiantamentos	(2.710)	(872)	(2.895)	(1.218)
Impostos a recuperar	(236)	517	1.006	295
Despesas antecipadas	(2.704)	(154)	(2.614)	(170)
Depósito judicial	118	(110)	28	(110)
Demais contas a receber	4.075	(1.350)	4.188	(1.950)
Fornecedores	7.432	(7.959)	3.326	(7.852)
Obrigações trabalhistas e tributárias	22.757	332	23.681	(1.903)
Contas a pagar por aquisição de controladas	(1.249)	(1.786)	(1.249)	(1.786)
Outros passivos	13.001	5.468	9.107	1.631
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(9.120)	(6.870)	(9.239)	(6.869)
Juros pagos sobre arrendamentos	(3.920)	(3.993)	(4.908)	(3.993)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	5.392	(18.871)	6.609	(12.492)
Atividades de investimento				
Acréscimo de imobilizado e intangível	(11.184)	(7.522)	(11.312)	(8.108)
Pagamento por aquisição de controladas	(22.600)	(32.949)	(22.600)	(32.949)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(3.000)	-	-	-
Aquisição de controladas líquida de caixa adquirido	-	-	786	1.029
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(36.784)	(40.471)	(33.126)	(40.028)
Atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	43.222	71.372	43.221	70.256
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures – principal	(16.307)	(45.917)	(19.732)	(45.917)
Amortização de arrendamentos – principal	(8.547)	(7.789)	(12.631)	(7.789)
Partes relacionadas	(6.630)	4.894	-	-
Aplicação financeira restrita	-	(7.500)	-	(7.500)
Pagamento de dividendos sobre ações preferenciais	(3.491)	(2.090)	(3.491)	(2.090)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	8.247	12.970	7.367	6.960
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(23.145)	(46.372)	(19.150)	(45.560)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	89.321	50.510	91.599	50.510
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	66.176	4.138	72.449	4.950
	(23.145)	(46.372)	(19.150)	(45.560)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receitas	325.959	233.039	446.187	274.669
Receita de prestação de serviço	326.502	233.580	442.523	274.667
Descontos incondicionais	(922)	(882)	(1.621)	(1.008)
Outras receitas operacionais	379	341	5.285	1.010
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e COFINS)	(187.298)	(126.262)	(262.428)	(149.326)
Custos dos serviços prestados	(159.092)	(110.689)	(228.224)	(131.635)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(28.206)	(15.573)	(34.204)	(17.691)
Valor adicionado bruto	138.661	106.777	183.759	125.343
Retenções	(20.425)	(18.147)	(29.827)	(19.806)
Depreciação, amortização e exaustão	(20.425)	(18.147)	(29.827)	(19.806)
Valor adicionado líquido produzido	118.236	88.630	153.932	105.537
Valor adicionado recebido em transferência	(8.308)	6.091	2.573	883
Resultado de equivalência patrimonial	(10.153)	5.247	-	-
Receitas financeiras	1.845	844	2.573	883
Valor adicionado total a distribuir	109.928	94.721	156.505	106.420
Distribuição do valor adicionado	109.928	94.721	156.505	106.420
Pessoal e encargos	60.522	64.573	82.825	66.913
Remuneração direta	55.820	51.256	73.267	53.364
Benefícios	1.726	10.364	3.752	10.598
F.G.T.S.	2.976	2.953	5.806	2.951
Impostos e taxas e contribuições	44.803	23.924	66.081	33.193
Federais	32.523	18.006	45.887	24.989
Estaduais	11.782	5.626	14.278	7.518
Municipais	498	292	5.916	686
Juros e aluguéis	22.444	18.317	25.440	18.407
Remuneração de capitais próprios	(17.841)	(12.093)	(17.841)	(12.093)
Prejuízos retidos	(17.841)	(12.093)	(17.841)	(12.093)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações sobre a Companhia

A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia" ou "Sequoia Transportes") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Bairro Vila Bonfim, Embu das Artes, Estado de São Paulo, Brasil, tendo o fundo de investimento Warburg Pincus e o Sr. Armando Marchesan Neto como bloco controlador.

Possui entre suas principais atividades a prestação de serviços de logística *"indoor e outdoor"* consolidada e fracionada, gestão operacional de armazém (*"fulfillment"*), transporte rodoviário e entregas urbanas para clientes diversos, principalmente, nos setores de comércio eletrônico, varejo de moda, sistemas de ensino e educação e para bancos de varejo. Ainda, se destaca por implantar soluções integradas de logística e transporte, com uso intensivo de tecnologia e sistemas que suportam as atividades operacionais e de interface com seus clientes, desenvolvendo sistemas customizados para atendimento pleno das operações.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as operações da Companhia e suas controladas, apresentadas a seguir:

Participação direta	Principal atividade	País sede	Percentual de participação	
			30/06/2020	31/12/2019
Nowlog Logística Inteligente Ltda. ("Nowlog") (a)	Prestação de serviços de logística	Brasil	100%	100%
Transportadora Americana Ltda. ("Transportadora Americana") (b)	Prestação de serviços de logística	Brasil	100%	-

(a) Empresa adquirida em 31 de outubro de 2019.

(b) Empresa adquirida em 28 de fevereiro de 2020.

Em 08 de janeiro de 2019, a Companhia adquiriu a Lótus Logística Integrada Ltda ("Lótus") e incluiu esta controlada em suas demonstrações financeiras consolidadas até 31 de agosto de 2019, data de sua incorporação pela Companhia.

A emissão dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2020.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com a Deliberação CVM nº 673/11, que estabelece o conteúdo mínimo de uma demonstração financeira intermediária e os princípios para reconhecimento e mensuração para demonstrações completas ou condensadas de período intermediário.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Resumo das principais políticas contábeis—continuação

As informações contábeis intermediárias, nesse caso, têm como objetivo prover as informações trimestrais com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação. As informações contábeis intermediárias aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Não houve mudanças de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculo de estimativas. Conforme permitido pela Deliberação CVM nº 673/11, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Declaração de conformidade e base de preparação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.

Impactos do COVID-19

A pandemia do COVID-19 afetou de forma material e adversa algumas de nossas linhas de negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa, principalmente as atividades de distribuição denominadas internamente de B2B (business to business), caracterizadas pelo atendimento a clientes empresariais e voltados a abastecimento de lojas físicas, estabelecimentos comerciais de diferentes tamanhos e segmentos, entregas em shopping centers, dentre outros. Em função do período de quarentena e fechamento desses locais, houve queda importante de atividade. Além disso, ainda não temos condições de avaliar os impactos e desdobramentos da pandemia no funcionamento desses serviços de B2B, o que poderia afetar nas projeções de médio e longo prazo.

Enquanto nossa Administração não tiver condições de projetar com maior assertividade a atividade voltada para operações B2B e o novo patamar de receita bruta destes segmentos, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir gastos, a negociar a rolagem de pagamento de principal e juros de dívidas contratadas e a buscar novas linhas de crédito de curto prazo.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Resumo das principais políticas contábeis—continuação

Impactos do COVID-19—continuação

Por outro lado, a Companhia possui como principal linha de negócio atuação no mercado de B2C (business to client), caracterizada pela entrega na casa do consumidor de compras realizadas pelos canais de venda on-line, onde houve um aumento expressivo na demanda e, conseqüentemente, crescimento na receita do segmento, em comparação com o ano anterior.

Acreditamos que essas medidas e o nosso posicionamento de destaque no B2C são adequados para garantir o cumprimento de nossos objetivos e a manutenção do nosso plano futuro de negócios.

2.1 Novos pronunciamentos, interpretações e alterações adotados

Não foram emitidas ou alteradas normas ou interpretações que ainda não estejam vigentes que possam, na opinião da Companhia, quando da sua adoção, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

3. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas informações contábeis intermediárias por categoria, bem como os respectivos valores justos, podem ser assim apresentados:

<u>Controladora</u>					
		Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Saldos em 30 de junho de 2020	Hierarquia do valor justo				
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	66.176	-	66.176	66.176
Aplicações financeiras restritas	Nível 2	7.953	-	7.953	7.953
Contas a receber	Nível 2	-	135.040	135.040	135.040
Mútuo conversível	Nível 3	2.020	-	2.020	2.020
Total ativo		76.149	135.040	211.189	211.189
Passivos financeiros:					
Fornecedores e operações de risco sacado	Nível 2	-	(51.711)	(51.711)	(51.711)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2	-	(256.382)	(256.382)	(256.382)
Arrendamentos mercantis	Nível 2	-	(129.738)	(129.738)	(129.738)
Contas a pagar por resgate de ações	Nível 2	-	(12.490)	(12.490)	(12.490)
Parcelamentos de impostos	Nível 2	-	(4.425)	(4.425)	(4.425)
Contas a pagar por aquisição de controladas	Nível 2	-	(33.791)	(33.791)	(33.791)
Total passivo		-	(488.537)	(488.537)	(488.537)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Instrumentos financeiros—continuação

<u>Consolidado</u>					
<u>Saldos em 30 de junho de 2020</u>	<u>Hierarquia do valor justo</u>	<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor Justo</u>
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	72.449	-	72.449	72.449
Aplicações financeiras restritas	Nível 2	7.953	-	7.953	7.953
Contas a receber	Nível 2	-	170.535	170.535	170.535
Mútuo conversível	Nível 3	2.020	-	2.020	2.020
Total ativo		82.422	170.535	252.957	252.957
Passivos financeiros:					
Fornecedores e operações de risco sacado	Nível 2	-	(72.015)	(72.015)	(72.015)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2	-	(270.294)	(270.294)	(270.294)
Arrendamentos mercantis	Nível 2	-	(171.637)	(171.637)	(171.637)
Contas a pagar por resgate de ações	Nível 2	-	(12.490)	(12.490)	(12.490)
Parcelamentos de impostos	Nível 2	-	(21.242)	(21.242)	(21.242)
Contas a pagar por aquisição de controladas	Nível 2	-	(33.791)	(33.791)	(33.791)
Total passivo		-	(568.979)	(568.979)	(568.979)

a) Considerações sobre riscos

Riscos de crédito

A operação da Companhia e sua controlada compreendem a prestação de serviços de logística, representados principalmente pelo transporte de cargas em geral, regido por contratos específicos, os quais possuem determinadas condições e prazos, estando substancialmente indexados a índices de reposição inflacionária para período superior a um ano. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência.

Riscos de liquidez

É o risco de a Companhia e sua controlada não possuírem recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Instrumentos financeiros—continuação

a) Considerações sobre riscos – continuação

Risco de taxa de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento.

Em decorrência do citado acima, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI. Os saldos de aplicações financeiras, indexadas ao CDI, neutraliza parcialmente esse efeito.

Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor dos acionistas. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

A gestão de capital pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	256.382	228.402	270.294	228.402
Contas a pagar por aquisição de controladas	33.791	34.776	33.791	34.776
Contas a pagar por resgate de ações	12.490	12.273	12.490	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras restritas	(74.129)	(97.152)	(80.402)	(99.430)
Dívida líquida	228.534	178.299	236.173	163.748
Patrimônio líquido	65.435	86.344	65.435	86.344
Patrimônio líquido e dívida líquida	293.969	264.643	301.608	250.092

b) Valorização dos instrumentos financeiros

A mensuração da totalidade dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada corresponde às características do Nível 2 e Nível 3:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Instrumentos financeiros—continuação

Nível 2

- (i) Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras restritas - os valores contábeis das aplicações financeiras em Certificado de Depósitos Bancários mensuradas ao custo amortizado aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós fixados.
- (ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures, contas a pagar por aquisição de controladas e contas pagar por resgate de ações - os valores contábeis são mensurados por seu custo amortizado e divulgados a valor justo.
- (iii) Contas a receber - estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

Nível 3

- (i) Mútuo conversível em ações: os valores contabilizados são atualizados ao valor justo com base em projeções fornecidas pela investida.

A Companhia não realizou alteração entre a classificação de nível no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020.

c) Operações com instrumentos derivativos

Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019, a Companhia não possuía operações com instrumentos derivativos.

d) Análise de sensibilidade

A Companhia está exposta à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), indexador de empréstimo em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador de empréstimo em moeda nacional e dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes:

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração, foi considerado uma oscilação de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu uma oscilação de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Instrumentos financeiros—continuação

d) Análise de sensibilidade—continuação

Transação	Risco	Consolidado 30/06/2020	Ganhos e/ou (perdas)		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	2.957	148	739	1.479
Empréstimos e financiamentos indexados ao CDI	Aumento do CDI	167.186	8.359	41.797	83.593
Debêntures indexadas ao CDI	Aumento do CDI	100.151	5.008	25.038	50.076
Contas a pagar por resgate de ações	Aumento do CDI	12.490	625	3.123	6.245
Contas a pagar por aquisição de controladas	Aumento do CDI	33.791	1.690	8.448	16.896
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	43.703	(2.081)	(8.741)	(14.568)
Aplicações financeiras restritas indexadas ao CDI	Queda do CDI	7.953	(379)	(1.591)	(2.651)
	TJLP ¹	4,94%	5,19%	6,18%	7,41%
	CDI (aumento) ²	2,15%	2,26%	2,69%	3,23%
	CDI (queda) ²	2,15%	2,05%	1,72%	1,43%

1) TJLP divulgado pelo Conselho Monetário Nacional.

2) CDI divulgado pela CETIP.

5. Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras restritas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	135	137	195	137
Bancos Conta Movimento	23.146	8.187	28.551	8.236
Aplicações financeiras - CDB	42.895	80.997	43.703	83.226
Caixa e equivalentes de caixa	66.176	89.321	72.449	91.599
Aplicação financeira – escrow Lótus (a)	7.953	7.831	7.953	7.831
	74.129	97.152	80.402	99.430

- (a) Aplicação financeira é parte do “Contrato de Compra e Venda de Quotas” firmado quando da aquisição da Lótus e será liberada aos vendedores no aniversário de 5º ano, deduzido de eventuais perdas indenizáveis e acrescido de rendimentos líquidos auferidos. Esta aplicação é remunerada a 97% do CDI.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Contas a receber

A composição do contas a receber pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Cientes nacionais	56.107	42.473	99.074	60.538
Cientes a faturar (a)	77.214	51.697	80.968	51.597
Partes relacionadas (Nota 22)	6.782	-	-	-
	140.103	94.170	180.042	112.135
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.063)	(5.973)	(9.506)	(6.639)
	135.040	88.197	170.535	105.496

(a) Serviços prestados que serão faturados em períodos subsequentes, sendo registrados pelo regime de competência.

O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 74 dias na controladora e 69 dias no consolidado.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
A vencer	115.198	81.752	141.720	99.051
Vencidos				
Vencidos de 1 a 30 dias	10.564	3.393	13.200	3.393
Vencidos de 31 a 90 dias	3.082	1.357	5.934	1.473
Vencidos há mais de 91 dias	11.259	7.668	19.88	8.218
Subtotal – vencidos	24.905	12.418	38.321	13.084
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.063)	(5.973)	(9.506)	(6.639)
	135.040	88.197	170.535	105.496

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser assim apresentado:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(5.973)	(6.639)
Adições	(482)	(1.533)
Adições via controlada incorporada	-	(2.726)
Reversões	1.392	1.392
Saldo em 30 de junho de 2020	(5.063)	(9.506)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Mútuo conversível

Não houve modificação significativa no valor justo do contrato de mútuo conversível para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

8. Investimentos

A movimentação e composição do saldo pode ser assim apresentado:

	Nowlog	Transportadora Americana	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	31.030	-	31.030
Aquisição de controlada	-	22.379	22.379
Resultado de equivalência patrimonial	(8.498)	(1.655)	(10.153)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.000	3.000
Saldos em 30 de junho de 2020	22.532	23.724	46.256
Investimentos	(11.573)	(14.162)	(25.735)
Ágio na aquisição de investimento	34.105	37.886	71.991

	Lótus
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Aquisição de controlada	40.416
Resultado de equivalência patrimonial	5.247
Saldos em 30 de junho de 2019	45.663
Investimentos	(220)
Ágio na aquisição de investimento	45.883

As principais informações financeiras da controlada podem ser assim apresentada:

30 de junho de 2020

Controlada	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do período
Nowlog	20.741	(32.314)	11.573	37.847	(8.498)
Transportadora Americana	122.847	(137.009)	14.162	65.818	(1.655)

30 de junho de 2019

Controlada	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Lucro líquido do período
Lótus	18.085	(18.305)	220	34.874	5.247

A Lotus foi incorporada em agosto de 2019 pela Companhia.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8.1. Combinação de negócios

Aquisição da Transportadora Americana Ltda. (“Transportadora Americana”)

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia assinou o “Termo de fechamento do contrato de compra e venda” para concretizar a aquisição de 100% das cotas de emissão da empresa Transportadora Americana Ltda., com sede na cidade Americana, Estado de São Paulo, que tem por objeto o transporte rodoviário e entregas urbanas de cargas.

O valor da transação foi de R\$22.379, sendo R\$20.000 pago à vista, no fechamento da operação e a diferença em até 3 parcelas semestrais a partir do 1º aniversário da data do fechamento, sujeito a deduções de possíveis perdas indenizáveis. Todos os valores a vencer são reconhecidos pelo custo amortizado e atualizados monetariamente pela variação do CDI.

a) Alocação do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da Transportadora Americana foi registrado de forma preliminar conforme apresentado a seguir:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	786
Contas a receber	27.289
Impostos a recuperar	14.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.573
Demais ativos	3.786
Intangíveis	
Carteira de clientes	19.319
Cláusula de não concorrência	1.293
Direito de uso	37.367
Ativos de indenização na aquisição de empresas	35.223
Imobilizado	4.163
	<hr/> 146.084 <hr/>
Passivos	
Fornecedores	(17.383)
Empréstimos	(17.277)
Arrendamentos mercantis	(37.567)
Parcelamentos fiscais	(16.450)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(10.566)
Contingências	(40.065)
Outros passivos	(3.102)
	<hr/> (142.410) <hr/>
Total de ativos identificáveis líquidos	3.674
Ágio gerado na aquisição	18.705
Total da contraprestação	<hr/> 22.379 <hr/>

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Fluxo de caixa na aquisição

Caixa pago, líquido de caixa adquirido (classificado como atividades de investimento)	19.214
Custo de aquisição (classificado como atividades operacionais)	485
Caixa pago na aquisição	19.699

O valor justo das contas a receber de clientes é de R\$27.289, os quais se espera que sejam recebidos integralmente.

O ágio gerado de R\$18.705 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio será dedutível para fins fiscais.

A Companhia concluirá a avaliação definitiva dos valores justos alocados dentro do prazo de 12 meses da data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 – Combinação de negócios.

b) Método de mensuração e vida útil dos intangíveis identificados

A Companhia contratou empresa de consultoria especializada para auxiliar no processo de alocação do preço de compra. A mensuração dos ativos intangíveis referente a carteira de clientes foi calculada considerando o modelo de *“Income Approach – Multi Period Excess Earnings”* e a mensuração dos ativos intangíveis referente a acordo de não competição foi calculada considerando o modelo de *“With or without”*.

As seguintes vidas úteis foram estimadas:

	Valor alocado	Amortização em anos
Carteira de clientes	19.319	5
Acordo de não competição	1.293	3

c) Contas a pagar por aquisição de controlada

A Companhia realizará o pagamento das parcelas semestrais com dedução do valor de perdas indenizáveis incorridas até a referida data. Em 30 de junho de 2020, o valor atualizado da referida parcela corresponde a R\$2.342.

d) Impacto da aquisição no resultado da Companhia

O resultado do período findo em 30 de junho de 2020 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionados e gerados pela TA a partir de 1º de março de 2020, uma vez que a transação de aquisição desta investida se concretizou em 28 de fevereiro de 2020.

Desde a data de aquisição até 30 de junho de 2020, a adquirida contribuiu com o reconhecimento de receita bruta acumulada de R\$81.086 e prejuízo de R\$224. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2020, a adquirida teria contribuído para a Companhia com receita bruta de R\$122.565 e prejuízo de R\$1.530.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Imobilizado

A composição do imobilizado pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Veículos e caminhões	30.220	22.578	65.103	22.737
Instalações	11.704	8.014	15.132	8.014
Máquinas e equipamentos	12.756	6.531	15.123	7.527
Móveis e utensílios	4.910	4.808	8.215	4.808
Equipamentos de informática	9.962	8.708	20.881	8.708
Benfeitorias em bens de terceiros	16.756	15.087	19.036	15.087
Imobilizado em andamento	5.320	5.180	5.320	5.180
Outras imobilizações	1.513	12.846	2.711	12.846
	93.141	83.752	151.521	84.907
Depreciações acumuladas	(48.527)	(43.814)	(102.099)	(43.870)
Imobilizado líquido	44.614	39.938	49.422	41.037

A movimentação do imobilizado pode ser assim apresentada:

Controladora

Descrição	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	30/06/2020
Veículos e caminhões	9.636	-	(15)	-	(1.316)	8.305
Instalações	4.405	80	(278)	-	(416)	3.791
Máquinas e equipamentos	2.584	3.808	-	2.416	(608)	8.200
Móveis e utensílios	1.957	101	-	-	(275)	1.783
Equipamentos de informática	3.683	659	-	593	(764)	4.171
Benfeitorias em bens de terceiros	9.601	-	-	1.669	(850)	10.420
Imobilizado em andamento	5.180	5.045	(154)	(4.752)	-	5.319
Outras imobilizações	2.892	141	-	74	(482)	2.625
	39.938	9.834	(447)	-	(4.711)	44.614

Descrição	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	30/06/2019
Veículos e caminhões	12.986	90	(765)	(48)	(1.392)	10.871
Instalações	4.279	14	(1)	29	(419)	3.902
Máquinas e equipamentos	2.708	553	(159)	50	(403)	2.749
Móveis e utensílios	2.085	309	(42)	119	(358)	2.113
Equipamentos de informática	2.729	694	(8)	66	(538)	2.943
Benfeitorias em bens de terceiros	5.802	-	-	69	(384)	5.487
Imobilizado em andamento	4.328	1.602	-	(285)	(117)	5.528
Outras imobilizações	3.749	154	-	-	(648)	3.255
	38.666	3.416	(975)	-	(4.259)	36.848

Consolidado

Descrição	31/12/2019	Aquisição de controladas (a)	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	30/06/2020
Veículos e caminhões	9.739	-	-	(15)	-	(1.324)	8.400
Instalações	4.405	305	115	(278)	-	(432)	4.115
Máquinas e equipamentos	3.580	632	3.808	-	2.416	(738)	9.698
Móveis e utensílios	1.957	496	112	-	-	(317)	2.248
Equipamentos de informática	3.683	521	666	-	593	(999)	4.464
Benfeitorias em bens de terceiros	9.601	1.291	50	-	1.669	(876)	11.735
Imobilizado em andamento	5.180	-	5.060	(154)	(4.752)	-	5.334
Outras imobilizações	2.892	917	150	-	74	(605)	3.428
	41.037	4.162	9.961	(447)	-	(5.291)	49.422

(a) Imobilizado adicionado pela aquisição da empresa TA.

A Administração não identificou indicadores de impairment no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Intangível

A movimentação pode ser assim apresentada:

Controladora:

Descrição	31/12/2019	Adições	Amortização	30/06/2020
Software e outros	17.060	1.349	(1.127)	17.282
<u>Sete Estradas</u>				
Carteira de clientes	2.690	-	(384)	2.306
Mais valia do imobilizado	433	-	(145)	288
Ágio	59.272	-	-	59.272
<u>Yep Log e Yep Tec</u>				
Carteira de clientes	6.400	-	(4.896)	1.504
Cláusula de não concorrência	1.106	-	(301)	805
Ágio	16.805	-	-	16.805
<u>Celote</u>				
Carteira de clientes	2.474	-	(354)	2.120
Mais valia do imobilizado	189	-	(27)	162
Ágio	6.249	-	-	6.249
<u>Lótus</u>				
Carteira de clientes	9.091	-	(1.515)	7.576
Cláusula de não concorrência	798	-	(100)	698
Ágio	34.379	-	-	34.379
	156.946	1.349	(8.850)	149.446

Descrição	31/12/2018	Aquisição de controladas	Adições	Amortização	30/06/2019
Software e outros	6.568	-	4.130	(193)	10.505
<u>Sete Estradas</u>					
Carteira de clientes	3.458	-	-	(384)	3.074
Mais valia do imobilizado	723	-	-	(145)	578
Ágio	59.272	-	-	-	59.272
<u>Yep Log e Yep Tec</u>					
Carteira de clientes	17.581	-	-	(5.764)	11.817
Cláusula de não concorrência	1.710	-	-	(302)	1.408
Ágio	16.805	-	-	-	16.805
<u>Celote</u>					
Carteira de clientes	3.181	-	-	(354)	2.828
Mais valia do imobilizado	243	-	-	(27)	216
Ágio	6.249	-	-	-	6.249
<u>Lótus</u>					
Carteira de clientes	-	12.122	-	(1.516)	10.607
Cláusula de não concorrência	-	997	-	(100)	897
Ágio	-	37.300	-	-	37.300
	115.790	50.419	4.130	(8.784)	161.555

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Consolidado:

Descrição	31/12/2019	Aquisição de controladas	Adições	Amortização	30/06/2020
Software e outros	17.060	-	1.349	(1.127)	17.282
Sete Estradas					
Carteira de clientes	2.690	-	-	(384)	2.306
Mais valia do imobilizado	433	-	-	(145)	288
Ágio	59.272	-	-	-	59.272
Yep Log e Yep Tec					
Carteira de clientes	6.400	-	-	(4.896)	1.504
Cláusula de não concorrência	1.106	-	-	(300)	806
Ágio	16.805	-	-	-	16.805
Celote					
Carteira de clientes	2.474	-	-	(354)	2.120
Mais valia do imobilizado	189	-	-	(27)	162
Ágio	6.249	-	-	-	6.249
Lótus					
Carteira de clientes	9.091	-	-	(1.515)	7.576
Cláusula de não concorrência	798	-	-	(100)	698
Ágio	34.379	-	-	-	34.379
Nowlog					
Carteira de clientes	12.052	-	-	(1.506)	10.546
Cláusula de não concorrência	800	-	-	(84)	716
Ágio	22.842	-	-	-	22.842
Transportadora Americana					
Carteira de clientes	-	19.319	-	(1.287)	18.032
Cláusula de não concorrência	-	1.293	-	(144)	1.149
Ágio	-	18.705	-	-	18.705
	192.640	39.317	1.349	(11.869)	221.437

A administração não identificou indicadores de impairment no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

11. Direito de uso e Arrendamento mercantil

A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso reconhecidos e as movimentações durante o período:

Controladora

Descrição	Vida útil (anos)	31/12/2019	Adições	Depreciação	30/06/2020
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	105.343	23.045	(7.633)	120.755
Caminhões	5	1.446	-	(147)	1.299
Sistemas de monitoramento	5	727	-	(145)	582
		107.516	23.045	(7.925)	122.636

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Descrição	Vida útil (anos)	Adoção inicial	Depreciação	30/06/2019
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	117.136	(7.643)	109.493
Caminhões	5	1.018	(145)	873
		118.154	(7.788)	110.366

Consolidado

Descrição	Vida útil (anos)	31/12/2019	Aquisição de controlada	Adições	Baixa	Depreciação	30/06/2020
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	112.150	37.366	27.328	(3.034)	(13.532)	160.278
Caminhões	5	1.446	-	-	-	(145)	1.301
Sistemas de monitoramento	5	727	-	-	-	(147)	580
		114.323	37.366	27.328	(3.034)	(13.824)	162.159

Descrição	Vida útil (anos)	Adoção inicial	Depreciação	30/06/2019
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	117.136	(7.643)	109.493
Caminhões	5	1.018	(145)	873
		118.154	(7.788)	110.366

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento e as movimentações durante o período:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	112.250	119.269
Pagamentos	(12.467)	(17.539)
Arrendamento mercantil por aquisição controlada	-	37.568
Novos contratos	23.045	27.328
Baixas	-	(3.487)
Apropriação de encargos financeiros	6.910	8.498
Saldo em 30 de junho de 2020	129.738	171.637
Circulante	24.993	46.143
Não circulante	104.745	125.494

Os vencimentos do saldo do não circulante estão demonstrados a seguir:

Fluxo de pagamentos	Controladora	Consolidado
2021	(11.876)	(11.876)
2022	(12.078)	(12.078)
2023	(11.983)	(11.983)
2024 em diante	(68.808)	(89.557)
	(104.745)	(125.494)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures

	% - Taxa ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
FINAME e Leasing	Pós - TJLP + 1,0%	2.957	824	2.957	824
Capital de giro	Pós - CDI + 4,0% a 6,7%	156.135	129.749	170.046	129.749
Debêntures	Pós - CDI + 4,0% a 4,75%	100.151	100.203	100.151	100.203
		259.243	230.776	273.154	230.776
Custos de transação		(2.861)	(2.374)	(2.860)	(2.374)
		256.382	228.402	270.294	228.402
Circulante		36.204	60.889	39.483	60.889
Não circulante		220.178	167.513	230.811	167.513

Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano de vencimento	30/06/2020
2021	63.716
2022	37.773
2023	33.128
2024 em diante	85.561
	220.178

Os montantes garantidos dos empréstimos podem ser assim apresentados:

	30/06/2020
Alienação fiduciária de bens	660
Cessão fiduciária de direitos creditórios	267.337
Nota promissória	2.297
	270.294

As Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) e a Debêntures estabelecem obrigações restritivas (“Covenants”), entre as quais: (i) prestação de informações contábeis anuais, (ii) inadimplência em transações com instituições financeiras e (iii) manutenção de índices financeiros determinados, definido pelo índice Dívida Líquida/EBITDA, devendo ser menor ou igual ao intervalo de 2,5x a 3,5x ao final de cada exercício.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia cumpria integralmente os limites de índices financeiros.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Salários a pagar	3.596	3.193	10.854	3.613
Provisão para férias	10.993	7.545	11.688	8.768
Encargos sociais	4.957	2.657	7.234	3.023
Impostos federais sobre a receita	21.326	7.746	28.184	10.187
Impostos federais sobre serviços de terceiros	988	875	1.226	935
IRPJ e CSLL	4.267	4.267	4.949	4.952
Processos trabalhistas a pagar	384	1.678	383	1.678
Parcelamento dos impostos federais e estaduais	4.425	151	21.242	1.898
Total	50.936	28.112	85.760	35.054
Circulante	47.523	28.048	72.676	34.990
Não circulante	3.413	64	13.084	64

14. Fornecedores e Outros passivos

14.1 Fornecedores e operações de risco sacado

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores	17.624	22.835	37.864	29.938
Aluguéis a pagar	76	121	140	447
Risco sacado	34.011	21.371	34.011	21.369
	51.711	44.327	72.015	51.754

14.2 Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Provisão de fretes a pagar	12.876	11.287	11.257	11.287
Provisão de bônus	1.769	2.345	1.769	2.345
Provisões de custo/despesa	16.191	6.707	17.976	7.818
Contas a pagar por resgate de ações	12.490	12.273	12.490	12.273
Obrigações contratuais	673	-	732	-
Partes relacionadas (Nota 22)	991	-	-	-
Outras contas a pagar	885	-	2.372	-
	45.875	32.612	46.596	33.723
Passivo circulante	33.385	20.339	33.004	21.450
Passivo não circulante	12.490	12.273	13.592	12.273

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Provisões para demandas judiciais e administrativas

15.1. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais	692	810	1.779	810

15.2. Perdas prováveis

A movimentação das contas de provisões para demandas judiciais para cobrir riscos prováveis e possíveis foram conforme segue:

Controladora

Provisões	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.481	48	9.043	13.572
Reversão de provisão	(3.087)	-	-	(3.087)
Pagamento de processos trabalhista	(1.126)	-	-	(1.126)
Complemento de provisão	1.305	-	-	1.305
Saldo em 30 de junho de 2020	1.573	48	9.043	10.664

Provisões	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.986	48	4.034
Pagamento de processos trabalhista	(2.478)	-	(2.478)
Complemento de provisão	561	-	561
Saldo em 30 de junho de 2019	2.069	48	2.117

Consolidado

Provisões	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.986	48	-	4.034
Reversão de provisão	-	-	(1.230)	(1.230)
Pagamento de processos trabalhista	(4.668)	-	-	(4.668)
Complemento de provisão	5.163	-	-	5.163
Adição de provisão	-	-	10.273	10.273
Saldo em 30 de junho de 2019	4.481	48	9.043	13.573

Provisões	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.651	330	16.691	23.672
Adição de provisão – aquisição da Transportadora Americana	4.135	3.082	32.848	40.065
Reversão de provisão	(5.098)	-	-	(5.098)
Pagamento de processos trabalhista	(1.172)	-	-	(1.172)
Complemento de provisão	1.367	-	-	1.367
Saldo em 30 de junho de 2020	5.883	3.412	49.539	58.834

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A seguir apresenta-se um resumo das principais ações:

Contingências trabalhistas

A Companhia e sua controlada, em 30 de junho de 2020, são partes em aproximadamente 236 reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores, prestadores de serviços e motoristas, cujos pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, eventual doença ocupacional, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária e discussão acerca do reconhecimento de eventual vínculo empregatício. As provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas para refletir a melhor estimativa corrente.

Contingências tributárias

De acordo com CPC 15 – Combinação de Negócios, o adquirente deve reconhecer, na data da aquisição, um passivo contingente assumido em combinação de negócios, mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos (incorporando benefícios econômicos) para liquidar a obrigação. Em 30 de junho de 2020, a Companhia provisionou riscos de natureza tributária levantadas nas aquisições das empresas Lótus, Nowlog e Transportadora Americana.

15.3. Perdas possíveis

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Cível	3.223	2.845	5.413	2.953
Tributário	-	-	5.036	-

O cálculo dos valores de contingência trabalhista considera a perda histórica (condenações e acordos homologados) e a totalidade das ações em andamento, independente da estimativa de perda, por isso, não há valores de perda possível de natureza trabalhista a divulgar.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido

16.1. Plano de pagamento baseado em ações

As principais informações relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia estão resumidas a seguir:

30 de junho de 2020						Quantidade de opções				
Série	Data da outorga	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor	Exercíveis
1	Jul/17	Jul/18	Jul/21	R\$0,03	R\$0,02	157.191.775	-	40.684.930	116.506.845	58.253.423
2	Mar/18	Mar/19	Mar/22	R\$0,03	R\$0,01	67.684.929	-	-	67.684.929	33.842.465
3	Mar/19	Mar/20	Mar/23	R\$0,03	R\$0,01	120.186.043	-	17.689.011	109.628.594	25.627.258
4	Nov/19	Nov/20	Nov/23	R\$0,03	R\$0,01	24.712.042	-	-	24.712.042	-
5	Jan/20	Jan/21	Jan/24	R\$0,03	R\$0,01	4.942.408	-	-	4.942.408	-
6	Fev/20	Fev/21	Fev/24	R\$0,03	R\$0,01	8.649.215	-	-	8.649.215	-
7	Jun/20	Jun/21	Jun/24	R\$0,03	R\$0,01	4.942.408	-	-	4.942.408	-
						<u>388.308.820</u>	<u>-</u>	<u>58.373.941</u>	<u>329.934.879</u>	<u>117.720.145</u>

30 de junho de 2019						Quantidade de opções				
Série	Data da outorga	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor	Exercíveis
1	Jul/17	Jul/18	Jul/21	R\$0,03	R\$0,02	157.191.775	-	3.698.630	153.493.145	38.373.286
2	Mar/18	Mar/19	Mar/22	R\$0,03	R\$0,01	67.684.929	-	-	67.684.929	16.921.233
3	Mar/19	Mar/20	Mar/23	R\$0,03	R\$0,01	120.186.043	-	-	120.186.043	-
						<u>345.062.747</u>	<u>-</u>	<u>3.698.630</u>	<u>341.364.117</u>	<u>55.294.519</u>

As variações na quantidade de opções de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do período estão apresentados a seguir:

	Preço médio de período por ação em reais	Opções
Em 31 de dezembro de 2019	0,0358	318.532.410
Concedidas		18.534.031
Expiradas	0,0358	(7.131.562)
Em 30 de junho de 2020	0,0358	329.934.879

	Preço médio de período por ação em reais	Opções
Assumidas pela Companhia por incorporação da Sequoia Log S.A. em 31 de dezembro de 2018	0,0358	221.178.074
Concedidas		102.497.032
Expiradas	0,0358	(51.242.379)
Em 30 de junho de 2019	0,0358	272.432.727

A despesa registrada no resultado da Controladora no período de seis meses em 2020 foi de R\$422 (R\$526 no mesmo período de 2019).

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16.2. Resultado por ação

Prejuízo básico por ação

	30/06/2020	30/06/2019
Prejuízo do período	(17.841)	(12.093)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação – em milhares	4.942.408	4.754.375
Prejuízo básico por ação – em R\$	(0,00361)	(0,00254)

Conforme descrito na Nota 25, em 31 de julho de 2020, os acionistas aprovaram a extinção das ações preferenciais. O cálculo do resultado básico por ação considera essa extinção.

Devido ao fato da Companhia ter apresentado prejuízo para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019, as opções de compra de ações não foram consideradas no cálculo por não haver efeito diluidor nesse caso.

17. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Prestação de serviço de operação logística e transporte	326.501	233.580	442.523	274.667
Impostos incidentes	(45.690)	(29.874)	(64.402)	(35.961)
Descontos	(921)	(882)	(1.620)	(1.008)
Receita operacional líquida	279.890	202.824	376.501	237.698

18. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Gastos com:				
Distribuição e transporte	(148.886)	(110.676)	(215.773)	(131.622)
Pessoal	(74.902)	(68.111)	(101.764)	(70.450)
Depreciação e amortização	(13.279)	(11.080)	(21.498)	(12.738)
Amortização – direito de uso	(7.146)	(7.068)	(8.329)	(7.068)
Vendas	(7.332)	(3.146)	(9.937)	(3.413)
Gerais e administrativas	(13.203)	(7.322)	(15.086)	(8.636)
Serviços de terceiros	(6.700)	(4.682)	(7.942)	(5.199)
	(271.448)	(212.085)	(380.329)	(239.125)
Apresentados como:				
Custos dos serviços prestados	(216.193)	(174.855)	(301.686)	(197.382)
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(55.255)	(37.230)	(78.643)	(41.743)
	(271.448)	(212.085)	(380.329)	(239.125)

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Resultado na baixa de ativos	(190)	131	(185)	131
Créditos extemporâneos de PIS e COFINS	-	-	2.673	-
Indenizações a receber	312	329	1.306	420
Outras despesas e receitas	257	(119)	1.490	459
	379	341	5.284	1.010

20. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
<u>Despesas financeiras:</u>				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e dívida	(10.044)	(8.250)	(10.458)	(8.262)
Juros sobre arrendamento mercantil	(6.489)	(6.110)	(8.065)	(6.110)
Juros passivos por atraso de pagamento	(3.455)	(1.019)	(4.223)	(1.048)
Juros s/ antecipação de recebíveis	(711)	(875)	(721)	(878)
Despesas bancárias	(1.646)	(896)	(1.835)	(913)
Outras despesas financeiras	(99)	(1.167)	(138)	(1.196)
	(22.444)	(18.317)	(25.440)	(18.407)
<u>Receitas financeiras:</u>				
Rendimento sobre aplicações financeiras	719	337	721	359
Descontos obtidos	771	387	1.347	386
Outras receitas financeiras	355	120	505	138
	1.845	844	2.573	883
	(20.599)	(17.473)	(22.867)	(17.524)

21. Imposto de renda e contribuição social

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos podem ser assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
<u>Impostos diferidos sobre:</u>				
Prejuízo fiscal e base negativa	56.632	50.071	56.632	50.071
Outras diferenças temporárias	(11.353)	(8.882)	(9.300)	(8.882)
	45.279	41.189	47.332	41.189

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação dos impostos diferidos sobre outras diferenças temporárias pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Saldo inicial	(8.882)	(7.101)	(8.882)	(7.101)
Provisão para demandas judiciais	(1.086)	(435)	(119)	508
Provisão para perdas no valor recuperável do contas a receber	(309)	34	849	(1.115)
Diferenças Temporárias - Alocações Intangível	309	309	309	309
Diferenças Temporárias – Ágio fiscal	(2.199)	(734)	(2.199)	(734)
Arrendamento mercantil	805	-	805	-
Outros	9	-	(63)	206
Saldo final	(11.353)	(7.927)	(9.300)	(7.927)

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações, e que para 30 de junho de 2020 demonstra que o saldo de imposto de renda diferido ativo será compensado conforme demonstrado abaixo:

2020 e 2021	8.052
2022	5.038
2023	6.993
2024	8.897
2025	10.008
2026	10.669
2027	5.523
	55.180

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro):

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Resultado antes dos impostos	(21.931)	(21.146)	(21.411)	(17.941)
Expectativa do imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	7.457	7.190	7.280	6.100
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	(3.452)	2.333	-	-
Outras diferenças permanentes	85	(470)	(1.806)	(252)
Baixa de imposto de renda diferido	-	-	(1.904)	-
Efeito no resultado	4.090	9.053	3.570	5.848
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	(3.205)
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.090	9.053	3.570	9.053
Taxa efetiva	19%	43%	17%	33%

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22. Transações com partes relacionadas

Transações comerciais

A Companhia mantém transações com partes relacionadas no curso normal de seus negócios representadas por compra e venda de serviços. Transações com controladas, quando aplicável, são eliminadas no consolidado e no cálculo de equivalência patrimonial.

	Controladora			
	Ativo	Passivo	Receita Bruta	Custo
	Contas a receber (Nota 6)	Outros passivos (Nota 14.2)		
Nowlog	6.782	102	6.782	(102)
Transportadora Americana	-	889	-	(889)
	6.782	991	6.782	(991)

Transações financeiras

A Companhia efetuou transações financeiras de mútuo com partes relacionadas com o objetivo de financiar o capital de giro da controlada.

	Ativo
Nowlog	6.631

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Remuneração direta e indireta	<u>30/06/2020</u>
	2.750

23. Cobertura de seguros

Descrição da cobertura	Cobertura em R\$
Incêndio, raio, explosão ou implosão, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo ou fumaça, desmoronamento, movimentação interna e alagamento ou Inundação	325.042
Impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves, engenhos aéreos ou espaciais	60.796
Lucros cessantes	41.580
Responsabilidade civil	35.000
Roubo ou de bens, mercadorias ou valores	28.325
Perda ou pagamento de aluguel	10.000
Derrame ou vazamento de chuveiros auto (sprinklers) e hidrantes	3.500
Remoção de entulho	3.000
Danos morais, danos materiais ou corporais (acidente de veículos)	2.850
Danos elétricos	1.050
Equipamentos estacionários, móveis e eletrônicos	2.930
Tumulto, greve ou lockout	200
Quebra de vidros e anúncios luminosos	135
Recomposição de registros ou documentos	100

Os veículos possuem seguro com cobertura de 100% do valor do veículo considerado na tabela FIPE.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

Controladora

	31/12/2019	Fluxos de caixa	Juros pagos	Juros provisionados	Novos arrendamentos	Novas captações	Segregação curto/longo	30/06/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures - circulante	60.713	(16.307)	(9.119)	10.307	-	43.586	(52.665)	36.515
Arrendamento mercantil - circulante	25.624	(8.547)	(3.920)	6.910	23.045	-	(18.119)	24.993
Empréstimos, financiamentos e debêntures - não circulante	170.063	-	-	-	-	-	52.665	222.728
Arrendamento mercantil - não circulante	86.626	-	-	-	-	-	18.119	104.745
Contas a pagar por resgate de ações	12.273	-	-	217	-	-	-	12.490
Custos de transação	(2.374)	-	-	(122)	-	(365)	-	(2.861)
Total	352.925	(24.854)	(13.039)	17.312	23.045	43.221	-	398.610

	31/12/2018	1º de janeiro de 2019	Fluxos de caixa	Juros pagos	Juros provisionados	Novas captações	Segregação curto/longo	30/06/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures - circulante	54.778	-	(45.917)	(6.868)	6.901	72.241	(7.732)	73.480
Arrendamento mercantil - circulante	-	23.737	(7.789)	(3.993)	6.480	-	5.302	23.737
Empréstimos, financiamentos e debêntures - não circulante	69.145	-	-	-	-	-	7.732	75.351
Arrendamento mercantil - não circulante	-	94.417	-	-	-	-	(5.302)	89.115
Contas a pagar por resgate de ações	11.582	-	-	-	356	-	-	11.938
Custos de transação	(1.394)	-	-	-	815	(870)	-	(1.449)
Total	134.111	118.154	(53.706)	(10.861)	14.552	71.371	-	272.172

Consolidado

	31/12/2019	Acervo Líquido	Fluxos de caixa	juros pagos	Juros provisionados	Novas captações	Segregação curto/longo	Baixa de arrendamento	30/06/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures - circulante	61.737	7.169	(19.732)	(9.242)	10.490	43.221	(53.191)	-	40.817
Arrendamento mercantil - circulante	28.371	16.251	(12.631)	(4.908)	8.498	27.328	(13.279)	(3.487)	46.143
Empréstimos, financiamentos e debêntures - não circulante	169.039	10.107	-	-	-	-	53.191	-	232.337
Arrendamento mercantil - não circulante	90.898	21.317	-	-	-	-	13.279	-	125.494
Contas a pagar por resgate de ações	12.273	-	-	-	217	-	-	-	12.490
Custos de transação	(2.374)	-	-	-	(121)	(365)	-	-	(2.860)
Total	359.944	54.844	(32.363)	(14.150)	19.084	70.184	-	(3.487)	454.421

25. Eventos subsequentes

25.1 Ações

Em 31 de julho de 2020, foi aprovada a extinção da totalidade das ações preferenciais.

25.2 Reserva de capital

Em 31 de julho de 2020, foi aprovada a utilização da totalidade da Reserva de capital para compensação do prejuízo acumulado.

ANEXO IV - ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo único - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º - A Companhia tem sede social na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP: 06806-400.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sem autorização prévia do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (a) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, estadual e interestadual;
- (b) Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário particular ou de empresas, municipal, intermunicipal, estadual e interestadual;
- (c) Transporte de produtos controlados pela ANVISA de acordo com a Lei nº 6.360, de 23/09/76, Decreto nº 79.094, de 05/01/77, Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98, Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29/12/98 e Lei nº 52/06, de 10/11/06, como descrito abaixo:
 - Medicamentos e insumos farmacêuticos;
 - Medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial;
 - Correlatos (produtos para saúde);
 - Cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
 - Matéria-prima para cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
 - Saneantes e domissanitários;
 - Matéria-prima para saneantes e domissanitários; e
 - Alimentos, aditivos e embalagens para alimentos;
- (d) Armazéns gerais: emissão de warrant - de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903, incluindo, dentre outros, produtos e mercadorias, a armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, medicamentos e insumos farmacêuticos controlados (Portaria nº 344), equipamentos de tecnologia para a saúde

(correlatos), saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios e suplementos e complementos alimentares;

- (e) Prestação de serviços na área de logística;
- (f) Serviços de embalagem e etiquetagem de produtos por conta de terceiros;
- (g) Atividades de escritório administrativo de transportadora;
- (h) Locação de bens móveis, veículos e equipamentos inerentes ao ramo de transporte;
- (i) Locação de bens imóveis de sua propriedade;
- (j) Aluguel de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, sem operador;
- (k) Consultoria em tecnologia da informação;
- (l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- (m) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- (n) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- (o) Reparação e manutenção de computadores periféricos;
- (p) Reparação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- (q) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- (r) Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- (s) Organização logística do transporte de carga;
- (t) Outros serviços não especificados anteriormente;
- (u) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- (v) Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- (w) Outros serviços de informação não especificados anteriormente;
- (x) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- (y) Serviços de entrega rápida;
- (z) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- (aa) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- (bb) Carga e Descarga.

TEXT - 52601923v2 11698.57

2

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$89.472.739,14 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 98.848.161 (noventa e oito milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, cento e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 6º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º deste Estatuto Social ou exceto conforme previsão legal expressa.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º - Ocorrendo subscrição de novas ações em aumento de capital com integralização em bens, o respectivo laudo de avaliação deverá ser previamente aprovado pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias.

Parágrafo 3º - A critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei.

TEXT - 52601923v2 11698.57

3

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores e empregados, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente ou a ela coligadas, ou ainda, a prestadores de serviços ou terceiros que a administração entender adequado.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e pela regulamentação aplicável.

Artigo 10 - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, à exceção dos termos e condições expressamente permitidos pela lei e pelas normas aplicáveis à Companhia.

Artigo 11 - A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (conforme aplicável), fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 54 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 1º - Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º - Os administradores da Companhia deverão aderir à política de divulgação de ato ou fato relevante e à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão.

Artigo 12 - O Conselho de Administração poderá criar comitês técnicos ou consultivos para assessorá-lo na administração da Companhia, com objetivos e funções definidos no momento de sua criação.

Parágrafo 1º - Serão aplicáveis aos membros dos comitês as mesmas obrigações e vedações impostas aos administradores da Companhia pela Lei e por este Estatuto Social.

TEXT - 52601923v2 11698.57

4

Artigo 13 – A Assembleia Geral Ordinária fixará um limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos Conselheiros, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Parágrafo 2º - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do Artigo 41 deste Estatuto, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesses conflitantes com os da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto nessas situações.

Parágrafo 7º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo 8º - Não haverá nomeação de suplente(s) para atuar como membro(s) do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) trimestralmente; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por pelo menos 03 (três) de seus membros, mediante comunicação, por telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita (com a devida confirmação de recebimento) entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Não poderão ser aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia assuntos que não tenham sido incluídos na pauta apresentada na convocação da respectiva reunião, exceto se de outra forma acordado pela totalidade dos conselheiros da Companhia.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, incluindo aqueles que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º - Na hipótese de empate nas deliberações caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto próprio, o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Conselheiro por ele escolhido e secretariadas por quem ele indicar, não havendo obrigação de as reuniões serem secretariadas por um Conselheiro. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário, não havendo obrigação de essas reuniões serem secretariadas por um Conselheiro.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico ou outra forma que permita a verificação da origem da informação. Ocorrendo a ausência temporária do Presidente, do Vice-Presidente ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração, este poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro temporariamente ausente.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pela maioria dos membros do

TEXT - 52601923v2 11698.57

Conselho de Administração remanescentes, até a primeira Assembleia Geral subsequente ao término do mandato. Em caso de vacância da maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, ausência injustificada superior a 30 (trinta) dias ou invalidez.

Parágrafo 3º - A renúncia ao cargo de conselheiro será feita mediante comunicação escrita à Companhia, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração ou, no caso de renúncia do Presidente do Conselho de Administração, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou aos demais membros do Conselho de Administração, tornando-se eficaz perante a Companhia a partir do momento da entrega da comunicação e, perante terceiros, após a publicação do arquivamento do documento de renúncia na Junta Comercial.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, ou outros meios de comunicação, facultada a gravação ou outra forma de registro das mesmas, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile, correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro próprio. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no referido livro, devendo a cópia da manifestação contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis e divulgadas na forma da lei as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 19 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, zelando por sua boa execução;
- (ii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (iii) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral;
- (iv) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições e a remuneração, bem como deliberar sobre a alteração do número de membros e composição, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (v) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (vi) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos para assessorar o Conselho de Administração, incluindo sua competência e, se houver, os respectivos regimentos;

TEXT - 52601923v2 11698.57

7

- (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária e submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (viii) aprovar o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, e eventuais projetos de expansão e programas de investimento, bem como acompanhar a sua execução;
- (ix) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;
- (x) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia e sobre quaisquer outros atos que julgar necessário;
- (xi) aprovar a política de recursos humanos e critérios de remuneração, direitos e vantagens dos administradores e empregados da Companhia, bem como a criação de planos de incentivos de médio e longo prazo;
- (xii) outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral e do Artigo 8º deste Estatuto Social;
- (xiii) escolher e destituir auditores independentes;
- (xiv) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- (xv) autorizar a emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações ou outros títulos ou valores mobiliários, bem como emissões no mercado de capitais local e internacional para a captação de recursos, tais como *bonds*, *notes*, notas promissórias comerciais, *commercial papers* ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão e resgate;
- (xvi) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (xvii) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- (xviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

TEXT - 52601923v2 11698.57

(xix) deliberar sobre a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, exceto compra e venda de terrenos realizadas nos termos de programa de investimento já aprovado pelo Conselho de Administração;

(xx) deliberar sobre quaisquer alterações no nome e marca da Companhia, ressalvadas as campanhas especiais temporárias promovidas pela Diretoria;

(xxi) deliberar sobre a constituição de controladas, afiliadas ou consórcios, no País ou no exterior, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, a aquisição ou alienação de participação no capital social de tais sociedades;

(xxii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar, especialmente se em favor de terceiros e/ou em favor de outras sociedades controladas, coligadas ou do mesmo grupo econômico da Companhia, bem como de acionistas da Sociedade, a outorga ou concessão de fianças, avais, concessões de garantias reais, inclusive mas não se limitando a hipotecas, abonos e saques de favor, ainda que não prevista expressamente nesta Cláusula, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxiii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou instrumentos similares pela Companhia, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxiv) deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior;

(xxv) estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de *swap* e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração as contratações de operações de derivativos realizadas com fins de proteção (a) de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira; e (b) de operações de *swap* trocando taxas pós-fixadas para pré-fixadas, suportadas por recebíveis da Companhia ou suas subsidiárias; estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo essa autorização condição de validade do ato;

(xxvi) aprovar a criação de ônus, encargos ou outra garantia real sobre os ativos da Companhia e/ou de suas subsidiárias fora do curso normal das atividades da Companhia e/ou de suas subsidiárias, conforme o caso, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxvii) avaliar anualmente o Diretor Presidente e validar a avaliação de desempenho dos Diretores, feita pelo Diretor Presidente;

(xxviii) aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas;

(xxix) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

TEXT - 52601923v2 11698.57

9

(xxx) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(xxxi) aprovar a submissão à Assembleia Geral, de propostas para a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;

(xxxii) aprovar as seguintes políticas, as quais devem observar as regras vigentes aplicáveis à Companhia ou, na ausência dessas, altos padrões de governança: (a) política de gerenciamento de riscos, compatível com as estratégias de negócios e as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, (b) política de remuneração dos administradores, (c) política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria, (d) política de transações com partes relacionadas, e (e) política de negociação com valores mobiliários;

(xxxiii) aprovar a celebração, alteração e/ou extinção de contrato de qualquer natureza, com clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviços, cujo valor individual do respectivo contrato seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxxiv) definição da orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista ou sócio de outras sociedades, em quaisquer matérias objeto de deliberação de seus respectivos acionistas ou sócios;

(xxxv) aprovar lista tríplice de instituições financeiras para a elaboração de laudo de avaliação, conforme previsto no Artigo 50 deste Estatuto Social; e

(xxxvi) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

Artigo 20 - Compete ao Presidente, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou àquele Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, sempre que necessário.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Dos Diretores, um receberá a designação de Diretor Presidente, um receberá a designação de Diretor Financeiro, um receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente de Operações, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente Comercial, e os demais receberão a designação de Diretores Executivos.

Artigo 22 – Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 1º - Os Diretores podem ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, seja por renúncia, destituição, impedimento ou ausência permanente, competirá ao Conselho de Administração, em até 30 (trinta) dias contados da data da vacância, eleger o seu substituto para o prazo de mandato remanescente e caberá ao Diretor Presidente exercer as funções do cargo de diretoria vago até a respectiva eleição do

TEXT - 52601923v2 11698.57

10

substituto, exceto nos casos de vacância do cargo de Diretor Financeiro ou de Diretor de Relações com Investidores, cujas funções poderão ser cumuladas pelo Diretor de Relações com Investidores ou pelo Diretor Financeiro, respectivamente, conforme o caso, sem a necessidade de nova eleição, até o fim do mandato.

Parágrafo 3º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria dos demais Diretores, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria deverão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile, correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. Ocorrendo a ausência temporária do Diretor Presidente ou de qualquer outro membro da Diretoria, este poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor temporariamente ausente.

Parágrafo 3º - Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita em livro próprio. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da manifestação contendo o voto do Diretor ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 2º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete exclusivamente à Diretoria:

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, inclusive mas não se limitando ao plano de gestão de riscos e as regras de *compliance* aprovadas pelo Conselho de Administração, além de cumprir e não praticar atos

TEXT - 52601923v2 11698.57

11

ou tomar decisões que contrariem a legislação vigente, e as normas e regulações específicas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários;

b) elaborar e propor ao Conselho de Administração e cumprir o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes;

c) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;

d) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

e) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

f) aprovar contratações de obrigações da Companhia, observados os limites das competências atribuídas pelo Conselho de Administração;

g) efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e a subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas;

h) executar e avaliar anualmente a política de gestão de riscos, controles internos, bem como do programa de integridade e conformidade (*compliance*), e, quando necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais revisões destas políticas e controles;

i) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e,

j) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (vi) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (vii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia e suas afiliadas, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos (incluindo, sem limitação, financiamentos imobiliários), controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; (iii) planejar,

TEXT - 52601923v2 11698.57

12

coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as áreas de apoio da Companhia, incluindo, sem limitação, controladoria, serviços gerais, tecnologia de informação, jurídica e seguros; (iv) acompanhar e apoiar na negociação, consecução e execução dos contratos de permutas, compras e vendas e parcerias, nas atividades que sejam necessárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) participar das decisões sobre viabilidade de novos negócios da Companhia; e (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor Vice Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia de distribuição e logística da Companhia; (ii) coordenar a gestão de estoques em depósitos; e (iii) gerenciar as áreas administrativas de apoio operacional da Companhia.

Parágrafo 6º - Compete ao Diretor Vice Presidente Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerenciar a área comercial da Companhia; (ii) gerenciar as áreas de vendas e de marketing; (iii) coordenar o departamento de relações com clientes.

Parágrafo 7º - Competirá a cada Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia, se eleito, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que o Conselho de Administração consignar a cada Diretor Executivo. Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto de dois; ou
- b) pelo (i) Diretor Presidente, pelo (ii) Diretor Financeiro, (iii) pelo Diretor Vice Presidente de Operações, ou (iv) pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas necessariamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto de dois, devendo em todos os casos conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 01 (um) ano, vedado o substabelecimento (exceto se autorizado expressamente em qualquer procuração outorgada), ressalvado, em qualquer caso, a outorga de procurações para fins judiciais.

Artigo 27 – É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social e da lei, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, salvo nas hipóteses de concessão de aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias da Companhia para as

TEXT - 52601923v2 11698.57

sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia e vice-versa, hipóteses em que caberá à Diretoria ou ao Conselho de Administração, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 28 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará o secretário (que não precisará ser um Conselheiro), e, no caso de sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração, ou na ausência destes, por qualquer pessoa presente escolhida pelos acionistas.

Parágrafo 3º - Será considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 29 - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto acima, o procurador que comparecer à Assembleia Geral munido do documento referido no *caput*, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-lo previamente.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 4º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

TEXT - 52601923v2 11698.57

14

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 30 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 2º - A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Artigo 31 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) reformar o Estatuto Social;
- e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social;
- f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM;
- h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- i) aprovar a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

TEXT - 52601923v2 11698.57

15

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Companhia a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive Derivativos.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 33 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no livro próprio e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 34 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 35 - O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado, conforme exigido pela lei.

Parágrafo Único - A administração deverá elaborar, para apresentação com as demonstrações financeiras do exercício, proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância no disposto neste Estatuto Social.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante de reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do

capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º abaixo e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 202, II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - O dividendo previsto nos parágrafos 3º e 4º deste artigo 36 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia. Essa situação deverá ser comunicada à CVM, no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização da Assembleia Geral Ordinária, devidamente acompanhada da justificativa apresentada pelo Conselho de Administração e de parecer do Conselho Fiscal (se instalado) a respeito.

Artigo 37 - Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar aos acionistas, juros sobre o capital próprio, a título de dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto na legislação aplicável neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o

TEXT - 52601923v2 11698.57

17

pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º- O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 38 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, a título de dividendo mínimo obrigatório, se houver;
- b) a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, a título de dividendo mínimo obrigatório, se houver, desde que o total distribuído em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 39 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 40 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA"), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Parágrafo 1º - Para os fins deste Artigo 41, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Parágrafo 2º - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 42 - Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 41 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo

TEXT - 52601923v2 11698.57

18

de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 43 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 44 - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 45 - O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá satisfazer os requisitos da Lei das Sociedades por Ações e das demais normas, regulamentos e leis aplicáveis.

Artigo 46 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela regulamentação aplicável.

Artigo 47 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 48 - Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas ("Acionista Adquirente") adquira ou se torne titular, por meio de uma única operação ou diversas operações: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, incluindo, sem limitação, usufruto, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem pelo menos (inclusive) 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social votante e total, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resulte na titularidade de ações de emissão da Companhia que representem 25% (vinte e cinco por cento) ou mais de seu capital social votante e total, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM e da B3 dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - A realização da oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia prevista no caput deste Artigo 48 poderá ser dispensada mediante voto favorável de

TEXT - 52601923v2 11698.57

19

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION

acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim que representem a maioria absoluta do capital social votante e total da Companhia, sendo que não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quórum de deliberação.

Artigo 49 - O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública de aquisição não poderá ser inferior ao maior valor entre ("Preço da Oferta"): (i) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias que antecederem o atingimento do percentual previsto no Artigo 48; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do maior preço pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do disposto no Artigo 50. Os valores indicados nos itens (i) e (ii) deste Artigo 49 deverão ser ajustados por eventos societários, tais como grupamentos, desdobramentos e/ou bonificações de ações.

Parágrafo 1º - A oferta pública deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada, ou norma que venha a substituí-la:

- (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (c) ser lançadas pelo Preço da Oferta, conforme previsto no caput deste Artigo 49 e liquidada à vista, em moeda corrente nacional ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta;
- (d) ser instruída com o laudo de avaliação da Companhia de que trata o Artigo 50; e
- (e) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 2º - A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 49 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 41 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo 4º - A exigência da oferta pública prevista no Artigo 49 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia, em decorrência de:

- (a) sucessão legal, sob a condição de que o Acionista Adquirente aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante;
- (b) da subscrição de novas ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações da Companhia na forma estabelecida na legislação societária e na regulamentação da CVM; ou
- (c) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

TEXT - 52601923v2 11698.57

20

Parágrafo 5º - Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo 49, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

(a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e

(b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 19, alínea "xviii", deste Estatuto Social.

Parágrafo 6º - Para fins do cálculo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia descrito no caput do Artigo 48, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate ou reembolso de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 50 - O valor econômico será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição financeira com independência em relação ao Acionista Adquirente, listada entre as 10 (dez) primeiras instituições financeiras no último Ranking de Renda Variável – Sem Partes Relacionadas, baseado em número de operações, divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que o Acionista Adquirente (incluindo pessoas a ele vinculadas) não poderá votar sobre a aprovação de tal instituição, a qual será escolhida pelos acionistas em Assembleia Geral devidamente convocada para este fim, dentre uma lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração. Caso o laudo de avaliação indique uma faixa de valores mínimo e máximo, o valor econômico corresponderá ao ponto médio da faixa, cujo intervalo não poderá ultrapassar 10% (dez por cento), tendo como base o maior valor.

Parágrafo 1º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo Acionista Adquirente.

Parágrafo 2º - A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do valor econômico é de competência privativa da Assembleia Geral, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria por acionistas representando a maioria do capital social votante e total presente na referida Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social votante e total da Companhia, ou que em segunda convocação, poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 51 - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão dos direitos de sócio do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

TEXT - 52601923v2 11698.57

21

Artigo 52 - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O disposto no Artigo 48 deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas ou Grupo de Acionistas da Companhia já existentes no dia útil anterior à conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (processo de *bookbuilding*) relativo à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia como titulares de quantidade igual ou superior a 26,5% (vinte e seis virgula cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia, bem como a (i) seus sucessores legais, descendentes ou cônjuges que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão; ou (ii) *trusts*, entidades fiduciárias similares ou fundos de investimento existentes ou que venham a ser constituídos, tendo por beneficiário o próprio acionista, seus sucessores legais, descendentes ou cônjuges, aplicando-se, portanto, exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia a partir da referida data.

Artigo 53 - Para os fins deste Estatuto Social, os termos abaixo com terão os seguintes significados:

(a) "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa: (i) que seja controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante do Acionista Adquirente;

(b) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos

TEXT - 52601923v2 11698.57

22

dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

CAPÍTULO IX JUÍZO ARBITRAL

Artigo 54 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento da CAM"), dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO

Artigo 55 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 56 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 57 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, observado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 58 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

TEXT - 52601923v2 11698.57

Artigo 59 - As disposições contidas nos Capítulos VII, VIII e IX, bem como no artigo 1º, parágrafo único, artigo 10, artigo 11, artigo 14, parágrafos 2º e 3º, artigo 31, alínea "h" somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3.

TEXT - 52601923v2 11698.57

24

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION

**ANEXO V - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA QUE AUTORIZOU A
REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
18 09

JUCESP PROTOCOLO
0.652.177/20-7



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020**

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Realizada em 12 de agosto de 2020, às 14h00, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação ante a presença da totalidade dos acionistas detentores do direito de voto da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas").
3. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Assembleia instalada em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando 100% capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gregory Louis Reider, tendo como Secretário o Sr. Armando Marchesan Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (ii) a realização, termos de condições de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); (iii) a obtenção de registro de emissor da Companhia perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e a admissão à negociação das ações de emissão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado "Novo Mercado" ("Novo Mercado"); (iv) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros ajustes, adequá-lo às diretrizes do regulamento do Novo Mercado; (v) a fixação do número efetivo de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (vi) a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e (vii) a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas em relação aos itens anteriores.

8

6

DUCE SP
18 09 20

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

6.1. A abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como companhia aberta categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

6.2. A realização de oferta primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior ("Ações da Oferta Base"), em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, atualmente vigente e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual", "Coordenador Líder"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o Santander, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no segmento especial de listagem do Novo Mercado e negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3. Serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, Morgan Stanley & Co. LLC, Santander Investment Securities Inc. e outras instituições financeiras internacionais (em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional"), nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados (i) nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act de 1933* dos Estados Unidos, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Nos termos

6 A
2

DUCEAP
18 09 20

do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base (“Ações Adicionais”). Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base (“Ações Suplementares”), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das Ações no âmbito da oferta (“Opção de Ações Suplementares”). Todos os demais termos e condições da Oferta serão aprovados oportunamente pelo Conselho de Administração, inclusive, mas não limitado, a: (i) deliberação acerca do aumento de capital a ser realizado no contexto da Oferta, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, (ii) fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, sendo que tal preço será fixado de acordo com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores da Oferta (“Procedimento de Bookbuilding”), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e no inciso III do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia; e (iii) aprovação dos documentos e condições definitivos da Oferta.

6.3. A obtenção de registro de emissor da Companhia perante a B3 e de autorização para negociação das Ações no Novo Mercado, mediante a celebração de todos e quaisquer contratos e instrumentos necessários para tanto pelo Companhia perante a B3.

6.4. A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, inclusive, o resultado da deliberação para adequá-lo às diretrizes do regulamento do Novo Mercado, sendo que o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, na sua íntegra, conforme o **Anexo I** à presente Ata.

6.5. O Conselho de Administração da Companhia será formado por 7 (sete) membros no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos.

6.6. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, os quais tomam posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, anexos à presente Ata e arquivados na sede da Companhia, conforme a seguir:

Gregory Louis Reider, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.863.878-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 082.825.467-20, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01452-000;

DUESP
18 09 20

Piero Paolo Picchioni Minardi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.285.022-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 051.575.478-11, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01452-000;

Sonia Regina Hess de Souza, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3R/386.245 (SSP/SC), inscrita no CPF sob o nº 290.921.409-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01451-001, eleita como membro independente do Conselho de Administração;

Armando Marchesan Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.086.119 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 178.621.108-46, com endereço comercial na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400;

Ricardo Cavalcante de Araújo, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.863.215 (SSP/PE), inscrito no CPF sob o nº 819.013.644-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, Chácara Santo Antônio, CEP 04709-110;

Marcelo Lopes Cardoso, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.358.458-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 085.292.848-36, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 2840, apto 41, CEP 01416-000, eleito como membro independente do Conselho de Administração; e

Frances Yumi Fukuda Alvim, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.015.028-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 220.822.968-14, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01451-001.

6.7. A autorização, tendo em vista as deliberações anteriores, à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos, celebração de todos os contratos, contratação de todos os prestadores de serviços e celebração de todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos com os Coordenadores da Oferta, o Agente Estabilizador e afiliadas destes para a colocação das Ações no âmbito da Oferta no Brasil e no exterior e para a realização de atividades de estabilização no contexto da Oferta, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria neste sentido até a presente data.

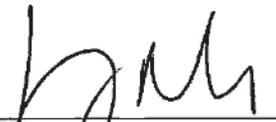
B A

JUCESP
18 09 20

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Gregory Louis Reider, Presidente; Armando Marchesan Neto, Secretário. **Acionistas Presentes:** WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p.p. André do Valle Tilkian); Armando Marchesan Neto; Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p.p. Armando Marchesan Neto); Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p.p. Armando Marchesan Neto); Decio Honorato Alves; Martin Emiliano Escobari Lifchitz; Flávio Benicio Jansen Ferreira; Alexandre Luís Machado Gonçalves; Bruno Henrique Souza; Ronie Wiston Cordeiro Guimarães.

Embu das Artes, 12 de agosto de 2020.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio da Companhia.



Gregory Louis Reider
Presidente



Armando Marchesan Neto
Secretário



JUCESP
18 09 20

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020**

Anexo I

Estatuto Social da
Sequoia Logística e Transportes S.A.

* * *

G A

JUCESP
18 09 20

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo único - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º - A Companhia tem sede social na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP: 06806-400.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sem autorização prévia do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (a) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, estadual e interestadual;
- (b) Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário particular ou de empresas, municipal, intermunicipal, estadual e interestadual;
- (c) Transporte de produtos controlados pela ANVISA de acordo com a Lei nº 6.360, de 23/09/76, Decreto nº 79.094, de 05/01/77, Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98, Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29/12/98 e Lei nº 52/06, de 10/11/06, como descrito abaixo:
 - Medicamentos e insumos farmacêuticos;
 - Medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial;
 - Correlatos (produtos para saúde);
 - Cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
 - Matéria-prima para cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
 - Saneantes e domissanitários;
 - Matéria-prima para saneantes e domissanitários; e
 - Alimentos, aditivos e embalagens para alimentos;
- (d) Armazéns gerais: emissão de warrant - de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903, incluindo, dentre outros, produtos e mercadorias, a armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, medicamentos e insumos farmacêuticos controlados (Portaria nº 344), equipamentos de tecnologia para a saúde

DUDESP

de S. Paulo

(correlatos), saneantes, sanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios e suplementos e complementos alimentares;

- (e) Prestação de serviços na área de logística;
- (f) Serviços de embalagem e etiquetagem de produtos por conta de terceiros;
- (g) Atividades de escritório administrativo de transportadora;
- (h) Locação de bens móveis, veículos e equipamentos inerentes ao ramo de transporte;
- (i) Locação de bens imóveis de sua propriedade;
- (j) Aluguel de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, sem operador;
- (k) Consultoria em tecnologia da informação;
- (l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- (m) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- (n) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- (o) Reparação e manutenção de computadores periféricos;
- (p) Reparação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- (q) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- (r) Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- (s) Organização logística do transporte de carga;
- (t) Outros serviços não especificados anteriormente;
- (u) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- (v) Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- (w) Outros serviços de informação não especificados anteriormente;
- (x) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- (y) Serviços de entrega rápida;
- (z) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- (aa) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- (bb) Carga e Descarga.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

DUCEAP
18 09 20
CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$89.472.739,14 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.942.408.361 (quatro bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

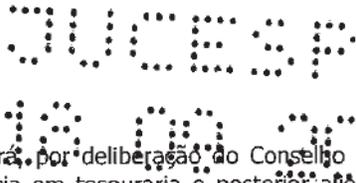
Parágrafo 6º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º deste Estatuto Social ou exceto conforme previsão legal expressa.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º - Ocorrendo subscrição de novas ações em aumento de capital com integralização em bens, o respectivo laudo de avaliação deverá ser previamente aprovado pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias.

Parágrafo 3º - A critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei.



Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores e empregados, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente ou a ela coligadas, ou ainda, a prestadores de serviços ou terceiros que a administração entender adequado.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e pela regulamentação aplicável.

Artigo 10 - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, à exceção dos termos e condições expressamente permitidos pela lei e pelas normas aplicáveis à Companhia.

Artigo 11 - A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (conforme aplicável), fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 54 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

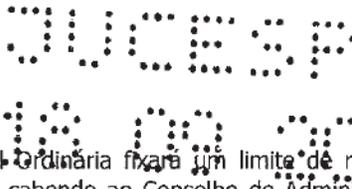
Parágrafo 1º - Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º - Os administradores da Companhia deverão aderir à política de divulgação de ato ou fato relevante e à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão.

Artigo 12 - O Conselho de Administração poderá criar comitês técnicos ou consultivos para assessorá-lo na administração da Companhia, com objetivos e funções definidos no momento de sua criação.

Parágrafo 1º - Serão aplicáveis aos membros dos comitês as mesmas obrigações e vedações impostas aos administradores da Companhia pela Lei e por este Estatuto Social.



Artigo 13 – A Assembleia Geral Ordinária fixará um limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos Conselheiros, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Parágrafo 2º - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do Artigo 41 deste Estatuto, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesses conflitantes com os da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto nessas situações.

Parágrafo 7º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo 8º - Não haverá nomeação de suplente(s) para atuar como membro(s) do Conselho de Administração da Companhia.

UNISA

estatuto

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) trimestralmente; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por pelo menos 03 (três) de seus membros, mediante comunicação, por telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita (com a devida confirmação de recebimento) entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Não poderão ser aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia assuntos que não tenham sido incluídos na pauta apresentada na convocação da respectiva reunião, exceto se de outra forma acordado pela totalidade dos conselheiros da Companhia.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, incluindo aqueles que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º - Na hipótese de empate nas deliberações caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto próprio, o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Conselheiro por ele escolhido e secretariadas por quem ele indicar, não havendo obrigação de as reuniões serem secretariadas por um Conselheiro. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário, não havendo obrigação de essas reuniões serem secretariadas por um Conselheiro.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico ou outra forma que permita a verificação da origem da informação. Ocorrendo a ausência temporária do Presidente, do Vice-Presidente ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração, este poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro temporariamente ausente.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pela maioria dos membros do Conselho de Administração remanescentes, até a primeira Assembleia Geral subsequente ao

UNICAP

UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA

término do mandato. Em caso de ausência da maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, ausência injustificada superior a 30 (trinta) dias ou invalidez.

Parágrafo 3º - A renúncia ao cargo de conselheiro será feita mediante comunicação escrita à Companhia, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração ou, no caso de renúncia do Presidente do Conselho de Administração, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou aos demais membros do Conselho de Administração, tornando-se eficaz perante a Companhia a partir do momento da entrega da comunicação e, perante terceiros, após a publicação do arquivamento do documento de renúncia na Junta Comercial.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, ou outros meios de comunicação, facultada a gravação ou outra forma de registro das mesmas, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile, correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro próprio. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no referido livro, devendo a cópia da manifestação contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis e divulgadas na forma da lei as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 19 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, zelando por sua boa execução;
- (ii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (iii) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral;
- (iv) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições e a remuneração, bem como deliberar sobre a alteração do número de membros e composição, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (v) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (vi) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos para assessorar o Conselho de Administração, incluindo sua competência e, se houver, os respectivos regimentos;



(vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária e submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;

(viii) aprovar o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, e eventuais projetos de expansão e programas de investimento, bem como acompanhar a sua execução;

(ix) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;

(x) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia e sobre quaisquer outros atos que julgar necessário;

(xi) aprovar a política de recursos humanos e critérios de remuneração, direitos e vantagens dos administradores e empregados da Companhia, bem como a criação de planos de incentivos de médio e longo prazo;

(xii) outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral e do Artigo 8º deste Estatuto Social;

(xiii) escolher e destituir auditores independentes;

(xiv) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xv) autorizar a emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações ou outros títulos ou valores mobiliários, bem como emissões no mercado de capitais local e internacional para a captação de recursos, tais como *bonds*, *notes*, notas promissórias comerciais, *commercial papers* ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão e resgate;

(xvi) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(xvii) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;

(xviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xix) deliberar sobre a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, exceto compra e venda de terrenos realizadas nos termos de programa de investimento já aprovado pelo Conselho de Administração;

UNESB IN S.A.

(xx) deliberar sobre quaisquer alterações no nome e marca da Companhia, ressalvadas as campanhas especiais temporárias promovidas pela Diretoria;

(xxi) deliberar sobre a constituição de controladas, afiliadas ou consórcios, no País ou no exterior, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, a aquisição ou alienação de participação no capital social de tais sociedades;

(xxii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar, especialmente se em favor de terceiros e/ou em favor de outras sociedades controladas, coligadas ou do mesmo grupo econômico da Companhia, bem como de acionistas da Sociedade, a contratação e/ou o uso da denominação social em negócios alheios ao objeto da Companhia, tais como fianças, avais, concessões de garantias reais, inclusive mas não se limitando a hipotecas, abonos e saques de favor, ainda que não prevista expressamente nesta Cláusula, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxiii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou instrumentos similares pela Companhia, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxiv) deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior;

(xxv) estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de *swap* e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração as contratações de operações de derivativos realizadas com fins de proteção (a) de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira; e (b) de operações de *swap* trocando taxas pós-fixadas para pré-fixadas, suportadas por recebíveis da Companhia ou suas subsidiárias; estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo essa autorização condição de validade do ato;

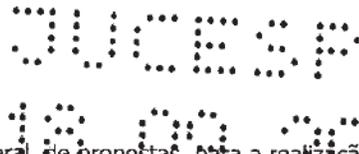
(xxvi) aprovar a criação de ônus, encargos ou outra garantia real sobre os ativos da Companhia e/ou de suas subsidiárias fora do curso normal das atividades da Companhia e/ou de suas subsidiárias, conforme o caso, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxvii) avaliar anualmente o Diretor Presidente e validar a avaliação de desempenho dos Diretores, feita pelo Diretor Presidente;

(xxviii) aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas;

(xxix) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

(xxx) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;



(xxxii) aprovar a submissão à Assembleia Geral de propostas para a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;

(xxxiii) aprovar as seguintes políticas, as quais devem observar as regras vigentes aplicáveis à Companhia ou, na ausência dessas, altos padrões de governança: (a) política de gerenciamento de riscos, compatível com as estratégias de negócios e as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, (b) política de remuneração dos administradores, (c) política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria, (d) política de transações com partes relacionadas, e (e) política de negociação com valores mobiliários;

(xxxiv) aprovar a celebração, alteração e/ou extinção de contrato de qualquer natureza, com clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviços, cujo valor individual do respectivo contrato seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxxv) definição da orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista ou sócio de outras sociedades, em quaisquer matérias objeto de deliberação de seus respectivos acionistas ou sócios;

(xxxvi) aprovar lista tríplice de instituições financeiras para a elaboração de laudo de avaliação, conforme previsto no Artigo 50 deste Estatuto Social; e

(xxxvii) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

Artigo 20 - Compete ao Presidente, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou àquele Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, sempre que necessário.

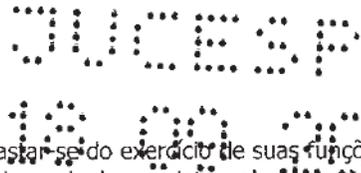
SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Dos Diretores, um receberá a designação de Diretor Presidente, um receberá a designação de Diretor Financeiro, um receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente de Operações, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente Comercial, e os demais receberão a designação de Diretores Executivos.

Artigo 22 - Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 1º - Os Diretores podem ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, seja por renúncia, destituição, impedimento ou ausência permanente, competirá ao Conselho de Administração, em até 30 (trinta) dias contados da data da vacância, eleger o seu substituto para o prazo de mandato remanescente e caberá ao Diretor Presidente exercer as funções do cargo de diretoria vago até a respectiva eleição do substituto, exceto nos casos de vacância do cargo de Diretor Financeiro ou de Diretor de Relações com Investidores, cujas funções poderão ser cumuladas pelo Diretor de Relações com Investidores ou pelo Diretor Financeiro, respectivamente, conforme o caso, sem a necessidade de nova eleição, até o fim do mandato.



Parágrafo 3º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria dos demais Diretores, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria deverão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile, correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. Ocorrendo a ausência temporária do Diretor Presidente ou de qualquer outro membro da Diretoria, este poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor temporariamente ausente.

Parágrafo 3º - Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita em livro próprio. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da manifestação contendo o voto do Diretor ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 2º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete exclusivamente à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, inclusive mas não se limitando ao plano de gestão de riscos e as regras de *compliance* aprovadas pelo Conselho de Administração, além de cumprir e não praticar atos ou tomar decisões que contrariem a legislação vigente, e as normas e regulações específicas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários;
- b) elaborar e propor ao Conselho de Administração e cumprir o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes;

DUOPAR

Indústria e Comércio

- c) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
- d) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- e) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- f) aprovar contratações de obrigações da Companhia, observados os limites das competências atribuídas pelo Conselho de Administração;
- g) efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e a subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas;
- h) executar e avaliar anualmente a política de gestão de riscos, controles internos, bem como do programa de integridade e conformidade (*compliance*), e, quando necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais revisões destas políticas e controles;
- i) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e,
- j) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (vi) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (vii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia e suas afiliadas, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos (incluindo, sem limitação, financiamentos imobiliários), controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as áreas de apoio da Companhia, incluindo, sem limitação, controladoria, serviços gerais, tecnologia de informação, jurídica e seguros; (iv) acompanhar e apoiar na negociação, consecução e execução dos contratos de permutas, compras e vendas e parcerias, nas atividades que sejam necessárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e

DUDESA

SAO PAULO

demais instituições que atuam no mercado de capitais, competido-lhe, prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) participar das decisões sobre viabilidade de novos negócios da Companhia; e (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor Vice Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia de distribuição e logística da Companhia; (ii) coordenar a gestão de estoques em depósitos; e (iii) gerenciar as áreas administrativas de apoio operacional da Companhia.

Parágrafo 6º - Compete ao Diretor Vice Presidente Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerenciar a área comercial da Companhia; (ii) gerenciar as áreas de vendas e de marketing; (iii) coordenar o departamento de relações com clientes.

Parágrafo 7º - Competirá a cada Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia, se eleito, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto de dois; ou
- b) pelo (i) Diretor Presidente, pelo (ii) Diretor Financeiro, (iii) pelo Diretor Vice Presidente de Operações, ou (iv) pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do parágrafo 1º deste artigo.

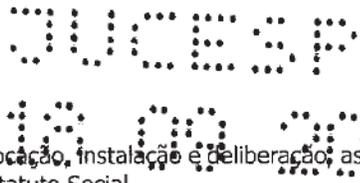
Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas necessariamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto de dois, devendo em todos os casos conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 01 (um) ano, vedado o substabelecimento (exceto se autorizado expressamente em qualquer procuração outorgada), ressalvado, em qualquer caso, a outorga de procurações para fins judiciais.

Artigo 27 - É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social e da lei, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, salvo nas hipóteses de concessão de aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias da Companhia para as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia e vice-versa, hipóteses em que caberá à Diretoria ou ao Conselho de Administração, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 28 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses



sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará o secretário (que não precisará ser um Conselheiro), e, no caso de sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração, ou na ausência destes, por qualquer pessoa presente escolhida pelos acionistas.

Parágrafo 3º - Será considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 29 - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto acima, o procurador que comparecer à Assembleia Geral munido do documento referido no *caput*, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-lo previamente.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 4º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 30 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.



Parágrafo 2º - A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Artigo 31 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) reformar o Estatuto Social;
- e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social;
- f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM;
- h) deliberar a saída da Companhia do Novo Mercado, a qual deverá ser comunicada à B3 por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;
- i) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social;
- j) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- k) aprovar a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Companhia a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que



se trate de companhias abertas, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive Derivativos.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 33 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no livro próprio e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 34 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 35 - O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado, conforme exigido pela lei.

Parágrafo Único - A administração deverá elaborar, para apresentação com as demonstrações financeiras do exercício, proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância no disposto neste Estatuto Social.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante de reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a alínea "a" deste Artigo 36, §1º, uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto no parágrafo 3º abaixo e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

- c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 202, II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - O dividendo previsto nos parágrafos 3º e 4º deste artigo 36 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia. Essa situação deverá ser comunicada à CVM, no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização da Assembleia Geral Ordinária, devidamente acompanhada da justificativa apresentada pelo Conselho de Administração e de parecer do Conselho Fiscal (se instalado) a respeito.

Artigo 37 - Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar aos acionistas, juros sobre o capital próprio, a título de dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto na legislação aplicável neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

DUDESA

BRASIL

Artigo 38 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, a título de dividendo mínimo obrigatório, se houver;
- b) a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, a título de dividendo mínimo obrigatório, se houver, desde que o total distribuído em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 39 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 40 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA"), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Parágrafo 1º - Para os fins deste Artigo 41, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Parágrafo 2º - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 42 - Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 41 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 43 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

DUCEAP

SAZONIA

Artigo 44 - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 45 - O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e dos acionistas controladores além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do preço justo da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. São consideradas "ações em circulação", para os fins desse artigo, todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

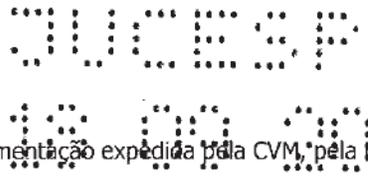
Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 46 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela regulamentação aplicável.

Artigo 47 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 48 - Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas ("Acionista Adquirente") adquira ou se torne titular, por meio de uma única operação ou diversas operações: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, incluindo, sem limitação, usufruto, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem pelo menos (inclusive) 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social votante e total, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resulte na titularidade de ações de emissão da Companhia que representem 25% (vinte e cinco por cento) ou mais de seu capital social votante e total, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das



Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM e da B3 dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - A realização da oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia prevista no caput deste Artigo 48 poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim que representem a maioria absoluta do capital social votante e total da Companhia, sendo que não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quórum de deliberação.

Artigo 49 - O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública de aquisição não poderá ser inferior ao maior valor entre ("Preço da Oferta"): (i) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias que antecederem o atingimento do percentual previsto no Artigo 48; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do maior preço pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do disposto no Artigo 50. Os valores indicados nos itens (i) e (ii) deste Artigo 49 deverão ser ajustados por eventos societários, tais como grupamentos, desdobramentos e/ou bonificações de ações.

Parágrafo 1º - A oferta pública deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada, ou norma que venha a substituí-la:

- (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (c) ser lançadas pelo Preço da Oferta, conforme previsto no caput deste Artigo 49 e liquidada à vista, em moeda corrente nacional ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta;
- (d) ser instruída com o laudo de avaliação da Companhia de que trata o Artigo 50; e
- (e) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 2º - A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 49 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 41 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo 4º - A exigência da oferta pública prevista no Artigo 49 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia, em decorrência de:

- (a) sucessão legal, sob a condição de que o Acionista Adquirente aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante;

DUCEAP

SAZON

(b) da subscrição de novas ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações da Companhia na forma estabelecida na legislação societária e na regulamentação da CVM; ou

(c) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo 5º - Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo 49, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

(a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e

(b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 19, alínea "xviii", deste Estatuto Social.

Parágrafo 6º - Para fins do cálculo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia descrito no caput do Artigo 48, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate ou reembolso de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 50 - O valor econômico será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição financeira com independência em relação ao Acionista Adquirente, listada entre as 10 (dez) primeiras instituições financeiras no último Ranking de Renda Variável – Sem Partes Relacionadas, baseado em número de operações, divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que o Acionista Adquirente (incluindo pessoas a ele vinculadas) não poderá votar sobre a aprovação de tal instituição, a qual será escolhida pelos acionistas em Assembleia Geral devidamente convocada para este fim, dentre uma lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração. Caso o laudo de avaliação indique uma faixa de valores mínimo e máximo, o valor econômico corresponderá ao ponto médio da faixa, cujo intervalo não poderá ultrapassar 10% (dez por cento), tendo como base o maior valor.

Parágrafo 1º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo Acionista Adquirente.

Parágrafo 2º - A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do valor econômico é de competência privativa da Assembleia Geral, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria por acionistas representando a maioria do capital social votante e total presente na referida Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social votante e total da Companhia, ou que em segunda convocação, poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 51 - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão dos direitos

DUCEAP

de sócio do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 52 - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O disposto no Artigo 48 deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas ou Grupo de Acionistas da Companhia já existentes no dia útil anterior à conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (processo de *bookbuilding*) relativo à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia como titulares de quantidade igual ou superior a 26,5% (vinte e seis virgula cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia, bem como a (i) seus sucessores legais, descendentes ou cônjuges que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão; ou (ii) *trusts*, entidades fiduciárias similares ou fundos de investimento existentes ou que venham a ser constituídos, tendo por beneficiário o próprio acionista, seus sucessores legais, descendentes ou cônjuges, aplicando-se, portanto, exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia a partir da referida data.

Artigo 53 - Para os fins deste Estatuto Social, os termos abaixo com terão os seguintes significados:

(a) "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa: (i) que seja controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante do Acionista Adquirente;

(b) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos

com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembléias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

CAPÍTULO IX JUÍZO ARBITRAL

Artigo 54 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento da CAM"), dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado, observadas as disposições desta cláusula, como segue:

(a) A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista nesta cláusula e no Regulamento da CAM. A Companhia, de um lado, e o(s) acionista(s), administrador(es) e/ou membro(s) do Conselho Fiscal, que pretender(em) demandar ou estiver(em) sendo demandado(s), do outro, nomearão 1 (um) árbitro cada e os 2 (dois) árbitros assim nomeados nomearão, conjuntamente, o terceiro árbitro, que será o Presidente. Caso uma das partes deixe de nomear tempestivamente o árbitro, ele será nomeado pela Câmara, a requerimento da outra parte, consoante o Regulamento da CAM, dentro de até 15 (quinze) dias do requerimento. Os 2 (dois) árbitros assim nomeados deverão, dentro de até 15 (quinze) dias a partir da data em que o segundo árbitro foi nomeado, nomear, em conjunto, o terceiro árbitro, que presidirá o tribunal de arbitragem. Caso os 2 (dois) árbitros nomeados não cheguem a um acordo sobre a nomeação do terceiro árbitro dentro de tal período de até 15 (quinze) dias, então referido árbitro será nomeado pela Câmara, conforme as disposições do Regulamento da CAM.

(b) A arbitragem será realizada com base na legislação brasileira e terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o idioma usado nos procedimentos será o português.

(c) Todos os prazos relativos ao procedimento, inclusive o previsto para a prolação da sentença arbitral, atenderão ao disposto no Regulamento da CAM e, se aplicável, ao que decidir o tribunal arbitral, prevalecendo os seus prazos sobre os prazos previstos na Lei nº 9.307/96. Entretanto, aplicar-se-á o disposto em referida lei na hipótese de o Regulamento da CAM ser silente em relação ao procedimento arbitral aplicável.

(d) Os árbitros não tomarão decisões ou emitirão julgamento por equidade, devendo os árbitros decidir a arbitragem, inclusive questões de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório, com base na legislação indicada no item (b) acima.

(e) Qualquer das partes no procedimento arbitral poderá recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes, (iii) executar qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, a sentença arbitral, e (iv) pleitear a eventual nulidade de referida sentença arbitral, conforme previsto em lei.



(f) Na hipótese de as partes recorrerem ao Poder Judiciário, por qualquer motivo, as partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(g) A sentença arbitral será proferida e formalizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e conterá (i) um relatório, incluindo os nomes das partes e um resumo do litígio submetido à arbitragem; (ii) a base e fundamento da decisão, divididos entre os fatos e o direito; (iii) a decisão, na qual os árbitros resolvem a matéria submetida à arbitragem, e que estabelecerá o prazo para que as partes cumpram a sentença, caso aplicável; e (iv) a data e local nos quais a sentença arbitral foi proferida. A sentença arbitral será final e definitiva e obrigará as partes envolvidas na arbitragem, conforme aplicável, os quais renunciam expressamente qualquer forma de impugnação contra a sentença arbitral e seus efeitos.

(h) A recusa de qualquer das partes em se submeter à decisão consubstanciada na sentença arbitral será reputada como infração daquela parte às obrigações aqui assumidas, podendo, além de ensejar a aplicação das penalidades respectivas, acarretar responsabilidade pelos danos decorrentes do não acatamento da decisão.

(i) Todos os custos e despesas decorrentes da submissão da divergência ao presente estatuto social serão arcadas por aquele que sucumbir ao final da decisão do tribunal arbitral. Na hipótese de decisão parcialmente favorável às partes litigantes, os custos e despesas serão rateados proporcionalmente entre elas.

(j) O procedimento arbitral, assim como todos os documentos e informações a ele relacionados, estarão sujeitos ao dever de sigilo, a ser observado pelas partes.

CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO

Artigo 55 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 56 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 57 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, observado o Regulamento do Novo Mercado.

COMISSÃO DE AÇÕES

Artigo 58 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 59 - As disposições contidas nos Capítulos VII, VIII e IX, bem como no artigo 1º, parágrafo único, artigo 10, artigo 11, artigo 14, parágrafos 2º e 3º e artigo 31, alínea "h" somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3.

DUCESP

18 09 91

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário, **Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.863.878-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 082.825.467-20, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01452-000, eleito para o cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., com mandato de 2 (dois) anos.

No ato da assinatura do presente Termo, o eleito ora empossado declara que se obriga a cumprir a lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

- I. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- III. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.
- V. Nos termos do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, obriga-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de administrador, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

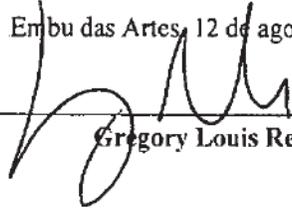
TEXT - 52363298v1 11698.5



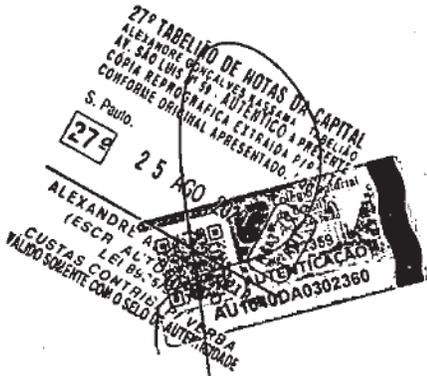
JUCESP
19 09 20

O eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01452-000.

Embu das Artes, 12 de agosto de 2020.



Gregory Louis Reider



DUCESP

19 09 20

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário, **Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.285.022-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 051.575.478-11, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01452-000, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., com mandato de 2 (dois) anos.

No ato da assinatura do presente Termo, o eleito ora empossado declara que se obriga a cumprir a lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

II. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

III. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº Lei das Sociedades por Ações; e

IV. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

V. Nos termos do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, obriga-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de administrador, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos do Contrato de Participação do Novo Mercado.

TEXT - 52363298v1 11698

279 25

ALEXANDRE ALVES PERAZINI (ESCRITÓRIO) ALEXANDRE ALVES PERAZINI (ESCRITÓRIO) ALEXANDRE ALVES PERAZINI (ESCRITÓRIO)

LEI 693/2007

CUSTAS CONTÁBILIS VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

00DA0302361

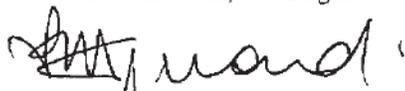
676

JUCESP

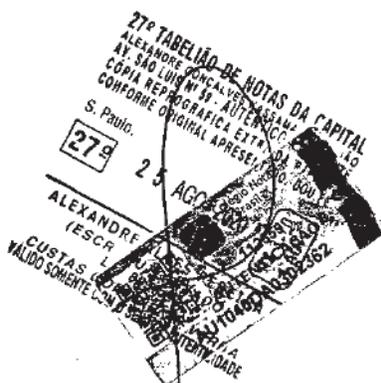
19 09 20

O eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01452-000.

Embu das Artes, 12 de agosto de 2020.



Piero Paolo Picchioni Minardi



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data a signatária, **Sônia Regina Hess de Souza**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.136.245 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 007.921.409-53, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01451-001, eleita para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., com mandato de 2 (dois) anos.

No ato da assinatura do presente Termo, a eleita ora empossada declara que se obriga a cumprir a lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. Não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II. Não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

III. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº Lei das Sociedades por Ações; e

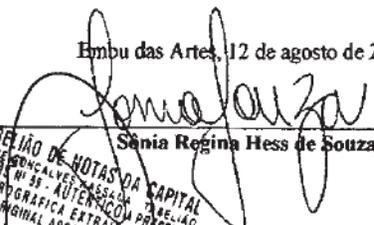
IV. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

V. Nos termos do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, obriga-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de administrador, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

A Conselheira eleita, declara, ainda, sob as penas da lei e regulamentação aplicável, que possui os requisitos para se caracterizar como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do segmento do Novo Mercado da B3

A eleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01451-001.

Embu das Artes, 12 de agosto de 2020.


Sônia Regina Hess de Souza

77º TABELÃO DE NOTAS DE CAPITAL
ALEXANDRE BUNCALVES PASSAIA - TABELÃO
AV. SÃO JOÃO Nº 31 - AUTENTICAÇÃO PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA EM PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DDU PE.
S. Paulo.
279 25 ACC
ALEXANDRE BUNCALVES PASSAIA
CUSTÓDIA DO TABELÃO Nº 00302363
VALIDO SIMILMENTE COM O ORIGINAL
AUTENTICIDADE

DUCEAP

19 09 20

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário **Armando Marchesan Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.086.119 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 178.621.108-46, com endereço comercial na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., com mandato de 2 (dois) anos.

No ato da assinatura do presente Termo, o eleito ora empossado declara que se obriga a cumprir a lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

- I. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);
- II. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- III. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.
- V. Nos termos do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, obriga-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de administrador, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos 2807/13 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

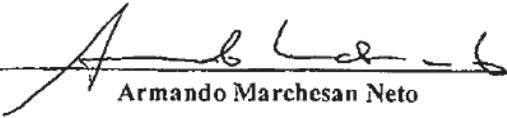
TEXT - 52363298v1 11698.5
S. Paulo.

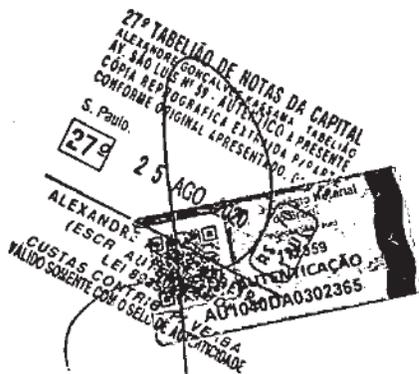


JUCESP
18 09 20

O eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400.

Embu das Artes, 12 de agosto de 2020.


Armando Marchesan Neto



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário, **Ricardo Cavalcante de Araújo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.863.215 (SSP/PE), inscrito no CPF/ME sob o nº 819.013.644-53, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, Chácara Santo Antônio, CEP 04709-110, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., com mandato de 2 (dois) anos.

No ato da assinatura do presente Termo, o eleito ora empossado declara que se obriga a cumprir a lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

III. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº Lei das Sociedades por Ações; e

IV. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

V. Nos termos do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, obriga-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de administrador, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

O eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, Chácara Santo Antônio, CEP 04709-110.

Embu das Artes, 12 de agosto de 2020.


Ricardo Cavalcante de Araújo

TEXT - 52363298v1 11698.57



DUPLICATA
13 09 20

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário, **Marcelo Lopes Cardoso**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.358.458-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 085.292.848-36, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 2840, apto 41, CEP 01416-000, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., com mandato de 2 (dois) anos.

No ato da assinatura do presente Termo, o eleito ora empossado declara que se obriga a cumprir a lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

III. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº Lei das Sociedades por Ações; e

IV. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

V. Nos termos do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, obriga-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de administrador, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

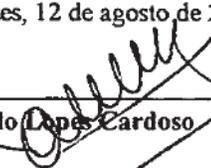


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselheiro eleito, declara, ainda, sob as penas da lei e regulamentação aplicável, que possui os requisitos para se caracterizar como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do segmento do Novo Mercado da B3.

O eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 2840, apto 41, CEP 01416-000.

Emba das Artes, 12 de agosto de 2020.


Marcelo Lopes Cardoso



DUCEAF
16 09 20

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data a signatária, **Frances Yumi Fukuda Alvim**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.015.028-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 220.822.968-14, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01451-001, eleita para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., com mandato de 2 (dois) anos.

No ato da assinatura do presente Termo, a eleita ora empossada declara que se obriga a cumprir a lei e Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. Não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

II. Não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

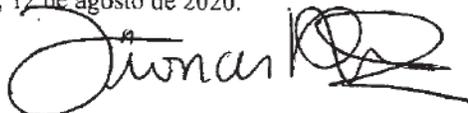
III. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº Lei das Sociedades por Ações; e

IV. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

V. Nos termos do Artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, obriga-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de administrador, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

A eleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, CEP 01451-001.

Embu das Artes, 12 de agosto de 2020.



Frances Yumi Fukuda Alvim

27ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSANO TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 58 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRAFIA EXTRAIDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo.

27 25 AGO 2020

TEXT - 52363298-1 11698-57

ALEXANDRE ALVES
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERB. AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE

112359
AUTENTICAÇÃO
11040DA0302369

**ANEXO VI - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVA O
PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020

- 1. Data, hora e local:** Realizada em 05 de outubro de 2020, às 18h00, na sede da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.
- 2. Presença, quorum e convocação:** Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcante de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim. Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Antônio Marchesan Neto (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação do preço da oferta das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”) no âmbito da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, cuja realização foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de agosto de 2020, que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”); (ii) aprovação do aumento de capital em decorrência da Oferta; (iii) verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; (iv) aprovação do prospecto definitivo e do final *offering memorandum*; e (v) autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

5.1 Aprovar o preço de R\$12,40 (doze reais e quarenta centavos) por Ação, no âmbito da Oferta (“Preço por Ação”), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta (“Procedimento de *Bookbuilding*”), e teve como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* sendo, portanto, realizado em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e no inciso III do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

5.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$ 89.472.739,14 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) para R\$437.542.909,14 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$348.070.170,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, setenta mil, cento e setenta reais), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de 28.070.175 (vinte e oito milhões, setenta mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12,40 (doze reais e quarenta centavos) com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo 3º, artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

5.3 Aprovar: (a) a verificação da subscrição de 28.070.175 (vinte e oito milhões, setenta mil, cento e setenta e cinco) Ações, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, conseqüentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$437.542.909,14 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos), dividido em 126.918.336 (cento e vinte e seis milhões, novecentas e dezoito mil, trezentas e trinta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto

G A

Social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes: (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto; (ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao recebimento de dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável; (iii) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos eventuais acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos eventuais acionistas controladores (*tag along*); (iv) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos eventuais acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou eventuais acionistas controladores; (v) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações; (vii) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia; e (viii) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

5.4 Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

5.5 Autorizar que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta,

conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Sr. Armando Marchesan Neto, Secretário. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcante de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 05 de outubro de 2020.


Gregory Louis Reider
Presidente


Armando Marchesan Neto
Secretário

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 01.599.101/0001-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua emissão ("**Ações**") a serem emitidas pela Companhia e/ou que sejam de titularidade dos Acionistas Vendedores, identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("**Acionistas Vendedores**" e "**Prospecto Preliminar**", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), pelo **Banco Morgan Stanley S.A.** ("**Morgan Stanley**") e pelo Banco ABC Brasil S.A. ("**ABC**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Morgan Stanley, os "**Coordenadores da Oferta**"), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), vem, na qualidade de emissora e ofertante na Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias relevantes, iniciada em junho de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("**Prospecto Definitivo**" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "**Prospectos**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e aos períodos encerrados em 30 de junho de 2020 e 2019;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação dos Prospectos;

(E) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

A Companhia **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Embú das Artes, 15 de setembro de 2020.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.


Nome: Armando Marchesan Neto
Cargo: Diretor Presidente


Nome: Fernando Stucchi Alegro
Cargo: Dir. Financeiro e Rel. com Investidores

**ANEXO VIII - DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA
FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

WP XI C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 21.013.408/0001-7, representado nos termos de seu regulamento (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 01.599.101/0001-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), pelo **Banco Morgan Stanley S.A.** (“**Morgan Stanley**”) e pelo Banco ABC Brasil S.A. (“**ABC**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Morgan Stanley, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias relevantes, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária

de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("**Prospecto Definitivo**" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "**Prospectos**");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e aos períodos encerrados em 30 de junho de 2020 e 2019;

(D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação dos Prospectos;

(E) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

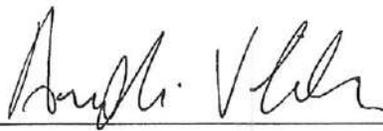
(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.



WP XI C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

ANDRÉ DA VALLE TILKIAN
PROCURADOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FRAM CAPITAL SHERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 28.141.214/0001-05, representado por sua instituição administradora, Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.673.855/0001-25 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 01.599.101/0001-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), pelo **Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”)** e pelo Banco ABC Brasil S.A. (“**ABC**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Morgan Stanley, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituirão seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias relevantes, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a

divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("**Prospecto Definitivo**" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "**Prospectos**");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e aos períodos encerrados em 30 de junho de 2020 e 2019;

(D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação dos Prospectos;

(E) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

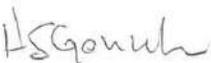
(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.



**FRAM CAPITAL SHERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

Henry Singer Gonzalez
CPF: 052.297.488-00

Roberto Adib Jacob Junior
CPF: 325.356.898-98

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FRAM CAPITAL SHERMAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 33.256.380/0001-89, representado por sua instituição administradora, Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.673.855/0001-25 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 01.599.101/0001-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), pelo **Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”)** e pelo Banco ABC Brasil S.A. (“**ABC**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Morgan Stanley, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituiriam seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias relevantes, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a

divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“**Prospecto Definitivo**” e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, “**Prospectos**”);

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e aos períodos encerrados em 30 de junho de 2020 e 2019;

(D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação dos Prospectos;

(E) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.



**FRAM CAPITAL SHERMAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

Henry Singer Gonzalez
CPF: 052.297.488-00

Roberto Adib Jacob Junior
CPF: 325.356.898-98

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO
ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Coordenador Líder” ou “BTG Pactual”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.599.101/0001-93 (“Companhia”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, (“Oferta” e “Acções”), a ser realizada no Brasil, em mercado de bolsa de valores, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), do Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”) e do Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Morgan Stanley, os “Coordenadores da Oferta”) vem pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fram Capital Sherman II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de acionistas vendedores (“Acionistas Vendedores”), e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta (“Assessores Legais”);

(ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Comunicado Técnico 01/2015 emitido pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da CTA 23, de 15 de maio de 2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus Assessores Legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelos Assessores Legais, em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus Assessores Legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos Assessores Legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

(a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo), nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas disponibilizações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas

Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Coordenador Líder



Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo



Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO X - ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO ACIONISTA VENDEDOR
INVESTIDOR QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Minutes of 49th Investment Committee Meeting of WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fund”)

I. DATE, TIME AND PLACE

The meeting was held on August 12th, 2020, at 2 pm, at 450 Lexington Avenue, New York, New York, 10017, U.S.A.

II. CALL NOTICE

The call formalities were waived due to the presence of all members of the Investment Committee, pursuant to paragraph first of article 26 of Fund’s By-laws.

III. ATTENDANCE

All members of the Fund's Investment Committee and other guests were present at the meeting, as shown by the meeting's attendance list.

IV. CHAIR

Chairperson: **Tara O’Neill**
 Secretary: **André Do Valle Tilkian**

V. AGENDA

1) Resolve on the application for the registration of a public offering of primary and secondary distribution of ordinary shares of issuance by Sequoia Logística e Transporte S.A., enrolled in the CNPJ/ME under the No. 01.599.101/0001-93 (“Company”), Invested Company by the Fund, including but not limited to the shares held by the Fund;

2) Resolve on the documentation to be utilized to formalize the resolution in item 1 above; and

3) Resolve on the appointment of the persons who shall represent the Fund in the documentation mentioned in item 2 above.

VI. RESOLUTIONS’ REGISTRATION AND CONSIDERATIONS DURING THE MEETING

The meeting was started on August 12th at 2 p.m. and its Chairperson read the agenda, informing to the members of the Investment

Ata da 49^a Reunião do Comitê de Investimento do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”)

I. DATA, HORA E LOCAL

A reunião foi realizada na quarta-feira, dia 12.08.2020 às 14h, na 450 Lexington Avenue, New York, New York, 10017, Estados Unidos da América.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da reunião foi dispensada, em virtude de todos os membros do Comitê de Investimento estarem presentes, conforme faculta o §1º do art. 26 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à reunião todos os membros do Comitê de Investimento do Fundo e demais convidados, conforme se verifica pela lista de presença da reunião.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Tara O’Neill**
 Secretário: **André Do Valle Tilkian**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar acerca da realização do pedido do registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Sequoia Logística e Transporte S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.599.101/0001-93 (“Companhia”), Sociedade Investida do Fundo, incluindo, mas não se limitando a, as ações de titularidade do Fundo;

2) Deliberar acerca da documentação que será utilizada para formalização da deliberação do item 1 acima; e

3) Deliberar acerca da escolha das pessoas que representarão o Fundo na documentação mencionada no item 2 acima.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA REUNIÃO

A reunião foi aberta em 12.08.2020, às 14h, e sua presidente fez a leitura da ordem do dia, informando aos membros do Comitê de

Committee that the Company intends to carry out a public offering of primary and secondary distribution of ordinary shares of its issuance, which shall include the shares held by the Fund.

Following that, the resolution on **item 1 of the agenda** was started, which resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the execution of an application for registration of a public offering of primary and secondary distributions of ordinary shares of issuance by the Company, including the shares held by the Fund with the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM") and B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3"), pursuant to CVM Rule No. 400, of December 29th, 2003 ("CVM Rule 400"), and other applicable provisions ("Offering").

The members of the Investment Committee stated that they were aware that the commercial conditions of the Offering were not yet completely defined, such as the amount of shares to be offered, as well as the minimum price per share, and, in this context, agree that a new meeting of the Investment Committee will be necessary to approve the commercial conditions of the Offering once set.

Following to item 2 of the agenda, the members of the Investment Committee stated that the drafts of the documents that shall be utilized to formalize the resolution taken in item 1 above were thereto made available for their analysis and considerations.

In this context, the members of the Investment Committee stated that they have carefully analyzed the documents described below, among other ancillary documents to be executed in the scope of the Offering:

a) Draft of "Application for Registration of Public Offering of Primary and Secondary Distribution of Ordinary Shares of Issuance by Sequoia Logística e Transporte S.A." ("Application"), as well as its attachments, among others:

- (i) Draft of the Coordination, Placement and Firm Commitment of Settlement of Public Offering of Distribution of Ordinary Shares of Issuance by Sequoia Logística e Transporte S.A.;

Investimento que a Companhia está pretendendo realizar uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, a qual incluirá as ações de titularidade do Fundo.

Em seguida, foi dado início a deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da realização do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as ações de titularidade do Fundo, junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e demais disposições aplicáveis ("Oferta").

Os membros do Comitê de Investimento declararam estarem cientes de que as condições negociais da Oferta ainda não foram totalmente definidas, tais como quantidade de ações a serem ofertadas, bem como preço mínimo da ação, e neste contexto concordaram que uma nova reunião do Comitê de Investimento será necessária para aprovação das condições negociais da Oferta assim que forem definidas.

Partindo para o item 2 da ordem do dia, os membros do Comitê de Investimento declararam que as minutas dos documentos que serão utilizados para a formalização da deliberação relativa ao item 1 acima lhes foram disponibilizadas previamente para análise e considerações.

Neste contexto, os membros do Comitê de Investimento informaram que analisaram cuidadosamente os documentos descritos a seguir, entre outros documentos acessórios a serem celebrados no âmbito da Oferta:

a) Minuta do "Pedido de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transporte S.A." ("Pedido"), bem como seus anexos, incluindo, dentre outros:

- (i) Minuta do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Sequoia Logística e Transporte S.A.;

- | | |
|---|---|
| (ii) Draft of the Stabilization of Ordinary Shares of Sequoia Logística e Transporte S.A. Price Services Rendering Agreement; | (ii) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias da Sequoia Logística e Transporte S.A.; |
| (iii) Draft of the Lending Shares of Issuance of Sequoia Logística e Transporte S.A. Agreement; | (iii) Minuta do Contrato de Empréstimo de Ações de Emissão da Sequoia Logística e Transporte S.A.; |
| (iv) Statement provided for in article 56 of CVM Rule 400. | (iv) Declaração prevista no artigo 56 da Instrução CVM 400. |

Therefore, the resolution on **item 2 of the agenda** was started, which resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the documentation that shall be utilized to formalize item 1 above.

Dessa forma, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, resultando na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da documentação que será utilizada para formalização do item 1 acima.

The members of the Investment Committee also stated that they were aware that the execution of additional documents may be necessary and hereby waive the Administrator of the Fund of the need to submit to the resolution of the Investment Committee the approval of the content of such documents.

Os membros do Comitê de Investimento também declararam estarem cientes de que poderá haver a necessidade de assinatura de documentos adicionais e neste ato dispensam o Administrador do Fundo de ter que submeter para deliberação do Comitê de Investimento a aprovação do teor de tais documentos.

In the end, the resolution on **item 3 of the agenda** was started, which also resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the appointment of **Mr. André Do Vale Tilkian**, of **Ms. Frances Yumi Fukuda Alvim** and/or of **Mr. Piero Minardi** to jointly or individually represent the Fund in the execution of the documents mentioned in item 2 above.

Por fim, foi dado início à deliberação do **item 3 da ordem do dia**, que também resultou na indicação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, do **Sr. André Do Vale Tilkian**, da **Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim** e/ou do **Sr. Piero Minardi**, para que, em conjunto ou isoladamente, representem o Fundo na formalização dos documentos mencionados no item 2 acima.

At the end of the resolutions, the Chairperson informed that these minutes, jointly with the draft of the documents listed above, shall be made available to the Administrator of the Fund to follow up the formal steps to effect the decisions hereby taken

Encerrada a etapa deliberatória da reunião, a presidente informou que a presente ata, juntamente com a minuta dos documentos listados acima, será disponibilizada à Administradora do Fundo para que seja dada sequência nos passos formais de implementação das decisões ora tomadas.

VII. CLOSING

VII. ENCERRAMENTO

Without additional matters to be discussed, this meeting was terminated and these minutes were drafted, which was sent to the members of the Investment Committee and to the Administrator of the Fund.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada aos membros do Comitê de Investimento e ao Administrador do Fundo.

The English version of these minutes was prepared for reference only. Should any discrepancy occur between the Portuguese

A versão em língua inglesa desta ata foi elaborada para mera referência. Em caso de divergência entre a versão em língua portuguesa e a versão em língua inglesa, a

and English version, the Portuguese version versão em língua portuguesa prevalecerá.
shall prevail.

New York, August 12th, 2020.

Nova Iorque, 12 de agosto de 2020.

Presidente da reunião <i>Meeting Chairperson</i>	Tara O'Neill	
Secretário da reunião <i>Meeting Secretary</i>	André Do Valle Tilkian	DocuSigned by:  7BF05CBF05A642B...

Handwritten initials and a circled mark: "HGM" followed by a signature and a circled "C".

**ANEXO XI - ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO ACIONISTA VENDEDOR
INVESTIDOR QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Minutes of 59th Investment Committee Meeting of WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fund”)

Ata da 59ª Reunião do Comitê de Investimento do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”)

I. DATE, TIME AND PLACE

The meeting was held on October 05th, 2020, at 5 p.m., at 450 Lexington Avenue, New York, New York, 10017, U.S.A.

I. DATA, HORA E LOCAL

A reunião foi realizada na segunda-feira, dia 05.10.2020 às 17h, na 450 Lexington Avenue, New York, New York, 10017, Estados Unidos da América.

II. CALL NOTICE

The call formalities were waived due to the presence of all members of the Investment Committee, pursuant to paragraph first of article 26 of Fund’s By-laws.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da reunião foi dispensada, em virtude de todos os membros do Comitê de Investimento estarem presentes, conforme faculta o §1º do art. 26 do Regulamento do Fundo.

III. ATTENDANCE

All members of the Fund’s Investment Committee and other guests were present at the meeting, as shown by the meeting’s attendance list.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à reunião todos os membros do Comitê de Investimento do Fundo e demais convidados, conforme se verifica pela lista de presença da reunião.

IV. CHAIR

Chairperson: **Steven Glenn**
Secretary: **André Do Valle Tilkian**

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Steven Glenn**
Secretário: **André Do Valle Tilkian**

V. AGENDA

1) Resolve on the partial divestment by the Fund of up to 42,105,262 ordinary shares issued by the company invested by the Fund, Sequóia Logística e Transportes S.A., enrolled with the CNPJ under No. 01.599.101/0001-93 (“Company”), which are currently held by the Fund for purposes of the provisions set forth in item I of article 20 of the Fund’s By-laws;

2) Resolve on fixing the price per share of the Company to be utilized for the sale provided for in item 1 above;

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar acerca do desinvestimento parcial, pelo Fundo, de até 42.105.262 ações ordinárias de emissão da sociedade investida do Fundo, a Sequóia Logística e Transportes S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.599.101/0001-93 (“Companhia”), que atualmente são de titularidade do Fundo, para fins do disposto no inciso I do art. 20 do Regulamento do Fundo;

2) Deliberar acerca da fixação do preço por ação da Companhia a ser utilizado para a realização da alienação prevista no item 1 acima;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AGL', 'RQ', and a large 'A'.

3) Resolve on the execution of the letter to the Securities and Exchange Commission of Brazil (“CVM”) to forward the executed documents respective to the public offering of primary and secondary distribution of ordinary shares of issuance by the Company “CVM Letter”); and

4) Resolve on the appointment of the individuals who shall represent the Fund in the formalization of the CVM Letter.

VI. RESOLUTIONS’ REGISTRATION AND CONSIDERATIONS DURING THE MEETING

The meeting was started on October 05th, 2020, at 5 p.m., and its Chairperson read item 1 of the agenda, followed by a detailed explanation about the proposal of divestment of the shares held by the Fund in the Company, reminding the members of the Investment Committee of the Fund that, on August 12th, 2020, the Fund’s 49th Investment Committee Meeting (“49th ICM”) approved the application for the registration of a public offering of primary and secondary distribution of ordinary shares issued by the Company (“Public Offering”), including, but not limited to, the sale of up to the totality of the shares held by the Fund.

In sequence, the resolution on **item 1 of the agenda** was started, which resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the approval of the partial divestment by the Fund of up to 42,105,262 ordinary shares issued by the Company that are currently held by the Fund, which (i) 31,578,947 ordinary shares related to the secondary offering; and (ii) 10,526,315 ordinary shares regarding to the greenshoe and conditioned to the exercise by the offer stabilizing agent.

Following to item 2 of the agenda, the Chairperson clarified that the price per share of the Company in the context of the Public Offering was fixed based on the result of the book building procedure (“Bookbuilding Procedure”) carried out by the coordinators of the Public Offering.

In sequence, the resolution of **item 2 of the agenda** began, which resulted in the unanimous approval by the members of the

3) Deliberar acerca da assinatura da carta destinada à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para encaminhamento da documentação formalizada relativa à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Carta CVM”); e

4) Deliberar acerca da escolha das pessoas que representarão o Fundo na formalização da Carta CVM.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA REUNIÃO

A reunião foi aberta em 05.10.2020, às 17h, e seu presidente fez a leitura do item 1 da ordem do dia, seguida de uma detalhada explicação acerca da proposta de desinvestimento das ações de titularidade do Fundo, de emissão da Companhia, lembrando aos membros do Comitê de Investimento do Fundo que, em 12.08.2020, a 49^a Reunião do Comitê de Investimento do Fundo (“49^a RCI”) aprovou a realização do pedido do registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta Pública”), incluindo, mas não se limitando a, à alienação de até a totalidade das ações de titularidade do Fundo.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da realização do desinvestimento parcial, pelo Fundo, de até 42.105.262 ações ordinárias de emissão da Companhia, que atualmente são de titularidade do Fundo, sendo (i) 31.578.947 ações ordinárias relativas à oferta secundária de ações; e (ii) 10.526.315 ações ordinárias relativas ao *greenshoe* e condicionas ao exercício pelo agente estabilizador da oferta.

Partindo para o item 2 da ordem do dia, o presidente esclareceu que o preço por ação da Companhia no âmbito da Oferta Pública foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimentos (“Procedimento de Bookbuilding”) realizado pelos coordenadores da Oferta Pública.

Ato contínuo, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros



Investment Committee of the approval of fixing the price BRL 12.40 (twelve Brazilian reais and forty cents) per share issued by the Company, in the context of the Public Offering.

Subsequently, the Chairperson clarified to the members of the Investment Committee that the delivery of the duly executed documents pertaining to the Public Offering will be necessary.

In this context, the members of the Investment Committee stated that the draft of the CVM Letter had been previously made available to them for their analysis and considerations, with which they are in full agreement.

Following that, the resolution of **item 3 of the agenda** began, which resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the execution of the CVM Letter.

The members of the Investment Committee also stated to be aware that the execution of additional documents may be necessary and hereby waive the Administrator of the Fund from having to submit the content of such documents to the approval by resolution of the Investment Committee.

Finally, the resolution of **item 4 of the agenda** began, which resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the appointment of **Mr. André Do Valle Tilkian, Ms. Frances Yumi Fukuda Alvim** and/or **Mr. Piero Paolo Picchioni Minardi** to, jointly or separately, represent the Fund in the formalization of the CVM Letter.

At the end of the meeting's resolutions, the Chairperson informed that these minutes shall be made available to the Administrator of the Fund to follow up on the formal steps to effect the decisions hereby taken.

VII. CLOSING

Without additional matters to be discussed, this meeting was terminated, and these minutes were drafted, which was sent to the members of the Investment Committee and to the Administrator of the Fund.

do Comitê de Investimento, da fixação do preço de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), por ação ordinária de emissão da Companhia, no âmbito da Oferta Pública.

Na sequência, o presidente esclareceu aos membros do Comitê de Investimento que far-se-á necessário o envio da documentação da Oferta Pública devidamente formalizada à CVM.

Ainda nesse sentido, os membros do Comitê de Investimento declararam que a minuta da Carta CVM foi disponibilizada previamente para análise e considerações, com a qual estão plenamente de acordo.

Em seguida, foi dado início a deliberação do **item 3 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da assinatura da Carta CVM.

Os membros do Comitê de Investimento também declararam estarem cientes de que poderá haver a necessidade de assinatura de documentos adicionais e neste ato dispensam o Administrador do Fundo de ter que submeter para deliberação do Comitê de Investimento a aprovação do teor de tais documentos.

Por fim, foi dado início à deliberação do **item 4 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da indicação do **Sr. André Do Valle Tilkian, da Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim e/ou do Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi** para, em conjunto ou individualmente, representar o Fundo na formalização da Carta CVM.

Encerrada a etapa deliberatória da reunião, o presidente informou que a presente ata será disponibilizada à Administradora do Fundo para que seja dada sequência nos passos formais de implementação das decisões ora tomadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada aos membros do Comitê de Investimento e ao Administrador do Fundo.

The English version of these minutes was prepared for reference only. Should any discrepancy occur between the Portuguese and English version, the Portuguese version shall prevail.

A versão em língua inglesa desta ata foi elaborada para mera referência. Em caso de divergência entre a versão em língua portuguesa e a versão em língua inglesa, a versão em língua portuguesa prevalecerá.

New York, October 05th, 2020.

Nova Iorque, 05 de outubro de 2020.

Presidente da reunião <i>Meeting Chairperson</i>	Steven Glenn	
Secretário da reunião <i>Meeting Secretary</i>	André Do Valle Tilkian	

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

(Página 1 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS

(Page 1 of 4)

(59ª RCI do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(59th ICM of the WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento <i>Voting Members of the Investment Committee</i>			Assinatura/Voto Escrito <i>Signatures/Written Vote</i>
1	Raquel Guevara	Membro Efetivo <i>(Full Member)</i>	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on October 05th, 2020.

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em 05.10.2020.





LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
(Página 2 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS
(Page 2 of 4)

(59ª RCI do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(59th ICM of the WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento <i>Voting Members of the Investment Committee</i>			Assinatura/Voto Escrito <i>Signatures/Written Vote</i>
2	Tara O'Neill	Membro Efetivo <i>(Full Member)</i>	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on October 05th, 2020.

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em 05.10.2020.



LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
(Página 3 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS
(Page 3 of 4)

(59ª RCI do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(59th ICM of the WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento <i>Voting Members of the Investment Committee</i>			Assinatura/Voto Escrito <i>Signatures/Written Vote</i>
3	Steven Glenn	Membro Efetivo <i>(Full Member)</i>	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on October 05th, 2020.

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em 05.10.2020.



LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
(Página 4 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS
(Page 4 of 4)

(59ª RCI do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(59th ICM of the WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento <i>Voting Members of the Investment Committee</i>			Assinatura/Voto Escrito <i>Signatures/Written Vote</i>
4	Harsha Marti	Membro Efetivo <i>(Full Member)</i>	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on October 05th, 2020.

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em 05.10.2020.